

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	5
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	6

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	7
3.2 - Medições não contábeis	8
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	12
3.4 - Política destinação de resultados	13
3.5 - Distribuição de dividendos	15
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	16
3.7 - Nível de endividamento	17
3.8 - Obrigações	18
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	19

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	22
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	79
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	81
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	89
4.5 - Processos sigilosos relevantes	90
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	91
4.7 - Outras contingências relevantes	92
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	93

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	94
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	102
5.3 - Descrição - Controles Internos	106

Índice

5.4 - Programa de Integridade	112
5.5 - Alterações significativas	117
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	118
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	119
6.3 - Breve histórico	120
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	124
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	125
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	126
7.1.a - Infos. de sociedade de economia mista	136
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	137
7.3 - Produção/comercialização/mercados	140
7.4 - Principais clientes	147
7.5 - Efeitos da regulação estatal	148
7.6 - Receitas relevantes no exterior	162
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	163
7.8 - Políticas socioambientais	164
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	165
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	166
8.2 - Alterações na condução de negócios	169
8.3 - Contratos relevantes	170
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	171
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	172
9.1.a - Ativos imobilizados	173
9.1.b - Ativos Intangíveis	184
9.1.c - Participação em sociedades	225
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	227
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	228

Índice

10.2 - Resultado operacional e financeiro	263
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	265
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	266
10.5 - Políticas contábeis críticas	270
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	286
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	288
10.8 - Plano de Negócios	289
10.9 - Outros fatores com influência relevante	291
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	294
11.2 - Acompanhamento das projeções	295
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	296
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias	304
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	310
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	314
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	315
12.7/8 - Composição dos comitês	318
12.9 - Relações familiares	320
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	322
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	323
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	325
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	326
13.2 - Remuneração total por órgão	334
13.3 - Remuneração variável	338
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	340
13.5 - Remuneração baseada em ações	346
13.6 - Opções em aberto	347
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	348
13.8 - Precificação das ações/opções	349

Índice

13.9 - Participações detidas por órgão	350
13.10 - Planos de previdência	351
13.11 - Remuneração máx, mín e média	352
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	353
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	354
13.14 - Remuneração - outras funções	355
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	356
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	357
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	358
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	362
14.3 - Política remuneração dos empregados	363
14.4 - Relações emissor / sindicatos	366
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	368
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	369
15.3 - Distribuição de capital	371
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	372
15.5 - Acordo de Acionistas	373
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	375
15.7 - Principais operações societárias	376
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	379
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	380
16.2 - Transações com partes relacionadas	385
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	393
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	395
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	396
17.2 - Aumentos do capital social	397
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	398
17.4 - Redução do capital social	399

Índice

17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	400
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	401
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	402
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	403
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	404
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	405
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	411
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	412
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	413
18.8 - Títulos emitidos no exterior	414
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	415
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	416
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	417
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	418
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Descrição - planos de recompra	422
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	423
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	424
20. Política de negociação	
20.1 - Descrição - Pol. Negociação	425
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	426
21. Política de divulgação	
21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	427
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	430
21.3 - Responsáveis pela política	432
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	433

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Alexandre Maeoka

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

André Lissner

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1.1 - Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Alexandre Maeoka, brasileiro, empreendedor, casado, portador do documento de identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, na qualidade de Diretor Presidente da Farmácia e Drograria Nissei S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 79.430.682/0001-22, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41.3.0009026-2 ("Companhia" ou "Nissei") para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

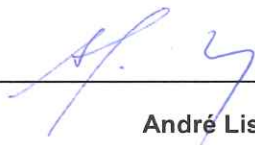
ALEXANDRE
MAEOKA:04183384931

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE
MAEOKA:04183384931
Dados: 2022.05.27 15:26:40 -03'00'

Alexandre Maeoka
Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores**DECLARAÇÃO****PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

André Lissner, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.833.705-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 130.331.008-21, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



André Lissner

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

Não aplicável, tendo em vista que os nossos atuais Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores já prestaram suas declarações individuais nos itens 1.1 e 1.2, respectivamente, deste Formulário de Referência.

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	418-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes Ltda		
CPF/CNPJ	57.755.217/0009-86		
Data início	01/10/2015		
Descrição do serviço contratado	Os auditores independentes prestaram/prestarão os seguintes serviços para a Companhia: (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB); e (ii) revisão das informações trimestrais – ITRs de 31 de março de 2021 e de 30 de junho de 2021, preparadas de acordo com o CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e a norma IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB); (iii) serviços prestados referentes ao trabalho de Asseguração Limitada Independente relativo a compilação do EBITDA; e (v) serviço de procedimentos pré acordados.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Os seguintes valores foram pagos aos auditores independentes como remuneração pelos serviços prestados: R\$ 868.641,57 pela realização das auditorias relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019. Perfazendo R\$ 336.641,57 para 2021, R\$ 332.000,00 em 2020 e R\$ 200.000,00 em 2019.		
Justificativa da substituição	Não houve substituição do auditor		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável		
Nome responsável técnico	CPF	Endereço	
Edson Rodrigues da Costa	01/10/2015	007.047.549-08	

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

2.3 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Consolidado

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)
Patrimônio Líquido	46.458.000,00	29.809.000,00	70.454.000,00
Ativo Total	1.083.363.000,00	1.000.009.000,09	966.479.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	1.860.022.000,00	1.613.151.000,00	1.499.474.000,00
Resultado Bruto	640.192.000,00	552.786.000,00	506.974.000,00
Resultado Líquido	19.944.000,00	-6.506.000,00	-14.241.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria Unidade	21.720.362	21.720.362	21.720.362
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	0,305590	0,803713	3,243700
Resultado Básico por Ação	0,131000	0,043000	0,094000
Resultado Diluído por Ação	0,13	0,00	0,00

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

3.2 - Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis EBITDA, e Margem EBITDA

O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 (“Instrução da CVM 527/12”).

O EBITDA consiste no lucro (prejuízo) líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização.

A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida. O EBITDA e Margem EBITDA não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB). Dessa forma, não devem ser consideradas como substituto para o lucro (prejuízo) líquido e não poderão ser consideradas para o cálculo de distribuição de dividendos. A Companhia utiliza o EBITDA e a margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM 527/12, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM 527/12 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM 527/12 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Instrução CVM 527/12.

Seguem abaixo os valores do EBITDA e Margem EBITDA da Companhia para o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

(Em milhões de reais)	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
EBITDA	186.769	205.165	136.708
Margem EBITDA	10,0%	12,1%	8,8%

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida são medições utilizada pela Companhia. A Dívida Bruta representa a soma de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante). A Dívida Líquida representa a Dívida Bruta deduzido pelo saldo de caixa e equivalentes de caixa e pelos instrumentos financeiros derivativos.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, não devendo ser consideradas como indicadores de liquidez ou endividamento. Não possuem significado padrão e podem não comparáveis a medida com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias.

Seguem abaixo os valores da Dívida Bruta e Dívida Líquida da Companhia para o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

(Em milhares de reais)	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Dívida Bruta	456.214	449.086	382.748
Dívida Líquida	364.467	370.866	302.322

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras.

Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06(R2) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente.

As demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram rerepresentadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06(R2) e, por isso, não são comparáveis com as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findos em 31 de dezembro de 2019 e informações anuais referentes aos períodos de doze meses findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma, com um aumento das despesas com depreciação do direito de uso relativo ao arrendamento mercantil e juros pela atualização do passivo de arrendamento, bem como redução das despesas com aluguéis.

Os efeitos dos juros de arrendamento e depreciação do direito de uso relacionados à implementação do IFRS 16/CPC 06(R2) foram de, respectivamente, R\$ 15,9 milhões e R\$ 44,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, R\$ 16,7 milhões e R\$ 48,9 milhões em 31 de dezembro de 2020 e por fim R\$ 54,4 milhões e R\$ 15,2 milhões para os

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

12 meses findos em 31 de dezembro de 2021.

Reconciliação Dívida Bruta e Dívida Líquida:

(Em milhares de reais)	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	19.944	(6.506)	(14.241)
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	9.102	6.008	(3.855)
(+) Resultado financeiro, líquido	72.975	126.513	84.393
(+) Depreciação e amortização	84.757	79.149	70.411
EBITDA	186.769	205.164	136.708
Receita Operacional Líquida	1.860.022	1.612.917	1.499.474
Margem EBITDA	10%	7,86%	9,12%

Financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante)	212.433	222.582	193.036
Debêntures (circulante e não circulante)	243.781	226.504	189.712
(=) Dívida Bruta	456.214	449.086	382.748
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(82.595)	(65.186)	(80.426)
(-) Instrumentos financeiros derivativos	(9.292)	(12.193)	-
(=) Dívida líquida	364.327	371.707	302.322

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações.

EBITDA e Margem EBITDA

A Companhia entende que o EBITDA e a Margem EBITDA é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque a Companhia acredita que essas medições não contábeis sejam reconhecidas como medidas de desempenho frequentemente utilizadas por investidores, analistas de valores mobiliários e outras pessoas interessadas em analisar a performance das companhias. Tais medidas, contudo, são suscetíveis a variações na forma de cálculo e não são calculadas por todas as companhias da mesma maneira. Dessa forma, o EBITDA e a Margem EBITDA aqui apresentados podem não ser diretamente comparáveis com medidas similares apresentadas por outras companhias.

No entanto, nenhuma informação deverá ser considerada isoladamente, como um substituto para o lucro líquido apurado de acordo com o IFRS ou as práticas contábeis

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

adotadas no Brasil ou, ainda, como medida de lucratividade da Companhia.

Adicionalmente, essas medições apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medidas de desempenho, em razão de não desconsiderarem certos custos ou despesas da Companhia que podem impactar significativamente os resultados operacionais e de liquidez, tais como nosso resultado financeiro líquido, impostos de renda e contribuição social e depreciação e amortização. Desta forma, o EBITDA e a Margem EBITDA funcionam como indicadores de nosso desempenho econômico geral, que não são afetados por flutuações nas taxas de juros, alterações de carga tributária ou alterações nos níveis de depreciação e amortização, sendo usados internamente como medidas para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA e a Margem EBITDA oferecem aos investidores uma melhor compreensão da sua capacidade de cumprir com suas obrigações e sua capacidade de obter novos financiamentos para seus investimentos e capital de giro.

(d) Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Companhia entende que a Dívida Líquida permite a avaliação do endividamento financeiro da Companhia e que pode ser utilizado a qualquer momento para amortização dos empréstimos, financiamentos e debêntures. Além disso, a Companhia utiliza-se da Dívida Líquida para verificação de *covenants* financeiros contratuais e limites de endividamento previstos em suas políticas internas.

A Dívida Líquida não é uma medida de liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) nem pelas IFRS, não possuindo um significado padrão. Desta forma, outras sociedades podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia e não deverá ser considerada isoladamente, como um substituto para qualquer medida de liquidez ou endividamento de acordo com o IFRS ou as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

3.3 - Eventos Subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Não ocorreram eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2021 da Companhia, cuja emissão foi autorizada em 16 de março de 2022.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados**3.4 - Política de destinação dos resultados**

	2021	2020	2019
a. Regras sobre retenção de lucros	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia previa que, no mínimo, 5% do lucro líquido do exercício, verificado após as deduções de prejuízos acumulados, de provisão para o Imposto de Renda e, se aplicável, das participações de que trata o art. 190 da Lei das Sociedades por Ações, poderia ser destinado para a constituição da reserva legal, a qual não poderia exceder o limite de 20% do capital social da Companhia.	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia previa que, no mínimo, 5% do lucro líquido do exercício, verificado após as deduções de prejuízos acumulados, de provisão para o Imposto de Renda e, se aplicável, das participações de que trata o art. 190 da Lei das Sociedades por Ações, poderia ser destinado para a constituição da reserva legal, a qual não poderia exceder o limite de 20% do capital social da Companhia.	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia previa que, no mínimo, 5% do lucro líquido do exercício, verificado após as deduções de prejuízos acumulados, de provisão para o Imposto de Renda e, se aplicável, das participações de que trata o art. 190 da Lei das Sociedades por Ações, poderia ser destinado para a constituição da reserva legal, a qual não poderia exceder o limite de 20% do capital social da Companhia.
a.i. valores das retenções de lucros	O Estatuto da Companhia confere aos acionistas o direito de transferir o saldo remanescente para reservas de lucros ou optar pela distribuição adicional de dividendos.	Não houve retenção com relação ao resultado líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, tendo em vista prejuízo no exercício.	Não houve retenção com relação ao resultado líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, tendo em vista prejuízo no exercício.
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	Reserva legal 5% do lucro do período Dividendos mínimos obrigatórios 10% do lucro do período, livre das Reserva legal.	Não houve retenção com relação ao resultado líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, tendo em vista prejuízo no exercício.	Não houve retenção com relação ao resultado líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, tendo em vista prejuízo no exercício.
b. Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia previa que pelo menos 10% do lucro líquido do exercício, verificado após as deduções de prejuízos acumulados, de provisão para o Imposto de Renda e, se aplicável, das participações de que trata o art. 190 da Lei das Sociedades por Ações, seria anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia previa que pelo menos 10% do lucro líquido do exercício, verificado após as deduções de prejuízos acumulados, de provisão para o Imposto de Renda e, se aplicável, das participações de que trata o art. 190 da Lei das Sociedades por Ações, seria anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia previa que pelo menos 10% do lucro líquido do exercício, verificado após as deduções de prejuízos acumulados, de provisão para o Imposto de Renda e, se aplicável, das participações de que trata o art. 190 da Lei das Sociedades por Ações, seria anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos seguia a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, levantar balanços intermediários e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços.	A política de distribuição de dividendos seguia a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, levantar balanços intermediários e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços.	A política de distribuição de dividendos seguia a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, levantar balanços intermediários e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

<p>d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p>	<p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não havia restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.</p> <p>A Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Colocação Privada, da Farmácia e Drograria Nissei S.A." ("<u>Escritura de Emissão</u>") prevê limitação de distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio aos acionistas da Companhia de R\$ 4 milhões ao ano, monetariamente corrigido pelo IGPM e líquido de impostos</p>	<p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não havia restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.</p> <p>A Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Colocação Privada, da Farmácia e Drograria Nissei S.A." ("<u>Escritura de Emissão</u>") prevê limitação de distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio aos acionistas da Companhia de R\$ 4 milhões ao ano, monetariamente corrigido pelo IGPM e líquido de impostos</p>	<p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não havia restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.</p> <p>A Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Colocação Privada, da Farmácia e Drograria Nissei S.A." ("<u>Escritura de Emissão</u>") prevê limitação de distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio aos acionistas da Companhia de R\$ 4 milhões ao ano, monetariamente corrigido pelo IGPM e líquido de impostos</p>
<p>e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento poder ser consultado</p>	<p>A Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.</p>	<p>A Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.</p>	<p>A Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.</p>

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 31/12/2022	Exercício social 31/12/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019
Lucro líquido ajustado		19.944.000,00	6.505.000,00	-14.244,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		10,000000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		0,000000	0,218223	-0,202200
Dividendo distribuído total		3.295.000,00	0,00	0,00
Lucro líquido retido		997.000,00	0,00	0,00
Data da aprovação da retenção		31/12/2021		

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio								
Ordinária			1.400.000,00					
Dividendo Obrigatório								
Ordinária			1.895.000,00					
					0,00		0,00	

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Nos últimos três exercícios sociais, não houve distribuição de dividendos declarados à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2021	1.036.905,00	Índice de Endividamento	22,31919000	

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		51.621.118,77	85.233.219,92	29.017.382,85	6.208.755,92	172.080.477,46
Títulos de dívida	Garantia Real		61.302.084,04	111.904.334,81	50.087.786,10	0,00	223.294.204,95
Financiamento	Quirografárias		7.250.000,00	0,00	0,00	0,00	7.250.000,00
Total			120.173.202,81	197.137.554,73	79.105.168,95	6.208.755,92	402.624.682,41
Observação							

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

3.9 - Outras informações relevantes

Aspectos financeiros

Em 29 de outubro de 2017, a Companhia realizou sua primeira captação de recursos com emissão de debêntures conversíveis em ações da Companhia, que foi realizada junto ao CWB - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégica, subdividida em duas séries, no montante total de R\$ 153.061. A primeira série, cujo saldo estava representado pelo valor de R\$ 177.268 em 31 de dezembro de 2020, tinha como vencimento final em 31 de outubro de 2021, a qual foi quitada de forma antecipada e facultativa em 26 de maio de 2021 no valor de R\$ 185.800.

A segunda série corresponde ao valor justo da opção de venda (put) da debênture série 2, a qual é mensurada com base no cálculo do EBITDA ajustado (corresponde ao lucro da emissora antes dos juros, impostos, despesas financeiras líquidas, depreciação, amortização, outras receitas /despesas operacionais líquidas, despesas administrativas e líquido de qualquer efeito de AVP) acumulado dos últimos doze meses multiplicados por 8,5, multiplicados por 4,4 %, cuja opção pode ser exercida, a critério do credor, a partir de 31 de outubro de 2021 até 31 de outubro de 2023, e portanto, o valor devido está classificado no passivo circulante.

Em maio de 2021, a Companhia realizou captação de R\$ 200.000, por meio da realização de debêntures: (i) segunda emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, de forma pública nos termos da Instrução CVM nº 476 em duas séries, e (ii) da terceira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, de forma privada, pela Nissei FID S.A. (subsidiária da Companhia), em única série.

A Emissão Pública ocorreu em 26 de maio de 2021, no valor de R\$ 120.000, sendo a Primeira Série no valor de R\$ 40.000, com vencimento em 26 de maio de 2024, com incidência de juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% da Taxa DI, acrescida de spread (sobretaxa) de 4,50% ao ano, base de 252 dias úteis, pagos trimestralmente. A amortização ocorrerá em 9 parcelas trimestrais consecutivas, cuja primeira parcela com vencimento em 14 de maio de 2021. A Segunda Série no valor de R\$ 80.000, com vencimento em 26 de maio de 2026, com incidência de juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada de 100% da taxa D.I, acrescidas spreads (sobre taxa) de 5,50% a.a., base de 252 dias úteis, pagos trimestralmente. A amortização ocorrerá em 15 parcelas trimestrais consecutivas, cuja primeira parcela com vencimento em 14 de novembro de 2022.

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

A Emissão Privada ocorreu em 19 de maio de 2021, a no valor de R\$ 80.000 em série única, a qual terá vencimento em 19 de maio de 2026, com incidência de juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% da Taxa DI, acrescida de spread (sobretaxa) de 5,00% ao ano, base de 252 dias úteis, pagos trimestralmente. A amortização ocorrerá em 15 parcelas trimestrais consecutivas, cuja primeira parcela com vencimento em 14 de novembro de 2022.

Impactos relacionados à pandemia COVID-19

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos relevantes nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Até a presente data, no entanto, os impactos do surto foram brandos para a Companhia. As despesas que a Companhia incorreu para se proteger do surto não foram relevantes e embora o faturamento da Companhia tenha sido levemente impactado nos meses de abril a junho de 2020, as ações de redução de custos tomadas pela Administração garantiram a recuperação dos resultados perdidos nestes meses em função desta perda de faturamento. Desde junho de 2020, a Companhia vem recuperando o seu faturamento, o qual segue em linha com as projeções pré-pandemia, fato que se consolidou para o ano de 2021.

Diante do cenário atual que o país atravessa por conta da COVID-19, mesmo considerando os baixos impactos observados, a Companhia avaliou potenciais perdas na realização dos ativos, como por exemplo as perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa e realização dos estoques, levando em consideração os fatos e circunstâncias atuais com o objetivo de verificar se, de fato, houve um aumento significativo no risco de crédito ou de perdas em seus estoques (fato em consonância ao Ofício Circular CVM-SNC/SEP nº03/2020).

Adicionalmente, em relação a cadeia de fornecimento de produtos para revenda em suas lojas, também não foi identificado qualquer indicativo de risco adicional de não realização dos estoques ou risco de desabastecimento ou dificuldades de fornecimentos que possam prejudicar as operações da Companhia por falta de produtos para revenda.

Entidade controlada e reestruturação societária

- (i) Venda de participação Nissei Administradora de Bens Ltda

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

Em 30 de junho de 2020, a Companhia optou pela venda integral das quotas de participação societária (99,9641%) que detinha na então controlada Nissei Administradora de Bens Ltda. Desta forma deixou de participar do capital social da investida. A venda da participação societária tem por objetivo segregar atividades que não estejam relacionadas diretamente ao objeto social principal da Companhia tais como: a administração de imóveis próprios e de terceiros, aluguel, compra e venda de imóveis próprios e terceiros, atividades de serviços florestais, abate, corte, derrubada de árvores e transporte de toras, avaliação da madeira, repovoamento e plantio florestal, extração e comércio da madeira e de transporte rodoviário de passageiros e focar exclusivamente no mercado farmacêutico, considerando as potenciais oportunidades de crescimento de vendas e serviços.

(ii) Participação societária

Em 14 de abril de 2021 a Companhia, criou a controlada integral Nissei FID S.A. (representado pelo montante de cento e um mil reais), a qual possui sede na Rodovia do Contorno Norte, nº 305, loja 02, Roça Grande, Colombo – PR.

A Nissei FID S.A. foi constituída, para a captação de recursos no mercado por meio da emissão de debêntures conforme informado na seção anterior desse item (Aspectos financeiros).

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

4.1 - Descrições dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia.

Os negócios atuais e futuros da Companhia, a sua situação financeira reputacional, seus resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou demais indicadores financeiros e não financeiros poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O valor de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que poderá haver perda no investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia aos seus atuais e potenciais titulares.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia de forma material e adversa. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados menos relevantes pela Companhia também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta Seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, situação financeira reputacional, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta Seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Adicionalmente, a subdivisão desta Seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta Seção “4. Fatores de Risco”.

(a) Riscos relacionados à Companhia

O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde (“OMS”) em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), provocou um efeito adverso em nossas operações. A extensão da pandemia do COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis,

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

podendo resultar em um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios.

Surtos ou potenciais surtos de doenças podem ter um efeito adverso nas operações da Companhia. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo zika vírus, a provocada pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram. Em dezembro de 2019, foi relatado que a COVID-19 surgiu em Wuhan, China. Em março de 2020, a OMS declarou como pandêmico o surto de COVID-19, desencadeando severas medidas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições às viagens e transportes públicos. Tais medidas influenciaram o comportamento da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores, e podem permanecer em vigor por um período significativo de tempo. Conseqüentemente, as receitas das operações da Companhia podem vir a sofrer um declínio em decorrência dos impactos das restrições de circulação impostas nas jurisdições em que opera.

Mais especificamente para a nossa operação, pode haver interrupção do abastecimento por parte da indústria farmacêutica, que por sua vez, poderá sofrer devido à ausência de insumos para a produção dos remédios, ou mesmo por questões de infraestrutura e logística necessárias para a produção, distribuição e comercialização destes produtos, que poderão ser afetadas. Esses fatores poderão ter um impacto adverso e material nos nossos negócios e nos resultados das nossas operações, bem como na cotação das ações de nossa emissão.

Mais especificamente para a nossa operação, pode haver interrupção do abastecimento por parte da indústria farmacêutica, que por sua vez, poderá sofrer devido à ausência de insumos para a produção dos remédios, ou mesmo por questões de infraestrutura e logística necessárias para a produção, distribuição e comercialização destes produtos, que poderão ser afetadas. Esses fatores poderão ter um impacto adverso e material nos nossos negócios e nos resultados das nossas operações, bem como na cotação das ações de nossa emissão.

A disseminação do COVID-19 nos levou a modificar nossas práticas de negócios (incluindo práticas de higienização de locais de trabalho dos funcionários e cancelamento de participação física em reuniões, eventos e conferências) e podemos tomar outras ações adicionais, conforme exigido pelas autoridades governamentais ou que determinamos ser do melhor interesse de

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

nossos funcionários, clientes e parceiros de negócios. Não há certeza de que essas medidas serão suficientes para atenuar os riscos apresentados pela pandemia do vírus ou, de outra forma, serão satisfatórias para atender às exigências das autoridades governamentais. Não há, também, como mensurar nesse momento os impactos desse surto nos negócios da Companhia.

Além disso, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, notadamente no Brasil, incluindo aumento do desemprego, que pode resultar em menor atividade comercial, tanto durante a pandemia do COVID-19 quanto depois que o surto diminuir, o que pode continuar reduzindo a demanda por produtos e serviços da Companhia. Como resultado, acreditamos que a pandemia provocada pelo novo Coronavírus continuará a afetar negativamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxos de caixa.

A extensão do impacto que a COVID-19 terá em nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa da Companhia, depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos, não podem ser previstos e estão fora de nosso controle, incluindo novas informações que podem rapidamente surgir sobre a gravidade do vírus, o escopo do surto e as ações para contê-lo ou tratar seu impacto, entre outros. A pandemia do vírus COVID-19 resultou em uma volatilidade significativa no mercado financeiro e incerteza em todo o mundo. Portanto, o valor de mercado de nossas ações pode ser afetado adversamente por eventos que ocorrem dentro ou fora do Brasil.

Não conseguimos garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, não conseguimos garantir que seremos capazes de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo nos nossos negócios de dimensão igual ou até superior ao impacto provocado pela pandemia do COVID-19. Mesmo após a contenção do surto do COVID-19, a Companhia pode continuar a ser adversa e materialmente impactada em seus negócios, em razão do impacto econômico global ou brasileiro, incluindo recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego.

Não temos conhecimento de eventos comparáveis que possam nos fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação do COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final do surto do COVID-19 é altamente incerto.

Para informações sobre o impacto do COVID em nossos negócios, vide item 10.9 deste Formulário de Referência. Até a data deste Formulário de Referência, não há informações adicionais disponíveis para que pudéssemos realizar uma avaliação a respeito do impacto do surto do COVID-19 em nossos negócios, além daquela apresentada nos itens 7.1, 10.1, 10.8, 10.9 e 13.16 deste Formulário de Referência. Na data deste Formulário de Referência, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada ou a extensão de tais prejuízos, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da nossa Companhia continuar operando nossos negócios. Por fim, o impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos descritos neste item 4.1 do

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Formulário de Referência.

Podemos não ser capazes de renovar ou manter os contratos de locação de algumas de nossas lojas ou celebrar contratos de locação de novas lojas em termos aceitáveis, e as operações poderão ser adversamente afetadas.

Na data deste Formulário de Referência, todos os imóveis em que as nossas 324 lojas estão localizadas são alugados de terceiros. São 370 contratos de locação vigentes, sendo que 9 deles foram celebrados com partes relacionadas à Companhia. Assim, todas as nossas lojas estão sujeitas a riscos relacionados aos seus contratos de locação, que não dependem da nossa atividade e não podem ser controlados por nós.

A Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (“Lei de Locações”), que trata da locação de imóveis urbanos, dispõe que o locatário terá direito à renovação do contrato por igual prazo desde que, cumulativamente: (i) o contrato tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; (ii) o prazo do contrato seja de, no mínimo, 5 (cinco) anos ininterruptos, sendo admitida a somatória de prazos contratuais; (iii) o locatário esteja explorando sua atividade, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos; e (iv) ajuíze ação renovatória no prazo decadencial de um ano a seis meses anterior à data do término do prazo do contrato de locação em vigor. Caso não consigamos renovar em termos razoáveis os contratos de locação dos imóveis relevantes existentes, seja por não cumprirmos as condições mencionadas ou por qualquer outra razão, podemos ser adversamente afetados e poderemos ser obrigados a alterar a localização dessas lojas, correndo o risco de redução da rentabilidade, o que afetaria adversamente nossas receitas operacionais. Os novos pontos podem não apresentar a mesma visibilidade que possuem atualmente ou não serem frequentados pelo público-alvo. Vale notar que hoje temos 26 ações renovatórias de locação em curso, no montante total de R\$ 3.853.906,33, sendo que em 5 delas, tem avaliações superiores ao valor atualmente pago. Este possível aumento no valor dessas locações representaria um aumento de 0,16% de nossa despesa total com aluguéis. Não é possível afirmar que o resultado de tais ações será favorável à Companhia.

A Lei de Locações prevê, ainda, que, findo o prazo do contrato de locação, se o locatário continuará com posse do imóvel alugado por mais de 30 (trinta) dias sem oposição do locador, presumir-se-á prorrogada a locação por prazo indeterminado, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato. Contratos vigentes por prazo indeterminado podem ser rescindidos a qualquer momento por qualquer das partes contratantes, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem direito à indenização ou multa.

Alguns dos nossos contratos de locação estão vigentes por prazo indeterminado, o que poderá acarretar na necessidade de desocupação do respectivo imóvel, caso não haja acordo para renovação do respectivo prazo locatício e de outras condições dos contratos em termos aceitáveis. Caso tais contratos sejam rescindidos, teremos que buscar novos imóveis, o que

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

acarretará custos de transição, bem como a interrupção das atividades. Adicionalmente, caso o valor de aluguel destes novos imóveis seja superior ao valor anteriormente pago, a rentabilidade das lojas poderá ser reduzida e afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Nos termos da legislação vigente, na hipótese de o imóvel locado ser colocado à venda durante o prazo de vigência da locação, o locatário terá direito de preferência para adquiri-lo em igualdade de condições com terceiros, mediante notificação enviada pelo locador ao locatário concedendo prazo de 30 (trinta) dias para exercício do direito de preferência; caso o locatário não o exerça, o imóvel locado poderá ser alienado ao terceiro.

O locatário cujo direito de preferência não for respeitado poderá adquirir o imóvel locado, mediante depósito judicial do preço de aquisição e de outras despesas de transferência pertinentes, desde que requeira a adjudicação do imóvel no prazo de 6 (seis) meses após

o registro da respectiva escritura em nome do terceiro adquirente no Cartório de Registro de Imóveis competente, desde que o contrato de locação tenha sido averbado na matrícula do imóvel locado, pelo menos 30 (trinta) dias antes da alienação em questão. Caso o contrato de locação não esteja averbado, a locatária poderá apenas reivindicar do locador uma indenização por perdas e danos. Possuímos contratos de locação que não estão registrados nos respectivos Cartórios de Registro de Imóveis, o que poderá acarretar na necessidade de desocupação, caso o locador venda o imóvel locado sem oferecer à Companhia o direito de adquiri-lo, e, conseqüentemente, poderá afetar adversamente seus resultados operacionais.

Ainda, se o imóvel locado for alienado a terceiros durante a vigência do prazo contratual, o adquirente não estará obrigado a respeitar os termos e condições da locação, salvo se cumulativamente (i) a locação for por prazo determinado; (ii) constar no contrato cláusula de vigência da locação em caso de alienação do imóvel; e (iii) o contrato estiver registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente. Caso estes requisitos não sejam preenchidos, o adquirente poderá solicitar a desocupação do imóvel locado à Companhia no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do recebimento pela locatária de notificação nesse sentido. A grande maioria dos nossos contratos de locação não contém cláusula de vigência prevista no artigo 8º da Lei de Locações (Lei nº 8.245/91) e/ou não estão devidamente registrados junto aos cartórios de registro de imóveis competentes, sendo que a Companhia poderá ser adversamente impactada nos de venda desses imóveis a terceiros.

Com relação aos contratos de locação celebrados com partes relacionadas, podemos enfrentar potencial conflito de interesses envolvendo referidos contratos. Essas contratações com partes relacionadas estão sujeitas à nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, mas ainda assim podem gerar situações de potencial conflito de interesses entre as partes. Caso essas situações de conflito de interesses se

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

configurem, elas poderão causar um impacto adverso em nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários. Adicionalmente, caso celebremos transações com partes relacionadas em caráter não comutativo, trazendo benefícios às partes relacionadas envolvidas, nossos acionistas minoritários poderão ter seus interesses prejudicados.

Para informações sobre nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, ver seção 5.4 deste Formulário de Referência. Para informações sobre nossas Transações com Partes Relacionadas, ver seção 16.2 deste Formulário de Referência.

Para informações sobre as ações renovatórias de locação, ver Seção 4.6 deste Formulário de Referência.

Nossos negócios estão concentrados nas regiões Sul e Sudeste. Em decorrência disso, nossa atividade é influenciada significativamente pelas condições econômicas e demais características desta região.

Em 31 de dezembro de 2021, 100% das lojas estavam localizadas nas regiões Sul e Sudeste do Brasil e 100% do faturamento se encontravam ou resultava de tais regiões. Em decorrência disso, nossos negócios são sensíveis às condições econômicas e aos demais fatores que afetam essas regiões, tais como mudanças nos níveis de renda da população, inclusive em face das modificações e/ou revogações em programas de auxílio governamental (tais como o Bolsa Família e, inclusive o auxílio emergencial concedido pelo governo no âmbito da pandemia de COVID-19), custo de energia, nível de concorrência, imóveis, seguro, impostos, aluguéis, clima, fatores demográficos e disponibilidade de mão de obra. Caso haja desaceleração da economia dessas regiões ou ocorram mudanças significativas em quaisquer condições relativas aos fatores acima mencionados que resultem, inclusive, mas não se limitando, na redução da força de trabalho e dos níveis de renda, especialmente em relação à modificação e/ou revogação em programas de auxílio governamental, nossas atividades e nossos resultados poderão ser afetados adversamente.

A não obtenção, atrasos ou cancelamento de licenças ou alvarás, podem impactar negativamente os negócios da Companhia.

A implementação e operação das lojas, filiais e projetos da Companhia está condicionada à obtenção e renovação de licenças e alvarás exigidos pela legislação aplicável, tais como a regulamentação ambiental e de zoneamento. A obtenção dessas licenças e desses alvarás está sujeita à outorga pelas autoridades governamentais competentes e à fiscalização de órgãos governamentais, tais como o Ministério Público. A não obtenção, a não renovação, os atrasos, os embargos ou os cancelamentos de licenças e/ou alvarás, por qualquer razão, inclusive por ação do Ministério Público, ou operação em desacordo com as licenças e alvarás e suas condicionantes/exigências técnicas, poderá levar à interrupção ou ao cancelamento da atividade de filiais e/ou dos projetos da Companhia, a penalidades administrativas e criminais ou a

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

multas. Isso poderá causar um impacto negativo adverso relevante sobre a imagem, a reputação, as atividades e os negócios da Companhia.

Ainda, o descumprimento da regulamentação poderá sujeitar a Companhia e seus administradores a penalidades administrativas e criminais, bem como ao dever de reparar eventuais danos causados por sua conduta.

Ademais, eventuais demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação dessas licenças, assim como o pedido intempestivo de sua renovação e a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento, poderão prejudicar ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e operação ou manutenção da operação regular dos empreendimentos.

A Companhia pode não ser capaz de manter ou aumentar a sua estratégia de crescimento, o que poderá afetar adversamente seus negócios, sua situação financeira e seus resultados operacionais.

Com a concorrência crescente no setor do comércio varejista e no setor farmacêutico, a Companhia pode não ser capaz de manter ou aumentar sua estratégia de crescimento. O crescimento da Companhia depende da nossa capacidade de ter sucesso na inauguração e operação de novas lojas. Tal capacidade de abrir e operar novas lojas depende de uma série de variáveis, muitas das quais são intangíveis ou estão fora de nosso controle. As variáveis incluem a identificação de locais convenientes para instalação de lojas, compondo informações demográficas e de negócios, para determinar o nível de demanda de clientes em relação a produtos por nós comercializados, nos locais escolhidos e a negociação de contratos de locação a montantes aceitáveis. Nossa capacidade em aumentar nossos negócios poderá ser prejudicada se consubstanciada a impossibilidade de encontrar localidades convenientes e se negociações locais se provarem a nós desfavoráveis. A abertura de novas filiais também requer a manutenção eficiente dos níveis de estoque de produtos, de modo a atender as necessidades das novas lojas. Ademais, é necessária também a contratação, o treinamento e a manutenção de novos funcionários, especialmente os farmacêuticos, gerentes e vendedores. Lojas e filiais novas podem não alcançar níveis de receita e lucratividade em relação a lojas e filiais já estabelecidas, no tempo estimado por nós. Além disso, nossas novas lojas podem afetar negativamente a receita e lucratividade das nossas lojas já existentes.

Tais riscos poderão afetar a Companhia adversamente e, conseqüentemente, caso não sejamos bem-sucedidos, nossa estratégia de crescimento, no todo ou em parte, como planejado, os resultados operacionais da Companhia poderão ser reduzidos e a Companhia poderá perder sua posição no mercado, o que poderá ter um efeito adverso relevante para seus negócios e sua condição financeira. Devido à potencial necessidade de recursos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

adicionais, a Companhia pode enfrentar riscos financeiros:

(i) associados a maior endividamento, como aumento das taxas de juros praticados no mercado, redução de sua liquidez e do acesso a mercados financeiros e necessidade de maior volume de fluxo de caixa para manutenção da dívida; ou (ii) associados à emissão de ações adicionais, como diluição de participação e lucros dos acionistas.

A Companhia é sujeita ao controle de preços praticado em relação a grande parte dos produtos farmacêuticos comercializados.

A Companhia é regulada pelo Governo Federal em relação ao controle de preços de grande parte dos produtos farmacêuticos comercializados. Os preços praticados em relação a tais produtos estão sujeitos a controle regulatório, cujo reajuste de precificação ocorre anualmente, refletindo alterações inflacionárias e de política monetária. Não podemos garantir que o Governo Federal não promoverá controles de preço adicionais ou mais restritivos para os produtos farmacêuticos no futuro, sendo que tais medidas poderão nos afetar adversamente. As exigências e os controles decorrentes de regulamentações existentes ou a serem alteradas ou promulgadas poderão causar efeito adverso sobre as atividades e receita da Companhia.

A indústria farmacêutica é sujeita a numerosas regulamentações federais, estaduais e municipais, assim como a padrões de segurança do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (“ANVISA”) e de autoridades de vigilância sanitária estaduais e municipais, bem como leis e regulamentações relativas aos aspectos de proteção ao meio ambiente, saúde e segurança, incluindo a exposição, o manuseio e descarte de substâncias perigosas.

Não há como garantir que a Companhia permanecerá completamente enquadrada nos termos das leis e regulamentações vigentes. O cumprimento intempestivo ou o não cumprimento de regulamentações aplicáveis poderá resultar na imposição de sanções na esfera administrativa, civil e criminal, causando efeito adverso para a manutenção de nossos negócios.

O comércio varejista de medicamentos, incluindo medicamentos controlados, somente é permitido após a obtenção e manutenção da Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA (“AFE”). Desta forma, atrasos na obtenção da AFE, em relação a novos estabelecimentos, poderão impactar a habilidade das novas lojas em comercializar medicamentos. Do mesmo modo, falhas na manutenção da AFE poderão causar impacto na continuidade das operações comerciais dos estabelecimentos.

Além disso, o processo de obtenção e renovação de licenças sanitárias emitidas por autoridades locais, ocorre de acordo com as normas aplicáveis em cada localidade (município ou estado). A renovação é periódica, em intervalos de tempo que variam de acordo com a regulamentação local.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Atualmente, há 13 novas lojas em processo de abertura que ainda não completaram seu processo de licenciamento junto às autoridades aplicáveis. Qualquer atraso ou impossibilidade de licenciamento destas novas unidades poderá impactar de maneira relevante sua operação, assim como seus resultados.

Farmácias e drogarias devem ter um responsável técnico pelas atividades conduzidas em cada estabelecimento. De acordo com a regulamentação infralegal, tais como a Resolução RDC nº 44/2009 da ANVISA, Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 577/2013 e a Resolução da Secretaria de Saúde do Paraná nº 590/2014, os estabelecimentos devem possuir Certificação de Responsabilidade Técnica ("CRT"), expedida pelo Conselho Regional de Farmácia para comprovar o vínculo de seu responsável técnico com o estabelecimento da Companhia. Entretanto, certas associações e estabelecimentos do ramo de farmácias e drogarias ingressaram com ação judicial para discutir a obrigatoriedade da CRT para operar seus estabelecimentos², obtendo decisão favorável que isentou certos estabelecimentos, incluindo os estabelecimentos da Companhia, do cumprimento deste requisito. É importante ressaltar que decisões judiciais não tem força de lei e podem vir a ser contestadas e perder sua validade. Portanto, caso seja declarada futuramente, por qualquer motivo, a invalidade de tais decisões judiciais que dispensam os estabelecimentos da Companhia de possuir CRT, a Companhia pode ficar sujeita à penalização por infrações sanitárias e/ou disciplinares aplicáveis pelas autoridades de vigilância sanitária e Conselhos Regionais de Farmácia competentes devido à ausência de CRT. Ademais, nestas condições, a Companhia poderá vir a enfrentar dificuldades para manter e/ou renovar suas autorizações e licenças sanitárias, bem como para integrar o programa Farmácia Popular do Governo Federal, até que obtenha a CRT.

A perda de membros da administração da Companhia, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal engajado para integrá-la, pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende significativamente dos serviços prestados pela sua administração. A Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a sua administração. A perda de qualquer dos membros da alta administração e de um número significativo dos profissionais que comandam as gerências regionais, aliada à eventual incapacidade de atrair e reter substitutos ou profissionais que deem suporte à estratégia de Companhia pode causar um efeito adverso relevante na situação financeira e nos negócios da Companhia.

As nossas atividades estão concentradas no mercado de varejo farmacêutico no Brasil, um setor altamente competitivo. Um aumento material da concorrência nos mercados em que operamos por meio do surgimento de novos concorrentes ou da expansão dos concorrentes atuais poderá prejudicar nossa participação de mercado e exercer pressão para redução dos nossos preços, ocasionando a redução da nossa margem de lucro.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

As nossas atividades estão concentradas no mercado de varejo farmacêutico no Brasil, um setor altamente competitivo. Concorremos com redes de drogarias nacionais, regionais e locais, drogarias independentes, serviços de venda por telefone, empresas de venda direta, farmácias de manipulação, fornecedores de produtos farmacêuticos e de beleza pela internet e demais varejistas, tais como supermercados, perfumarias e lojas de conveniência. Ademais, novos varejistas poderão ingressar no mercado em que atuamos e também se tornar nossos concorrentes.

A concorrência é caracterizada por diversos fatores tais como variedade de produtos, propaganda, formas de comercialização, preço, qualidade, serviços, localização, força da marca e disponibilidade de crédito. Caso não sejamos capazes de antecipar, prever e nos adaptar às preferências dos nossos clientes, poderemos perder receitas e participação de mercado para nossos concorrentes. Um aumento material da concorrência nos mercados em que operamos por meio do surgimento de novos concorrentes ou da expansão dos concorrentes atuais poderá prejudicar nossa participação de mercado e exercer pressão para redução dos nossos preços, ocasionando a redução da nossa margem de lucro.

Podemos não ser capazes de implementar nossa estratégia de crescimento orgânico e inorgânico.

Nossa estratégia de crescimento orgânico está baseada na abertura de novas lojas. Nossa capacidade de abrir novas lojas depende de inúmeros fatores que estão fora de nosso controle, tais como disponibilidade de materiais e estrutura a preços acessíveis, tecnologia disponível e disponibilidade de mão de obra e dos impactos da pandemia do COVID-19. Além disso, podemos nos deparar com dificuldades em encontrar locais adequados para a abertura de novas lojas, ou os locais disponíveis poderão estar acessíveis a preços maiores do que estamos dispostos a pagar, impossibilitando a abertura das novas lojas.

Adicionalmente, a abertura de novas lojas também irá exigir a manutenção de níveis de estoque de produtos com custos aceitáveis, de modo a atender as necessidades das novas lojas e a contratação, o treinamento e a manutenção de funcionários especializados, especialmente os farmacêuticos, gerentes e atendentes.

Devido aos fatores acima e a outros fatores, lojas novas ou abertas recentemente podem não alcançar o nível de receita e lucratividade em comparação ao apresentado por nossas lojas mais antigas, no tempo estimado por nós.

Podemos ser afetados adversamente se houver falha na abertura e operação das novas lojas ou se falharmos ao implementar a nossa estratégia de crescimento no tempo e de modo adequado, bem como se não administrarmos eficientemente nosso negócio para manter o nosso crescimento orgânico.

Podemos enfrentar desafios no desenvolvimento da nossa estratégia *omnicanal* e na expansão das nossas operações para o e-commerce.

A operação coordenada da nossa rede de lojas físicas e da plataforma de e-commerce é

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

fundamental para o sucesso da nossa estratégia *omnicanal*. Se não conseguirmos alinhar e integrar as estratégias dos nossos diversos canais de venda, ou se os nossos respectivos canais de venda competirem entre si, poderemos não conseguir nos beneficiar plenamente das vantagens que uma estratégia multiformato e *omnicanal* pode oferecer, o que poderá nos causar um efeito adverso relevante.

Decisões desfavoráveis ou a impossibilidade de se realizar depósitos judiciais ou de se prestar ou oferecer garantias em processos judiciais, administrativos ou arbitrais podem causar efeitos adversos nos negócios da Companhia, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

A Companhia é, e poderá ser, ré em processos judiciais e/ou administrativos seja nas esferas cível, tributária, administrativa, trabalhista, societária, de propriedade intelectual, regulatória, concorrencial, ambiental, criminal, além de processos administrativos sancionadores/punitivos, no âmbito de órgãos reguladores tais como ANVISA, órgãos de vigilância sanitária estaduais e municipais, CVM, Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), ou ainda Conselhos Profissionais (incluindo Conselho Federal de Farmácia e Conselhos Regionais de Farmácia), entre outras. Ademais, a Companhia e seus administradores são e poderão vir a ser no futuro, réus em processos judiciais e/ou administrativos, seja nas esferas cível, tributária, administrativa, trabalhista, societária, de propriedade intelectual, regulatória, concorrencial, ambiental, criminal, entre outras. A Companhia não pode garantir que os resultados de quaisquer destes processos serão favoráveis à Companhia ou aos membros de sua administração, ou, no caso de procedimentos dos quais é parte (conforme destacado neste Formulário de Referência), que a Companhia mantenha ou que manterá provisionamento, se aplicável, no todo ou em parte, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos.

O eventual envolvimento de seus administradores em processos que prejudiquem sua imagem, ou decisões que sejam contrárias aos seus interesses, incluindo decisões que impeçam a Companhia de conduzir seus negócios conforme planejado originalmente, pode ter um efeito adverso relevante sobre a situação financeira da Companhia e sua reputação.

Além disso, a Companhia, os administradores e os acionistas controladores da Companhia podem vir a ser réus em processos administrativos, judiciais, arbitrais ou inquéritos envolvendo questões cíveis, tributárias, trabalhistas, ambientais e criminais, além de processos administrativos sancionadores/punitivos, no âmbito de órgãos reguladores tais como ANVISA, órgãos de vigilância sanitária estaduais e municipais, CVM, Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), dentre outros, os quais poderão gerar efeitos negativos à operação, com a

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

consequente possibilidade de prejudicar os resultados e reputação, incluindo a cessação de suas respectivas atividades na Companhia.

Para informações sobre os processos judiciais e administrativos, ver Seção 4.3 até a 4.6 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não dispor de seguros que cubram todos os riscos de suas atividades ou as apólices contratadas podem não ser suficientes para cobrir todas as perdas.

A Companhia não pode garantir que as coberturas das apólices estarão disponíveis ou serão suficientes para cobrir eventuais danos decorrentes de sinistros relacionados a riscos inerentes às atividades da Companhia, como ataques cibernéticos e engenharia. Além disso, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos pelas apólices de seguro contratadas pela Companhia. Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, a Companhia poderá incorrer em custos e despesas adicionais, afetando os seus resultados operacionais. Ademais, a Companhia não pode garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto por suas apólices, o pagamento do seguro será suficiente para compensar integralmente os danos decorrentes de tal sinistro, o que poderá afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia. Adicionalmente, a Companhia pode ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro ocorrido.

Além disso, as lojas e Centros de Distribuição estão expostos a certos riscos que são inerentes à venda e distribuição de produtos farmacêuticos e outros produtos relacionados com a saúde, e à prestação de serviços farmacêuticos. Por exemplo, a Companhia pode ser citada em ações relacionadas aos produtos farmacêuticos distribuídos ou pelos serviços que a Companhia presta, independentemente de culpa da parte da Companhia, e pode ser obrigada a suspender ou interromper suas operações e a venda de determinados produtos ou a prestação de certos serviços, ou mesmo recolher os produtos que vende e ser obrigada a pagar uma indenização aos clientes da Companhia em valores superiores às coberturas das apólices de seguro existentes.

A Companhia não pode garantir que no futuro conseguirá contratar e/ou manter as suas apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares, o que poderá impactar negativamente os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia. Por fim, sinistros que não estejam cobertos pelas apólices contratadas pela Companhia ou a impossibilidade de renovação de apólices de seguros podem também afetar adversamente seus negócios ou sua condição financeira.

Incapacidade de identificar falhas, controles internos, sistemas, políticas, e procedimentos de gestão de risco poderão expor a Companhia a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderia afetar adversamente seus negócios.

Os sistemas, as políticas, os procedimentos de gerenciamento de risco de controles internos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

da Companhia podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes pela administração da Companhia, por funcionários, terceiros que atuem em seu nome ou por fornecedores que se posicionem de forma que violem legislações e regulamentos, por exemplo, no âmbito de pagamentos indevidos a funcionários do governo para obter ou manter vantagens comerciais ou empresariais.

A esse respeito, a Companhia está sujeita às leis relativas à Convenção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) de 1997 sobre Combate ao Suborno de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, como a Lei de Práticas de Corrupção Externa dos EUA, a Lei Contra Subornos do Reino Unido e a Lei Federal nº 12.846, de 01º de agosto de 2013 (“Lei Anticorrupção”), à Lei 8.429/92 (“Lei de Improbidade Administrativa”), Lei

8.666/96 (“Lei de Licitações”) e Lei 12.813/2013 (“Lei de Conflito de Interesses”). Qualquer violação a estas legislações pode ter um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, incluindo na captação de empréstimos e financiamentos.

Na presente data, a Companhia não pode assegurar que não serão identificadas deficiências ou deficiências significativas nos seus controles internos. Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. A falha ou a ineficácia nos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios. Para mais informações a respeito do tema, vide Seção 5.3(d) deste Formulário de Referência.

Os auditores independentes da Companhia identificaram deficiências significativas nos controles internos da Companhia e, se a Companhia não for capaz de adotar as medidas corretivas necessárias, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas ou erros, o que pode ter um efeito adverso significativo para a Companhia.

Os sistemas, políticas e procedimentos de controles internos da Companhia podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas ou erros. Como parte da auditoria das demonstrações financeiras da Companhia para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, os auditores independentes da Companhia identificaram certas deficiências nos controles internos da Companhia, incluindo certas deficiências qualificadas como significativas, conforme definido nas normas brasileiras e internacionais de auditoria. Especificamente, as falhas nos controles e procedimentos internos que representaram deficiências significativas, estão descritas na no item 5.3. Não há garantias de que a Companhia conseguirá sanar essas falhas e que seus esforços de remediação serão bem-sucedidos.

A Companhia pode não conseguir concluir tempestivamente qualquer correção necessária. durante o curso de documentação e teste de seus

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

procedimentos de controles internos, a Companhia poderá identificar outras fraquezas e deficiências em seus controles internos sobre relatórios financeiros. Se a Companhia não for capaz de tornar seus controles internos eficazes, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas ou erros. A falha ou a ineficácia nos controles internos, tais como aquelas apontadas pelos auditores da Companhia, poderá ter um efeito adverso significativo para a Companhia, bem como no valor dos valores mobiliários de sua emissão. Para mais informações, vide item 5.3(d) deste Formulário de Referência.

Os imóveis que alugamos estão sujeitos a licenças municipais, licenças sanitárias e do corpo de bombeiros. Não temos garantia de que conseguiremos renovar tais licenças, bem como não podemos assegurar que os imóveis hoje em fase de obtenção de tais licenças serão, de fato, licenciados. Os imóveis atualmente ocupados ou que vierem a ser ocupados por nós estão sujeitos a vários registros, autorizações, licenças, outorgas e alvarás federais, estaduais e municipais, incluindo licenças de funcionamento emitidas pelas respectivas municipalidades, licenças sanitárias e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros. As licenças de funcionamento em diversas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Alguns dos imóveis não possuem tais licenças ou estão em fase de renovação. Não temos garantia de que conseguiremos renovar tais licenças, bem como não podemos assegurar que os imóveis hoje em fase de obtenção de tais licenças serão, de fato, licenciados. Ainda, a obtenção de tais licenças pode ocorrer em tempo superior ao previsto no cronograma de abertura das novas lojas. A ausência, o atraso, irregularidade ou o indeferimento da obtenção ou renovação dessas licenças poderá resultar na impossibilidade de abertura e operação de nossas lojas e centros de distribuição e até, gradativamente, na imposição de autos de infração e multas pelas autoridades competentes, cujo valor somente é determinado no caso específico, podendo, caso não sejamos capazes de sanar as eventuais irregularidades, no licenciamento, culminar na paralisação/suspensão de nossas operações, além de expor-nos a riscos adicionais no caso de um acidente de segurança e proteção, ou evento similar, o que poderá nos afetar adversamente e expor-nos, bem como os nossos representantes, a sanções criminais, em caso de exercício de atividades sem as devidas licenças e autorizações. Além disso, podemos estar sujeitos à regulação e controle de outras autoridades públicas, além daquelas que hoje entendemos como sendo as competentes, vez que não podemos garantir que tais autoridades públicas não tenham um entendimento contrário ao nosso, quanto à necessidade de obtenção de outras licenças, alvarás, autorizações e demais cadastros adicionais aos que entendemos atualmente necessários ao desenvolvimento de nossas atividades. A nossa estratégia comercial pode ser afetada negativamente caso ocorra (i) a impossibilidade de abertura e operação de novas lojas e/ou centros de distribuição; e/ou (ii) a interdição ou o fechamento de nossas atuais lojas e/ou centros de distribuição, em decorrência

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

da não obtenção ou renovação (conforme o caso) de cadastros, alvarás e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente os nossos resultados operacionais.

Dentre os requisitos necessários à obtenção das referidas licenças, está a regularização das áreas construídas dos imóveis ocupados por nós. Na hipótese de existirem áreas construídas e edificadas sem a autorização prévia da Prefeitura Municipal competente, ou em desacordo com os respectivos projetos aprovados, poderão existir riscos e passivos para os imóveis e para nós, caso referidas áreas não sejam passíveis de regularização e venham a sofrer fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Eventuais irregularidades na área construída perante a Prefeitura Municipal, incluindo a falta de emissão do respectivo Habite-se podem: (i) impedir a averbação da construção e o registro de instrumentos contratuais nas respectivas matrículas dos imóveis de terceiros ocupados; (ii) inviabilizar a emissão de licenças de funcionamento e outras licenças necessárias à operação dos imóveis; (iii) a recusa da contratação ou renovação de seguro patrimonial; (iv) causar a aplicação de multas pela administração pública, e, no pior cenário, (v) dar ensejo à interdição dos imóveis, podendo ainda, culminar na determinação de demolição de áreas construídas de forma irregular, o que poderá afetar adversamente as atividades e os resultados operacionais dos imóveis e, conseqüentemente, nosso patrimônio e rentabilidade. Não é possível assegurar que todas as licenças, registros, alvarás e autorizações necessárias serão regularmente mantidos em vigor ou tempestivamente renovados junto às autoridades públicas competentes. Este cenário pode vir a ser agravado pelos efeitos decorrentes da decretação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional devido a pandemia do COVID-19, o qual resultou em adoção de medidas pelas autoridades competentes de redução de funcionamento de órgãos públicos. Este fator poderá eventualmente acarretar atrasos adicionais na emissão de certidões e na regularização de débitos tributários junto aos órgãos competentes.

Os processos de governança da Companhia, gestão de riscos e *compliance*, bem como os contratos celebrados com fornecedores podem falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta por parte dos administradores, empregados e fornecedores, podendo ocasionar impactos materiais e adversos nos negócios, situação financeira, resultados operacionais e cotação de mercado de ações da Companhia.

Não podemos assegurar que todos os membros da administração, funcionários ou representantes atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992, a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 9.613/1998, a Lei nº 12.846/2013, o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002, o Decreto nº 5.687/2006, assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da OCDE.

Conforme mencionado no item acima, a Companhia está sujeita à Lei Anticorrupção, que impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos de corrupção e fraude praticados por seus dirigentes, administradores e colaboradores. Dentre as sanções aplicadas àqueles considerados culpados estão: multas, perda de benefícios ilicitamente obtidos, suspensão de operações corporativas, confisco de ativos e dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os resultados da Companhia. Adicionalmente, os processos de governança, políticas, gestão de riscos e *compliance* da Companhia podem não ser capazes de detectar (i) violações à Lei Anticorrupção ou outras violações relacionadas, (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de seus administradores, funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam representar a Companhia, (iii) mitigação dos riscos que a sua política de gerenciamento de riscos identifica atualmente e/ou a previsibilidade na identificação de novos riscos, e (iv) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

Adicionalmente, a Companhia pode estar sujeita a violações de seu código de conduta ética, das leis acima e legislação correlata, em decorrência de conduta nos negócios e ocorrências de comportamento fraudulento e desonesto por parte de seus administradores, empregados e terceiros que agem em seu nome. Em caso de violação ao código de ética por administradores ou empregados da Companhia, as seguintes medidas disciplinares poderão ser aplicáveis sem prejuízo da adoção de medidas legais relacionadas ao ressarcimento dos danos e da comunicação dos fatos às autoridades competentes: (i) advertência oral ou por escrito; (ii) suspensão; e (iii) desligamento. No caso de violações por terceiros fornecedores e prestadores de serviços, poderá ser determinado o encerramento do relacionamento e, se necessário, a adoção de medidas judiciais contra os envolvidos ou comunicação às autoridades, se aplicável.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra a administração, funcionários, acionistas ou terceiros que agem em nome da Companhia podem resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia; (iii) proibição ou suspensão das atividades da Companhia; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública. Por conseguinte, todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre a nossa reputação, bem

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

como sobre as operações da Companhia, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

A Companhia não possui políticas claras e específicas em relação a outros temas como: política anticorrupção, política de relacionamento com o poder público, políticas contábeis, política de contratação e monitoramento de terceiros, política de doações e patrocínios, dentre outras. A ausência de políticas institucionalizadas e específicas pode representar um risco relativo a violações à legislação anticorrupção.

Eventual desvio de conduta praticado em seu benefício ou em seu nome poderá vir a prejudicar a Companhia, financeiramente bem como sua reputação. Ademais, a Companhia não possui cláusulas contratuais anticorrupção e de *compliance* em seus contratos. Isso afeta a possibilidade de rescisão do contrato caso a contraparte venha a se envolver em ato de corrupção, de acordo com a análise dos riscos decorrentes do contrato, bem com riscos de imagem.

A Companhia ainda não possui cronograma periódico de treinamentos em relação a todas as suas políticas, o que pode representar um risco de descumprimento das normas internas da Companhia, bem como expô-la a riscos relativos a violações à legislação anticorrupção.

Parte da receita da Companhia (valor inferior a 5%) está atrelada ao relacionamento com o Poder Público. Trata-se de relacionamento considerado sensível. A ausência de política e treinamentos a esse respeito pode expor a Companhia a riscos relativos a violações à legislação anticorrupção.

A Companhia realiza operações que necessitam de dinheiro em espécie. O procedimento atualmente adotado pela Companhia pode não ser suficiente para detectar irregularidades em relação ao tema, o que pode vir a expor a Companhia a riscos relativos a fraude e violações à legislação anticorrupção.

Determinados contratos financeiros da Companhia possuem cláusulas de inadimplemento (cross default) ou vencimento antecipado (cross acceleration) cruzado.

A Companhia está sujeita a compromissos restritivos (covenants financeiros e/ou operacionais) de acordo com os termos e as condições dos contratos de financiamento e dos documentos que formalizam seus títulos de dívida, que incluem disposições de vencimento antecipado caso sejam verificadas determinadas situações, como a não manutenção de determinados índices financeiros apurados com base nas demonstrações financeiras ou outros mecanismos de controle da Companhia ou a falha no pagamento de encargos mensais ou de qualquer outra importância previstas nos referidos contratos.

Alguns instrumentos de dívida que possuem cláusulas de inadimplemento (cross default) ou vencimento antecipado (cross acceleration) cruzado, de modo que poderão ser impactados e ter seu vencimento antecipado declarado em decorrência do vencimento antecipado e/ou descumprimento de obrigações relacionadas a outras dívidas da Companhia, como em caso de

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

declaração de vencimento antecipado das demais operações financeiras.

O inadimplemento, vencimento antecipado e o vencimento antecipado cruzado de um montante relevante do saldo de tais instrumentos poderão consumir um valor significativo do caixa da Companhia e ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia, seus negócios, sua condição financeira e seus resultados. Para mais informações sobre os as obrigações previstas nos contratos financeiros descritos acima, veja o item 10.1(f) (iv) do Formulário de Referência.

Incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter os sistemas de TI da Companhia podem resultar em danos financeiros e à reputação da Companhia.

Incidentes de segurança cibernética devido a fatores que estão além do controle da Companhia, tais como desastres naturais, problemas de telecomunicações, indisponibilidade ou desatualização de sistemas, ataques de hackers, vírus ou softwares maliciosos podem resultar em apropriação indevida de informações da Companhia e/ou das informações de seus clientes. Ainda, um tempo de inatividade em seus servidores ou operações, o que pode afetá-la material e adversamente. Eventual perda de propriedade intelectual, segredos comerciais ou de outras informações comerciais sensíveis ou a interrupção das suas operações pode afetar negativamente os resultados financeiros e reputação da Companhia.

Utilizamos softwares desenvolvidos por terceiros, entretanto podemos não deter todos os direitos de titularidade de tais softwares e dessa forma, existe a possibilidade de que os seus desenvolvedores pleiteiem o reconhecimento de seus direitos de propriedade intelectual sobre tais ativos e não podemos garantir que os resultados desses processos serão favoráveis. Se eventualmente formos impedidos de utilizar referidos softwares, o funcionamento de nossos sistemas e, conseqüentemente, nossas operações, poderão ser adversamente afetados de forma temporária.

Além disso, interrupções ou falhas nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia, como, por exemplo, na apuração e contabilização do faturamento, causadas por acidentes, mau funcionamento ou atos mal-intencionados, podem ocasionar impactos no funcionamento corporativo, comercial e operacional da Companhia, o que pode afetar seus negócios e resultados operacionais de forma negativa, além de afetar adversamente a imagem e confiabilidade da Companhia junto ao mercado. Interrupções significativas ou repetidas em qualquer desses sistemas poderão impedir o acesso de clientes aos produtos e serviços da Companhia, e fazer com que tais clientes decidam comprar os produtos de concorrentes da Companhia. Ademais, o crescimento dos negócios da Companhia pode necessitar do aprimoramento dos sistemas operacionais e financeiros, os quais podem não ser realizados em tempo hábil. Qualquer um desses eventos pode afetar adversamente os resultados da Companhia. Além disso, incidentes de segurança cibernética podem resultar em apropriação

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

indevida das informações da Companhia e/ou das informações de seus clientes, bem como, conseqüentemente, no vazamento de dados de suas operações e/ou de seus clientes, o que pode afetar material e adversamente a reputação da Companhia.

Adicionalmente, referidas interrupções ou falhas podem não estar cobertas pelas apólices de seguros que a Companhia possui contratadas para seus ativos. Perdas não cobertas por estes seguros podem resultar em prejuízos, o que poderá impactar negativamente a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

A Companhia pode enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas.

A Companhia possui relacionamento com partes relacionadas, conforme descritas no item 16.2 deste Formulário de Referência, tendo no resultado os seguintes impactos:

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, foram reconhecidos no resultado: (i) a equivalência patrimonial da investida Nissei Fid S.A. de R\$ 9 mil negativo. Nenhuma despesa foi reconhecida nos anos relativos às dívidas incobráveis ou de recuperação duvidosa em relação aos valores devidos por partes relacionadas, pois a administração entende que os valores são integralmente recebíveis. Os valores envolvendo ativos e passivos, conforme descritos no item 16.2, desde Formulário de Referência, entre as partes não prevê prazos para liquidação dos valores.

(a) No período de junho de 2020, foi reconhecido ganho na venda para a Nissei Administradora de Bens Ltda. de ativo imobilizado (terrenos e edificações) no valor de R\$ 2.754 mil. Com exceção do valor de R\$ 6.285 mil, referente perda do valor recuperável na aquisição de precatório da parte relacionada Comércio de Medicamentos Maeoka Ltda., devidamente reconhecido no resultado do período findo em 30 de junho de 2020, nenhuma outra despesa foi reconhecida nos períodos mencionados, relativo à dívidas incobráveis ou de recuperação duvidosa em relação aos valores devidos por partes relacionadas, pois a administração entende que os valores são integralmente recebíveis. Os valores envolvendo ativos e passivos, conforme descritos no item 16.2, desde Formulário de Referência, entre as partes não prevê prazos para liquidação dos valores.

Adicionalmente, em 30 de junho de 2020, a Companhia aumentou capital existente no montante de R\$ 3.918 mil. Na mesma data optou pela venda na integralidade das quotas (99,9641%) de participação na investida Nissei Administradora de Bens, resultando na realização do saldo da reserva de reavaliação no patrimônio líquido e custo de aquisição e demais aportes das quotas da sociedade, conforme evidenciado acima, nos montantes de R\$ 45.180 mil e R\$ 62.119 mil, respectivamente. Tendo em vista que a operação em questão foi realizada com controlador final do Grupo, os efeitos da venda da participação societária foram reconhecidos em seu patrimônio líquido, sendo valor da venda do investimento R\$ 87.000 mil

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

e R\$ 107.299 mil e perda registrada no patrimônio líquido de R\$ 20.299 mil.

Contratações com partes relacionadas podem gerar situações de potencial conflito de interesses entre as partes. Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, poderá haver impacto negativo para os negócios da Companhia, o que poderá causar um impacto adverso em suas atividades, situação financeira e resultados, bem como a seus acionistas. Para mais informações sobre as transações com partes relacionadas da Companhia, ver seção 16 deste Formulário de Referência.

Dentre os contratos com partes relacionadas atualmente em vigor, possuímos quatro contratos de locação vigentes celebrados com a Nissei Administradora, controlada pelo Sr. Sérgio Maeoka, nosso acionista controlador.

Considerando que o Sr. Sérgio Maeoka é controlador de nossa Companhia, não podemos garantir que os interesses pessoais do Sr. Sérgio Maeoka não influenciaram a decisão a respeito da celebração pela nossa Companhia dos mencionados contratos, e tampouco podemos garantir que nossa Companhia não celebrará contratos em condições semelhantes às pactuadas nos contratos descritos acima. Os interesses pessoais do Sr. Sérgio Maeoka e do Sr. Alexandre Maeoka poderão divergir dos interesses de nossa Companhia e dos demais acionistas, sendo que decisões futuras sobre a renovação e/ou rescisão antecipada dos contratos descritos acima poderão ser tomadas pelo Sr. Sérgio Maeoka e pelo Sr. Alexandre Maeoka em desacordo com os interesses de nossa Companhia, o que poderá afetar de forma relevante o nosso planejamento estratégico, as nossas decisões comerciais, o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira. Para mais informações sobre as nossas políticas e contratos celebrados com partes relacionadas, vide itens 16.1 e 16.2 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, em situações em que o controle da nossa Companhia seja exercido por um ou mais acionistas, não podemos garantir que tais acionistas prestaram ou prestarão estrita observância às melhores práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, verificar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou assegurar o pagamento compensatório adequado, em cada transação em que, de um lado, a parte contratante seja a nossa Companhia ou sociedade por nós controlada, e, de outro lado, a parte contratada seja uma sociedade direta ou indiretamente controlada por qualquer dos acionistas controladores da Companhia ou por qualquer administrador da Companhia.

Os interesses pessoais de um ou mais acionistas controladores da nossa Companhia poderão divergir dos nossos interesses, sendo que decisões futuras sobre a celebração de contratos poderão ocorrer em desacordo com os interesses de nossa Companhia, o que poderá afetar de forma relevante o nosso planejamento estratégico, as nossas decisões comerciais, o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

A incapacidade ou falha em proteger a propriedade intelectual da Companhia ou a violação,

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

pela Companhia, à propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da Companhia.

O sucesso da Companhia depende, em parte, de sua capacidade de proteger e preservar os ativos passíveis de proteção por institutos de propriedade intelectual previstos pelas leis brasileiras (incluindo marcas registradas, patentes e softwares) e detidos por ela. A Companhia acredita que as marcas detidas por ela são ativos valiosos e importantes para seu sucesso e que problemas relacionados a propriedade intelectual podem afetá-la significativamente. Eventos como o indeferimento definitivo de seus pedidos de registro de marca perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”), o uso sem autorização ou outra apropriação indevida das marcas registradas da Companhia podem diminuir o valor das marcas da Companhia ou sua reputação, de modo que a Companhia poderá sofrer impacto negativo em seus resultados operacionais.

Caso a Companhia não logre êxito em obter os registros pendentes, bem como proteger adequadamente seus ativos intangíveis, tal evento poderá gerar impactos adversos relevantes em negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

Adicionalmente, terceiros podem alegar que os produtos ou serviços prestados pela Companhia violam seus direitos de propriedade intelectual. Qualquer disputa ou litígio relacionado a ativos de propriedade intelectual pode ser oneroso e demorado devido à incerteza de litígios sobre o assunto.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e poderá ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

A Companhia coleta, armazena, processa e utiliza informações pessoais de seus clientes, colaboradores e parceiros e, portanto, deve cumprir com todas as leis de privacidade e proteção de dados pessoais. Um risco significativo associado aos negócios da Companhia é a transmissão segura de dados pessoais através de redes públicas para seus servidores e o armazenamento seguro de dados pessoais em sistemas conectados a seus servidores.

Em 14 de agosto de 2018, foi promulgada a Lei nº 13.709/2018 (“LGPD”) para regular o tratamento de dados pessoais no Brasil. Além disso, no contexto da pandemia da COVID-19, foi aprovada a Lei nº 14.010/2020, que, entre outras medidas, adiou a aplicabilidade das sanções administrativas previstas na LGPD para 1º de agosto de 2021. Em paralelo, a Medida Provisória nº 959, publicada em abril de 2020 e cujos efeitos se estendem até 26 de agosto de 2020, adiou a entrada em vigor da LGPD para 3 de maio de 2021.

A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento,

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, ela poderá estar sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50 milhões por infração, bem como multa diária, observado o limite global mencionado, assim como suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere à infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogáveis até a regularização da atividade de tratamento; suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; e/ou proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

A percepção de negligência com o tema de proteção de dados, válida ou não, pode afetar adversamente a Companhia. A Companhia deve garantir que qualquer tratamento, coleta, uso, armazenamento, compartilhamento, transferência e descarte de dados pessoais pelos quais seja ela responsável estejam em conformidade com as leis aplicáveis de proteção de dados. Ainda, seu departamento de Segurança da Informação pode estar vulnerável a violações de segurança, fraudes, atos de vandalismo, vírus de computador, extravio ou perda de dados, programação ou erros humanos ou outros eventos semelhantes.

Qualquer violação de segurança, ou qualquer falha percebida envolvendo o uso indevido, perda ou outra divulgação não autorizada de dados pessoais, bem como qualquer falha ou aparente falha em cumprir as leis, políticas, obrigações legais ou padrões da indústria em relação à privacidade e proteção de dados, seja pela Companhia, seus franqueados ou fornecedores, podem prejudicar sua reputação, expor a Companhia a riscos e responsabilidades legais, interromper suas operações e prejudicar seus negócios. A Companhia não pode garantir que suas medidas de segurança evitarão vazamento de dados pessoais, incidentes de segurança, ou que a falha em os evitar não terá um efeito adverso relevante sobre seus negócios.

Além disso, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados, pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente sua reputação e seus resultados e, conseqüentemente, o valor de suas ações.

A Companhia poderá ser obrigada a desocupar os imóveis de terceiros onde encontram-se localizadas as suas lojas, no caso de excussão das garantias que recaem sobre referidos imóveis os imóveis de terceiros objetos dos contratos de locação celebrados pela Companhia foram onerados em favor de credores para garantia de dívidas dos respectivos proprietários.

O não pagamento de dívidas garantidas por meio da constituição de hipoteca sobre os imóveis de terceiros ocupados pela Companhia, pode ocasionar o ajuizamento de ação de execução para cobrança do débito em aberto, podendo resultar, no pior cenário, na arrematação/adjudicação do imóvel. Adicionalmente, no caso de imóveis sujeitos à penhora serem levados a leilão judicial para fins de solvência dos débitos que a originaram, a propriedade e a posse do locador poderá ser afetada.

Nestas hipóteses, dado que os contratos de locação não foram previamente registrados na respectiva matrícula, eventual terceiro arrematante/adquirente não estará obrigado a respeitar os termos e condições da locação, podendo resultar na necessidade de desocupação do imóvel de terceiros pela Companhia.

Alterações da legislação tributária brasileira poderão aumentar a carga tributária sobre a Companhia, e, conseqüentemente, impactar adversamente os seus resultados operacionais. O Governo Federal regularmente implementa mudanças nas leis tributárias que, eventualmente, podem aumentar a carga tributária sobre a Companhia e seus usuários. Essas mudanças incluem ajustes na alíquota aplicável e imposição de tributos temporários, cujos recursos são alocados a determinadas finalidades pelo Governo Federal. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificadas e são imprevisíveis. Algumas dessas medidas podem aumentar as obrigações fiscais totais da Companhia, o que, por sua vez, afetaria adversamente seus resultados operacionais.

Além disso, um aumento ou a criação de novos tributos incidentes na compra e venda de produtos comercializados pela Companhia, que seja repassado aos consumidores, pode vir a aumentar o preço final aos clientes da Companhia, reduzindo, dessa forma, a demanda pelos produtos ou afetando as margens e rentabilidade da Companhia. A ocorrência de tais situações por sua vez, afetaria adversamente os resultados da Companhia.

Se não tivermos êxito em eventuais aquisições que viermos a realizar, poderemos ser adversamente afetados.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Como estratégia de expansão da nossa rede de drogarias, poderemos realizar aquisições, as quais dependerão de diversos fatores, dentre eles, nossa capacidade de identificar empresas ou ativos atraentes para aquisição, negociar preços adequados, integrar e manter a qualidade da operação das empresas ou ativos adquiridos, bem como obter sinergias, melhorar a produtividade das lojas adquiridas e de reduzir custos.

Caso as melhorias operacionais e financeiras, bem como as sinergias esperadas na data da aquisição não se concretizem, nosso resultado poderá ser adversamente afetado.

Eventuais aquisições poderão também exigir aumento na alavancagem financeira ou que acessemos os mercados financeiros e de capitais, inclusive mediante a emissão de novas ações, o que poderá acarretar na diluição da participação societária de nossos acionistas em nosso capital social. Adicionalmente, tais aquisições poderão gerar ágio, cuja amortização poderá reduzir nosso lucro e, conseqüentemente, reduzir os dividendos a serem distribuídos aos nossos acionistas.

Eventuais aquisições também apresentariam o risco de exposição às obrigações e contingências das empresas ou ativos adquiridos, devido a atos prévios de administração e responsabilidade anteriormente incorridas. Caso existam contingências significativas oriundas de tais eventuais aquisições, além de contingências não identificadas em tais processos, estas poderão prejudicar adversamente nossas atividades e resultados.

A Companhia pode gerar receitas mais baixas em uma desaceleração do mercado.

Todas as receitas da Companhia são em reais e exclusivamente provenientes de suas operações no Brasil, que está atualmente enfrentando uma recessão potencialmente prolongada. Historicamente, o setor de varejo, incluindo a indústria brasileira de drogarias, esteve suscetível a desacelerações econômicas que levam a uma diminuição nos gastos do consumidor.

Por conseguinte, uma desaceleração econômica no Brasil, tal como a que está atualmente em curso principalmente em decorrência da pandemia do COVID-19, ou em regiões específicas onde as lojas da Companhia estão localizadas, pode resultar em um declínio no volume de vendas e em impactos negativos sobre a rentabilidade da Companhia, o que pode afetar adversamente e de maneira relevante seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

No passado, o crescimento do setor varejista brasileiro foi impulsionado pelo aumento do poder aquisitivo dos grupos de média e baixa renda e a Companhia não pode garantir que o poder de compra desses grupos continuará a aumentar ou que não diminuirá. Uma desaceleração econômica e o crescimento negativo do PIB podem impactar negativamente os grupos de média e baixa renda de forma desproporcional em relação a outros grupos, afetando negativamente a renda disponível e o poder de compra, com possibilidade de redução significativa nas receitas da Companhia. Além disso, em uma desaceleração econômica, pode haver também acesso restrito a planos de saúde e a médicos, que é um ativador das principais

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

exigências no setor em que a Companhia atua. A continuação ou aprofundamento da recessão atual no Brasil intensificariam ainda mais o potencial efeito adverso nos negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

A impossibilidade de executar com sucesso estratégia de negócio e gestão, inclusive por meio da abertura de lojas, poderá afetar adversamente a Companhia.

O crescimento da Companhia depende, principalmente, da capacidade de abrir e operar, com êxito, novas lojas, por meio da identificação e contratação de pontos comerciais que a Companhia acredita serem adequados. Tal estratégia gera demandas crescentes sobre os recursos operacionais, gerenciais e administrativos, além de exigir a manutenção de nível crescente de estoques a custo aceitável para atender à necessidade dessas novas lojas, o que poderá impactar adversamente a gestão dos negócios da Companhia. Nesse contexto, o potencial do mercado e o retorno do investimento é avaliado, e a Companhia negocia as condições financeiras para a locação dos imóveis nos quais as lojas serão instaladas. Em 2021 e 2020 a Companhia inaugurou 24 e 21 novas lojas respectivamente.

A abertura e operação de novas lojas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas. A capacidade de expansão poderá ser prejudicada se a Companhia não for capaz de encontrar pontos comerciais adequados, ou caso as condições de locação, aquisição ou os investimentos necessários para adequação do imóvel ou construção forem desfavoráveis à Companhia, por exemplo. As lojas que a Companhia planeja em abrir, bem como aquelas recém-inauguradas e atualmente em maturação (lojas com menos de 36 meses contados da inauguração), poderão apresentar desempenho abaixo dos padrões de venda e de lucratividade em relação às lojas que operam há mais de três anos, inclusive apresentando perdas durante os primeiros anos de operação, o que pode afetar o desempenho financeiro e operacional da Companhia.

Os resultados das lojas novas ou recentemente abertas podem afetar negativamente as receitas globais, bem como a rentabilidade da Companhia. Não há garantia de que lojas recentemente abertas, mesmo ao se tornarem maduras, gerarão retornos positivos ou cumprirão suas metas, o que poderá levar ao fechamento dessas lojas e a perda dos investimentos.

A abertura e operação de novas lojas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas, tais como: (i) a expansão de competidores, com o aumento da competição da busca por locais estratégicos; (ii) dificuldades em encontrar locais apropriados para a abertura de novas lojas; (iii) conhecimento baixo sobre as novas regiões geográficas em que a Companhia planeja ter novas lojas; (iv) condições de locação, aquisição ou os investimentos necessários para adequação do imóvel ou construção em condições desfavoráveis; (v) dificuldades na contratação e treinamento adequado de empregados; ou (vi) não obtenção das autorizações exigidas para iniciar e desenvolver suas atividades.

Além disso, a capacidade da Companhia de abrir novas lojas pode ser impactada pela pandemia do COVID-19 bem como outras pandemias que venham a surgir, tendo em vista a

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

possível paralisação de atividades comerciais, industriais, econômicas e de locomoção, o que pode afetá-la adversamente.

A Companhia ocupa imóveis localizados em Shopping Centers. Em decorrência disso, a atividade da Companhia é diretamente afetada pelo movimento de clientes nestes centros de compras. O faturamento da Companhia é diretamente afetado pelas vendas efetivamente geradas pelas lojas instaladas nos shopping centers. O setor de shopping centers está exposto a diversos riscos, incluindo, sem limitação, aos níveis de atividade do ambiente macroeconômico (incluindo os efeitos da pandemia da COVID-19, taxas de juros, recessão, níveis de desemprego, etc.), à disposição da população em consumir, à capacidade de locação dos espaços disponíveis nos shopping centers em condições favoráveis, preços de locação, custos operacionais, tributos incidentes, riscos ambientais, legislação e regulamentação aplicáveis, níveis de concorrência, dificuldade de aquisição de terrenos, entre outros. O aumento das receitas da Companhia e o aumento dos lucros operacionais resultante do investimento em lojas localizadas em shopping centers dependem do constante crescimento da demanda por produtos oferecidos pelas demais lojas localizadas nos shopping centers em que a Companhia possui lojas. Eventual queda nos gastos pelos consumidores em períodos de desaquecimento econômico geral pode causar prejuízos à Companhia. Condições econômicas adversas na área que cada shopping center está localizado também podem afetar adversamente os níveis de ocupação e locação e, conseqüentemente, os seus resultados operacionais, afetando os resultados da Companhia.

A Companhia depende de um centro de distribuição para abastecer suas lojas. A Companhia será adversamente afetada se os centros de distribuição sofrerem prejuízos relevantes ou forem fechados. A eventual suspensão ou encerramento das atividades do centro de distribuição poderá impactar a qualidade no serviço de manutenção dos estoques das lojas e, como consequência, piorar sua capacidade de pronto e bom atendimento da clientela.

A Companhia opera, atualmente, por meio de um centro de distribuição localizado na cidade de Colombo, localizado no Estado do Paraná. Aproximadamente 50% dos nossos produtos são distribuídos passando inicialmente pelo nosso centro de distribuição, principalmente produtos de beleza, higiene pessoal e medicamentos genéricos e similares. Os demais produtos são entregues diretamente nas lojas por meio de distribuidores. Caso o centro de distribuição sofra quaisquer danos substanciais, provocados inclusive, mas não se limitando, por desastres naturais, acidentes ambientais, incêndios ou inundações, seja afetado por irregularidades atinentes à sua operação, como falta de licenças e registros de natureza variada, ou caso a capacidade de distribuição seja reduzida ou interrompida em função de questões regulatórias, determinações governamentais, problemas sanitários, greves ou questões trabalhistas, ou mesmo a pandemia do COVID-19 ou outras pandemias que venham a surgir, tendo em vista a possível paralisação de atividades comerciais, industriais, econômicas e de locomoção, a Companhia poderá enfrentar desabastecimento de produtos o que, por sua vez,

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

afetará adversamente as vendas e acarretar aumentos significativos de custos relacionados à reabertura ou substituição do centro de distribuição.

A Companhia pode não conseguir proteger os seus direitos de propriedade intelectual.

O sucesso da Companhia depende significativamente da capacidade de proteger as atuais e futuras marcas (incluindo as marcas próprias da Companhia) e defender os direitos de propriedade intelectual, incluindo marcas, nomes de domínio, segredos comerciais e know-how.

Há também o risco, ainda que por omissão, de a Companhia não conseguir renovar o registro de alguma marca em tempo hábil ou que os seus concorrentes contestem ou invalidem quaisquer marcas existentes ou futuras enviadas ou licenciadas pela Companhia.

Se a Companhia não conseguir proteger os direitos de propriedade intelectual contra a violação ou apropriação indevida, poderá sofrer um efeito adverso relevante, em particular na capacidade de desenvolver seus negócios.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas detentores de suas ações.

O lucro líquido da Companhia pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos e passivos ou retido de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, caso em que não estará disponível para distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio. O Conselho de Administração da Companhia poderá determinar a não distribuição de dividendos aos seus acionistas em um determinado ano fiscal se a Companhia não tiver lucro ou reservas líquidas disponíveis, ou se a distribuição de dividendos for desaconselhável ou incompatível com sua situação financeira no momento.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados. Determinados contratos financeiros da Companhia contam com cláusulas restritivas (*covenants* financeiros e/ou operacionais). O não cumprimento desses *covenants* pode causar o inadimplemento ou vencimento antecipado das dívidas contraídas pela Companhia por meio de tais contratos financeiros.

A Companhia está sujeita a compromissos restritivos (*covenants* financeiros e/ou operacionais) de acordo com os termos e as condições dos contratos de financiamento e dos documentos que formalizam seus títulos de dívida, que incluem disposições de vencimento antecipado caso sejam verificadas determinadas situações, como a não manutenção de determinados índices financeiros apurados com base nas demonstrações financeiras ou outros mecanismos de controle da Companhia ou a falha no pagamento de encargos mensais ou de quaisquer outras importâncias previstas nos referidos contratos.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Eventuais restrições impostas à Companhia podem ser relacionadas a limites de endividamento e à distribuição de dividendos. Para mais informações sobre as restrições, veja as Seções 10.1(f) e 18.5 deste Formulário de Referência.

Caso os índices de endividamento e/ou alavancagem da Companhia e/ou suas controladas ultrapassem os limites ou covenants fixados nos referidos documentos, bem como caso a Companhia não cumpra com os covenants operacionais previstos em tais contratos financeiros, e caso a Companhia não seja capaz de obter os consentimentos necessários para a não declaração de seu vencimento antecipado, a Companhia e/ou suas controladas poderão ser obrigadas a efetuar o pagamento de determinadas dívidas de forma antecipada, gerando a necessidade de uma disponibilidade de caixa imediata, o que pode afetar adversamente seu planejamento financeiro.

A captação de recursos por meio de uma oferta de ações, ou de títulos conversíveis em ações, poderá diluir a participação acionária dos acionistas da Companhia, bem como o valor econômico do investimento dos acionistas.

A Companhia poderá, no futuro, captar recursos por meio da emissão pública ou privada de ações, títulos de dívida ou outros valores mobiliários, conversíveis ou não em ações, ou de ações. A captação de recursos por meio da emissão de ações ou de títulos conversíveis em ações poderá, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, ser feita com exclusão do direito de preferência dos acionistas e poderá, portanto, diluir a participação acionária dos acionistas no capital social da Companhia. Adicionalmente, nos casos em que haja direito de preferência, investidores podem não considerar o preço de emissão vantajoso e deixar de subscrever as ações ou títulos conversíveis em ações objeto da emissão, o que também pode levar à sua diluição.

Adicionalmente, os acionistas poderão sofrer pela alteração no preço das ações de emissão da Companhia, e imediata e substancial diluição de seus investimentos, caso tenhamos necessidade de captar recursos, no futuro, para suas atividades por meio de operações de emissão pública ou privada de novas ações de emissão da Companhia ou de valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia ou permutáveis por elas. A Companhia poderá ainda realizar emissão de novas ações ordinárias, ou valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias ou permutáveis por elas, por valor inferior ao valor contábil das ações ordinárias de sua emissão na data em questão. Tais emissões podem resultar na alteração do preço das ações de emissão da Companhia e na diluição da participação dos investidores no capital social, além de ter um efeito adverso na cotação nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia pode gerar receitas mais baixas em uma desaceleração do mercado.

Todas as receitas da Companhia são em reais e exclusivamente provenientes de suas operações no Brasil, que está atualmente enfrentando uma recessão potencialmente prolongada. Historicamente, o setor de varejo, incluindo a indústria brasileira de drogarias,

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

esteve suscetível a desacelerações econômicas que levam a uma diminuição nos gastos do consumidor. Por conseguinte, uma desaceleração econômica no Brasil, tal como a que está atualmente em curso principalmente em decorrência da pandemia do COVID-19, ou em regiões específicas onde as lojas da Companhia estão localizadas, pode resultar em um declínio no volume de vendas e em impactos negativos sobre a rentabilidade da Companhia, o que pode afetar adversamente e de maneira relevante seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

No passado, o crescimento do setor varejista brasileiro foi impulsionado pelo aumento do poder aquisitivo dos grupos de média e baixa renda e a Companhia não pode garantir que o poder de compra desses grupos continuará a aumentar ou que não diminuirá. Uma desaceleração econômica e o crescimento negativo do PIB podem impactar negativamente os grupos de média e baixa renda de forma desproporcional em relação a outros grupos, afetando negativamente a renda disponível e o poder de compra, com possibilidade de redução significativa nas receitas da Companhia. Além disso, em uma desaceleração econômica, pode haver também acesso restrito a planos de saúde e a médicos, que é um ativador das principais exigências no setor em que a Companhia atua. A continuação ou aprofundamento da recessão atual no Brasil intensificariam ainda mais o potencial efeito adverso nos negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

A Companhia pode vir a obter capital adicional no futuro por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar numa diluição da participação dos seus acionistas no capital social da Companhia

A Companhia pode precisar captar recursos adicionais no futuro por meio de emissões públicas ou privadas de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações para financiar suas iniciativas de crescimento. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer captação de recursos por meio da distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações pode ser realizada sem o direito de preferência aos seus acionistas, o que pode consequentemente resultar na diluição da participação destes investidores no capital social da Companhia. Na hipótese de financiamentos públicos ou privados não estarem disponíveis, ou caso assim decidam os acionistas, tais recursos adicionais poderão ser obtidos por meio de aumento do capital social da Companhia. Qualquer recurso adicional obtido por meio de aumento do capital social da Companhia poderá diluir a participação do investidor no capital social.

Riscos relacionados a ônus sobre os imóveis em que nossas lojas e centro de distribuição operam.

Parte dos imóveis em que estão localizadas nossas lojas e centros de distribuição está onerada por alienação fiduciária, hipoteca ou outras formas de oneração, como, por exemplo, penhoras. Na hipótese de inadimplemento de tais obrigações, a credora poderá proceder com a execução da garantia. Caso o proprietário não possua outros bens para garantir o pagamento

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

de tais dívidas, referido ativo poderá ser arrematado por terceiros em leilão extrajudicial ou sua propriedade poderá ser consolidada em nome da própria credora. Caso não logremos êxito em negociar com o novo proprietário termos de um contrato de locação que regule a ocupação dos respectivos imóveis para o exercício regular de nossas atividades, poderá ser solicitada a desocupação do imóvel em 30 dias. Neste contexto, se tivermos que suspender ou fechar algumas lojas e/ou centros de distribuição existentes, nossa estratégia de negócios poderá ser afetada de forma adversa.

(b) Riscos relacionados ao controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem entrar em conflito com os interesses dos seus demais acionistas.

Nosso acionista controlador, o Sr. Sérgio Maeoka, tem poderes para, entre outras coisas:

- nomear a maioria dos membros do Conselho de Administração;
- dar voto decisivo em qualquer assunto relativo à alteração do controle da Companhia, ainda que não vise ao melhor interesse dos demais acionistas; dar o voto decisivo em relação a uma fusão ou parceria estratégica com outra empresa que poderia gerar proveitos consideráveis para as empresas envolvidas em tais operações; determinar o resultado de qualquer deliberação dos acionistas, reorganizações societárias, venda de todos ou substancialmente todos os ativos da Companhia; restringir a possibilidade dos demais acionistas de se beneficiarem da diferença entre o valor contábil e o valor pago por suas ações em qualquer reestruturação societária, inclusive mediante incorporação, incorporação de ações, fusão ou cisão; e
- determinar a distribuição de dividendos da Companhia, conforme o caso. Considerando os poderes atribuídos ao nosso acionista controlador e seus vinculados, conforme descrito acima, este poderá, eventualmente, adotar medidas que conflitem com os interesses dos demais acionistas e nossos próprios interesses, ou que não resultem em melhoria dos nossos resultados operacionais e financeiros, o que pode afetar adversamente nossos negócios.

Os acionistas controladores poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos ou operações similares que podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e causar um efeito relevante adverso nas atividades da Companhia. Adicionalmente, qualquer mudança no controle pode afetar materialmente a administração, os negócios, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

As ações de emissão da Companhia de titularidade do acionista controlador estão alienadas fiduciária em garantia do pagamento das Debêntures. Em caso inadimplemento das obrigações previstas na Escritura de Emissão e consequente excussão da alienação fiduciária pelo Debenturista, estará configurada a alteração do controle da Companhia, o que poderá acarretar o vencimento antecipado de determinados contratos financeiros da Companhia e,

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

consequentemente, afetar adversamente a Companhia. Adicionalmente, caso o Debenturista não desonere as ações de titularidade do acionista controlador objeto da oferta secundária, a oferta poderá ser cancelada ou modificada para redução do total de ações a serem colocadas no âmbito da Oferta

A totalidade das ações de emissão da Companhia detidas pelo acionista controlador, Sr. Sérgio Maeoka, estão alienadas fiduciariamente em favor dos titulares das Debêntures emitidas pela Companhia. Nos termos da Escritura de Emissão, em caso de um evento de liquidez, a Companhia deverá realizar a amortização obrigatória das Debêntures.

Caso a Companhia não utilize os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta Inicial de Ações para a amortização antecipada integral das Debêntures, o Debenturista poderá considerar a obrigação de amortização antecipada prevista na Escritura de Emissão como inadimplida, o que pode ensejar a declaração do vencimento antecipado da dívida representada pelas Debêntures. Na hipótese de decretação do vencimento antecipado das Debêntures, o Debenturista poderá iniciar a excussão das garantias outorgadas em garantia dos valores devidos pela Companhia, incluindo a alienação fiduciária sobre as ações de emissão da Companhia e de titularidade do acionista controlador. Em caso de excussão da alienação fiduciária, o Debenturista consolidará a propriedade resolúvel das ações alienadas fiduciariamente e, a partir deste momento, poderá vender as ações alienadas fiduciariamente a terceiros, pelo preço, forma de pagamento e demais condições que julgar cabíveis, independentemente de leilão, hasta pública ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial. Caso ocorra a consolidação da propriedade resolúvel das ações no Debenturista, tal fato implicará em alteração do controle da Companhia. Para mais informações sobre as Debêntures, ver itens 10.1(f), 18.5 e 18.12 deste Formulário de Referência. A Companhia é parte em contratos financeiros, contratos comerciais e contratos de locação, cujos termos podem prever vencimento antecipado ou rescisão em caso de alteração no controle, direto ou indireto, da Companhia. Caso a alienação fiduciária das ações de titularidade do acionista controlador seja objeto de excussão e a propriedade de referidas ações seja transferida ao Debenturista e/ou a terceiros, estará configurada troca de controle da Companhia, o que pode gerar o vencimento antecipado desses contratos.

A Companhia não pode garantir que será capaz de obter com seus credores dos contratos financeiros e contrapartes de contratos comerciais, as confirmações por escrito de que renunciarão à declaração de vencimento antecipado em termos aceitáveis para a Companhia. Os contratos financeiros, além de cláusulas de vencimento antecipado em caso de alteração no controle societário, contêm cláusula de cross-acceleration e de cross-default, o que significa que o inadimplemento de obrigação da Companhia no âmbito de um contrato poderá resultar na decisão dos demais credores em declarar o vencimento antecipado ou no vencimento antecipado automático, conforme o caso, do saldo devedor das respectivas dívidas. O vencimento antecipado de parte relevante ou de todos os contratos financeiros da Companhia

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

consumiria uma parcela relevante do seu caixa, o que pode afetar adversamente a sua situação financeira da Companhia.

Adicionalmente, em caso de transferência do controle da Companhia, a Companhia não pode garantir que os interesses do(s) novo(s) acionista(s) controlador(es) não serão divergentes dos interesses da Companhia, de forma que decisões do(s) novo(s) acionista(s) controlador(es) poderão afetar de forma relevante o nosso planejamento estratégico, as nossas decisões comerciais, o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

Ainda, no contexto da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações da Companhia, o Debenturista e o acionista Controlador, na qualidade de acionista vendedor, celebrarão termo de liberação da garantia em que o Debenturista se comprometerá a liberar a alienação fiduciária das ações da oferta secundária. Caso a liberação das ações objeto da oferta secundária não seja efetivada até a data de fixação do Preço por Ação, a oferta poderá ser cancelada ou, ainda, modificada para reduzir a quantidade de ações a ser colocada no âmbito da oferta, afetando, neste último caso, o cronograma da oferta, bem como poderá conferir aos investidores possibilidade de desistência de suas reservas e ordens, o que poderá comprometer a conclusão da oferta.

(c) Riscos relacionados aos acionistas da Companhia

Nossa administração acredita não estar exposta, atualmente, a quaisquer outros riscos relacionados a seus acionistas, exceto pelo apresentado no item (b) acima.

(d) Riscos relacionados às controladas ou coligadas da Companhia

Neste momento, não possuímos controladas. A Companhia pode ser incluída no polo passivo em pleitos de sucessão em relação ao período em que possuía participação em sociedades controladas, podendo ser judicialmente responsabilizada por contingências de sociedades controladas no passado. Nossa administração acredita não estar exposta, atualmente, a riscos relacionados a suas coligadas.

(e) Riscos relacionados aos fornecedores da Companhia

Mudanças na cadeia produtiva do setor farmacêutico e de fornecimento na indústria farmacêutica brasileira poderão ter efeitos adversos nos nossos negócios.

Eventuais mudanças na cadeia produtiva e no fornecimento do mercado farmacêutico

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

brasileiro poderão gerar efeitos adversos nos nossos negócios, tais como: mudanças na política de fabricação e/ou distribuição de produtos farmacêuticos ou procedimentos que afetem, dentre outros, preços, venda, custo, estoque, distribuição e fornecimento e prazos de pagamento;

- mudanças nos métodos de distribuição dos produtos farmacêuticos;
- mudanças na legislação ou regulamentação relativa à indústria farmacêutica;
- imposições de controles de preço adicionais ou mais restritivos para os produtos farmacêuticos; e
- aumento de venda de produtos farmacêuticos pelos supermercados e demais varejistas brasileiros, que prejudiquem as vendas.

Futuras mudanças no setor farmacêutico poderão afetar adversamente nosso fornecimento, demanda e comercialização dos produtos e serviços, restringindo a capacidade de realização de negócios no mercado atual e futuro, causando efeito adverso para nós. A Companhia pode ser responsável por obrigações ambientais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias de fornecedores ou prestadores de serviços.

De acordo com as leis brasileiras, se fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados, não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas, ambientais e previdenciárias, a Companhia pode ser responsabilizada solidariamente por tal descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem afetar a Companhia material e adversamente. A Companhia também pode ser responsabilizada por lesões corporais ou morte dentro de suas instalações de funcionários de terceiros, o que pode afetar adversamente a sua reputação e seus negócios.

Aumentos no custo dos prestadores de serviço podem elevar o custo dos produtos e serviços e reduzir os lucros da Companhia.

O custo dos prestadores de serviços pode sofrer aumentos em valores superiores àqueles apurados pelos índices de reajustamento dos contratos celebrados, inclusive em virtude da ocorrência de alterações na legislação tributária e trabalhista, com a alteração de alíquotas de impostos ou criação de novos tributos, levando à perda de margens de rentabilidade nos empreendimentos em que isso ocorrer, o que pode afetar materialmente os resultados da Companhia.

A Companhia pode figurar como responsável solidária pelos danos ambientais causados por seus fornecedores e parceiros/sócios.

Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade objetiva e solidária. Isto significa que a obrigação de reparar e/ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e/ou a terceiros poderá afetar a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental (incluindo eventuais parceiros e/ou sócios), independentemente da comprovação de culpa dos agentes, o que poderá afetar adversamente os resultados e as

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

atividades da Companhia.

Ainda, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nos empreendimentos e atividades da Companhia, tais como, gerenciamento de áreas contaminadas, supressão de vegetação, construções ou destinação e disposição final de resíduos sólidos, não exime a responsabilidade da Companhia por eventuais danos ambientais causados pela contratada. Caso a Companhia seja responsabilizada por esses eventuais danos, seus resultados poderão ser adversamente afetados.

Não podemos garantir que nossos fornecedores não se envolvam com práticas irregulares.

Dada a descentralização e terceirização das cadeias produtivas dos nossos fornecedores, não

podemos garantir que nossos fornecedores não terão problemas com relação às condições de trabalho, meio ambiente, sustentabilidade, quarteirização da cadeia produtiva e condições de segurança impróprias, ou que eles não usarão práticas irregulares para reduzir os custos dos produtos. Se um número significativo de tais fornecedores se envolver com práticas irregulares, podemos ser solidariamente expostos com fornecedores a reparar e/ou indenizar danos que estes venham a causar, assim como nossa reputação poderá ser prejudicada e, como consequência, a percepção dos nossos consumidores poderá ser afetada adversamente, causando, assim, uma redução na nossa receita operacional líquida e nos nossos resultados operacionais, bem como no preço de negociação das nossas ações.

(f) Riscos Relacionados a Seus Clientes

A dependência do setor de varejo em vendas de cartão de crédito e financiamento ao consumidor é uma tendência crescente, de modo que qualquer alteração nas políticas dos emissores de cartão de crédito pode afetar negativamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A atividade da Companhia é relativamente dependente de cartões de crédito. Para viabilizar as vendas com cartão de crédito, devemos aderir às políticas das empresas de cartão de crédito, incluindo as taxas que tais empresas nos cobram. Qualquer alteração nas políticas das emissoras de cartão de crédito, incluindo, por exemplo, a taxa de administração cobrada dos comerciantes, pode afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais. Uma parte das nossas vendas de produtos é realizada por meio de pagamentos parcelados, utilizando os planos oferecidos pelas emissoras de cartão de crédito. Dependemos das emissoras de cartão de crédito para continuar oferecendo aos nossos consumidores a possibilidade de pagarem suas compras em prestações. Uma mudança nas políticas das empresas de cartão de crédito, com relação ao parcelamento ou taxas mais altas de juros, pode ter um efeito adverso relevante sobre os nossos negócios e resultados operacionais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Risco associado à fraude de cartões de crédito, afetando adversamente o negócio e os resultados operacionais da Companhia.

O risco por operações fraudulentas via cartão de crédito é assumido pela Companhia, visto que a Companhia aceita pagamento via cartão de crédito sem a aplicação da assinatura do titular. Atualmente a Companhia não mantém um seguro contra este tipo de risco. À medida que as vendas cresçam e/ou ocorra uma falha em seu sistema de segurança com relação à proteção de informações, o risco de perdas significativas em decorrência dessas operações fraudulentas também aumenta. Uma falha no controle adequado de operações fraudulentas de cartão de crédito poderá prejudicar a reputação e a marca da Companhia, o que poderá afetar adversamente o seu negócio e os resultados de suas operações. Por consequência, podemos ter questionamentos de órgãos regulatórios, aplicações de multas e/ou sanções administrativas, bem como enfrentarmos eventuais ações judiciais.

A Companhia pode estar sujeita a riscos e custos normalmente associados à concessão de financiamento em relação a vendas a prazo.

As lojas da Companhia podem vir a conceder financiamentos aos compradores dos produtos por ela comercializados, com base em vendas parceladas a prazo em cartão de crédito. Conseqüentemente, caso o faça, a Companhia estará sujeita aos riscos inerentes a este negócio, incluindo o risco de aumento do custo dos recursos por ela captados embasados no spread praticado em relação a vendas a prazo com cartões de crédito. Caso haja um crescimento nos custos de captação de recursos, a situação financeira e os resultados das operações das lojas e filiais da Companhia poderiam ser adversamente afetados, o que, conseqüentemente, afetaria adversamente a situação financeira e os resultados da Companhia.

Podemos ser responsabilizados por perdas causadas por nossos serviços ou produtos aos consumidores, o que pode afetar adversamente nossos resultados.

As leis brasileiras de proteção ao consumidor atribuem o ônus da prova aos fornecedores. Pleitos de defesa do consumidor podem ser deduzidos em ações individuais ou coletivas. Estas últimas podem ser propostas em favor do consumidor pelas autoridades estaduais ou federais, por intermédio de órgãos da administração pública direta ou indireta, em particular a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) e pelo Ministério Público, ou por associações de proteção ao consumidor.

Ações judiciais ou processos administrativos podem alegar, por exemplo, que nossos serviços não foram adequadamente prestados por nossos funcionários, serviços financeiros de terceiros foram incorretamente vendidos ou indevidamente cobrados, nossos produtos não são adequados para uso, são falsificados, ou não contêm informações adequadas, as propagandas de nossas lojas induzem o consumidor a erro e outros motivos.

No caso de sermos responsabilizados em um processo judicial, podemos ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, reputação, marca, condição operacional e financeira, fluxos de caixa e lucratividade.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Ademais, nossa defesa em tais procedimentos legais podem exigir custos adicionais e tempo e atenção substanciais de nosso pessoal administrativo e técnico. Além disso, publicidade negativa associada a nossos serviços ou produtos, incluindo defeitos, erros, falhas (incluindo acidentes) e qualidade, pode afetar adversamente nossa reputação com consumidores atuais e futuros, nossa imagem corporativa e nossas marcas, o que pode ter um efeito adverso nos nossos negócios e condição financeira.

(g) Riscos Relacionados aos Setores da Economia nos quais atuamos

O aumento da concorrência no mercado de drogarias e a crescente consolidação do setor de varejo no Brasil poderão exercer pressões nas margens e resultados operacionais.

Operamos no mercado de drogarias do Brasil, um setor altamente competitivo, concorrendo com redes de drogarias nacionais, regionais e locais, drogarias independentes, serviços de venda por telefone, empresas de venda direta, farmácias de manipulação, fornecedores de produtos farmacêuticos e de beleza pela internet e demais varejistas, tais como supermercados, perfumarias e lojas de conveniência. Ademais, novos varejistas poderão ingressar no mercado e se tornar concorrentes.

A concorrência é caracterizada por diversos fatores, tais como variedade de produtos, propaganda, formas de comercialização, preço, qualidade, serviços, localização, força da marca e disponibilidade de crédito. Os concorrentes podem realizar investimentos em marketing e tecnologias substancialmente superiores aos nossos. Caso não sejamos capazes de nos adaptar às preferências dos clientes, antecipá-las e prevê-las, poderemos perder receitas e participação de mercado relevantes para os concorrentes. O aumento material da concorrência nos mercados em que operamos poderá prejudicar a nossa participação de mercado e exercer pressão para redução dos preços e/ou aumento de investimento em marketing, ocasionando a redução da nossa margem de lucro.

Adicionalmente, o setor de varejo em que atuamos está em processo de crescimento e de consolidação, e nós concorremos com empresas com forte capacidade competitiva e grande disponibilidade de recursos financeiros, cujas ações mercadológicas podem afetar adversamente nossas atividades. Também enfrentamos competição local com pequenas redes de farmácias que podem se beneficiar das ineficiências do sistema de arrecadação de tributos no Brasil, o que pode gerar, conseqüentemente, aumento de gastos com marketing e preços mais baixos, entre outras medidas que prejudiquem nossa participação no mercado.

Ainda, as redes locais, geralmente, possuem longo histórico na região e um relacionamento mais próximo com o cliente, conquistando uma fidelidade maior.

Notadamente na região metropolitana da cidade de São Paulo, localidade para a qual a Companhia pretende expandir suas atividades, o mercado de drogarias é altamente competitivo

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

e fragmentado. Uma série de farmácias e drogarias concorrem com a Companhia na escolha de pontos comerciais e na fidelização de clientes, sendo que muitas já são historicamente consolidadas na região. Ainda, alguns dos concorrentes da Companhia ali instalados podem dispor de mais recursos financeiros ou acessá-los em melhores condições e, conseqüentemente, apresentar uma estrutura de capital mais adequada às pressões do mercado regional, principalmente em períodos de crise econômica. Caso a Companhia não tenha sucesso em responder a tais pressões de maneira mais eficiente e ágil que seus concorrentes, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa e participação de mercado poderão ser materialmente impactados, afetando-a adversamente e impedindo sua consolidação na região.

O acirramento na concorrência nos mercados em que atuamos, quer pelo aparecimento de novos concorrentes de grande porte, quer pela expansão das operações dos concorrentes já existentes, ou ainda pela dificuldade de competir com redes locais, poderá afetar negativamente a nossa participação no mercado, bem como os preços dos produtos que vendemos, reduzindo a margem de lucro ou a variedade dos produtos, nos afetando adversamente.

O fato das nossas lojas serem espaços públicos pode gerar conseqüências que fogem do controle da administração das respectivas lojas, o que pode causar danos materiais e à imagem das nossas lojas, além de causar eventual responsabilidade civil e/ou obrigação de ressarcimento às vítimas.

As nossas lojas, por serem espaços de uso público, estão sujeitas a uma série de incidentes em suas dependências, que podem fugir do controle da administração das respectivas lojas e, conseqüentemente, podem causar danos aos seus frequentadores. Além disso, é comum a prática de furtos e roubos em nossas drogarias, inclusive, por pessoas armadas. No caso da ocorrência de quaisquer incidentes, além da subtração de produtos, é possível que ocorram lesões ou morte de clientes e funcionários e a loja envolvida no caso pode enfrentar sérios danos de imagem, bem como materiais. A ocorrência de tais incidentes pode nos sujeitar à imposição de responsabilidade civil e/ou à obrigação do ressarcimento às vítimas, inclusive por meio do pagamento de indenizações, o que poderia causar um efeito material adverso para nossos negócios.

As drogarias estão expostas a certos riscos inerentes à venda e distribuição de produtos farmacêuticos e demais produtos relacionados à saúde, bem como à prestação de serviços farmacêuticos. Ademais, erros na comercialização de produtos farmacêuticos e na prestação de serviços farmacêuticos poderão acarretar sérias lesões ou morte. Reclamações de responsabilidade civil podem ser apresentadas contra nós, no tocante a qualquer dos produtos farmacêuticos ou de outra natureza que vendemos e serviços que prestamos, e poderemos ficar obrigados a suspender ou interromper as atividades e a venda de determinados produtos ou a prestação de determinados serviços ou, ainda, a recolher produtos comercializados por

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

nós.

Caso sejamos responsabilizados por danos oriundos de produtos por nós comercializados ou ainda serviços por nós prestados, poderemos incorrer em danos à reputação e em indenizações financeiras, podendo acarretar efeitos adversos sobre nós.

Drogarias estão intrinsecamente sujeitas ao risco de que o consumo de seus produtos e serviços possam causar lesões, enfermidades ou morte.

As drogarias estão expostas a certos riscos inerentes à venda e distribuição de produtos farmacêuticos e demais produtos relacionados à saúde, bem como à prestação de serviços farmacêuticos. Ademais, erros na comercialização de produtos farmacêuticos e na prestação de serviços farmacêuticos poderão acarretar sérias lesões ou morte. Reclamações de Responsabilidade civil podem ser apresentadas contra nós, no tocante a qualquer dos produtos farmacêuticos ou de outra natureza que vendemos e serviços que prestamos, e poderemos ficar obrigados a suspender ou interromper as atividades e a venda de determinados produtos ou a prestação de determinados serviços ou, ainda, a recolher produtos comercializados por nós. Caso sejamos responsabilizados por danos oriundos de produtos por nós comercializados ou ainda serviços por nós prestados, poderemos incorrer em penalidades administrativas, civis ou criminais, danos à reputação e em indenizações financeiras, podendo acarretar efeitos adversos sobre nós.

Caso a Companhia seja responsabilizada por danos oriundos de produtos comercializados ou ainda serviços prestados, a Companhia pode incorrer em penalidades administrativas, civis ou criminais, danos à reputação e em indenizações financeiras, podendo acarretar efeitos adversos sobre a Companhia.

Dependemos do sistema de transportes e infraestrutura dos diversos estados brasileiros para a entrega das mercadorias nas lojas.

A distribuição de mercadorias para todas as lojas parte do nosso centro de distribuição e se destina a todos os estados que a Companhia atua. O sistema de transporte rodoviário e infraestrutura no Brasil é deficitário. Além disso, qualquer interrupção significativa ou diminuição de utilização na infraestrutura de transportes das cidades em quem estão localizadas nossas lojas ou centro de distribuição ou em nossas operações devido a desastres naturais, incêndios, acidentes, falhas sistêmicas, greves ou outras causas imprevistas podem atrasar ou prejudicar a capacidade de abastecer e distribuir mercadorias para as lojas e a própria entrega de produtos ao consumidor final, o que, por sua vez, pode ocasionar uma redução nas vendas, o que poderá afetar adversamente os nossos negócios.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

(h) Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que atuamos

Estamos sujeitos a regulamentações que impõem controles de preço sobre a maior parte dos produtos farmacêuticos que vendemos. Essas regulamentações podem requerer aumentos nas despesas de loja ou mesmo limitar as margens e a nossa capacidade de repassar custos aos clientes, o que poderá nos afetar adversamente.

Estamos sujeitos a leis federais que impõem controles de preços sobre a maior parte dos produtos farmacêuticos que vendemos e que regulamentam a forma como desempenhamos a atividade. Os preços que cobramos por tais produtos estão sujeitos à monitoração pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos ("CMED"), órgão interministerial responsável pela regulação econômica do mercado de medicamentos no Brasil. Qualquer mudança significativa nas regras de controle de preços dos medicamentos, seja em decorrência da pandemia da COVID-19 ou de outros fatores, pode limitar a capacidade de repassar custos aos clientes, bem como pode resultar na redução da margem de lucro, afetando adversamente e de forma relevante nossos resultados operacionais e condições financeiras.

Não podemos garantir que o Governo Federal não irá impor controles de preço adicionais ou mais restritivos para os medicamentos no futuro, o que poderá afetar adversamente os nossos negócios. Em 1º de junho de 2020, a CMED publicou a Resolução nº 1/2020 ("Resolução CMED 1/2020") que autoriza as empresas a reajustarem o valor dos medicamentos para o ano de 2020, após o fim da suspensão de prazo determinada pela Medida Provisória nº 933, de 31 de março de 2020 ("MP nº 933/20"). Para contexto, a redação original da MP nº 933/20 suspendeu o ajuste anual de preços de medicamentos pelo prazo de 60 dias (até 1 de junho de 2020). Em 27 de maio de 2020, a vigência da MP nº 933/20 foi prorrogada por mais 60 dias (mas não a suspensão de reajuste em si). Assim, em tese, o reajuste proposto pela Resolução CMED 1/2020 poderia ser aplicado pelas empresas desde 1 de junho de 2020.

Diante da publicação da Resolução CMED 1/2020, em 3 de junho de 2020, o partido político Rede Sustentabilidade impetrou o Mandado de Segurança Coletivo nº 26.278/DF ("MS 26.278/DF") no Superior Tribunal de Justiça, que está e sob relatoria do Ministro Herman Benjamin. O MS 26.278/DF requer a suspensão da Resolução CMED 1/2020 enquanto durarem os efeitos de calamidade pública decorrente de COVID-19. O pedido de antecipação de tutela para suspensão imediata dos efeitos da Resolução CMED 1/2020 foi indeferido e na data deste Formulário de Referência, aguarda-se proferimento de sentença nos autos do MS 26.278/DF.

Ainda sobre o tema, é importante mencionar o Projeto de Lei nº 1.542/2020, o qual foi publicado em 06 de abril de 2020 e visa a suspender, pelo prazo de 60 dias contado de 1 de junho de 2020, o reajuste anual de preços de medicamentos. Este projeto corre em paralelo às

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

outras medidas mencionadas acima, sendo mais uma tentativa no legislativo de suspensão do reajuste de medicamentos proposto pela CMED, tendo em vista a COVID-19. Este Projeto de Lei já foi aprovado no plenário do Senado Federal, estando pendente de análise pela Câmara dos Deputados na data deste Formulário de Referência. Destaca-se que a Câmara dos Deputados ainda pode sugerir alterações na redação da proposta, inclusive no prazo sugerido de suspensão.

Diante do exposto acima e tendo em vista a indefinição sobre o tema, eventual determinação de suspensão do reajuste de preços de medicamentos proposto pela CMED, seja por meio do deferimento do MS 26.278/DF, da aprovação do Projeto de Lei nº 1.542/2020 ou de qualquer outra medida do Poder Legislativo, Judiciário ou Executivo, pode resultar na redução da margem de lucro da Companhia e na capacidade de repasse de custos, afetando adversamente e de forma relevante nossos resultados operacionais e condições financeiras.

Estamos sujeitos a regulamentações que exigem a obtenção de autorização específica para cada uma das lojas e centros de distribuição, o que pode aumentar o custo de operação das lojas ou, caso tais normas sejam descumpridas, acarretar a aplicação de multa e/ou interdição de algumas delas.

Estamos sujeitos a um grande número de regulamentações federais, estaduais e municipais relativos às exigências e aos requisitos para a obtenção e manutenção de licenças, Autorização de Funcionamento ("AFE") para cada estabelecimento, e Autorização Especial ("AE") (no caso de manipulação de medicamentos, que ocorre exclusivamente em uma de nossas filiais) (conforme RDC ANVISA nº 275, de 09 de abril de 2019 e RDC ANVISA nº 16, de 01 de abril de 2014), autorizações, permissões, alvarás, certificados e/ou registros, sistemas de gerenciamento da prescrição, dispensação e escrituração de medicamentos sujeitos a controle especial, Boas Práticas Farmacêuticas, programas governamentais de acesso à medicamentos (Farmácia Popular), incluindo mas não se limitando aos padrões operacionais e de segurança do Ministério da Saúde, da ANVISA e departamentos estaduais e municipais de saúde, bem como leis e regulamentações relativas aos aspectos de proteção ao meio ambiente, produtos controlados, saúde e segurança, incluindo a exposição, o manuseio e descarte de substâncias perigosas.

Eventuais atrasos dos órgãos governamentais na emissão de licenças de nossos estabelecimentos e/ou produtos ou descumprimento alegado ou efetivo de referidas normas podem nos afetar de modo adverso e relevante. Estamos sujeitos, ainda, à fiscalização ou inspeção dessas entidades em nossos estabelecimentos para verificar o cumprimento das normas e regulamentações vigentes.

Licenças como o alvará sanitário estadual ou municipal, licenças ambientais e licenças e autorizações para uso de produtos controlados possuem prazo de validade e devem ser renovadas de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos administrativos, principalmente no cenário da

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

pandemia da Covid-19, a Companhia pode não conseguir obter todas as licenças necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva. A não obtenção ou a não renovação das nossas licenças poderá, caso a caso (1) resultar em autos de infração, (2) nos sujeitar ao pagamento de multas e, em alguns casos, como na esfera ambiental, nos expor criminalmente, acaso atividades continuem a ser desenvolvidas sem referidas licenças, (3) nos impedir de abrir e operar as lojas e centros de distribuição, (4) resultar no cancelamento de licenças, interdição ou fechamento das nossas lojas e centros de distribuição. A nossa estratégia de negócios poderá ser substancialmente e adversamente afetada se não conseguirmos abrir e operar novas lojas e centros de distribuição, se tivermos que suspender ou fechar algumas das nossas lojas e centros de distribuição existentes em consequência da nossa incapacidade de obter, manter ou renovar as licenças.

A observância de exigências regulatórias existentes ou novas exigências aplicáveis à cadeia produtiva e comercial dos produtos comercializados por nós poderá nos afetar adversamente.

Não podemos garantir que atendemos às exigências impostas pelas leis e regulamentos aplicáveis à cadeia produtiva e comercial dos produtos comercializados por nós ou que conseguiremos cumprir novas exigências legais ou regulamentares dentro do prazo estipulado pelas autoridades competentes. Ademais, as operações poderão ser cobertas por regulamentos especiais Estaduais e Municipais, tais como leis de zoneamento e restrições à publicidade e à comercialização. Vale ressaltar que, desde o início da crise da COVID-19 no Brasil, que gerou o estado de emergência de saúde pública de importância nacional, o Ministério da Saúde e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) vêm editando uma série de regulações e orientações específicas para enfrentamento da pandemia do COVID-19 que podem afetar adversamente e de forma relevante os resultados operacionais e as condições financeiras da Companhia. Dentre estas regulações e orientações verificam-se: (i) a Medida Provisória nº 933 de 31 de março de 2020, que suspende por 60 dias o reajuste anual dos preços de medicamentos até 1º de junho de 2020; (ii) a Resolução de Diretoria Colegiada da ANVISA nº 347, de 17 de março de 2020, dispõe sobre procedimentos temporários para a exposição à venda de preparações antissépticas ou sanitizantes oficinais, em virtude da emergência de saúde pública, estabelece critérios e procedimentos temporários para a venda destas preparações por farmácias de manipulação; (iii) Resolução nº 357, de 24 de março de 2020, que estende temporariamente (por 6 meses, podendo ser renovada por períodos iguais e sucessivos) as quantidades máximas de medicamentos sujeitos a controle especial permitidas em Notificações de Receita e Receitas de Controle Especial e permite também, em caráter temporário, a entrega remota definida por programa público específico e a entrega em domicílio de medicamentos sujeitos a controle especial, em virtude da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) relacionada ao COVID-19; e (iv) Resolução de Diretoria Colegiada da ANVISA nº 377, de 28 de abril de 2020, que autoriza, em caráter temporário e excepcional, a utilização de “testes rápidos” (ensaios

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

imonocromatográficos) para o COVID-19 em farmácias, ao suspender os efeitos do §2º do artigo 69 e do artigo 70 da RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009.

O cumprimento atrasado ou o descumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis às atividades poderá acarretar sanções de natureza administrativa, civil ou penal à Companhia, causando efeitos adversos, tais como a interrupção de operação de lojas, recall de produtos ou a imposição de multas ou penalidades. Ademais, as alterações de tais leis e regulamentos poderão restringir as operações existentes, limitar a expansão e exigir que melhorem os sistemas ou procedamos a alterações operacionais que poderão ser difíceis e/ou dispendiosas para serem implementadas. Tais alterações operacionais poderão nos afetar adversamente. Para informações adicionais sobre os efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades da Companhia, consulte o item 7.5 deste Formulário de Referência.

Aumento nas despesas de pessoal devido às novas exigências regulatórias ou às negociações trabalhistas desfavoráveis à Companhia, podem nos afetar de forma adversa.

O cumprimento de novas legislações, regulamentações das autoridades competentes ou negociações trabalhistas desfavoráveis à nós podem acarretar aumentos em nossas despesas operacionais, tais como: (i) incrementos salariais; (ii) aumento do número de funcionários nas lojas, no centro de distribuição e no centro administrativo; (iii) substituição de outros profissionais por farmacêuticos; (iv) aumento de outras despesas relativas a vendas em loja; e (v) manuseio e controle no nosso centro de distribuição. Estes aumentos de custos podem impactar nossa rentabilidade, nos afetando adversamente.

Os resultados operacionais poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira ou por resultados desfavoráveis de contingências tributárias.

A legislação tributária brasileira é alterada regularmente pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. Tais alterações incluem criação de novos tributos, alterações nas alíquotas e, por vezes, criação de tributos temporários destinados a determinados propósitos governamentais específicos, bem como alterações na interpretação de tal legislação por tribunais brasileiros. Essas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária, o que, conseqüentemente, terá impactos na lucratividade e até nos preços dos serviços prestados no mercado de saúde e no setor de atuação da Companhia. A Companhia não pode garantir que, diante de alterações que aumentem a carga tributária, será capaz de manter o preço de seus serviços, seu fluxo de caixa projetado ou sua lucratividade, o que poderá impactar negativamente nos negócios da Companhia.

Além disso, a Companhia pode estar sujeita a fiscalizações da Receita Federal de tempos em tempos. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais podem ser questionadas pelas autoridades fiscais, gerando procedimentos e processos fiscais. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos de seus procedimentos e processos serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional nem que não será necessária constituição de

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às nossas posições fiscais pode afetar adversamente os negócios, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Existem diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras e com relação às quais as autoridades brasileiras regularmente fiscalizam as empresas, incluindo despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, entre outros. Quaisquer processos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), pode afetar negativamente a Companhia. Os resultados da Companhia poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro.

As práticas contábeis adotadas no Brasil são emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") são emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). O CPC e o IASB possuem calendários para aprovação de pronunciamentos contábeis e IFRS, o qual poderão sofrer alterações a qualquer momento e sobre os quais a Companhia não possui qualquer ingerência. Assim, a Companhia não consegue prever quais e quando serão aprovados novos pronunciamentos contábeis ou novas IFRS que possam de alguma forma impactar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia. Portanto, existe o risco de que as futuras demonstrações financeiras sejam alteradas em razão de novos pronunciamentos contábeis previstos pelo CPC e normatizados pela CVM, bem como do IFRS emitidos pelo IASB, o que poderá afetar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia.

A suspensão, modificação, cancelamento ou a não renovação de regimes especiais de tributação, podem afetar os resultados da Companhia.

A Companhia possui Regime Especial de Tributação (RET), sendo eleita sujeito passivo por substituição, para efeitos de apuração e recolhimento do ICMS. O referido regime, nos termos do artigo 14, Anexo IX do RICMS-PR atribuiu ao Centro de Distribuição da Companhia a condição de substituto tributário nas operações centralizadas neste estabelecimento.

Com a edição da Lei Complementar nº 160/2017, surgiu a possibilidade de os Estados e o Distrito Federal instituírem convênio para deliberar sobre a remissão dos créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto no artigo 155, parágrafo 2º, inciso XII, alínea "g" da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), e a reinstituição das respectivas isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, bem como alterou dispositivos da Lei nº 12.973/2014.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Caso as regras de convalidação sejam descumpridas pelos estados, é possível que as Fazendas Estaduais passem a exigir de nós os valores de ICMS não recolhidos em virtude dos benefícios. A Companhia não pode assegurar que os Estados darão cumprimento às regras para convalidação dos benefícios usufruídos. Assim, no caso de inobservância das regras de convalidação, a Companhia pode ser adversamente impactada.

Adicionalmente, se houver uma reforma tributária ou quaisquer mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis que alterem os incentivos fiscais fruídos pela Companhia durante ou após seus prazos de vigência, bem como, quaisquer alterações que modifiquem a sistemática de apuração e recolhimento dos tributos, os seus negócios poderão ser afetados adversamente.

Por fim, caso os incentivos fiscais sejam alterados ou expirem e a Companhia não seja capaz de renová-los, ou novos incentivos fiscais não sejam criados após a expiração daqueles em vigor, ou os termos e condições de quaisquer novos incentivos não sejam tão benéficos à Companhia em comparação aos que estão atualmente em vigor, a Companhia será igualmente afetada de maneira relevante e adversa. Para mais informações sobre os benefícios fiscais, ver item 7.3 deste Formulário de Referência.

(i) Riscos Relacionados aos Países Estrangeiros onde a Companhia atue

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não desenvolve atividades no exterior.

(j) Questões socioambientais

A Companhia está sujeita a leis e a regulamentações ambientais cujo descumprimento poderá afetá-la adversamente. A Companhia está sujeita a leis e regulamentações federais, estaduais e municipais referentes à preservação e proteção do meio ambiente. Entre outras obrigações, essas leis e regulamentações podem, em alguns casos, condicionar as atividades da Companhia à obtenção de licenças ambientais para operar, bem como à obtenção de autorizações relacionadas ao uso de recursos hídricos, supressão de árvores isoladas, gestão de resíduos sólidos, manuseio de produtos perigosos, etc.

A sujeição a tais leis e regulamentos também pode levar a Companhia à conveniência ou necessidade de celebrar Termos de Compromisso ou Termos de Ajustamento de Conduta com as autoridades.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Qualquer falha no cumprimento das leis e regulamentações ambientais, bem como nos Termos de Compromisso ou Termos de Ajustamento de Conduta celebrados pode submeter a Companhia a sanções administrativas de até R\$ 50 milhões e suspensão de atividades e penais, além da obrigação de reparar e/ou indenizar os danos causados ou indenizar terceiros. No caso dos Termos firmados há, ainda, o risco de sua execução judicial forçada.

Ademais caso essas leis e regulamentos fiquem mais rigorosos, poderemos ter que aumentar significativamente os nossos gastos para cumprimento dessas leis e regulamentações ambientais. Investimentos ambientais não previstos podem reduzir os recursos disponíveis para outros investimentos e podem nos afetar substancial e negativamente.

Para mais informações sobre a regulação socioambiental a qual estamos sujeitos, vide item 7.5 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode sofrer sanções legais por não administrar corretamente os resíduos gerados por suas operações.

Os resíduos sólidos, em função de sua natureza, podem gerar impactos à atmosfera, solo, água subterrânea e ecossistema, durante todo seu ciclo de vida, seja nas dependências do local do empreendimento, seja, principalmente, no local de sua destinação final.

No que tange ao controle e gestão de resíduos gerados, a legislação ambiental atual já impõe, dentre outras obrigações, a necessidade de autorizações ambientais para transporte de resíduos considerados perigosos, bem como o correto manuseio e disposição final adequada.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos ("PNRS"), instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, e seu respectivo Decreto Federal nº 7.404/2010, tem por objetivo reunir o conjunto de princípios, objetivos e instrumentos, diretrizes, metas e ações para viabilizar a gestão integrada e gerenciamento ambientalmente adequado de resíduos sólidos. Como resultado, a Companhia é responsável pelo gerenciamento dos resíduos gerados em suas instalações (incluindo papel, papelão, lâmpadas, plásticos, garrafas de perfumaria e beleza, material de merchandising e outros), por qualquer não conformidade com a legislação ambiental aplicável e, se aplicável, por qualquer dano ambiental causado por suas operações, desde que haja evidência de cadeia de causalidade entre as atividades da Companhia e o dano ambiental.

Além disso, a PNRS e normas correlatas, também estabelecem obrigações aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de determinados produtos quanto à implementação de sistemas de logística reversa. No dia 05 de junho de 2020, foi publicada a regulamentação federal que instituiu o sistema de logística reversa de medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso, de uso humano, industrializados e manipulados, e de suas embalagens após o descarte pelos consumidores, por meio do Decreto Federal nº 10.388/2020. Este Decreto

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

entrará em vigor 180 dias após a data de sua publicação. Com a nova regulamentação, drogarias e farmácias terão de, às suas expensas, adquirir, disponibilizar e manter, em seus estabelecimentos, pelo menos um ponto fixo de recebimento de resíduos (dispensadores contedores) a cada dez mil habitantes (nos Municípios com população superior a cem mil habitantes). As indústrias fabricantes e as empresas distribuidoras ficam responsáveis pelos processos de recolhimento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos da cadeia, seguindo a seguinte ordem de prioridade: (i) incineração; (ii) coprocessamento; e (iii) aterro sanitário de classe I, destinado a produtos perigosos.

Penalidades podem ser aplicadas se a Companhia deixar de cumprir as condições exigidas pela legislação ambiental em relação ao gerenciamento adequado de resíduos sólidos, o que pode afetar adversamente as suas operações, resultados financeiros, imagem e reputação.

(k) Riscos Relacionados a Questões Macroeconômicas

O surto do Coronavírus (COVID-19) e as conseqüentes as medidas adotadas mundialmente na tentativa de contenção do vírus, em especial restrições à circulação de pessoas podem afetar adversamente as operações das empresas do setor varejista farmacêutico, incluindo a Companhia. O surto mundial pode impactar a economia global e brasileira e os mercados financeiro e de capitais, levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global, bem como impactar diretamente os negócios e o resultado da Companhia e a conseqüente precificação de nossas ações.

As nossas operações sofreram um impacto relevante durante os meses de março a junho de 2020, o que poderá continuar enquanto durarem as restrições de circulação de pessoas impostas por autoridades governamentais para reduzir a propagação da COVID-19. Além disso, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, notadamente no Brasil, incluindo aumento do desemprego, que pode resultar em menor atividade comercial, tanto durante a pandemia do COVID-19 quanto depois que o surto diminuir, tem potencial para continuar reduzindo a demanda pelos produtos por nós comercializados. Como resultado, a pandemia provocada pelo novo Coronavírus poderá afetar negativamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxos de caixa.

Acreditamos ainda que a extensão dos impactos da pandemia dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, incluindo, dentre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar seu impacto e com que rapidez e até que ponto as condições econômicas e operacionais usuais podem ser retomadas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Após a diminuição do surto do COVID-19, podemos continuar a ter impactos materialmente adversos em nossos negócios como resultado do impacto econômico nacional e global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego no Brasil que ocorreu ou possa vir a ocorrer.

Acreditamos que a extensão dos efeitos do COVID-19 na economia global, em especial a economia brasileira, e sobre o sistema financeiro e os mercados financeiros e de capitais, não pode ainda ser dimensionada, o que pode acarretar uma crise de graves proporções podendo vir a impactar de forma adversa e relevante os negócios e os resultados da Companhia. O impacto final do surto do COVID-19 é altamente incerto. Para informações sobre o impacto da COVID em nossas vendas, vide item 10.9 deste Formulário de Referência. Até a data deste Formulário de Referência, não há informações adicionais disponíveis para que pudéssemos realizar uma avaliação a respeito do impacto do surto do COVID-19 em nossos negócios, além daquela apresentada nos itens 7.1, 10.1, 10.2, 10.8 e 10.9 deste Formulário de Referência.

Na data deste Formulário de Referência, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada ou a extensão de tais prejuízos, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da nossa Companhia continuar operando nossos negócios.

O surto de doenças altamente transmissíveis em todo o mundo, como a atual pandemia do Coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial, incluindo a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de nossa emissão

Surtos ou potenciais surtos de doenças (a exemplo do COVID-19) podem ter um efeito adverso no mercado de capitais global (incluindo o mercado de capitais em que nossas ações são negociadas), na economia global (incluindo a economia brasileira) e na cotação das ações de nossa emissão. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Em 11 março de 2020, a OMS declarou a pandemia do vírus COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas. A declaração da pandemia do COVID-19 pela OMS desencadeou severas

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (circuit-breakers) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão do surto do COVID-19.

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações de nossa emissão, o que pode afetar adversamente a cotação dos mencionados ativos, além de dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro e em termos aceitáveis.

A volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar a capacidade de venda das ações da Companhia pelo preço e momento desejados.

Investir em valores mobiliários brasileiros, tais como as ações ordinárias de emissão da Companhia, frequentemente envolve riscos maiores do que investir em valores mobiliários de emissores de outros países, com condições políticas e econômicas mais estáveis, além de que investimentos em valores mobiliários brasileiro são geralmente considerados mais especulativos por natureza. Esses investimentos estão sujeitos a: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar sua capacidade de total ou parcial de receber recursos relacionados aos seus investimentos; e (ii) restrições sobre investimentos estrangeiros e repatriação do capital investido.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos detentores de ações de emissão da Companhia de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, conseqüentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado das ações.

Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente, podem prejudicar o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, especialmente países da América Latina e países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Crises em outros países da América Latina e em outros países de economia emergente ou as políticas econômicas de outros países, em especial as dos Estados Unidos, países da União Europeia e países asiáticos, poderão reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia. Isso poderia dificultar o acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das operações da Companhia no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Qualquer desses acontecimentos poderá afetar adversamente os negócios da Companhia e o valor de mercado das ações da Companhia.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros mercados emergentes resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como: oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, falta de disponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária. Além disso, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis, ou até mesmo serem incapazes ou não estarem dispostas a honrar seus compromissos. Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar a negociação das ações da Companhia, além de dificultar o acesso da Companhia ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

A intervenção do governo brasileiro na economia nacional por meio de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias podem afetar os negócios da Companhia.

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, poderão causar um efeito adverso relevante nas atividades da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A conjuntura política e econômica brasileira pode prejudicar a Companhia e afetar adversamente o preço de negociação de suas ações ordinárias. As condições políticas e econômicas afetam diretamente os negócios da Companhia e podem afetá-la adversamente. Políticas macroeconômicas impostas pelo Governo Federal podem ter impactos significativos sobre as companhias brasileiras, inclusive sobre a Companhia, bem como nas condições de mercado e preços de valores mobiliários no Brasil. A economia brasileira tem sido marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, bem como por ciclos econômicos instáveis. Neste sentido, o Governo Federal tem frequentemente modificado as políticas monetárias, de crédito, fiscal, entre outras para influenciar a condução da economia do Brasil. As ações do Governo Federal para controlar a inflação envolveram, por vezes, o controle de salários e preços, a restrição ao acesso a contas bancárias, o bloqueio de contas bancárias, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre importações e exportações de mercadorias.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do Governo Federal, que por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, implicam intervenções nas taxas de juros e no mercado de câmbio, mudança das políticas fiscais, controle de preços, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas.

A Companhia não tem controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco pode prevê-las. Os negócios da Companhia, sua situação econômico-financeira e seus resultados operacionais poderão vir a ser afetados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- política monetária;
- flutuações cambiais;
- alteração das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
- inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- expansão ou contração da economia brasileira;
- política fiscal e alterações na legislação tributária;
- controle sobre importação e exportação;
- pandemias;
- instabilidade social e política; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

ocorrer no Brasil ou que o afetem.

Medidas e políticas governamentais para combater a inflação, em conjunto com a especulação pública sobre tais políticas e medidas, muitas vezes tiveram efeitos adversos sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica no Brasil e o aumento da volatilidade do mercado de ações brasileiro. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação geralmente envolveram controles de preços e salários, desvalorizações cambiais, controles do fluxo de capital, limites sobre as importações e outras ações. Se a inflação aumentar a uma taxa maior que a das vendas líquidas da Companhia, seus custos poderão aumentar e as suas margens operacionais e líquidas diminuirão.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

As ações do Governo Federal nas políticas ou normas que envolvam os fatores macroeconômicos acima listados poderão afetar adversamente as atividades da Companhia e sua análise de sensibilidade aos aumentos de taxa de juros. Ademais, mudanças nos preços de ações ordinárias de companhias abertas, ausência de disponibilidade de crédito, reduções nos gastos, desaceleração da economia global, instabilidade de taxa de câmbio, aumento nas taxas de juros no Brasil ou no exterior e pressão inflacionária podem adversamente afetar, direta ou indiretamente, a economia e o mercado de capitais brasileiros, o que poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações de emissão da Companhia, gerando consequências negativas aos seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, afetando adversamente a Companhia e o preço de mercado de suas ações. No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas monetárias com elevadas taxas de juros, conseqüentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. O COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil enfrentar inflação alta no futuro, a Companhia talvez não possa ajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, o que poderia aumentar seus custos e reduzir suas margens operacionais e líquidas.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo de obtenção de novos empréstimos e financiamentos pela Companhia, mas também o custo da dívida atual da Companhia, bem como em seu caixa e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar, que estão sujeitos a taxas de juros. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação podem afetar adversamente a Companhia, pois a Companhia possui empréstimos e financiamentos indexados à variação da taxa média diária dos Depósitos Interfinanceiros - DI ("CDI"), calculada e divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Por outro lado, uma redução significativa no CDI ou inflação pode afetar adversamente a receita de as aplicações financeiras da Companhia.

O negócio da Companhia, os resultados de suas operações, bem como o valor de suas ações podem ser afetados negativamente por condições macroeconômicas, condições do mercado e outras condições de execução dos projetos.

O setor do varejo farmacêutico é cíclico e significativamente influenciado por mudanças nas condições econômicas gerais e locais, tais como: (i) níveis de emprego; (ii) crescimento populacional; (iii) confiança do consumidor e estabilidade dos níveis de renda; (iv) taxa de juros; (v) disponibilidade de renda para aquisição de produtos de consumo; (vi) disponibilidade informacional em relação a produtos farmacêuticos; (vii) condições de pagamentos parcelados; entre outros.

Caso ocorram mudanças adversas significativas nas condições econômicas, a Companhia poderá ter que manter estoque por mais tempo que o planejado. A volatilidade do mercado financeiro mundial pode impactar negativamente o comércio farmacêutico e comércio varejista em geral, conseqüentemente, a Companhia.

Desenvolvimentos e mudanças na percepção dos investidores sobre risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos, Europa e outros países emergentes, podem afetar material e adversamente a economia brasileira e o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros,

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

incluindo as ações da Companhia.

O preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros é afetado por condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos, países europeus, bem como outros países latino-americanos e de mercados emergentes. Embora as condições econômicas na Europa e nos Estados Unidos possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros. Os preços das ações negociadas na B3, por exemplo, foram historicamente sensíveis a flutuações nas taxas de juros nos Estados Unidos, bem como a variações das principais bolsas dos Estados Unidos. Além disso, as crises em outros países de mercados emergentes podem diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo as ações ordinárias da Companhia. Esses eventos podem afetar negativamente o preço de mercado das suas ações ordinárias, restringir o seu acesso aos mercados de capitais e comprometer a sua capacidade de financiar as suas operações no futuro com termos favoráveis ou independentemente dos termos. Além disso, a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, incluindo o conflito envolvendo Estados Unidos e Irã e a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, o surto do Coronavírus, bem como crises na Europa e outros países, incluindo os impactos da ocorrência do Brexit, afetaram a economia global, produzindo diversos efeitos que, direta ou indiretamente, impactaram o mercado de capitais e a economia brasileira, como as flutuações no preço de títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem, direta ou indiretamente, afetar adversamente da Companhia.

Crises econômicas e políticas no Brasil podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia.

O Brasil tem apresentado instabilidades econômicas causadas por distintos eventos políticos e econômicos observados nos últimos anos, com a desaceleração do crescimento do PIB e efeitos em fatores de oferta (níveis de investimentos, aumento e uso de tecnologias na produção etc.) e de demanda (níveis de emprego, renda etc.). Conseqüentemente a incerteza sobre se o governo brasileiro vai conseguir promulgar as reformas econômicas necessárias para conter a deterioração das contas públicas e da economia pode levar a um declínio da confiança do mercado na economia brasileira e a uma crise no governo.

A economia brasileira continua sujeita às políticas e aos atos governamentais, os quais, em não sendo bem-sucedidos ou implementados, poderão afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. Nos últimos anos, o cenário político brasileiro experimentou uma intensa instabilidade em decorrência principalmente da deflagração de um

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

esquema de corrupção envolvendo vários políticos, incluindo membros do alto escalão, o que culminou com o impeachment da última presidente da república e com ações contra seu sucessor e sua equipe.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal, dentre as quais, a “Operação Lava Jato”. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país. Alguns membros do Governo Federal brasileiro e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias públicas e privadas, estão enfrentando acusações de corrupção por, supostamente, terem aceitado subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção, dentre outras. Os valores destas propinas supostamente financiaram campanhas de partidos políticos e não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente, servindo para promover o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional e executivos de grandes companhias públicas e privadas brasileiras, renunciaram a seus cargos e/ou foram presos, sendo que outras pessoas ainda estão sendo investigadas por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas durante tais investigações.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como o preço de negociação de suas ações. A Companhia não pode prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

A Companhia também não pode prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Além disso, qualquer dificuldade do Governo Federal em conseguir maioria no Congresso Nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Companhia. Incertezas em relação à implementação, pelo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros. O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. A Companhia não pode prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Companhia ou sobre a economia brasileira.

As recentes instabilidades políticas e econômicas têm levado a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que também podem afetar adversamente os negócios e as ações da Companhia. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas pode afetar adversamente os negócios e as ações da Companhia.

Qualquer degradação da classificação de crédito do Brasil (rating) pode afetar negativamente o preço das ações ordinárias da Companhia.

A Companhia pode ser adversamente afetada pela percepção dos investidores quanto aos riscos relacionados à classificação de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de cálculos de dívida e a perspectiva de mudanças em qualquer desses fatores.

Em setembro de 2015, a Standard & Poor's iniciou a revisão da nota de risco de crédito soberano do Brasil, rebaixando-a para um grau abaixo do denominado grau de investimento e, desde então, o Brasil vem sofrendo sucessivos cortes em sua nota pelas três principais agências de classificação de risco no mundo. Após o rebaixamento feito em 30 de setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu novamente a nota de risco de crédito do Brasil de "BB+" para "BB" e, mais recentemente, em 11 de janeiro de 2018, rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil de "BB" para "BB- "com perspectiva estável, citando o atraso na aprovação de medidas fiscais que reequilibrem as contas públicas. Em 10 de dezembro de 2020, manteve a nota de risco de crédito soberano do Brasil do ano de 2019 ("BB- "), sob o entendimento que há perspectiva positiva da nota da dívida pública brasileira, o que indica que a agência poderá elevar a nota do País nos próximos dois anos.

Em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou a nota de risco de crédito do Brasil para um grau abaixo do grau de investimento, para "Ba2", com uma perspectiva negativa, alterada em abril de 2018 para uma perspectiva estável.

Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para "BB-", nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável, citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção. Em 14 de novembro de 2019, a Fitch reafirmou o rating do Brasil em "BB-" bem como em maio de 2020, com perspectiva negativa, citando a deterioração dos cenários econômico e fiscal brasileiro e de riscos da piora

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

para ambas dimensões, diante da renovada incerteza política, além das incertezas sobre duração e intensidade da pandemia do COVID-19.

A classificação de crédito soberana do Brasil atualmente é avaliada abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de rating acima mencionadas. Conseqüentemente, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. Quaisquer sinais de deterioração econômica ou contínua incerteza política, entre outros fatores, pode levar a novos rebaixamentos. Qualquer nova degradação das classificações de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço das ações ordinárias da Companhia.

A instabilidade da taxa de câmbio pode afetar adversamente a condição financeira da Companhia, seus resultados operacionais e seu valor de mercado das ações.

A moeda brasileira sofreu variações frequentes e substanciais em relação ao dólar dos Estados Unidos e outras moedas estrangeiras nas últimas décadas. A desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e aumentos nas taxas de juros, que afetam negativamente o crescimento da economia brasileira, resultando em efeitos adversos e materiais sobre a condição financeira da Companhia e resultados operacionais. Também restringe o acesso aos mercados financeiros internacionais e determina as intervenções do governo, inclusive por meio de políticas recessivas. Além disso, a desvalorização do real frente ao dólar pode levar a uma redução do consumo e a um crescimento econômico mais lento. Por outro lado, a valorização do real frente ao dólar e outras moedas estrangeiras pode resultar no agravamento da balança comercial brasileira, bem como na desaceleração do crescimento das exportações. Dependendo das circunstâncias, a desvalorização ou apreciação do real pode ter um efeito material e negativo sobre o crescimento da economia brasileira, bem como sobre os negócios da Companhia.

Potenciais oscilações das taxas de juros poderão provocar efeito prejudicial nos nossos negócios e nos preços de mercado das ações de nossa emissão.

Oscilações do cenário prospectivo para as principais taxas de juros tanto da economia brasileira quanto das principais taxas de referência dos mercados desenvolvidos, podem impactar nosso resultado financeiro. A alta das taxas de juros poderá impactar no custo de captação de empréstimos pela Companhia como também no custo do endividamento, vindo a causar aumento de nossas despesas financeiras. Este aumento, por sua vez, poderá afetar adversamente a nossa capacidade de pagamento de obrigações assumidas, na medida em que reduzirá nossa disponibilidade de caixa.

O índice das taxas médias do CDI para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 fora de 2,75%, enquanto para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram de 5,94%, respectivamente.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Oscilações nas principais taxas de juros da economia brasileira podem ter os seguintes efeitos, diretos ou indiretos: (i) impacto na demanda por produtos vendidos por nós, (ii) mudança nas taxas de juros de crédito ao consumidor, (iii) diminuição da rentabilidade dos produtos financeiros oferecidos por nós, (iv) mudanças nos termos comerciais com fornecedores e prestadores de serviços (v) impacto na nossa capacidade de obter empréstimos, (vi) aumento do custo do endividamento, resultando em maiores despesas financeiras, entre outros. Estes efeitos podem causar tanto queda nas vendas como diminuição da nossa rentabilidade, e assim, podem impactar adversamente as nossas atividades e nossos negócios.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

4.2 - Descrição dos Principais Riscos de Mercado

O risco de mercado é o risco de impacto que as alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio e taxas de juros ou, ainda, dos preços dos produtos comercializados e serviços prestados pela Companhia, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de sua participação em instrumentos financeiros.

O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno. A Companhia está exposta aos seguintes riscos de mercado:

Risco de Taxa de Juros

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. O indexador condicionado às aplicações financeiras é o CDI.

As dívidas da Companhia ou outras obrigações reajustadas pela inflação ou pela taxa de juros podem sofrer aumentos proporcionais, o que poderá ter um efeito adverso nos resultados da Companhia, já que ela pode ser incapaz de repassar todo ou parte desse acréscimo aos clientes.

Um dos principais riscos da Companhia provém das dívidas atreladas ao CDI. Em 31 de dezembro de 2021, o volume de financiamentos indexado ao CDI era de R\$ 209,63 milhões. Para a análise de sensibilidade, a Companhia utilizou a média do CDI de 31 de dezembro de 2021 conforme divulgado pela B3 (4,42%), no cenário I com um acréscimo de 25% e no cenário II um acréscimo de 50%.

	2021		2020		2019	
	Impacto do Euro	Impacto do dólar norte-americano	Impacto do Euro	Impacto do dólar norte-americano	Impacto do Euro	Impacto do dólar norte-americano
Resultado	3.258	-	4.383	-	3.298	762

Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco de prejuízo da Companhia caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais.

As contas a receber são representadas, em grande parte, por saldos com operadoras de cartão de crédito, para as quais a administração não espera enfrentar dificuldades de realização.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Risco de Liquidez

O risco de liquidez decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações.

O risco cambial é o risco de que o valor de mercado de futuros fluxos de caixa de um instrumento financeiro flutuante e devido a mudanças nas taxas de câmbio. A Companhia está exposta principalmente a variações na taxa de câmbio do euro e do dólar norte-americano, de modo que tais oscilações podem fazer com que a Companhia incorra em perdas não esperadas, levando a uma redução dos valores dos ativos ou aumento dos passivos de empréstimos em moeda estrangeira.

A tabela a seguir detalha a sensibilidade da Companhia ao aumento e à redução de 10% no Real em relação a essas moedas estrangeiras. 10% é a taxa de sensibilidade utilizada para apresentar internamente os riscos de moeda estrangeira ao pessoal-chave da Administração e corresponde à avaliação da Administração das possíveis mudanças nas taxas de câmbio. A análise de sensibilidade inclui somente itens monetários em aberto e em moeda estrangeira e ajusta sua conversão no final do exercício para uma mudança de 10% nas taxas de câmbio. Os valores apresentados a seguir, representam um aumento ou uma diminuição no resultado e no patrimônio líquido quando houver uma valorização ou desvalorização de 10% do real em relação à moeda em questão.

	2021		2020		2019	
	Impacto do Euro	Impacto do dólar norte-americano	Impacto do Euro	Impacto do dólar norte-americano	Impacto do Euro	Impacto do dólar norte-americano
Resultado	3.258	-	4.383	-	3.298	762

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía o seguinte valor de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira.

Descrição	Indexador	31.12.2020	31.12.2020
Operação 4131	Pré fixada + pós fixada	38.325	43.832
Banco Votorantim	(CDI)		
Total		38.325	43.832

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Em 31 dezembro de 2021, tínhamos conhecimento de que éramos partes em 1.859 processos (ativos e passivos) que representam um valor envolvido de R\$ 186.729 milhões, conforme discriminado na tabela abaixo:

<i>Natureza</i>	<i>Montante Envolvido</i>	
	<i>(em R\$ milhares)</i>	<i>Número de Processos</i>
Cível	32.772	300
Trabalhista	6.447	442
Tributário	87.925	22
Administrativo (CRF)	3.655	1088
Outros (PRECATÓRIO)	57590	7
Total	188.389	1.859

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia constituiu provisão no montante de R\$ 8.662 milhões para contingências cuja chance de perda é classificada por nossos assessores legais como “provável”, conforme discriminado abaixo. O cálculo dos valores a serem provisionados reflete a melhor expectativa de perda das ações judiciais, apurada pelos advogados responsáveis pela condução/gerenciamento dos processos

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Natureza	Montante Envolvido (em R\$ milhares)	Número de Processos
Trabalhista	2.332	87
Tributário (PASSIVO)	4.390	1
Administrativo	1.673	452
Outros	-	-
Total Geral	8.661	553

Os processos descritos neste item foram selecionados considerando sua capacidade de representar impacto significativo ao nosso patrimônio, à nossa capacidade financeira ou aos nossos negócios. Foram considerados, ainda, na seleção de processos relevantes, independentemente do valor envolvido, processos judiciais ou administrativos que possam representar um impacto significativo em nossa imagem ou, ainda que, possam, de alguma forma, influenciar a decisão do investidor em investir em valores mobiliários de nossa emissão.

(i) Contingências Cíveis

Em 31 de dezembro de 2021, nós figurávamos como partes em 300 processos judiciais cíveis, como Autora e como Ré, os quais totalizam o valor envolvido de R\$ 32,7 milhões. Destacamos abaixo a principal contingência cível que somos partes:

Processo nº 0049934-54.2010.8.16.0001	
a. Juízo	2ª Vara Cível de Curitiba, Estado do Paraná
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	24.8.2010
d. Partes no processo	Autor: Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Paraná Réu: Farmácias e Drogarias Nissei
	R\$ 21.622,56 (valor da condenação em honorários sucumbenciais)

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de ação civil pública proposta em razão de alegado descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta ("TAC") supostamente aplicável à Companhia. O TAC foi firmado entre a SINDIFARMA e o PROCON/PR para regulamentar a veiculação de publicidade de medicamentos pelas Farmácias do Estado. No entanto, de acordo com o PROCON/PR, a Nissei estaria descumprindo tanto os termos acordados no TAC quanto da legislação consumerista, razão pela qual propôs a ação civil pública requerendo (i) a concessão de medida liminar para determinar que todos os estabelecimentos comerciais pertencentes ao Grupo Nissei se abstenham de patrocinar mensagens publicitárias consideradas enganosas e abusivas; e (ii) a condenação da Nissei ao cumprimento de obrigação de não fazer, isto é, cessar definitivamente a prática ilegal da concessão de supostos "descontos ilusórios". Em 30.8.2010, a liminar pleiteada foi deferida, sob pena de multa de R\$5.000,00 em caso de descumprimento. Em 14.12.2010 foi proferida sentença que confirmou a liminar concedida e julgou procedente o pedido inicial para tornar definitiva a determinação de que todos os estabelecimentos comerciais da Nissei se abstenham de patrocinar mensagens publicitárias enganosas e abusivas, de modo que a sua divulgação esteja de acordo com o Código de Defesa do Consumidor; como Termo de Ajustamento de Conduta firmado com a Resolução nº 96/2008 da ANVISA e o Código de Autorregulamentação Publicitária. A Nissei interpôs recurso de apelação, cujo provimento foi negado. A Nissei opôs embargos de declaração, os quais foram parcialmente providos para suprir omissão quanto a análise da afronta à Resolução nº 96/2008/ANVISA, sem operar efeitos infringentes. A Nissei interpôs recurso especial e recurso extraordinário, visando alteração do acórdão para afastar a aplicação do TAC firmado entre o PROCON e o SINDIFARMA, e reconhecer a aplicação do TAC específico firmado entre a recorrente e o Ministério Público Estadual. Foi dado provimento ao Recurso Especial interposto pela Companhia para determinar o retorno dos autos para o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para julgamento do recurso de apelação, a fim de sanar a omissão da decisão recorrida sobre a sujeição da Companhia ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre SINDIFARMA e PROCON. Contudo, após os autos serem remetidos à novo julgamento pela 7ª Câmara Cível do Tribunal do Paraná, foi novamente negado provimento ao recurso de Apelação interposto pela Nissei. Em 05/11/2021 foi interposto novo Recurso Especial, estando 31/12/2021 pendente de decisão do juízo de admissibilidade pelo TJPR.
f. Principais fatos	
g. Chance de perda	Provável
h. Impacto em caso de perdado processo	Em caso de perda, a Companhia deverá (i) cumprir as obrigações firmadas no Termo de Ajustamento de Conduta relacionadas a questões envolvendo publicidade de medicamentos, (ii) arcar com o pagamento de multa a ser apurada, bem como (iii) honorários sucumbenciais e custas processuais.

(ii) Contingências Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2021, nós figurávamos como partes em 442 processos trabalhistas, de natureza judicial e administrativa, os quais totalizam o valor envolvido de R\$ 6.447 milhões

Destacamos abaixo as principais contingências trabalhistas. Esclarecemos que, dentre elas, não há qualquer argumento relacionado a condições análogas à escravidão e exploração de mão-de-obra infantil.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Ação Civil Pública nº 0001077-90.2013.5.09.0041	
a. Juízo	21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR
b. Instância	Tribunal Superior do Trabalho
c. Data de instauração	23 de julho de 2013
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho ("MPT") Réu: Farmácia e Drogaria Nissei S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 7.150.000,00 Valor atualizado do processo: R\$ 200.000,00
f. Principais fatos	Trata-se de ação civil pública, com pedido liminar de antecipação de tutela com efeito de âmbito nacional, ajuizada pelo MPT sob o argumento de que a Companhia violou diversos direitos trabalhistas dos empregados, especialmente quanto (i) à jornada de trabalho, (ii) às condições de saúde e segurança do trabalho, (iii) à realização de descontos salariais, (iv) ao pagamento de verbas rescisórias admissão de empregados sem registro de CTPS, (v) à apresentação de documentos requisitados pela inspeção do trabalho e (vi) à prática de dumping social. Entre as principais medidas requeridas pelo MPT estão: (i) o registro correto dos horários de entrada e saída dos empregados; (ii) a abstenção de prorrogação da jornada de trabalho e a concessão de intervalo intrajornada; (iii) a remuneração integral de todos os empregados; (iv) a apresentação de documentos requisitados pela inspeção do trabalho; (v) a abstenção de descontos salariais; (vi) o registro corretor dos empregados; (vii) o pagamento integral de verbas rescisórias e (viii) a constituição de uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes ("CIPA"). A sentença, publicada em 20 de novembro de 2014, em extinguiu processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do CPC, ao entender que carece de legitimidade o MPT para pleitear direitos individuais heterogêneos. O MPT interpôs Recurso Ordinário, pleiteando o reconhecimento de sua legitimidade ativa e a procedência dos pedidos. Em 26 de maio de 2015, o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região deu parcial provimento para (i) reconhecer a legitimidade ativa do MPT quanto aos pedidos de dumping social e danos morais coletivos e (ii) condenar a Companhia a diversas obrigações de não fazer e ao pagamento de indenização por danos morais coletivos, no valor de R\$ 200.000,00. As partes interpuseram Recurso de Revista, o qual aguarda julgamento pelo Tribunal Superior do Trabalho.
g. Chance de perda	Provável
h. Impacto em caso de perda do processo	A Companhia poderá ser condenada a diversas obrigações de não fazer e ao pagamento de indenização por danos morais coletivos, ora arbitrado no valor de R\$ 200.000,00.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Ação Civil Pública nº 0000924-21.2018.5.12.0034	
a. Juízo	4ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
b. Instância	Tribunal Superior do Trabalho
c. Data de instauração	3 de agosto de 2018
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho ("MPT") Réu: Farmácia e Drogaria Nissei S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 3.000.000,00 Valor atualizado do processo: R\$ 150.000,00
f. Principais fatos	<p>Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo MPT sob o argumento de que a Companhia (i) calculou, de forma incorreta, a composição do "Prêmio de Produtividade" e (ii) não disponibilizou assentos, ergonomicamente projetados, para descanso dos empregados em todas as unidades. Na Petição Inicial, o MPT pleiteou: (i) a abstenção da Companhia de considerar na composição do "Prêmio de Produtividade" indicadores que reflitam quaisquer prejuízos financeiros; (ii) a disponibilização, nas áreas de trabalho, de assentos para descanso em todas as unidades, ergonomicamente projetados; (iii) a devolução dos valores indevidamente suprimidos da composição do "Prêmio de Produtividade", devidamente corrigidos; e (iv) o pagamento de indenização por danos morais coletivos, no valor de R\$ 3.000.000,00. A sentença, proferida em 7 de março de 2019, julgou a ação parcialmente procedente para condenar a Companhia (i) à se abster de considerar na composição do "Prêmio de Produtividade" indicadores que reflitam quaisquer prejuízos financeiros; (ii) ao pagamento dos valores indevidamente descontados dos empregados no período impreso; (iii) à disponibilização, nas áreas de trabalho, de assentos para descanso em todas as unidades, ergonomicamente projetados; e (iv) ao pagamento de indenização por danos morais coletivos, no importe de R\$ 500.000,00. As partes interpuseram Recurso Ordinário. Em julgamento de 29 de outubro de 2019, o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (i) deu parcial provimento ao recurso da Companhia para decretar prescrito o direito de ação em relação aos empregados que tiveram o contrato de trabalho extinto há mais de dois anos do ajuizamento da ação; para reduzir para R\$ 2.000,00 o valor da multa, por empregado e por infração, em caso de descumprimento da obrigação de não fazer; e para excluir da condenação a indenização por danos morais coletivos; e (ii) deu parcial provimento ao recurso do MPT para excluir a determinação de chamamento das entidades sindicais para compor a fase executiva. As partes interpuseram Recurso de Revista, o qual aguarda julgamento pelo Tribunal Superior do Trabalho.</p>
g. Chance de perda	Provável
h. Impacto em caso de perdão processo	A Companhia deverá adotar uma série de obrigações de fazer e não fazer, sob pena de multa, bem como, em caso de reversão pelo Tribunal Superior do Trabalho em sede de Recurso de Revista, pagar indenização por danos morais coletivos.

(iii) Contingências Tributárias

Em 31 de dezembro de 2021, nós figurávamos como partes em 22 processos tributários, os quais totalizam o valor envolvido de R\$ 87.925 milhões. Esse valor total de processos representa tanto potenciais contingências quanto potenciais créditos, sendo 8 deles pleitos de créditos em que a companhia tem a expectativa de recebimento no valor de R\$ 63,061 milhões.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Dos 12 processos em que a Companhia figura no polo passivo e que de fato podem representariam uma contingência, 4 deles foram objeto de inclusão em programas de parcelamento em curso e, portanto, não representam efetivas contingências à Companhia (aproximadamente R\$ 1,3 milhões).

Considerando o disposto acima, a efetiva contingência tributária a qual a Companhia está atualmente exposta é de R\$ 4,390,6 milhões.

Destacamos abaixo as principais contingências tributárias das quais somos parte:

Processo nº 11112.720054/2017-09	
a. Juízo	Delegacia de Julgamento da Receita Federal de Brasília
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	01/08/2017
d. Partes no processo	Farmácia e Drogaria Nissei S.A. x Receita Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	O valor do Auto de Infração, originalmente de R\$ 11.230.350,19, foi reduzido pela Delegacia de Julgamento para R\$ 2.569.504,51 (após a conversão do processo em diligência. Parte dos valores já são reconhecidos como devidos pela Companhia e serão recolhidos ao final do processo administrativo (R\$ 601.399,99)
f. Principais fatos	Trata-se da glosa de compensações de contribuição previdenciária patronal realizadas em GFIP pela Companhia entre os anos calendário de 2012 e 2016. Os créditos utilizados decorrem, essencialmente, dos seguintes fatores: (a) recolhimento a maior de SAT/RAT no período de fevereiro de 2011 a maio de 2012; (b) recolhimento indevido de CPRB nos meses de junho a agosto de 2013; (c) recolhimento indevido de contribuição previdenciária sobre verbas (terço constitucional de férias, primeiros 15 dias do auxílio doença e aviso prévio indenizado). Após a conversão do processo em diversas diligências para análise dos créditos aproveitados, os autos foram conclusos para julgamento. Atualmente, aguarda-se o julgamento da Impugnação pela Delegacia de Julgamento.
g. Chance de perda	Provável (com relação à parcela que a Companhia entende não ser devida).
h. Impacto em caso de perda do processo	Necessidade de recolhimento dos débitos de contribuição previdenciária em aberto (acrescidos de juros SELIC e multa).

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 10340-721.666/2021-31	
a. Juízo	Delegacia de Julgamento da Receita Federal de Curitiba
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	26/11/2021
d. Partes no processo	Farmácia e Drogaria Nissei S.A. x Receita Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	O valor do Auto de Infração na data da lavratura correspondeu a R\$ 16.422.641,00, tendo sido reconhecida como devida a importância de R\$ 3.602.237,59 devidamente parcelado, sendo impugnado o saldo restante da lavratura, no valor original de R\$ 12.820.403,41.
f. Principais fatos	Procedimento de fiscalização por intermédio do TDPF nº 09.1.02.00-2021-00292-5, voltado à verificação da apuração das obrigações fiscais relativas às Contribuições ao PIS e COFINS correspondentes ao período de 01/2018 a 12/2018, culminando na lavratura do Auto de Infração, em virtude da identificação de irregularidades na apropriação de créditos de PIS e COFINS. Em face da parcela que a empresa julga indevida foi apresentada defesa administrativa, objetivando a improcedência do Auto de Infração, sob os principais argumentos: a) O reconhecimento de equívocos na apuração e o respectivo pagamento parcial; b) A nulidade da autuação por ausência de análise dos documentos apresentados pela empresa durante o processo de fiscalização; c) A nulidade parcial do Auto de Infração ante a utilização de argumentos genéricos para realização glosa integral do valor de fretes informados pela contribuinte em 2018, uma vez que verifica-se que não é a totalidade das operações que apresenta irregularidades; e, d) No mérito, buscou-se demonstrar a validade dos créditos apropriados de acordo com a atividade desenvolvida pela empresa.
g. Chance de perda	O débito impugnado, no valor original de R\$ 12.820.403,41, corresponde ao valor atualizado de R\$ 13.295.207,03 em maio/2022, sendo o valor atualizado distribuído da seguinte forma: COFINS Perda Possível: R\$ 3.293.897,61 Perda Remota: R\$ 6.058.900,88 PIS Perda Possível: R\$ 715.989,32 Perda Remota: R\$ 1.317.008,24 Multa Regulamentar
h. Impacto em caso de perda do processo	Perda Remota: R\$ 1.909.410,97 Necessidade de recolhimento dos débitos de PIS, COFINS e da multa regulamentar atualizados.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

(iv) Contingências Administrativas

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia figurava como parte em 1.088 processos administrativos, os quais totalizam o valor envolvido de R\$ 3.655 milhões, sendo (i) 133 processos administrativos, instaurados por autoridades locais de vigilância sanitária, em valor inferior a R\$ 150 mil e (ii) 817 processos administrativos ético-disciplinares, instaurados por Conselhos Regionais de Farmácia ("CRF"), dos quais 275 resultaram em penalidades em valor de R\$ 1.110,39, e 542 ainda aguardam julgamento. Tendo em vista que a relevância se dá pelo valor agregado envolvido e não pelo valor individual, inserimos comentários a esse respeito no item 4.6 abaixo.

(v) Outros Precatórios:

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia figurava como parte em 7 processos relacionados a precatórios em que a Companhia teria o valor de R\$ 55,9 milhões a receber. Desses, 3 processos são classificados como remotos, no valor R\$ 4.072 milhões de reais, sendo que os outros 4 ativos perfazem um potencial crédito para a Companhia de R\$ 51.857.

PROCON:

Em adição, figurávamos como partes em 60 procedimentos administrativos perante o PROCON, os quais totalizam o valor envolvido de R\$ 222 mil e estão contemplados no item 4.3 em administrativo.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, em que a Companhia ou suas controladas sejam partes e cujas partes contrárias sejam seus administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou seus investidores ou de suas controladas.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário, não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a nós ou nossas controladas figuramos como parte.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

4.6 - Processos Judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Apresentamos abaixo os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto, dos quais figuramos como partes, cujo valor envolvido somava R\$ 6,010 milhões 31 dezembro de 2021. Para fins de esclarecimento, esse valor já está contemplado na primeira tabela do item 4.3.

Processos Cíveis	
Valores Envolvidos	R\$ 4.335.361,27
Prática que causou talcontingência	<p>A Companhia ajuizou 27 ações renovatórias de locação. Tratam-se de ações propostas com o objetivo de garantir a renovação dos contratos de locação referentes a diversos imóveis da Companhia. Tais ações apresentam um risco para a Companhia, pois, em caso de perda, é possível que (i) o valor dos aluguéis seja majorado; (ii) sejam expedidos mandados de despejo. Não há prática específica que tenha causado tal contingência.</p> <p>Pontuamos que das 27 ações renovatórias atualmente em curso, apenas 02 (duas) delas têm parte relacionada da Companhia como contraparte (em valor envolvido de R\$467.810,28). Relevante frisar que as duas ações são relacionadas ao mesmo imóvel e às mesmas partes, apenas o período que se busca a renovação é diferente, considerando que foi necessário o ajuizamento de uma segunda ação renovatória antes do término da primeira, observado o prazo decadencial. Além disso, vale notar que hoje temos 27 ações renovatórias de locação em curso, sendo que em 02 delas, tem avaliações superiores ao valor atualmente pago. Este possível aumento no valor dessas locações representaria um aumento de 0,16% de nossa despesa total com aluguéis. Nas demais ações, o valor de avaliação do preço de locação não ultrapassa o aluguel vigente.</p>

Processos Cíveis	
Valores Envolvidos	R\$5.582.616,69
Prática que causou talcontingência	<p>111 ações de execução para cobrança de multa impostas pelo Conselho Regional de Farmácia. Em sua maioria, as multas foram impostas à Companhia pela ausência de determinado farmacêutico nas lojas em períodos de fiscalização. Em algumas ações, a Companhia discute o pagamento de tais valores, bem como classifica o risco como possível tendo em vista que em grande parte das vezes, (i) a presença de farmacêutico alternativo durante o período fiscalizado; e (ii) tem êxito na tese de cerceamento do direito de defesa considerando que o CRF reduziu o prazo para interposição de recurso para o CFF. Notamos que 06 das 111 ações acima indicadas, no valor total de R\$278.208,31 não são consideradas como contingências para a Companhia uma vez que foram inseridas em parcelamentos e em 31 de dezembro de 2021 tinham um saldo de R\$ R\$6.712,70.</p>

Processos Administrativos	
Valores Envolvidos	<p>R\$ 3.011.351,16 (considerando o valor médio da multa usualmente aplicada em relação aos autos de infração impostos pelo CRF e o número de autos de infração ainda sem a aplicação de multa)</p> <p>400 Autos de infração com classificação de risco provável, que totalizam o montante de R\$ 1.623,11</p>
Prática que causou tal contingência	<p>542 autos de infração . Em sua maioria, o auto de infração se dá pela ausência de determinado farmacêutico nas lojas em períodos de fiscalização. Em algumas ações, a Companhia discute a imposição da multa tendo em vista, em grande parte das vezes, (i) a presença de farmacêutico alternativo durante o período fiscalizado; e (ii) tem êxito na tese de cerceamento do direito de defesa considerando que o CRF não concede o prazo de 30 (trinta) dias para substituição de farmacêutico.</p>

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Termo de Ajustamento de

Conduta nº 156/10 (“TAC”)

Data: 19.4.2019

Trata-se de TAC firmado entre a Companhia e o Ministério Público do Trabalho, pela Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região/PR, por meio do qual a Companhia assumiu as seguintes obrigações: (i) contratar aprendizes em número compatível com a sua cota de aprendizagem, preferencialmente adolescentes em situação de vulnerabilidade; (ii) garantir que os aprendizes somente exerçam atividades correlatas com as teóricas do curso de aprendizagem que frequentam e não os colocar em desvio de função; e (iii) abster-se de exigir dos aprendizes o exercício de atividades insalubres, perigosas, penosas, em horário noturno, que prejudiquem a formação física, psíquica, moral e escolar, em prorrogação ou compensação de jornada, ou ainda para trabalhos em ruas. Em caso de descumprimento de qualquer cláusula do TAC ou de contratação de aprendiz em desacordo com a legislação vigente, a Companhia está sujeita ao pagamento de multa, no valor de R\$ 5.000,00 (por cláusula descumprida ou por aprendiz). O TAC possui vigência por prazo indeterminado. A Companhia sempre observou as obrigações mencionadas e, atualmente, observa referida cota de aprendizagem.

Termo de Ajustamento de Conduta nº 47/2010

Data: 18.11.2010

Trata-se de TAC firmado entre a Companhia e o Ministério Público do Estado do Paraná, por meio do qual a Companhia se comprometeu a utilizar, em campanhas publicitárias, (i) caracteres com tamanho uniforme e que facilitem a percepção da informação, considerada distância normal de visualização do consumidor; (ii) especificação das condições de desconto; (iii) prazo de validade da oferta, sob pena de multa de R\$ 5.000,00 por cada campanha realizada em desconformidade.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

A Companhia adota desde 24 de agosto de 2020 uma política de gerenciamentos de riscos (“Política de Gerenciamento de Riscos”), com o objetivo de controlar ou mitigar riscos operacionais, estratégicos e regulatórios. Essa política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

Além disso, a Companhia adota políticas formais complementares destinadas ao gerenciamento de seus riscos, tais como Código de Ética e Conduta, Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de.

As suas políticas e os regimentos internos de seus órgãos e departamentos podem ser consultados em seu website de relações com investidores: <https://www.ri.nisseisa.com.br>.

(a) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

O objetivo da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia é estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gerenciamento de riscos inerentes às atividades de negócio da Companhia, de forma a identificar e monitorar os riscos relacionados à Companhia ou do seu setor de atuação. A Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia é aplicável à Companhia e suas controladas, bem como a todos os empregados, gerentes, diretores estatutários e não estatutários, membros do Conselho de Administração, membros de comitês, membros do Conselho Fiscal, quando instalado, representantes e terceiros, direta ou indiretamente relacionados com a Companhia e suas controladas.

O processo de gerenciamento de riscos envolve todas as áreas da Companhia e é integrado às metas e objetivos estratégicos de seus negócios. O gerenciamento de riscos requer participação ativa de todos os colaboradores e a disseminação da cultura e do conhecimento de mitigação de riscos em todas as instâncias.

(b) Riscos para os quais se busca proteção

A Companhia está comprometida com a dinâmica de gerenciamento de todos os riscos descritos nas Seções 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência, de forma a preservar e desenvolver seus valores, ativos, reputação, competitividade e perenidade dos negócios.

Entre os principais riscos para os quais a Companhia busca proteção, encontram-se os seguintes:

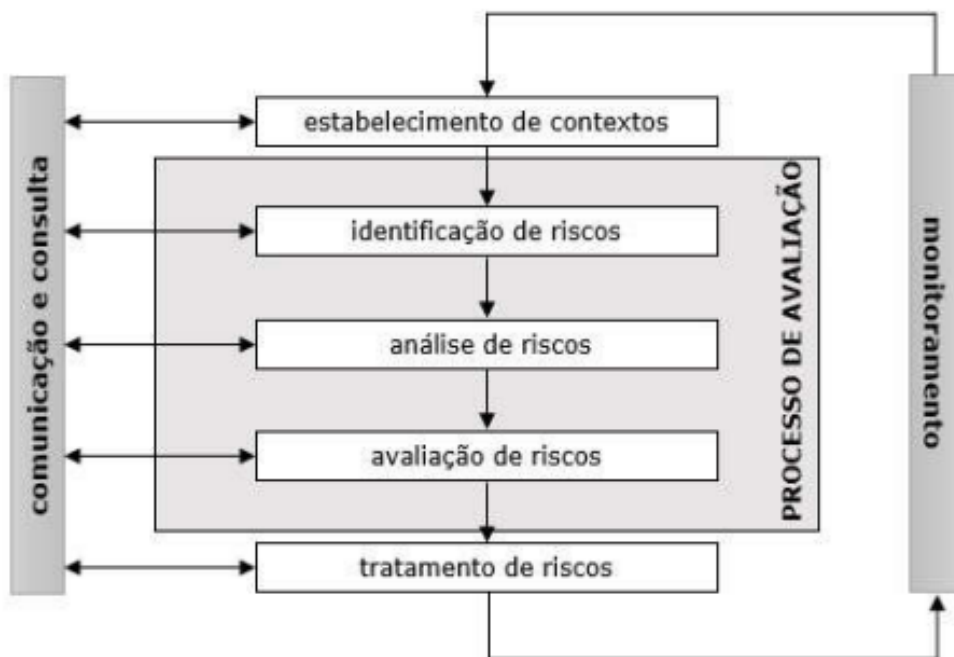
5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- Riscos Estratégicos - são riscos associados com as decisões estratégicas de organização para atingir os objetivos de negócios e/ou decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Companhia para proteger-se ou adaptar-se a mudanças no ambiente.
- Riscos Operacionais - riscos relacionados à operação da Companhia (processos, pessoas tecnologia), que afetam a eficiência operacional e utilização efetiva e eficiente de recursos, que tornem impróprio o exercício das atividades da companhia. Podem se manifestar de diversas maneiras, como por exemplo, atos fraudulentos, interrupção do negócio, conduta incorreta de empregados, incapacidade de produzir e/ou distribuir seus produtos nas condições e prazos estabelecidos, resultando em perdas financeiras, comerciais, multas fiscalizatórias e/ou impactos jurídicos e reputacionais.
- Riscos Regulatórios e/ou de *Compliance*: riscos relacionados ao cumprimento de normas e legislação, considerando leis aplicáveis ao setor de atuação, leis gerais, nacionais e internacionais (ambiental, trabalhista, cível e tributário/ fiscal), acordos, regulamentos, código de conduta e/ou demais políticas.
- Riscos Financeiros: estão associados à exposição das operações financeiras/contábeis da Companhia e confiabilidade do balanço patrimonial. Podem se materializar em decorrência da não efetividade na administração dos fluxos de caixa visando a maximização e a geração de caixa operacional, retornos das transações financeiras, captação/aplicação de recursos financeiros, possibilidade de emissão de relatórios financeiros, gerenciais e fiscais incompletos, não-exatos ou intempestivos, expondo a Companhia a multas e penalidades.
- Socioambiental: risco de perdas em consequência de efeitos negativos no meio ambiente e na sociedade decorrentes de impacto ambiental, impactos a povos e comunidades nativas e proteção da saúde humana, em propriedades culturais e da biodiversidade.
- Risco de Imagem: possibilidade de ocorrência de evento, geralmente ocasionado por outros riscos, que possa causar danos à reputação, credibilidade ou marca da Companhia, inclusive em razão de publicidade negativa, verdadeira ou não.

(c) Instrumentos utilizados para proteção

O processo de gerenciamento de riscos adotado pela Companhia foi elaborado à luz do disposto no "ISO 31000.2009 - Princípios e Diretrizes da Gestão de Riscos".

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos



Processo de Avaliação:

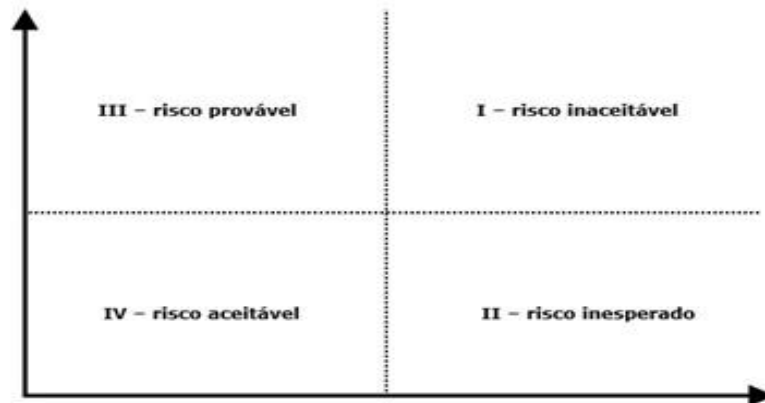
A avaliação dos Riscos é realizada, principalmente, de acordo com o previsto abaixo:

- (i) identificação dos fatores (causas) de Riscos e implicações nos objetivos (metas e resultados) projetados;
- (ii) análise dos principais Riscos suscetíveis de afetar os seus objetivos, por meio da determinação do grau de impacto e probabilidade de ocorrência dos Riscos, conforme Matriz de Risco abaixo:

Grau de Impacto	Extremo				Risco Y
	Elevado	Risco Z			
	Médio			Risco X	
	Baixo				
		Remota	Possível	Provável	Muito Provável
		Probabilidade de Ocorrência			

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- (iii) priorização e definição do Limite (ou apetite) de cada Risco que a Companhia e seus acionistas estão dispostos a correr na busca pelo retorno e geração de valor, classificando os Riscos de acordo coma matriz de priorização de riscos e as definições abaixo:



I - Risco Inaceitável: Riscos são inaceitáveis e demandam ação gerencial prioritária para eliminar a componente de risco ou reduzir sua severidade e/ou frequência.

II - Risco Inesperado: Riscos inesperados, com alto impacto e baixa frequência. Riscos devem ser quantificados e monitorados regularmente para direcionar continuamente as estratégias de mitigação e/ou planos de contingência. O objetivo é estar preparado caso o evento venha a acontecer.

III - Risco Provável: Riscos de menor criticidade devido ao menor nível de impacto no valor do negócio. O foco deve ser o de definir níveis aceitáveis de perda por eventos e limites de competência que evitem que o nível de impacto suba ao longo do tempo. Tratamento sujeito à viabilidade de contratação de seguros como resposta a estes riscos.

IV - Risco Aceitável: Riscos de baixo impacto e frequência, não havendo necessidade de monitoramento contínuo.

Tratamento

Após a avaliação, os Riscos devem ser tratados por meio de iniciativas definidas e implantadas pela Diretoria, com auxílio da área de gestão de Risco da Companhia, de forma a adequar a exposição da Companhia aos Limites do Risco aprovados.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

As ferramentas utilizadas no processo de tratamento dos Riscos devem objetivar sua (i) eliminação, (ii) mitigação ou (iii) transferência a terceiros.

Comunicação e Consulta

A comunicação e a consulta entre os colaboradores da Companhia, sobre Riscos e seu gerenciamento, deve ocorrer de forma contínua, visando o compartilhamento de informações e melhorias nos processos de gerenciamento.

O processo de gerenciamento de Riscos deve ser observado em todos os processos de tomada de decisão da Companhia, incluindo o planejamento estratégico, as decisões de investimento e a gestão de projetos, desde o momento em que são criados e ao longo de todo o seu desenvolvimento.

Monitoramento

A partir da identificação dos Riscos, estes deverão ser monitorados de forma contínua, de acordo com a divisão de responsabilidades descrita abaixo.

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia é realizado seguindo o modelo de “Três Linhas de Defesa”, o gerenciamento dos Riscos deve ser realizado sob a responsabilidade dos órgãos de governança, gestores e responsáveis diretos pelos processos, conforme descrito abaixo:

Conselho de Administração

Compete ao Conselho de Administração da Companhia:

- aprovar as políticas, diretrizes, Matriz/Modelagem de Risco, limites de exposição e impactos conforme apresentados pela Diretoria;
- fornecer à Diretoria, quando necessário, sua percepção do grau de exposição a Riscos a que a Companhia está exposta (visão do acionista) e influenciar na priorização dos Riscos a serem tratados;
- avaliar, quando necessário, mudanças nos limites de exposição de Riscos que tenham sido aprovados pela Diretoria;
- avaliar a adequação da estrutura operacional e de controles internos para o gerenciamento de Riscos; e aprovar a adoção ou a mudança na política de derivativos financeiros e “hedging” da Companhia ou qualquer de suas controladas.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Diretoria

Compete à Diretoria da Companhia:

- desenhar as diretrizes, Matriz/Modelagem de Risco, determinando os limites de exposição,

impactos e a tolerância de exposição aos Riscos;

- definir a estrutura para o sistema de gerenciamento de Riscos dentro da Companhia;
- definir, em conjunto com a área de gestão de Risco, os planos de ação para mitigação dos Riscos;
- supervisionar o processo de avaliação de Riscos e monitorar a evolução da exposição aos Riscos e os sistemas de gerenciamento de Risco; e disseminar a cultura da gestão de Risco em toda Companhia.

Gestores das áreas de negócio e responsáveis diretos pelos processos

Compete aos gestores das áreas de negócio e responsáveis diretos pelos processos, como primeira linha de defesa, com reporte para a Diretoria:

- identificar e gerenciar os Riscos das respectivas áreas de negócio e processos de acordo com os Limites de Riscos;
- comunicar, tempestivamente, à área de gerenciamento de Riscos da Companhia os eventos de Risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação dos Limites de Risco; e
- implementar e acompanhar os planos de ação para mitigação de Riscos e acompanhar as ações corretivas nas respectivas áreas e processos.

Área de Gerenciamento de Riscos

- Compete à área de gerenciamento de Riscos da Companhia, como segunda linha de defesa, e a qual se reporta diretamente para a Diretoria:
- administrar o sistema de gerenciamento de Risco;
- fornece apoio metodológico aos departamentos operacionais e funcionais da Companhia por meio de ferramentas e serviços sob demanda;
- fornecer informações precisas, íntegras e suficientes para a modelagem de Riscos;
- apresentar percepção quanto à exposição ao Risco (magnitude de impacto e probabilidade decorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- propor limites para exposição aos Riscos e sugerir, avaliar, implantar e monitorar as ações como objetivo de reduzir a exposição ao Risco;
- supervisionar o processo de avaliação de Riscos em conjunto com a Diretoria e assegurar monitoramento constante de Riscos de fontes externas, com visão prospectiva sobre os Riscos emergentes;
- acompanhar a Diretoria na implantação da Política de Gerenciamento de Riscos por meio da disseminação de ferramentas e boas práticas;
- avaliar os Riscos associados a certos projetos estratégicos, parcerias ou transações de fusões e aquisições;
- cumprir os limites de Riscos aprovados pelo Conselho de Administração;
- comunicar, tempestivamente, os eventos de Risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação de limites, para discussão nos fóruns e alçadas apropriadas; e
- assegurar as informações disponibilizadas à Diretoria sobre Riscos ou incidentes, bem como coordenar o sistema de gerenciamento dos Riscos em momentos de crises e/ou em caso de grandes acontecimentos.

Área de Auditoria Interna

Compete à área de auditoria interna da Companhia, como terceira linha de defesa, vinculada diretamente ao Conselho de Administração:

- aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de Riscos da Companhia, sugerindo alterações ao Conselho de Administração e à Diretoria, quando necessário;
- fornecer, quando solicitado, informações precisas, íntegras e suficientes para a modelagem;
- apresentar, quando solicitado, sua percepção quanto à exposição ao Risco (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado; e
- propor limites para exposição aos Riscos à Diretoria.

(d) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

A administração da Companhia monitora e avalia se as operações que efetuamos estão de acordo com as políticas por nós adotadas e se representam exposição a riscos que comprometam o atendimento dos nossos objetivos. Além disto, sempre que necessário revisamos nossos códigos e políticas internas para adequá-los e atualiza-los.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Acreditamos que conseguimos monitorar os riscos inerentes às nossas atividades de forma eficaz e consideramos que nossa estrutura operacional e controles internos implementados são adequados para monitorar os riscos aos quais estamos expostos, bem como ao nosso porte e complexidade de nossas atividades.

Por fim, quando necessário, são revisados os códigos e políticas internas da Companhia para adequá-los e atualizá-los.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não adota uma política formalizada específica para o gerenciamento de riscos de mercado, pois entende que os riscos aos quais está exposta atualmente não requerem a utilização de instrumentos complexos e específicos. Assim, tendo em vista o porte e a complexidade das atividades da Companhia, a forma com que sua administração atualmente gerencia esses riscos parece adequada.

Não obstante, nossa área de gerenciamento de riscos gerencia constantemente tais riscos e passamos adotar uma Política de Gerenciamento de Riscos formalizada, conforme descrita na Seção 5.1 deste Formulário de Referência e que pode ser acessada no website ali indicado, que também é aplicável aos riscos de mercado.

b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

O objetivo do gerenciamento de riscos de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

(i) Riscos de mercado para os quais se busca proteção

Os riscos para os quais buscamos proteção, incluindo riscos de mercado, estão relacionados a todo e qualquer evento decorrente de incertezas ao qual estamos expostos e que possa impactar negativamente o alcance de nossos objetivos e de geração de valor.

Entre os principais riscos de mercado para os quais buscamos proteção, podemos indicar:

Risco de Taxa de Juros: é o risco de mudanças nas taxas de juros decorre de empréstimos de longo prazo atrelados a taxas variáveis, sendo que tal modificação podem aumentar as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

Risco Cambial: é o risco de que as alterações das taxas de câmbio de moedas estrangeiras, em especial do euro e do dólar norte-americano, possam fazer com que a Companhia incorra em perdas não esperadas, levando a uma redução dos valores dos ativos ou aumento dos valores dos passivos.

Risco de Crédito: é o risco de inadimplência de clientes devido à falta de capacidade financeira para honrar suas dívidas, falhas de comunicação entre a Companhia e seus devedores, e desavenças entre a Companhia e seus devedores acerca dos montantes.

Risco de Liquidez: é risco de falta de capacidade financeira da Companhia para pagar dívidas previstas e imprevistas, efetivas e futuras, incluindo operações com garantias.

(ii) estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas e, em determinadas circunstâncias, são efetuadas operações de hedge para travar o custo financeiro das operações.

A Companhia efetua operações de hedge pontuais para proteção de passivos sujeitos à variação cambial. As demais exposições aos riscos de taxa de câmbio são administradas de acordo com os parâmetros estabelecidos pelos instrumentos normativos aprovados por meio da utilização de contratos futuros de moeda.

(iii) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia possui como prática gerir os riscos existentes de forma conservadora, sendo que esta prática possui como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios.

Buscamos mitigar os riscos de mercado aos quais estamos expostos por meio das seguintes práticas:

Risco de taxas de juros/ câmbio: Visando a mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

prefixadas ou pós-fixadas e, em determinadas circunstâncias, são efetuadas operações de hedge para travar o custo financeiro das operações.

Risco de crédito: grande parte das contas a receber são relacionadas principalmente às operações de cartão de crédito, que possuem um risco bastante reduzido, além de as operações serem pulverizadas e a cadeia envolvida na liquidação das operações de cartão de crédito mitigar o risco de inadimplemento.

Risco de liquidez: a gestão prudente do risco de liquidez implica manter disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. A nossa administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Risco de mercado: A administração monitora constantemente os riscos de mercado relacionados a taxa de juros, taxas de câmbio e preços de produtos comercializados e serviços prestados pela Companhia de forma a gerenciar e controlar as exposições a que a Companhia está sujeita, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

(iv) instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge)

Nas proteções das exposições cambiais, em especial em obrigações indexadas ao euro e ao dólar norte-americano, os instrumentos financeiros derivativos preferencialmente utilizados são os swaps cambiais, por terem características de demanda de caixa somente no vencimento final da operação, ou quando revertido.

A Companhia não utiliza instrumentos para proteção patrimonial (hedge) para os riscos de crédito e liquidez.

(v) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia segue os princípios adotados por normas de gestão de risco empresarial reconhecidas no mercado, como a ISO 31000:2009, a fim de avaliar e monitorar os riscos estatutários, tributários, estratégicos, operacionais, financeiros, e regulatórios aos quais a Companhia está exposta, proporcionando um mecanismo para priorização desses riscos e, conseqüentemente, uma ferramenta de

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

direcionamento dos esforços para mitigar sua materialização, conforme descrita na Seção 5.1(b) deste Formulário de Referência.

Nossa área de gerenciamento de riscos é responsável por aferir a qualidade e a efetividade dos nossos processos de gerenciamento de riscos, sugerindo, quando necessário, alterações ao Conselho de Administração, que devem definir, em conjunto com a área de gestão de risco, os planos de ação para mitigação dos riscos, avaliando, quando necessário, mudanças nos limites de exposição, diretrizes e políticas.

Para mais informações a respeito das responsabilidades específicas e estrutura hierárquica de nossa estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos, veja a Seção 5.1(b) (iii) deste Formulário de Referência.

(vi) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A administração da Companhia monitora e avalia se as operações que efetuamos estão de acordo com as políticas por nós adotadas e se representam exposição a riscos que comprometam o atendimento dos nossos objetivos.

Acreditamos que conseguimos monitorar os riscos inerentes às nossas atividades de forma eficaz e consideramos que nossa estrutura operacional e controles internos implementados são adequados para monitorar os riscos aos quais estamos expostos, bem como ao nosso porte e complexidade de nossas atividades.

Por fim, revisamos, anualmente os códigos e políticas internas da Companhia para adequá-los e atualizá-los.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

5.3 Descrição dos controles internos

(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las:

A Companhia implementa e mantém práticas e sistemas de controles internos que buscam fornecer aos seus acionistas maior segurança sobre a confiabilidade de nossas demonstrações contábeis e demais demonstrações financeiras, além de possuir uma estrutura de controles internos alinhados à sua estrutura organizacional, descrita na Seção 5.1 deste Formulário de Referência.

Os processos e sistemas de controles internos que adotamos baseiam-se, principalmente, em identificar os fatores de risco e suas implicações na persecução de nossos objetivos. Para isso, nosso processo consiste basicamente em avaliarmos periodicamente o potencial de impacto e probabilidade de ocorrência de tais riscos, considerando ainda os limites de risco que estamos dispostos a incorrer na busca por retorno e geração de valor. Os processos relacionados com nossa gestão de riscos de *compliance* encontram-se detalhados na Seção 5.4 abaixo

(b) estruturas organizacionais envolvidas

A estrutura organizacional da Companhia é composta por: Conselho de Administração, Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, que possuem atribuições distintas e devem atuar de maneira integrada, conforme descrito abaixo:

Conselho de Administração:

Como um dos principais componentes do sistema de governança corporativa, o Conselho de Administração da Companhia toma decisões colegiadas, cuja vontade é expressa mediante deliberação e voto da maioria dos conselheiros, não conferindo a seus membros, isoladamente, qualquer atribuição na administração. Dentre outras atribuições relacionadas ao ambiente de controles internos, cabe ao Conselho de Administração:

- fixar as orientações gerais dos negócios da Companhia;
- definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia, eleger e destituir
- seus membros, bem como atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

e limites de alçada não especificados no Estatuto Social da Companhia;

- distribuir a remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os Diretores e Conselheiros;
- fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia,
- solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia, e
- praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;
- convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente,
- observado o disposto no Estatuto Social da Companhia;
- manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembleia Geral;
- aprovar investimentos, estabelecimento de qualquer associação, consórcio, parcerias ou
- alianças com terceiros envolvendo a Companhia e/ou suas controladas, exceto se expressamente previsto no orçamento anual;
- aprovar celebração de quaisquer acordos no âmbito de processos judiciais, arbitrais ou administrativos em valor que ultrapasse o limite de alçada da Diretoria estabelecido pelo Conselho de Administração;
- aprovar a prática, pela Companhia ou qualquer de suas controladas, de doações, inclusive no contexto de programas de assistência social da Companhia, em valor que ultrapasse o limite de alçada da Diretoria estabelecido pelo Conselho de Administração, desde que não previsto no orçamento anual da Companhia;
- aprovar a realização de transações entre a Companhia e/ou suas controladas e quaisquer partes relacionadas em valor que ultrapasse o limite de alçada da Diretoria estabelecido pelo Conselho de Administração, e observado que eventuais membros não poderão participar da reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre a matéria;
- aprovar concessão de empréstimos pela Companhia ou qualquer de suas controladas em favor de quaisquer terceiros, incluindo adiantamentos ou empréstimos a fornecedores, em valor que ultrapasse o limite de alçada da Diretoria estabelecido pelo Conselho de Administração
- propor à Assembleia Geral a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício, bem como deliberar sobre o levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores, e o pagamento ou crédito de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, bem como deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

semestral;

- deliberar sobre a admissão à negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia em quaisquer mercados, bem como sobre ofertas de valores mobiliários de sua emissão no Brasil ou no exterior;
- aprovar a contratação de qualquer operação de endividamento pela Companhia e/ou suas controladas em valor que ultrapasse o limite de alçada da Diretoria estabelecido pelo Conselho de Administração;
- aprovar o plano anual de negócios ("Plano Anual"), os orçamentos anuais preparados pela Diretoria da Companhia e/ou suas controladas ("Orçamento") e/ou qualquer alteração relevante que venha a ser feita subsequentemente. Para fins desta alínea, "relevante" significa qualquer alteração que implique variação igual ou superior a (a) 10% (dez por cento) do total das despesas previstas no Orçamento; ou (b) 10% (dez por cento) do valor total previsto para investimentos em ativos fixos não circulantes;
- aprovar orçamento da área de auditoria interna e dos demais comitês de assessoramento, se e quando instaurados;
- nomear e destituir os auditores independentes da Companhia e/ou quaisquer de suas controladas, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;
- aprovar a outorga ou concessão, pela Companhia ou qualquer de suas controladas de garantias, incluindo garantia real, garantia fidejussória ou aval, para garantir obrigações da Companhia ou suas controladas, em valor que ultrapasse o limite de alçada da Diretoria estabelecido pelo Conselho de Administração;
- deliberar sobre o resgate ou aquisição, pela Companhia, de ações, ou por qualquer de suas controladas de ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou cancelamento ou alienação, observados os dispositivos legais pertinentes;
- aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando a: (a) Código de Ética e Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação de Administradores; (d) Política de Gerenciamento de Riscos; (e) Política de Transações com Partes Relacionadas; e (e) Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários ("Políticas da Companhia");
- deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta na CVM;
- autorizar a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, nos limites autorizados no Artigo 6 do Estatuto Social da Companhia, fixando as condições da emissão e subscrição, preço por ação, forma e prazo de integralização, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no País e/ou no exterior, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo mínimo para o seu

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta por ações em oferta pública para aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

- dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no Artigo 6 do Estatuto Social da
- Companhia, aprovar: (i) a outorga de opção de compra de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços da Companhia ou de suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas, com base no plano aprovado pela Assembleia Geral; e (ii) o aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações;
- deliberar sobre a emissão de ações, debêntures não conversíveis em ações, *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, notes e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada, no Brasil ou no exterior;
- deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão pela Companhia de debêntures conversíveis em ações que ultrapassem o limite do capital autorizado, sobre (i) a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, (ii) a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e (iii) o modo de subscrição ou colocação, bem como a espécie das debêntures; e
- aprovar a contratação da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações.

Diretor Presidente:

Compete ao Diretor Presidente:

- coordenar e supervisionar a atuação dos demais Diretores, dirigindo o trabalho da Companhia e
- determinando os procedimentos a serem seguidos;
- definir e acompanhar as diretrizes estratégicas a serem observadas pelos demais Diretores, com
- visão de curto, médio e longo prazo, em consonância com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração; e
- exercer as demais funções que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração

Diretor Financeiro:

Compete ao Diretor Financeiro:

- coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas de finanças da Companhia, e suas
- controladas, que abrange análise de investimento e gestão de risco, preservando a

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

integridade financeira;

- planejar a elaboração do orçamento consolidado, do plano de negócios e orçamento plurianual da Companhia;
- supervisionar e administrar as áreas ou funções de controles e projeções financeiras, de gerenciamento de riscos, consolidando e reportando os resultados da Companhia e controladas;
- prospectar, analisar e negociar oportunidades de investimentos e desinvestimento para a Companhia, incluindo oportunidades de negócios;
- manter a relação da Companhia com bancos, seguradoras, investidores existentes e potenciais;
- manter os ativos da Companhia devidamente segurados;
- controlar o acervo patrimonial da Companhia;
- planejar e executar as atividades de pagamentos, contabilidade, tesouraria, crédito e cobrança; e
- desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor-Presidente.
- Diretor de Relações com Investidores:
- Compete ao Diretor de Relações com Investidores:
- prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde
- forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação;
- representar a Companhia isoladamente perante a CVM, as bolsas de valores ou mercados de
- balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia; e
- desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor-Presidente.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Conforme mencionado nos itens 5.3(a) e (b) acima, a estrutura de controles internos, aliada às revisões e trabalho conjunto dos membros da Diretoria, e do Conselho de Administração, além das aprovações individuais, colegiadas e consolidadas de todos os órgãos envolvidos, asseguram à administração da Companhia que suas demonstrações financeiras estejam livres de distorções relevantes.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

A administração da Companhia recebe, anualmente, carta de recomendação dos auditores independentes, conforme requerido pelo art. 25, inciso II, da Instrução CVM nº 308-99, propõe plano de ação e atua durante o ano para correção dos pontos identificados.

(a) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

O relatório de recomendações dos auditores independentes sobre os controles internos para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 não apontou deficiências significativas.

Todavia, constam no referido relatório comentários e recomendações sobre outras deficiências não significativas de controles e outros assuntos que não geraram impactos relevantes na auditoria realizada.

(b) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

O relatório de recomendações dos auditores independentes sobre os controles internos para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 não apontou deficiências significativas.

Nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020, conforme consta no relatório de deficiências e recomendações dos auditores independentes, há algumas deficiências não significativas de controles e outros assuntos que não geraram impactos relevantes na elaboração das demonstrações financeiras da Companhia. Portanto, na opinião dos Diretores, sem relevância e sem necessidade de divulgação de tais deficiências identificadas pelos auditores.

Os diretores da Companhia acreditam que o grau de eficiência dos controles e procedimentos internos adotados na elaboração das demonstrações financeiras são satisfatórios e confiáveis.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia tem como princípios fomentar a transparência de suas atividades, proteger seu patrimônio físico e intelectual e manter boas práticas de governança corporativa.

Buscando desenvolver e aprofundar tais princípios, em 24 de agosto de 2020 a Companhia reformulou e atualizou seu código de ética e conduta, o qual foi aprovado em referida data pelo Conselho de Administração (“Código de Ética e Conduta”). O Código de Ética e Conduta formaliza os procedimentos de integridade, ética e conduta exigidos no exercício das funções laborais inseridas no contexto da Companhia, seja nas relações internas ou externas, evitando quaisquer práticas de corrupção nos termos da Lei nº 12.846/13 e do Decreto nº 8420/15, bem como práticas contrárias aos valores de ética conduta pregados pela Companhia. O inteiro teor do Código de Ética e Conduta foi arquivado no sistema Empresas.Net e está disponível na sede da Companhia e no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.ri.nisseisa.com.br>). Entre os mecanismos existentes para garantir a aplicação e efetividade do Código de Ética e Conduta, a Companhia mantém registros comerciais, contas, livros e contratos para certificar-se que refletem corretamente a natureza das transações e dos pagamentos.

Por fim, junto com a reformulação do Código de Ética e Conduta da Companhia, foi aperfeiçoado também seu canal de denúncias, que possibilita o registro de quaisquer denúncias referente a práticas ou suspeita de práticas contrárias à legislação ou às regras do Código Ética e Conduta, bem como às políticas e procedimentos da Companhia.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

O Comitê de Ética é o órgão responsável pela gestão do Código de Ética e Conduta, por sua comunicação, permanente atualidade e pertinência, bem como por determinar as ações necessárias para a divulgação e disseminação dos mais elevados padrões de conduta ética da Companhia. O Comitê de Ética é composto por membros da administração da Companhia e tem as seguintes responsabilidades:

- Analisar e resolver os conflitos de ética que não são solucionados pela cadeia de comando ou que não estão previstos no Código de Ética e Conduta ou em suas diretrizes;
- Garantir sigilo sobre as informações recebidas;
- Responder as consultas direcionadas ao Código de Ética e Conduta
- Emitir comunicados à Companhia sobre questões de interesse geral, visando consolidar uma
- conduta compatível com seus valores e Código de Ética e Conduta;
- Analisar e decidir os casos omissos do Código de Ética e Conduta; e
- Implementar, disseminar, treinar, revisar e atualizar o Código de Ética e Conduta e o Canal de
- Comunicação, quando necessário, para atualizar ou incluir novos itens ou conceitos.

- iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui um Código de Ética e Conduta, formalmente aprovado em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 24 de agosto de 2020.

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

Os princípios e diretrizes do Código de Ética e Conduta devem ser difundidos e se aplicam a todos os conselheiros, diretores e outros colaboradores (sejam eles próprios, terceiros, estagiários, aprendizes ou temporários independente do seu cargo ou posição).

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- se com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

A Companhia está desenvolvendo treinamentos periódicos de ética e conduta e irá implementá-los a todos seus colaboradores anualmente ou sempre que o Código de Ética e Conduta for atualizado, o que ocorrer primeiro, por meios físicos ou virtuais, a respeito das principais práticas a serem observadas por todos e a necessidade de cumprimento do disposto no Código de Ética e Conduta.

Adicionalmente, todos os colaboradores da Companhia, incluindo seus diretores, conselheiros e empregados, têm o dever de assinar um termo de responsabilidade e compromisso de adesão em relação às diretrizes do Código de Ética e Conduta.

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

Quaisquer violações ao Código de Ética e Conduta, às políticas da Companhia e/ou à legislação e regulamentação aplicáveis, por parte de qualquer dos seus colaboradores, poderão ensejar em (i) advertência verbal do superior imediato; (ii) advertência por escrito do superior imediato; (iii) abertura de Sindicância Administrativa; e (iv) desligamento do colaborador.

- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Código de Ética e Conduta foi formalmente aprovado em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 24 de agosto de 2020, e pode ser consultado no website <https://www.ri.nisseisa.com.br>.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia possui canais para acolher denúncias caso haja suspeita de uma possível violação a uma lei, a um regulamento ou a um padrão ético da Companhia.

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- O canal de denúncias, chamado de Canal de Comunicação, é interno, sendo endereçadas as denúncias em caráter confidencial, imparcial e isento, podendo ser endereçadas de forma anônima.
- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O acesso ao canal de denúncias é gratuito e pode ser utilizado tanto pelos colaboradores da Companhia quanto por possíveis fornecedores terceiros, parceiros, prestadores de serviço e representantes comerciais, através do: E-mail: ouvidoria@drogariasnissei.com.br e Telefone: ramal interno 8500 | (41) 3213 8500.

- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé • órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

O Código de Ética e Conduta estabelece que as denúncias e demais mensagens encaminhadas podem ser anônimas e serão mantidas em sigilo absoluto, com exceção daquelas em que há a obrigação legal de informar às autoridades governamentais, imparcial e isento, e são endereçadas de forma anônima de forma, a fim de garantir que não haverá retaliação.

Com intuito de garantir a legitimidade do processo, a Companhia proíbe qualquer ação retaliatória contra qualquer colaborador que demonstre uma preocupação com questões referentes a esses assuntos, ou por informar qualquer suspeita de violações.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A Companhia não adota uma política formalizada aplicável a processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias. Todavia, a Companhia possui procedimentos que visam a identificação de vulnerabilidade e de risco de práticas irregulares em processos de fusão, aquisição e reestruturações, tais como a condução de *due diligence* jurídica, fiscal e contábil com o apoio de consultores especializados, além da análise de *compliance* e anticorrupção.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Não aplicável. Conforme detalhado na presente Seção 5, a Companhia possui regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública que entende adequadas ao seu porte, riscos correspondentes e ao volume de suas interações com entes públicos e agentes do governo.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

5.5 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Não há, atualmente, expectativas com relação à redução ou aumento de riscos aos quais a Companhia está exposta, exceto pelos riscos relacionados a pandemia do COVID-19 descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência: Para mais informações sobre o impacto do COVID-19 no setor de atuação da Companhia, vide o item 7.3 (c) deste Formulário de Referência, no subitem “Impacto do Novo Coronavírus no Varejo Farmacêutico”. Para mais informações sobre os impactos e as medidas tomadas pela Companhia vide o item 10.3 (c) deste Formulário de Referência, no subitem “COVID-19”.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 Outras inf. Relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 5. que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	01/07/1986
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Limitada
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	14/01/2021

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

6.3 - Breve histórico

A nossa Companhia foi fundada em 1986 pelo senhor Sr. Sérgio Maeoka na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sob a razão social "Farmácia Nissei Ltda." Desde então, o crescimento foi contínuo e hoje, 35 anos depois de sua fundação, a Companhia possui mais de 300 lojas, um centro logístico de excelência e um laboratório de manipulação com mais de 1 mil m² em um espaço equipado com tecnologia de ponta, possuindo um rigoroso controle de qualidade em todas as matérias-primas, grande variedade de princípios ativos e formulações supervisionadas por farmacêuticos qualificados, que atendem todo o estado do Paraná, tornando-se a maior rede de farmácias do Paraná e uma das maiores redes de farmácias do Brasil.

Em 1986, inauguramos nossa primeira farmácia, localizada no bairro Mercês, na cidade de Curitiba, estado do Paraná. Após 1 ano e 3 meses tal loja foi migrada para o centro de Curitiba na rua Visconde de Nacar.

Em 1991, quando a Companhia completou cinco anos, a segunda loja foi inaugurada no Shopping Metropolitan, em Curitiba. Nesse ano, ampliamos a gama de produtos disponíveis em nossas lojas para incluir também a comercialização de produtos não farmacêuticos, como, por exemplo, produtos de beleza e higiene pessoal.

Neste mesmo ano foi alterada a razão social da companhia para Farmácia e Drogaria Nissei Ltda.

A Companhia permaneceu com duas lojas até 1993, quando foi aberto mais um ponto na Rua José Loureiro, no centro de Curitiba. No ano seguinte já havia quatro filiais, até alcançarmos 30 lojas em 2002. Em 1998 lançamos a primeira loja no Litoral do Paraná, na cidade de Paranaguá.

No ano seguinte, inauguramos lojas nas cidades litorâneas de Pontal do Paraná, Guaratuba e Matinhos, numa expansão contínua. Nesta expansão, a Companhia ampliou ainda mais a sua gama de produtos e no ano 2000 passou a trabalhar com o modelo de *Drugstore* incluindo itens de conveniência em seu portfólio.

Em 2003, a Companhia se lançou para o interior do Paraná, inaugurando três farmácias na cidade de Ponta Grossa.

Em 2006, consolidando nossa expansão, adquirimos 11 lojas da rede de farmácias Drogamed em 6 cidades diferentes, sendo 2 em Paranaguá, 1 em Matinhos, 1 em Guaratuba, 2 em União da Vitória, 4 em Londrina e 1 em Ponta Grossa. O valor da

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

aquisição foi de aproximadamente R\$ 6 milhões e posicionou a Nissei na frente da Drogamed em número de estabelecimentos. Em seguida, instalou-se nas maiores cidades do interior - Londrina, Maringá, Cascavel e Foz do Iguaçu.

Em 2007, inauguramos nossa centésima loja, conquistando a liderança no mercado paranaense, posição que mantemos até hoje, e tornando-se uma das 10 maiores redes farmacêuticas do Brasil em número de lojas.

Em 2008, adquirimos aproximadamente 70 pontos comerciais da rede de Farmácias Drogamed.

Em 2010, inauguramos nossa primeira loja fora do estado do Paraná, na cidade de Itajai, estado de Santa Catarina. No fim deste mesmo ano, contávamos com 186 lojas em Curitiba, na região metropolitana, no interior, no litoral do Paraná e nas primeiras cidades de Santa Catarina - Joinville, Itajaí, Blumenau, Balneário Camboriu e São José.

Em 2012, iniciamos a entrada no estado de São Paulo, tendo começado pelas cidades de Lins, Marília, Bauru e Ourinhos.

O ano de 2013 foi marcado pela inauguração do centro de distribuição, na cidade de Colombo, estado do Paraná, a 15km de distância do centro Curitiba. O centro de distribuição conta com esteiras automatizadas com tecnologia austríaca que maximizam a produtividade e facilitam o processo de separação. Possui um sistema de geradores de energia em caso de falta de abastecimento pela rede e trabalha com servidores que contam com sistemas de espelhamento para minimizar riscos e garantir a confiabilidade e continuidade de nossa operação.

No final de 2014, as Farmácias Nissei tinham 249 lojas no Paraná, Santa Catarina e interior de São Paulo, atendendo mensalmente mais de 3 milhões de consumidores.

Em 2016, comemoramos 30 anos de atividades, finalizamos nosso processo de profissionalização e iniciamos a implementação do "Plano Nissei 2021" que incluiu a revitalização da logomarca e a criação de um novo layout para as lojas que segue o conceito das grandes redes de drugstores do mundo. Para comunicar o novo modelo de atendimento, a Companhia adotou o slogan "Se faz bem, a gente tem" em sua campanha institucional de 30 anos. O Plano Nissei 2021 foi estruturado com foco em tecnologia da informação, gestão de pessoas e processos, parque logístico, inteligência de mercado e parceria com fornecedores, entre outros fatores, para dar sustentabilidade para a operação das nossas lojas.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Em 2017, com objetivo de acelerar a implementação do Plano Nissei 2021, a Companhia emitiu R\$ 153.061 em Debêntures, para colocação privada, com prazo de até 72 meses para o vencimento, divididas em duas séries, com possibilidade de antecipação da primeira, as quais foram subscritas e integralizadas pelo CWB Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Tal fundo é administrado pela Farallon Capital, fundo de investimentos de São Francisco que tem se especializado em operações estruturadas no Brasil. Para mais informações sobre esse tema, ver item 18.5 deste Formulário de Referência.

O ano de 2017 também foi o ano em que implantamos o novo conceito de atendimento ao cliente “Padrão Nissei” com um processo de treinamento contínuo. Esse processo, a partir da formação de instrutores comerciais, visa garantir a excelência, superar expectativas e oferecer uma excelente experiência de compra para o consumidor.

Entre 2017 e início de 2019, remodelamos e modernizamos todas as nossas lojas físicas, as padronizando com o mesmo conceito de fachada, comunicação e salão de vendas. Ademais, realizamos um grande investimento na modernização da infraestrutura tecnológica a partir da troca do sistema de frente de loja, gestão de estoque, WMS e compras, incluindo troca de parte do parque de máquinas e de iniciativas de melhoria em nossa plataforma digital.

Em 2019, após o fortalecimento da marca nos anos anteriores, o grande objetivo foi consolidar resultados. Inauguramos 21 novas unidades, com destaque para o início de operação em Mafra (SC), Canoinhas (SC), Irati (PR) e Dois Vizinhos (PR), entre outras cidades. Aliada às tendências do setor, a Companhia investiu em produtos com saudabilidade, como alimentos naturais e sem lactose, e na área de *bodybuilding*, com suplementação e pré-treino. Tal investimento esteve alinhado com o objetivo da rede de ser uma *one-stop shop*, unidade física que contempla todas as necessidades do cliente em produtos. Neste mesmo ano, a Companhia promoveu oficinas de Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) para facilitar a comunicação com os colaboradores PcD's. A iniciativa foi um sucesso e auxiliou no desenvolvimento profissional dos colaboradores.

No exercício de 2020, como forma de consolidar apenas as atividades relacionadas às farmácias, segregamos outras atividades que, por questões históricas encontravam-se dentro da Companhia, por meio da venda de nossa participação na Nissei Administradora de Bens Ltda. Essa sociedade, além de imóveis não operacionais, possuía também 4 imóveis locados à Companhia (conforme descrito

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

neste Formulário) e um ativo biológico não relacionado às nossas atividades. tivemos um crescimento líquido de 9 lojas, encerrando o exercício com 307 lojas, sendo 272 lojas no estado do Paraná, 21 em Santa Catarina e 20 lojas em São Paulo.

Em de maio de 2021, realizamos captação de recursos no montante de R\$ 200 milhões, divididas em duas emissões, sendo no dia 26 de maio de 2021 por meio de emissão de debênture pública (2ª Emissão da Companhia Farmácia Nissei S.A) no valor de R\$ 120.000 e em 19 de maio de 2021, emissão privada no valor de R\$ 80.000 (1º emissão realizada pela Nissei FID S.A.) os quais foram utilizados majoritariamente para amortizar antecipadamente e de forma facultativa as debêntures referentes a primeira série da primeira emissão (29 de outubro de 2017) e o saldo remanescente foi utilizado no curso normal dos nossos negócios, reduzindo significativamente o custo financeiro e melhorando a nossa liquidez.

Atualmente contamos com 324 lojas físicas, sendo 285 alocadas no estado do Paraná, 15 no estado de Santa Catarina e 24 no estado de São Paulo.

Para 2022, vamos buscar ampliar de forma mais acelerada o número de lojas, explorar ainda mais os canais digitais, as nossas marcas exclusivas, não esquecendo jamais da nossa responsabilidade social, e prosseguiremos com a missão de oferecer uma ampla e inovadora linha de produtos e serviços em nossas lojas, com o conceito *drugstore*, a preços competitivos, trazendo comodidade e praticidade aos clientes, visando obter resultados positivos e sustentáveis.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 6 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

VISÃO GERAL

Somos a maior rede varejista de farmácias do estado do Paraná, com um market share de aproximadamente 19% no estado e continuamos crescendo no estado de São Paulo e Santa Catarina, apresentado um market share nos bricks que atuamos de 3,88%¹ e 4,93%¹ respectivamente.

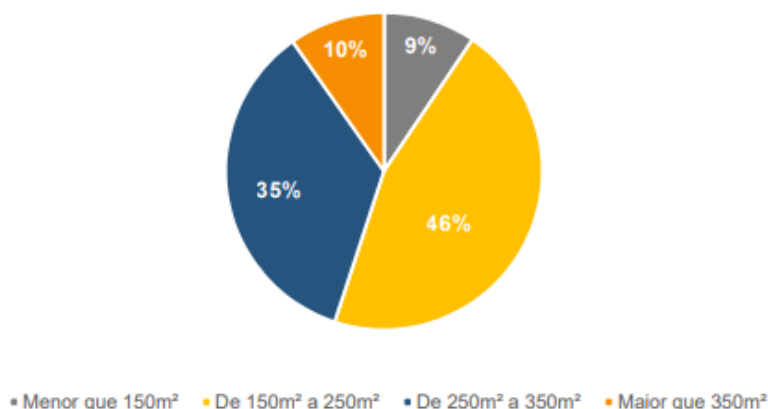
No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, possuíamos mais de 300 lojas, localizadas em 82 cidades diferentes, nos estados do Paraná, Santa Catarina e São Paulo. Em nível nacional, somos uma das 10 maiores redes de farmácias do Brasil tanto em termos de receita de vendas, quanto em número de lojas, conforme relatório divulgado pela Associação Brasileira de redes de Farmácias e Drogarias (ABRAFARMA).

Nossa marca é amplamente reconhecida no mercado paranaense, tendo conquistado por 9 anos consecutivos o prêmio TOMA (Top-of-Mind Awareness) do Estado do Paraná em seu segmento.

Fomos um dos primeiros a introduzir o conceito de drugstore no mercado paranaense, fornecendo um portfólio variado que engloba medicamentos de referência (marca), medicamentos genéricos, medicamentos sujeitos a prescrição médica, medicamentos sem prescrição médica (over-the-counter), produtos polivitamínicos e mercadorias consideradas de primeira necessidade, dentre as quais estão alimentos semiprontos, produtos de higiene pessoal, cosméticos ("HPC") e eletrodomésticos. Na data deste Formulário de Referência, possuíamos mais de 16 mil SKU's à venda em todas as nossas lojas, incluindo as lojas físicas e a plataforma digital.

Nossas lojas possuem espaços modernos, de fácil acesso, amplos estacionamentos, diversidade de produtos, disponibilidade de farmacêuticos qualificados que promovem o eficiente atendimento profissional e funcionamento 24 horas. Além disso, também possuem tamanho diferenciado (em média de 232m²), o que, além de ser superior ao tamanho adotado pela maioria das demais redes varejistas de farmácia, conforme apresentações públicas das companhias em 2019 e 2020, também propicia vantagem adicional para prestação de serviços e produtos de conveniência.

Tamanho Médio das Lojas



Fonte: Companhia - Data base: 31 de dezembro de 2021.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Adotamos diferentes formatos de lojas e diferentes sortimentos de nossos produtos, de forma a atingir e ter capilaridade em todos os segmentos de renda, da classe A à E. Isso é um diferencial da nossa marca, dado que os nossos concorrentes possuem um público-alvo mais específico, reduzindo o tamanho do mercado endereçável.

Atualmente, temos 5 classificações de lojas (AA, AB, ABC, BC e BCD), gerenciadas por clusters que determinam seu layout de exposição, mix de produtos, classe social e posicionamento promocional. Essas diretrizes potencializam o consumo dos clientes.

Tipo de loja (a)	Número de Lojas por Localização			Indicadores		
	PR	SP	SC	% Faturamento	Área por loja (m ²)	Funcionários por loja
AA	23	-	-	5%	275	18
AB	45	4	3	14%	250	17
ABC	178	18	10	71%	220	16
BC	16	-	-	3%	210	16
BCD	23	2	2	7%	200	16

(a) Descrição dos tipos de loja: (i) geral AA (premium): classes sociais A, alto poder aquisitivo, residências alto padrão; (ii) geral AB (marca) classes sociais A- e B, classe média e média alta; (iii) geral ABC (preço e marca) classes sociais – público misto, atende a todas as classes. (iv) geral BC (preço) classes sociais B e C, classe média baixa e popular; (v) geral BCD (POP) classes sociais – C.

A humanização e relacionamento com os clientes são muito importantes para Companhia. Exemplos práticos desta premissa são nossos clubes de relacionamento - o Clube da Melhor Idade (voltado a qualidade de vida e reintegração a sociedade de clientes com mais de 55 anos e/ou aposentados), e

o Clube da Mulher (Programa de fidelização com vantagens e benefícios tangíveis para o público feminino) - que contam com mais de um milhão de sócios. Além disso, também possuímos convênios com o Ministério da Saúde para a venda de medicamentos com preços subsidiados (por meio do programa “Farmácia Popular”) e com os principais PBM’s (Programa Benefício Medicamento) existentes no Brasil.

Nossos clubes de vantagens funcionam como um Customer Relationship Manager (CRM) com armazenamento contínuo de informações e processamento de dados para extração de comportamentos de compras de clientes identificados. A dinâmica dos clubes é autorizada em algoritmos que levam em consideração a inteligência promocional, inteligência aplicada ao negócio, ativação de estratégia multicanal e gestão de resultados. Tudo isso nos permite mapear as segmentações do período estudado, para estabelecer estágios de comunicação individualizada com nossos clientes. Dessa forma, elaboramos estratégias focadas e estruturadas para cada segmento/cliente, ampliando nossas vendas, nossa fidelização e nossos números.

Além das lojas físicas, nosso modelo de negócio também conta com uma plataforma omnichannel (vendas em lojas físicas, televendas/delivery, aplicativo de mensagens (Whatsapp) e e-commerce), conceito de múltiplos canais que integram diversas ferramentas virtuais e facilidades em serviços a fim de qualificar ainda mais a experiência de compra do cliente. Nossa plataforma tecnológica tem como base a integração dos estoques dos canais físico e digital e a construção de soluções híbridas (ship from store e store pick up, entre outras soluções). Por meio deste formato, todas as nossas lojas físicas passam a atuar como “hubs” de distribuição, possibilitando aos clientes retirar e trocar nas lojas físicas produtos adquiridos na plataforma digital e receber em casa produtos que se encontravam nos estoques das lojas físicas, mas foram comprados na plataforma digital.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas



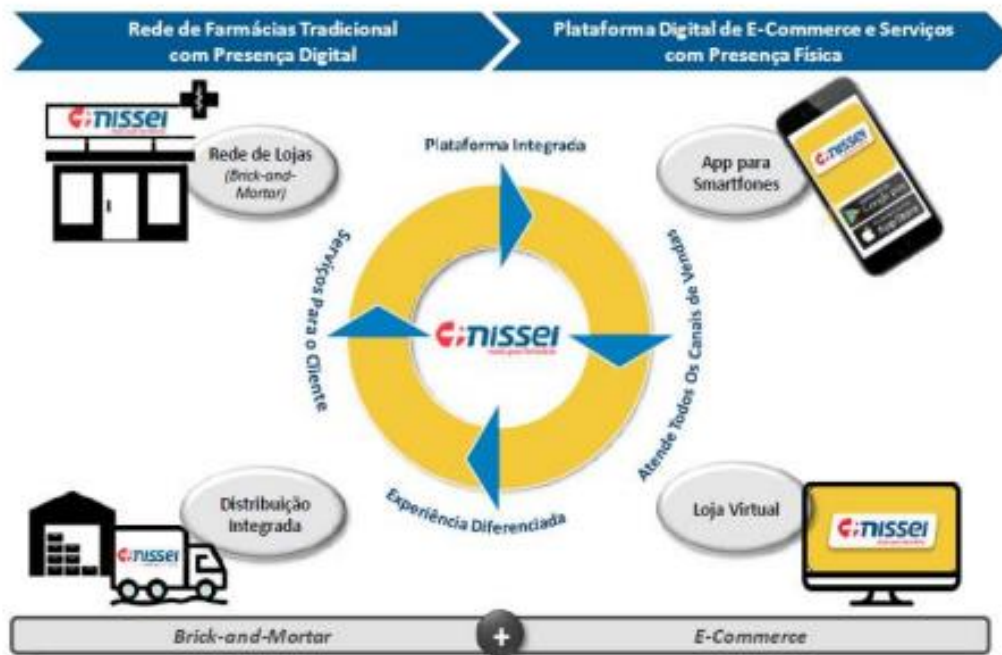
Fonte: Companhia (2021)

Por meio de nossa plataforma digital, o cliente pode comprar medicamentos e demais produtos, criar lembretes para sua medicação, programar entregas, criar lista de compras, verificar a disponibilidade de um determinado produto em qualquer loja da rede (com serviços de geolocalização), buscar por lojas com serviços farmacêuticos, utilizar leitura de códigos de barras para acelerar a compra de produtos, além de reunir o programa de fidelidade.

Também desenvolvemos um aplicativo para celulares com diversas funcionalidades para nossos clientes, como, por exemplo (i) indicação da loja mais próxima; (ii) histórico de lista de compras; (iii) filtro de busca por serviços farmacêuticos; e (iv) o serviço Nissei Express, que faz entregas no prazo de até 1 hora.

Acreditamos que o nosso modelo omnichannel proporciona maior rentabilidade e fidelização de nossos clientes, pois permite que sejam ofertados aos clientes menores prazos de entrega de produtos, menores custos de frete e maior variedade de produtos. Além de proporcionar uma experiência de compra diferenciada e mais sofisticada para o cliente, o modelo omnichannel propicia maior alavancagem operacional, uma vez que a receita adicional gerada não acarreta, necessariamente, em aumento proporcional de nossas despesas - o que, consequentemente, aumenta a rentabilidade da operação e otimiza custos com logística e giro de estoque.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas



Fonte: Companhia.

Adicionalmente, a plataforma digital e as nossas lojas físicas se complementam, uma vez que:

- ✓ As lojas físicas se tornam base de divulgação da marca Nissei para potenciais clientes da plataforma digital que usualmente frequentam nossas mais de 300 lojas físicas, diminuindo a necessidade de investimento em marketing para a plataforma digital;
- ✓ Os clientes que vão até as lojas físicas para retirar ou trocar seus produtos comprados online criam um fluxo maior nas lojas, possibilitando aumento nas vendas das lojas físicas;
- ✓ A presença da loja física cria um ambiente de segurança para que o cliente possa comprar online, aumentando assim a conversão de nossa plataforma digital; e
- ✓ Tanto as lojas físicas quanto a plataforma digital são fonte de captação de e-mails de clientes, possibilitando interação pós-compra com os clientes por meio de e-mails promocionais e recomendações personalizadas de produtos.

Para suportar nossas lojas físicas e a plataforma digital, contamos com um centro de distribuição de aproximadamente 17.000 m² de área construída (39.900m² de área total), localizado em um anel viário com conexão a várias rodovias de acesso às regiões Sul e Sudeste, na cidade de Colombo, estado do Paraná, a 15km de distância do centro de Curitiba, inaugurado em 2013. Acreditamos que o nosso centro de distribuição conta com uma das estruturas mais modernas da América Latina, é capaz de atender até 500 lojas e opera, atualmente, com uma capacidade de utilização de 60% do seu espaço físico e apenas 1 turno na maioria das suas funções. Possuímos mais de 30 veículos próprios, que realizam entregas em um raio de até 100km, sendo as distâncias maiores realizadas por empresa terceirizada. Com a modernização da infraestrutura logística e tecnológica, conseguimos atingir processos centralizados, integração de sistemas e uma estratégia mais alinhada entre o centro de distribuição e lojas. E, recentemente, realizamos melhorias como Proffit/WMS, ampliação do espaço, quadro exclusivo de funcionários e potencial utilização de mais dois turnos.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES OPERACIONAIS E FINANCEIRAS

A tabela a seguir apresenta os principais indicadores financeiros e operacionais para os períodos indicados:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Dados Financeiros	(em R\$ milhões, exceto percentuais)		
Receita líquida ...	1.860,02	1.613,10	1.499,50
Lucro Líquido (prejuízo)	19.944	-6,5	-14,2
EBITDA ...	186,7	204,6	136,7
Margem EBITDA ...	9,36%	12,10%	9,10%
Dívida Bruta ...	456	449	382,7
Dívida Líquida ...	364	370	302,3

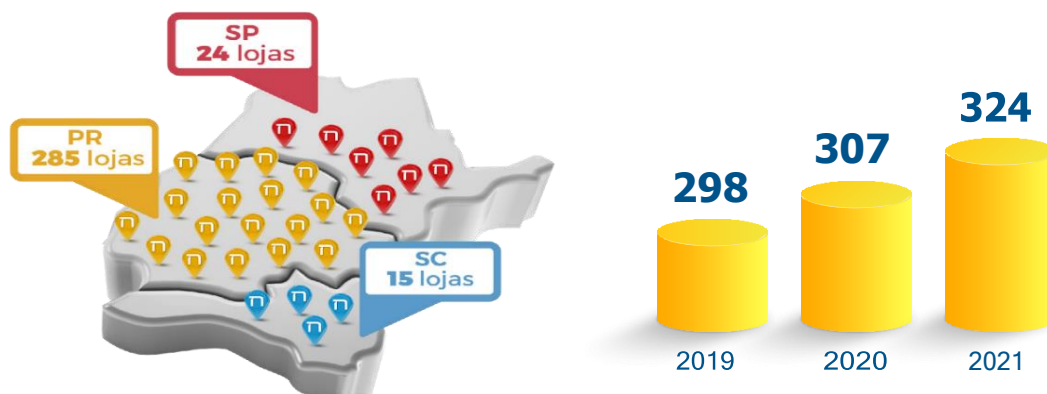
A reconciliação das métricas não contábeis EBITDA, Margem EBITDA, Dívida Bruta e Dívida Líquida, estão descritas no item 3.2.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Informações Operacionais	(em R\$ milhões, exceto percentuais)		
Número de Lojas ...	324	307	298
Crescimento das Vendas Mesmas Lojas (SSS)	16,33%	8,82%	2,79%

Acreditamos que as seguintes vantagens competitivas nos diferenciam dos concorrentes e contribuem para nosso sucesso:

Liderança Regional

Nós possuímos uma participação relevante, em termos de receita, no mercado das regiões Sul e Sudeste do Brasil, com uma participação aproximada de 19% do mercado farmacêutico das regiões de atuação, em termos de receita, em 2021, de acordo com informações do IQVIA.



Fonte: Companhia – 31.12.2021.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Em 31 de dezembro de 2021, continuamos com liderança de mercado no Paraná, encerramos o exercício com 19,06% de market share ¹ e continuamos crescendo no estado de São Paulo e Santa Catarina, apresentado um market share nos bricks que atuamos de 3,88%¹ e 4,93%¹ respectivamente, *conforme pesquisa IQVIA*.

Formato de Loja, Serviços e Experiências Diferenciados – “Drugstore”

Com uma metragem diferenciada das demais redes de farmácia e drogaria brasileiras, as nossas lojas se classificam como “drugstores” e oferecem desde medicamentos a alimentos semiprontos, pequenas utilidades domésticas e até material de limpeza. Além da metragem diferenciada das lojas, os layouts são diferenciados e modulares, com amplo espaço para acomodar o diversificado mix de produtos, permitindo assim uma jornada de compras que flui entre medicamentos, alimentos prontos, produtos de higiene e beleza, eletro portáteis, cuidados com a casa e até cuidados do pet. Atualmente, também fizemos a integração da loja com o estacionamento, possuindo a opção de testes de COVID, Compre & Retire e Drive-Thru. Esse mix de produtos, principalmente os de conveniência, são responsáveis por aumento considerável de nossa margem bruta quando comparado com os demais players do setor.

Temos uma filosofia de que toda “drugstore” é uma loja grande; mas nem toda loja grande é uma “drugstore”, o que nos adiciona mais uma vantagem competitiva versus nossos concorrentes. Assim, nosso conceito de “drugstore” envolve uma farmácia completa, proporcionando ao cliente lojas confortáveis, com um mix adequado de produtos que cumpra com todas as suas necessidades de compras e serviços variados. Essa disposição acaba gerando ao cliente economia não apenas financeira, pela competitividade em relação ao mercado, mas também de tempo, uma vez que viabiliza diversas soluções em um único local.

Adicionalmente, possuímos uma série de diferenciais como, por exemplo, os Serviços Avançados Nissei (SAN) - que é extensivo a todos os clientes -, que oferece programas de vacinação, exames laboratoriais (incluindo o exame de Beta HCG, de Glicemia, de Colesterol, de Dengue e de Chikungunya), acompanhamentos consultivos farmacêuticos para controle de diabetes, de colesterol, de peso, de hipertensão, revisão da medicação e também o programa de auxílio para dependentes do tabagismo. Nós entendemos as necessidades da sociedade e nos prontificamos a desenvolver soluções rápidas para as diversas situações apresentadas. Um exemplo disso foi a agilidade da Companhia na disponibilização dos exames rápidos de COVID-19 pelo sistema de drive-through.

A atuação da Companhia quanto à implantação de tais exames foi um trabalho completo, caracterizado pelas melhores práticas e padronizações, que se tornaram referência de procedimento junto aos órgãos de saúde governamentais.

Força da Marca

A companhia orgulha-se de ser uma marca amplamente reconhecida nas regiões de atuação no mercado brasileiro, tendo conquistado por 9 anos consecutivos o prêmio TOMA (Top-of-Mind Awareness) do Estado do Paraná em seu segmento.

Além disso, segundo pesquisa realizada pelo Grupo RIC/IBOPE - Prêmio IMPAR, 53% de

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

nossos clientes consideram a Nissei a sua marca favorita no Paraná e, em Curitiba (PR), ocupamos a liderança e destaque nos atributos conhecimento espontâneo 5, conhecimento estimulado 6, compra nos últimos 12 meses e confiança na marca.

Pessoas e Cultura

Levamos muito a sério a humanização e o relacionamento não apenas com o cliente, mas também com nossos colaboradores. Assim, estamos presente nos principais rankings de melhores empresas para se trabalhar. Cerca de 91% dos profissionais dizem que indicariam a Nissei para um amigo e 81% aprovam a diretoria, com base em 303 avaliações.

Acreditamos que um forte compromisso com nossos colaboradores resulta em uma força de trabalho mais produtiva e motivada. Dessa forma, em 2017, a nossa rede deu mais um passo importante e marcou a história do mercado farmacêutico brasileiro com a implantação de um novo conceito de atendimento ao cliente com o Processo de Treinamento Contínuo. Tal processo, a partir da formação de instrutores comerciais, busca promover a excelência, superar expectativas e oferecer uma experiência de compra incrível para consumidor, tornando-se referência no segmento e transformando a Nissei em um grande case de sucesso.

Os treinamentos do Padrão Nissei (PN) são contínuos e abrangem praticamente todos colaboradores da empresa, sejam lotados nas lojas, CD ou Administrativo. Possuímos também um Centro de Treinamento e Capacitação (CTC), com aulas presenciais e plataforma de ensino a distância.

Nos importamos também com o plano de carreira dos nossos funcionários, por isso, temos um plano de crescimento desde a base, como auxiliar e jovem aprendiz, passando por assistente de loja I e II, analista de loja e multiplicador, gerente farmacêutico, gerente distrital e gerente regional. Tivemos mais de 300 colaboradores formados nas turmas de Sucessão Gerentes entre 2016 e 2019.

NOSSA ESTRATÉGIA

Expansão Física e Digital

Acreditamos na importância de estar recorrentemente oferecendo os melhores serviços para nossos clientes, trazendo uma experiência de compra positiva independente do canal de compra. Por isso, em 2018 e início de 2019, fizemos a revitalização de 100% de nossas lojas, remodelando e modernizando o planograma, layout e comunicação visual, padronizando as lojas com o mesmo conceito de fachada, comunicação e salão de vendas. Além disso, também realizamos um investimento relevante em nossa plataforma digital, afim de facilitar e acelerar o acesso do cliente aos nossos produtos.

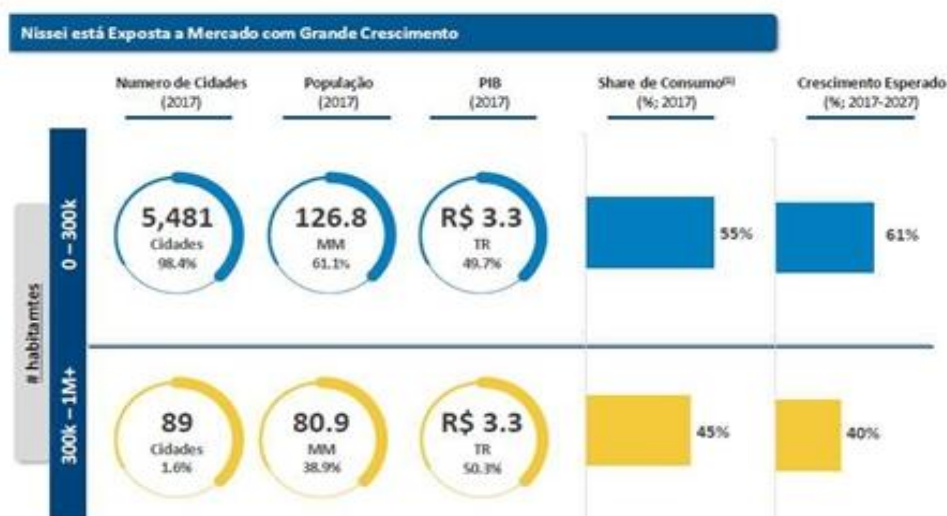
Em 2021, continuamos a investir em nossa estrutura e pretendemos expandir ainda mais nossos negócios por meio da abertura de novas lojas e aquisições de drogarias médias, já que vemos grande potencial de crescimento nas regiões em que atuamos e pretendemos aproveitar oportunidades de M&A no pós-COVID. Vemos também oportunidades em outros nichos de mercado, como aquisição de distribuidora de alto custo e crescimento no mix de marcas próprias. Além disso, planejamos aumentar nossas vendas por plataformas digitais.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Nosso processo de expansão é pautado pela experiência acumulada da Companhia e pela atualização de ferramentas de georreferenciamento com análises de renda do entorno e outros parâmetros obtidos através de sistema específico pela nossa área de inteligência.

Acreditamos que o processo de profissionalização da administração e melhoria de sistemas contínuo que fazemos desde 2014, alinhado com o aprimoramento de nosso processo de expansão, nos darão uma posição privilegiada para atingir maior grau de granularidade e altos níveis de retorno sobre o capital investido.

Nosso crescimento tem ocorrido de forma orgânica, inorgânica e gradual ao longo de nossa história. Buscamos manter esse crescimento em mercados de alto potencial de crescimento e rentabilidade. Nosso foco é não só continuar o crescimento relevante em regiões que atuamos e temos dominância, mas também expandir para microrregiões com características similares, em outros estados do país.



Fontes: Union Official Journal, McKinsey City Nav Brazil data base, Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE).

Nota: (1) 56 categorias em 7 segmentos: Bebidas alcoólicas, Roupas e acessórios, Alimentos e bebidas, Artigos domésticos essenciais, Medicamentos, Cuidados pessoais, Brinquedos e jogos. O "Crescimento Esperado (%); 2017 – 2027" refere-se ao crescimento esperado do mercado.

Atualmente temos cobertura no Paraná em cidades com mais de 35 mil habitantes e queremos fazer a consolidação no estado e expansão nos estados de Santa Catarina, São Paulo, Mato Grosso do Sul, entre outros. Para isso, vamos utilizar como indicadores renda média da população, potencial de canibalização e competidores locais, análise de benchmark, densidade e fluxo populacional, TIR mínima, análise de payback e reconhecimento da marca Nissei na região. Nossa flexibilidade de balanço nos permite estar atentos a oportunidades de mercado positivas de novas lojas e distribuidores e temos track-record com aquisições bem-sucedidas de farmácias locais, que reforçam nossa capacidade para realizar aquisições oportunas na nossa estratégia de expansão (Drogamed, Farmácia da Unimed, Drogaria Brasil, Farmácia Trajano, dentre outras).

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Continuar o aprimoramento do conceito omnichannel já implantado em nossa Companhia

Acreditamos na importância de estar presentes de forma relevante em diversos canais para entregar um serviço mais completo para nossa base de clientes, por isso, buscamos expandir e fortalecer o nosso canal digital e continuar a desenvolver nossa plataforma omnichannel.

Atualmente, nossos produtos estão disponíveis através do nosso website, de nosso aplicativo de celular (app) e por meio de superapps como UberEats e Rappi. Nosso objetivo é fortalecer nossa relação com nossos clientes, melhorando sua experiência de compra em todos os nossos canais.

Para isso, continuaremos investindo e aprimorando nossas plataformas digitais e seguiremos realizando soluções integradas com nossos parceiros estratégicos, aliando a experiência digital com a estrutura de lojas físicas.

Acreditamos no uso da tecnologia e de dados para conhecer nossos clientes e melhor atender suas necessidades. Nas lojas físicas, nossos sistemas proprietários facilitam a obtenção de dados sobre o comportamento de compra do cliente, medindo o tempo de compra do cliente, a conversão de venda em cada parte da jornada, a aderência dos colaboradores aos processos e o número de clientes que acessam o estoque estendido da loja.

Na plataforma digital, monitoramos buscas realizadas pelos clientes, plataformas (site desktop, site mobile, aplicativo mobile) mais utilizadas, com que frequência compram em nossa plataforma digital e como nossos produtos estão sendo avaliados, além de identificarmos informações sobre os hábitos do cliente. Nossos cientistas de dados utilizam esses dados para gerar informações que vêm otimizando nossa tomada de decisões com foco no cliente.

Oferecer o melhor sortimento de produtos aos nossos clientes

Pretendemos ser a rede varejista de farmácias com o mais completo portfólio de produtos para oferecer aos nossos clientes. Para isso, empenhamo-nos em manter nossa excelente relação e parcerias com nossos fornecedores, com o objetivo de oferecer os melhores produtos do mercado. Nossas marcas exclusivas nos ajudam a disseminar cada vez mais nosso nome e aumentam nossa rentabilidade. Para isso, focamos na gestão da marca, tendo custo x benefício como principal atributo e fidelizando os clientes. Além disso, buscamos continuar identificando lacunas em nosso portfólio, para desenvolver novos produtos, prospectar novos parceiros e continuar o ciclo de expansão de portfólio continuamente. Por sermos uma drugstore, entendemos que ainda existem diversos nichos de mercado que podemos agregar ao nosso negócio buscando novas parcerias. Acreditamos que ainda temos muito a agregar como Agentes de Saúde, uma vez que existe todo um mercado de medicamentos de alto custo a ser melhor explorado. Estamos sempre estudando outros nichos que façam sentido para uma drugstore e que possam agregar valor à Nissei.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

EVENTOS RECENTES

Impactos da Pandemia do COVID-19

Farmácias e drogarias sentiram menor impacto com a pandemia em relação a outros setores do consumo e varejo desde março de 2020, sendo um dos setores menos afetados pelo COVID-19.

Por prestarem um serviço essencial, a maioria das farmácias e drogarias de rua permaneceram abertas durante as medidas de distanciamento social e bloqueio implementados por autoridades no Brasil. No total, 6 lojas da Companhia foram fechadas em função dos decretos estaduais e municipais. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não tem nenhuma de suas lojas com as operações paralisadas, em função da pandemia.

Até a presente data, os impactos do surto foram muito mais brandos para a Companhia do que os que estão sendo noticiados sobre o mercado como um todo.

As despesas que a Companhia incorreu para se proteger do surto não foram significativas e embora o faturamento da Companhia tenha sido levemente impactado, as ações tomadas pela empresa, tais como redução de custos, reforço de estoque de itens vendáveis que tiveram aumento de demanda em função da pandemia, e redução de despesas garantiram que ao final de 2021, mesmo com os efeitos negativos da pandemia, o EBITDA da empresa ficasse 14% superior ao EBITDA do mesmo período no ano de 2020. A fim de mitigar tais impactos em nossas operações, adotamos uma série de iniciativas internas envolvendo nossos clientes, colaboradores e fornecedores, incluindo, mas não se limitando a esforços de marketing direcionados, maior flexibilização de meios de pagamentos e investimentos em melhorias em nossos canais digitais e serviços.

Além disso, criamos campanhas para conscientização a proteção de nossos colaboradores e clientes, incentivando a utilização de máscaras, higiene pessoal, além de colocar grande parte de nossa força de trabalho administrativa em regime de trabalho remoto. Para mais informações sobre os impactos do COVID-19 em nossas atividades e sobre as medidas tomadas por nossa Companhia em decorrência da pandemia, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista**7.1 – a) Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:****a. interesse público que justificou sua criação**

Não aplicável.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”

Não aplicável.

- quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos - geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

Não aplicável.

- estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Não aplicável.

c. c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

A Companhia desenvolve suas atividades de negócio considerando um único segmento operacional, que é utilizado como base para a gestão da entidade e para e para a tomada de decisão.

(a) Produtos e serviços comercializados

A Companhia mantém mix amplo de mercadorias para a revenda, bem como diversidade de serviços a oferecer para seus clientes, conforme segue: i) medicamentos (marca, genérico, similar); ii) higiene e beleza, iii) Serviços farmacêuticos, serviços de repasse por comissionamento, serviços de exposição de produtos nas suas lojas físicas, incluindo marketing/publicidade e Manipulação, iv) Conveniência e v) medicamento de alto custo. As vendas são realizadas exclusivamente no mercado doméstico, focado na região Sul do Brasil, diretamente a consumidores.

Medicamentos

Medicamentos de Prescrição de Marca: São incluídos nesta categoria os medicamentos identificados por marca comercial, cuja venda necessita de prescrição médica. Esta categoria inclui os Medicamentos de Referência, que são produtos inovadores, via de regra protegidos por patentes de invenção, cuja eficácia, segurança e qualidade foram comprovadas cientificamente por ocasião do registro na ANVISA.

Medicamentos Similares, contêm o mesmo ou os mesmos princípios ativos e a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica do respectivo Medicamento de Referência, podendo diferir somente em características relativas ao tamanho e forma do produto, prazo de validade, embalagem, rotulagem, excipientes e veículos (intravenoso, comprimido, cápsula, supositório etc.) Os Medicamentos Similares também são identificados por meio de marca comercial e, assim como os Medicamentos Genéricos, só podem ser produzidos e comercializados após expiração ou renúncia da proteção patentária do respectivo Medicamento de Referência. Os Medicamentos Similares passam por testes de equivalência farmacêutica e biodisponibilidade exigidos pelo Ministério da Saúde, sem, no entanto, passar pelo teste de bioequivalência. Entretanto, com a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nº 58, de 10 de outubro de 2014, os medicamentos similares poderão ser intercambiáveis com o medicamento de referência se os estudos de equivalência farmacêutica, biodisponibilidade/bioequivalência tenha apresentados, analisados e aprovados pela

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Medicamentos de Prescrição Genéricos: São os medicamentos sujeitos à prescrição médica que contêm o mesmo ou os mesmos princípios ativos e apresentam a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica, preventiva ou diagnóstica, do respectivo Medicamento de Referência. Os Medicamentos Genéricos são designados pelo nome do princípio ativo, podendo ser prescritos alternativamente aos Medicamentos de Referência ou substituí-los no momento da dispensação farmacêutica. Tais medicamentos podem ser produzidos e comercializados somente após (a) a expiração ou renúncia da sua proteção patentária ou de outros direitos de exclusividade do Medicamento de Referência, e (b) a comprovação da sua eficácia, segurança e qualidade por meio de testes de bioequivalência e biodisponibilidade, nos quais a sua composição e sua absorção pelo organismo são comparadas às do respectivo Medicamento de Referência. Os Medicamentos Genéricos não possuem marca comercial, mas apenas o nome da substância associado no rótulo e na embalagem ao nome do laboratório que o comercializa. Classificamos os Medicamentos Genéricos cuja venda não necessita de prescrição médica como Medicamentos OTC (*over-the-counter*).

Todos os itens acima incluem os Medicamentos OTC (*over-the-counter*), os quais englobam medicamentos de marca e genéricos cuja venda é isenta de prescrição médica, além de produtos de saúde e bem-estar que possuem venda livre. Tais produtos geralmente se destinam ao tratamento de condições agudas que são facilmente autodiagnosticáveis, como antiácidos e remédios para tosse, resfriado, dores e febres leves, e artigos não medicamentosos, como vitaminas, produtos fitoterápicos, produtos para visão, equipamentos de saúde, primeiros socorros e produtos nutricionais, dietéticos e de conveniência. Tais produtos ficavam ao alcance direto do cliente, em gôndolas nas áreas de autosserviço das lojas. Entretanto, com a entrada em vigor da Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nº 44, de 17 de agosto de 2009 (RDC 44/2009), em conjunto com as Instruções Normativas nº 9 e 10, de 17 de agosto de 2009 (ou IN 09/2009 e IN 10/2009), as drogarias brasileiras tiveram que transferir grande parte dos medicamentos inclusos na categoria Medicamentos OTC para atrás do balcão de medicamentos, sujeito à orientação do farmacêutico.

Medicamentos de alto custo: são medicamentos para determinadas patologias graves e/ou raras que, em razão do preço, não estão disponíveis para venda imediata nas farmácias, sendo necessário que o adquirente efetue a solicitação do medicamento e a Companhia entre em contato com o fornecedor para comprar o produto na quantidade solicitada pelo cliente.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

Produtos de venda livre

Produtos de Higiene e Beleza: São os artigos de higiene pessoal e beleza colocados ao alcance direto do cliente nas lojas. Nesse segmento de produtos, destacam-se shampoos, condicionadores, cremes de tratamento e tinturas para cabelo, fraldas e produtos infantis, sabonetes, desodorantes, produtos de higiene oral, protetores solares, produtos masculinos, cosméticos, maquiagem e produtos para a pele.

Produtos de Conveniência: são produtos alimentícios (principalmente doces, chocolates, bebidas, matinais, nutrição, bomboniere, sorvetes e outros alimentos), bem como produtos para utilidades do lar.

Verbas de marketing e publicidade: são programas de venda da Companhia planejados em conjunto com seus fornecedores (como exposição em lojas e divulgação de ofertas em catálogo próprio). O fornecedor tem o interesse de promover seus produtos na rede de lojas e estabelecimentos de venda da Companhia e, para, tanto, negocia formas diferentes de pagamento a Companhia a fim de que o preço final da mercadoria ao consumidor seja vantajoso sem qualquer prejuízo às margens brutas de venda para estas mesmas mercadorias em condições outras que não sejam em caráter promocional.

Serviços farmacêuticos, manipulação, e repasse por comissionamento

Manipulação e Serviços: Em adição aos produtos dispostos nas lojas, oferecemos aos clientes uma gama de serviços regulamentados (farmacêuticos), manipulação de fórmulas (produtos regulares manipulados) e comissão sobre repasse pela venda de recargas de celulares das operadoras de telefonia.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

A Companhia desenvolve suas atividades de negócio considerando um único segmento operacional.

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

Não apuramos a rentabilidade em separado para cada tipo de produto que comercializamos ou para cada segmento operacional, uma vez que todas as receitas e despesas de vendas são consideradas como um único segmento.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) Características do Processo de Produção

As atividades de negócios da Companhia estão direcionadas fundamentalmente para o segmento de varejo de medicamentos e perfumaria. No segmento de comércio, destaca-se a venda ao consumidor direto e a distribuição a outras farmácias e hospitais de produtos farmacêuticos e cosméticos, como medicamentos de referência (marca), medicamentos genéricos, medicamentos OTC, produtos de higiene e beleza.

Os medicamentos representaram 59% e 58% das vendas no ano encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 2020, sendo que o preço máximo praticado nas farmácias é regulado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED). O mix de produtos oferecidos é estabelecido conforme a demanda e a concorrência de cada ponto de venda.

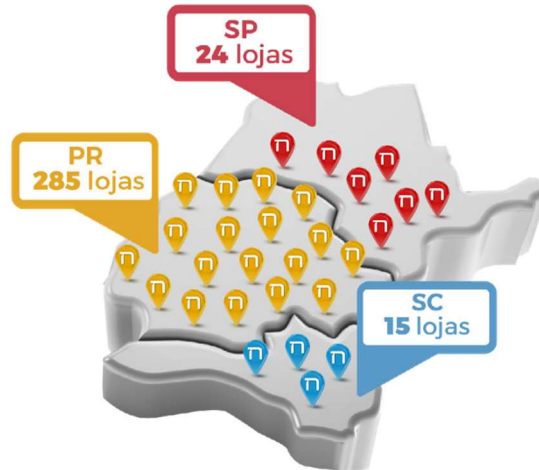
(b) Características do processo de distribuição

A distribuição de mercadorias é realizada por meio do centro de distribuição situado em Colombo (PR). Os fornecedores entregam as mercadorias para este centro de distribuição, que, por sua vez, é responsável pelo abastecimento da rede própria de varejo da Companhia.

A Companhia possui frota própria para atender distâncias de até 100km e também utiliza transportadoras terceirizadas, contratadas para realizar o envio de seus produtos dos centros de distribuição para as suas lojas, para as lojas de seus clientes e para transferências do centro de distribuição. As transportadoras são cuidadosamente selecionadas e monitoradas pela equipe de logística da Companhia. Os canais de vendas da Companhia são as lojas, televendas, websites e apps.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

A rede de lojas constitui o seu principal canal de venda, que operam sob o formato de minicentros de distribuição, servindo como base para a existência dos demais canais. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía 324 lojas presentes nos principais mercados consumidores das Unidades Federativas de São Paulo, Paraná e Santa Catarina. Abaixo a distribuição geográfica das lojas da Companhia:



Os locais escolhidos para as lojas apresentam grande movimentação de pessoas, além de altas densidades populacionais e com bom potencial de consumo e renda. A Companhia também busca atuar em polos geradores, ou seja, em locais com bom tráfego de pessoas devido à quantidade de comércio na área, com moradias no entorno e preferencialmente fora do raio de atuação de concorrentes ou mesmo de canibalização de lojas próprias.

(c) Características dos mercados de atuação

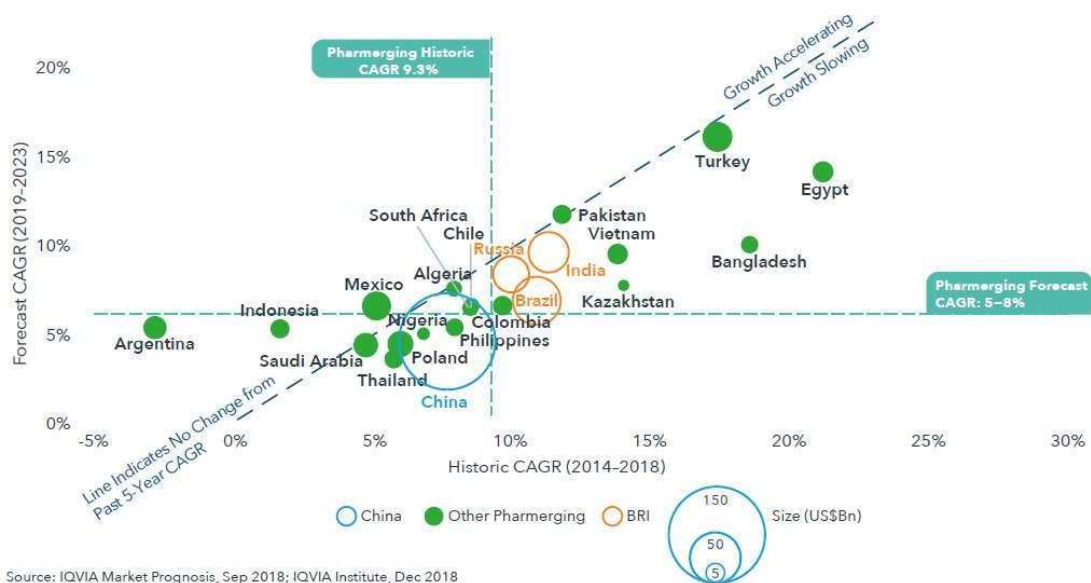
A Nissei é uma Companhia com forte presença no sul do país, sendo uma das maiores redes de drogarias do Paraná com mais de 19% do *market share* no estado.

(d) Indústria Global de Varejo Farmacêutico

A indústria farmacêutica global é resiliente e sólida, comprovado pelo forte crescimento anual obtido entre os anos de 2014 e 2018. Nesse período o segmento teve uma taxa de crescimento composto anual (CAGR) de 9.3%. Além disso, em países emergentes o mercado farmacêutico possui maior crescimento histórico e projetado, como é o caso de Brasil, Rússia e Índia.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

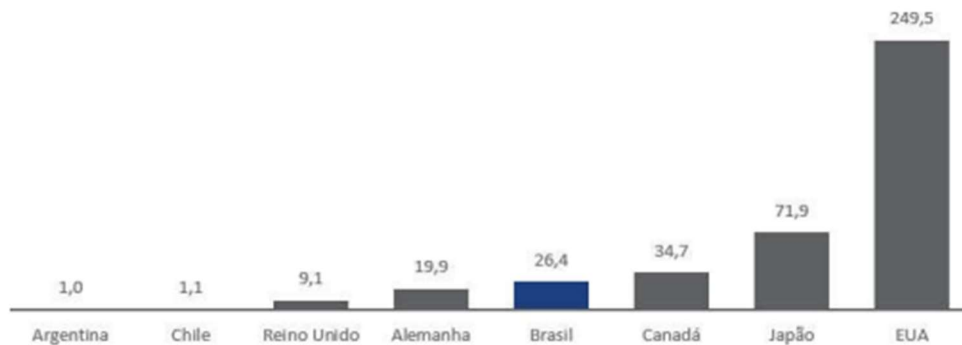
O gráfico abaixo ilustra a evolução do crescimento em nível global:



Fonte: IQVIA

Em termos de faturamento, o Brasil é hoje o 4º maior mercado farmacêutico do mundo, atrás apenas de Estados Unidos, Canadá e Japão. O gráfico abaixo ilustra o faturamento da indústria varejista farmacêutica no mundo, por países, em bilhões de dólares em 2021.

O gráfico abaixo ilustra o faturamento da indústria varejista farmacêutica no mundo, por países, em bilhões de dólares em 2019.

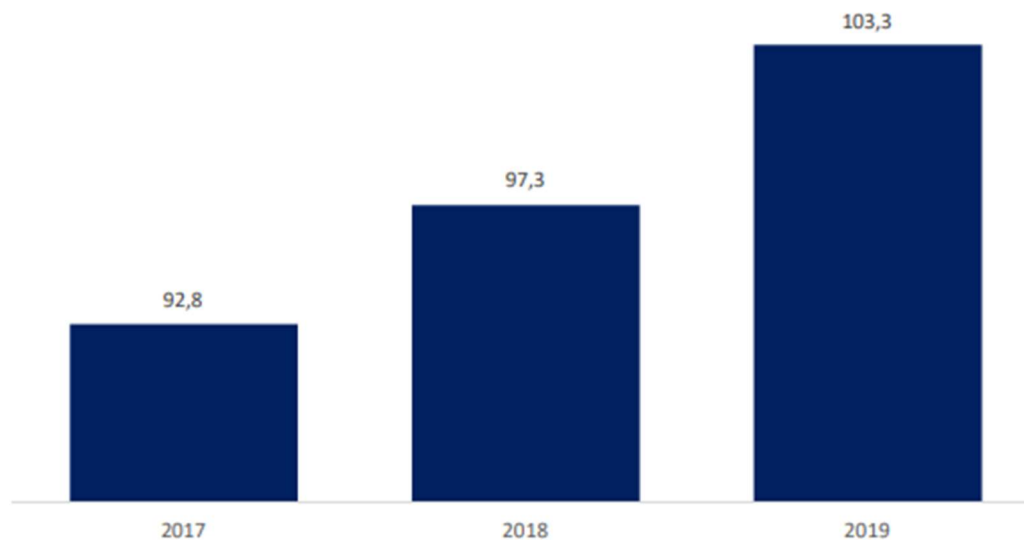


Fonte: Euromonitor

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

(e) Varejo de Produtos Farmacêuticos no Brasil

O setor de varejo farmacêutico no Brasil está se expandindo. Apresentou crescimento em faturamento de 4,9% de 2017 para 2018 e de 6,3% de 2018 para 2019, ano no qual se atingiu um faturamento total de R\$ 103,5 bilhões, de acordo com dados do Euromonitor.



Fonte: Euromonitor

Quando comparado com o PIB e varejo geral do Brasil, o setor de varejo farmacêutico demonstrou resiliência, à medida que obteve uma performance superior à ambos nos últimos anos.

Diversos fatores corroboram para que se tenha uma perspectiva positiva de crescimento nos próximos anos para o mercado de farmacêuticos no Brasil, sendo eles (i) aumento da expectativa de vida da população, (ii) aumento de renda e consumo per capita no país e (iii) expansão do mercado de medicamentos genéricos.

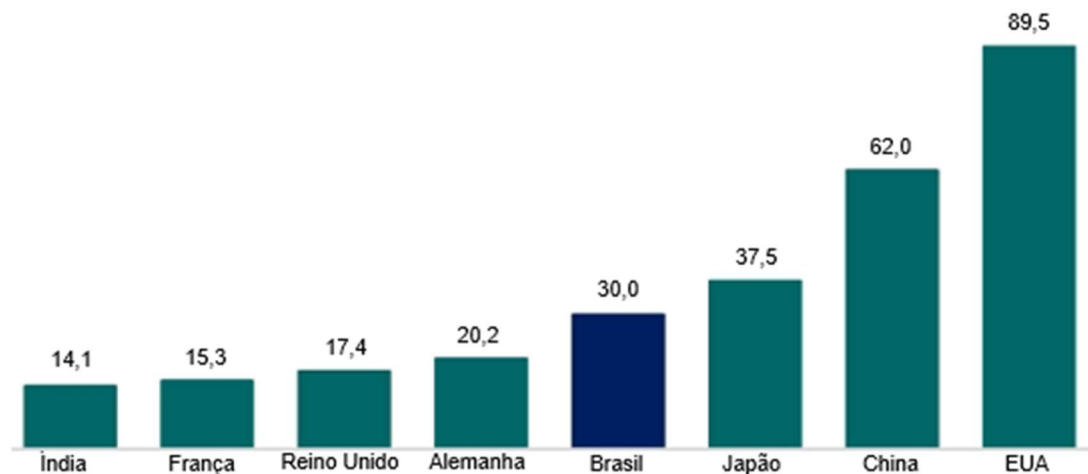
(f) Indústria de Higiene, Perfumaria e Cosméticos

Tratando-se de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, o Brasil está entre os principais consumidores do produto. De acordo a Associação Brasileira de Indústria e Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos, o Brasil é o quarto maior mercado consumidor global de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, com market share de 6,2% e um total de US\$30bn em vendas ao consumidor em 2018.

O gráfico abaixo ilustra os 8 maiores mercados consumidores de produtos de higiene,

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

perfumaria e cosméticos no mundo no ano de 2018 em bilhões de dólares



Fonte: ABIHPEC

O aumento da renda de população, principalmente das classes C e D, a crescente participação da mulher brasileira no mercado de trabalho, o aumento no lançamento de novos produtos são fatores que contribuem e suportam o cenário de forte expansão no mercado de cosméticos. Além disso, o aumento da expectativa de vida tem aumentado a demanda por produtos que buscam conservar a aparência de juventude, fator que também contribui para tal expansão.

(g) Participação em cada um dos mercados

A Companhia possui forte presença na região Sul do Brasil, principalmente no estado do Paraná, no qual a companhia possui um *market share* de 19%, em termos de receita, nos últimos doze meses tendo como referência o mês de maio de 2021. Além disso, em Curitiba, capital do Paraná e uma das cidades mais relevantes da região Sul do país, a Companhia possui *market share* de 25%. Além do Paraná, a Companhia possui presença em Santa Catarina, estado no qual tem um *market share* de 4,93%, ilustrando a relevante presença da Companhia no Sul do país. Por fim, a Nissei possui presença também na região sudeste do Brasil no estado de São Paulo, onde tem *market share* de 3,88%.

(h) Condições de competição nos mercados

O comércio varejista é extremamente competitivo, principalmente nas regiões onde a companhia atua. Além da atual competição, diversas redes de farmácia vindas de outras regiões, principalmente do Sudeste, buscam entrar no sul do país de acordo com informações do Conselho Federal de Farmácia (CFF), o que pode potencializar ainda mais a competição no mercado. A concorrência atua em todo o Brasil.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Os dois principais canais onde ocorre o comércio de medicamentos e perfumaria são atacado e do varejo, sendo que este comércio é extremamente fragmentado. A carteira de clientes da Companhia é composta por: (i) clientes de varejo; e (ii) clientes de convênios com empresas ou planos de saúde;

Outros fatores que influenciam o comportamento dos mercados de atuação da Companhia Benefícios fiscais ou Subsídios

A Companhia possui Regimes Especiais de Tributação (RET) relativos à circulação de mercadorias, concedido pelo Estado do Paraná, permite à Companhia atuar como substituto tributário em compras efetuadas por meio de seu centro de distribuição.

Situações de monopólio ou oligopólio

O mercado de atuação da Companhia não é caracterizado pela presença de monopólio ou oligopólio.

Custo de matéria prima e outras despesas

Os produtos comercializados pela Companhia são adquiridos junto a fornecedores e distribuidores.

Dependência de tecnologia

O modelo de negócios da Companhia não é dependente de tecnologia.

Utilização de concessões e franquias

A Companhia não utiliza concessões e franquias.

(i) Eventual sazonalidade

A Companhia acredita que o setor farmacêutico possui uma baixa sazonalidade, de modo que os seus resultados trimestrais não costumam sofrer grandes variações ao longo do ano. No entanto, costumasse verificar um maior número de vendas durante o segundo semestre em comparação com o primeiro, tendo em vista o maior poder aquisitivo no final do ano com o pagamento do 13º salário, além do reajuste de preço de certos medicamentos pela inflação, feito pelo governo federal no mês de abril de cada ano, o qual é imediatamente refletido nos preços da Companhia.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

As relações da Companhia com seus fornecedores se dão em bases estritamente comerciais e profissionais. Os principais contratos celebrados com fornecedores estão relacionados à aquisição de determinadas linhas de produtos.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

A Companhia não possui dependência de nenhum fornecedor, possuindo, no seu modelo de negócio, mais de um fornecedor para cada linha de produto, não colocando a sua operação em risco.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços

O preço de fábrica dos medicamentos é reajustado anualmente pelo Governo Federal no mês de abril, em conjunto com o preço máximo ao consumidor, de modo que a Companhia costuma repassar eventual volatilidade de preços aos seus consumidores.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes**7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total****(a) Montante total de receitas provenientes do cliente**

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

O setor farmacêutico é altamente regulamentado no Brasil, sendo que as ações de regulação, normatização, controle e fiscalização do setor farmacêutico são compartilhadas entre as esferas federal, estadual, distrital e municipal, sendo constantemente alteradas e atualizadas.

O Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, regulamentado pela Lei Federal nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 (“Lei 9.782/1999”), engloba o conjunto de ações de cunho sanitário e de prevenção de riscos à saúde executadas pela Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, que inclui o setor farmacêutico. A União dispõe de leis e regulamentos de aplicação geral, os quais são reforçados e complementados por ações e atos normativos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, a depender das competências conferidas a cada um desses entes. No âmbito federal, os setores de saúde e farmacêutico são regulados, normatizados, controlados e fiscalizados (i) pelo Ministério da Saúde, (ii) pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (“ANVISA”), criada pela Lei nº 9.782/1999 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e (iii) pelos demais órgãos e entidades do Poder Executivo Federal que se relacionam com o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Além das normas mencionadas anteriormente, o funcionamento de farmácias e drogarias no Brasil deve obedecer ao disposto na Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973 (“Lei 5.991/1973”), no Decreto Federal nº 74.170, de 10 de junho de 1974 (“Decreto 74.710/1974”), na Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 (“Lei 6.360/1976”), na Lei Federal nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999 (“Lei 9.787/1999”), no Decreto Federal nº 3.181, de 23 de setembro de 1999 (“Decreto 3.181/1999”), na Lei Federal nº 10.742, de 6 de outubro de 2003 (“Lei 10.742/2003”), no Decreto Federal nº 8.077, de 14 de agosto de 2013 (“Decreto 8.077/2013”), na Lei Federal nº 13.021, de 8 de agosto de 2014 (“Lei 13.021/2014”), além de outras normas federais aplicáveis, e nas Resoluções da ANVISA, sobretudo na Resolução da Diretoria Colegiada (“RDC”) nº 44 (“RDC 44/2009”) e na Instrução Normativa nº 9, ambas datadas de 17 de agosto de 2009 (“IN 9/2009”), juntamente com a Instrução Normativa nº 7, de 16 de dezembro de 2011 (“IN 7/2011”), RDC nº 275, de 09 de abril de 2019 (“RDC 275/2019”).

Além do atendimento às normas federais anteriormente indicadas, atenção deve ser dada a eventuais normas publicadas por Estados, Distrito Federal e Municípios, por meio de leis ou decretos locais, assim como por meio de portarias, resoluções e outros atos editados pelas respectivas Secretarias de Saúde e Departamentos de

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Vigilância Sanitária, conforme aplicável. Ainda, considerando a crise do novo coronavírus (COVID-19) no Brasil, que gerou emergência de saúde pública de importância nacional, verificam-se regulações do Ministério da Saúde e da ANVISA, de caráter excepcional e temporário, para enfrentamento da pandemia do COVID-19, tais como a Medida Provisória nº 933, de 31 de março de 2020 (“MP 933/2020”); a RDC nº 347, de 17 de março de 2020 (“RDC 347/2020”); a RDC nº 357, de 24 de março de 2020 (“RDC 357/2020”); e RDC nº 377, de 28 de abril de 2020 (“RDC 377/2020”).

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

De acordo com a regulamentação brasileira, empresas que operam farmácias e drogarias e/ou centros de distribuição de medicamentos deverão possuir as seguintes licenças e autorizações:

- i. Autorização de Funcionamento de Empresa, expedida pela ANVISA (“AFE”). A AFE deverá ser emitida para a matriz da Companhia e para cada estabelecimento da Companhia que realiza atividades de comércio varejista de produtos farmacêuticos com ou sem manipulação de fórmulas;
- ii. Autorização Especial, expedida pela ANVISA (“AE”). A AE deverá ser emitida para o estabelecimento da Companhia que realiza atividades de armazenamento, embalagem, distribuição, expedição, exportação, extração, fracionamento, importação, purificação, reembalagem, síntese, transformação, fabricação, produção, transporte ou qualquer outra envolvendo substâncias sujeitas a controle especial ou com medicamentos que a contenham. Estabelecimentos que realizam atividades de comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas não necessitam dessa autorização; e
- iii. Licença de Funcionamento Sanitária, expedida pela autoridade local de vigilância sanitária (“LF”).

Além disso, farmácias e drogarias estão sujeitas à regulamentação e fiscalização do Conselho Federal de Farmácia e dos respectivos Conselhos Regionais de Farmácia. Assim, devem possuir profissional habilitado presente durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento e inscrito no Conselho Regional de Farmácia para operar regularmente. De acordo com a regulamentação, também é exigido Certificação de Responsabilidade Técnica (“CRT”), expedida pelo Conselho Regional de Farmácia para comprovar o vínculo do responsável técnico com o estabelecimento

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

da Companhia. Entretanto, por força de decisão judicial, certas associações e estabelecimentos do ramo de farmácias e drogarias ingressaram com ação judicial para discutir a obrigatoriedade da CRT para operar seus estabelecimentos, obtendo decisão favorável que isenta certos estabelecimentos, incluindo os estabelecimentos da Companhia, do cumprimento deste requisito. Veículo próprios que realizam transporte de produtos sujeitos à vigilância sanitária deverão possuir LF, AFE, AE e CRT, conforme aplicável.

Estabelecimentos que realizam a dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial devem possuir também Certificado de Escrituração Digital (“CED”) emitidos pelo Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (“SNGPC”). Recomenda-se também a obtenção do Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPDA) para os centros de distribuição.

Farmácias e drogarias estão sujeitas às regras de Boas Práticas Farmacêuticas. A prescrição, dispensação e comercialização de medicamentos sujeitos ao controle especial é sujeita a diversas regulamentações e controle, incluindo sem limitação a Portaria nº 344/1998 do Ministério da Saúde e posteriores alterações. Há limitações e requisitos específicos para a venda remota de produtos farmacêuticos, bem como para o oferecimento de certos produtos e serviços nos estabelecimentos, previstos principalmente na Lei Federal nº 13.021/2014 e Resolução RDC nº 44/2009.

Ainda, no que se refere à comercialização de medicamentos sujeitos a controle especial, além da Portaria nº 344/98, devem ser observadas as exigências e requisitos da RDC N.º 20, de 5 de maio de 2011 (“RDC 20/2011”) e da RDC n.º 22, de 29 de abril de 2014 (“RDC 22/2014”, tais como a necessidade de retenção de receita para a dispensação de medicamentos antimicrobianos, guarda por 2 (dois) anos da documentação referente à comercialização do medicamento antimicrobiano e a utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (“SNGPC”) para escrituração de dados de produção, manipulação, distribuição, prescrição, dispensação e consumo de medicamentos e insumos farmacêuticos.

No âmbito da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, a RDC ANVISA 357/2020 estabelece temporariamente, a extensão das quantidades mínimas de medicamentos sujeitos a controle especial permitidas em notificações de receita e receitas de controle especial que estão previstas na:

- i) Portaria nº 344/98; ii) Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA nº 58 de 5 de setembro de 2007 (“RDC ANVISA nº 58/2007”); iii) Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA nº 11 de 22 de março de 2011 (“RDC ANVISA nº

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

11/2011”); iv) Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA nº 191 de 11 de dezembro de 2017 (“RDC ANVISA nº 191/2017”) nº 11, de 22 de março de 2011.

Também, conforme a RDC ANVISA nº 357/2020, as quantidades de medicamentos constantes em notificações de receita e receitas de controle especial emitidas antes da entrada em vigor desta resolução, mas que estiverem dentro dos prazos de validade podem ser dispensadas em quantidade superior àquela prescrita para no máximo mais 30 dias de tratamento.

A fiscalização realizada pelas autoridades de vigilância sanitária estaduais e/ou municipais, estabelecida em conformidade com a obrigação constante da Lei n.º 5.991/1973, se consolida por meio da obtenção de licenças sanitárias. A renovação da licença sanitária municipal ou estadual deve ser realizada de acordo com os prazos estabelecidos por cada Município ou Estado, geralmente sendo renovadas anualmente.

O funcionamento de drogarias sem as autorizações e/ou licenças aplicáveis, bem como sem a presença de farmacêutico responsável em tempo integral poderão sujeitar não apenas às sanções cíveis e penais cabíveis, como também às sanções previstas no artigo 10º, inciso IV, da Lei n.º 6.437/77: (i) advertência, (ii) apreensão e inutilização, (iii) interdição, (iv) cancelamento de licenças e registros, e/ou (v) multa.

A operação normal dos estabelecimentos da Companhia está sujeita, ainda, ao cumprimento das regras de zoneamento e construtivas aplicáveis em cada município e região, bem como à obtenção de licença municipal de funcionamento e alvará do corpo de bombeiros, autorizando a operação regular do estabelecimento em questão. Em relação a todos os locais que ocupa para o exercício de sua atividade, devemos obter e renovar periodicamente as respectivas licenças e autorizações.

Estabelecimentos que violem estes regulamentos, que não obtenham ou renovem suas licenças, ou que não cumpram com suas respectivas condições, podem estar sujeitos a sanções administrativas ou criminais, tais como a imposição de multas, cancelamento de licenças, suspensão de atividades, interdição do respectivo estabelecimento (hipótese em que ficaremos impedidos de operar no respectivo imóvel até a devida regularização), não pagamento do seguro em eventual sinistro no imóvel e proibição de contratar com entidades governamentais, entre outras sanções, além da responsabilidade de reparar quaisquer danos causados.

As drogarias devem cumprir, ainda, com as diretrizes das Boas Práticas

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Farmacêuticas para controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias, previstas na RDC 44/2009, editada pela ANVISA.

A RDC 44/2009 ampliou a prestação de serviços nos estabelecimentos desde que esses sejam previamente autorizados pela vigilância sanitária local, incluindo o acompanhamento farmacoterapêutico, a aferição da pressão arterial, aferição da temperatura corporal e glicemia capilar.

Além do autoteste apenas a medição do parâmetro bioquímico de glicemia capilar, segundo a RDC ANVISA nº 377/2020, as farmácias e drogarias estão autorizadas, em caráter temporário e excepcional, a realização de “testes rápidos” (ensaios imunocromatográficos) para o COVID-19. Tais estabelecimentos podem, ainda, realizar aplicação de medicamentos injetáveis, colocação de brincos e a atenção farmacêutica domiciliar. No entanto, em virtude da RDC 302 de 13 de outubro de 2005 da ANVISA, que dispõe sobre o funcionamento de laboratório clínico e define Teste Laboratorial Remoto-TLR como Teste realizado por meio de um equipamento laboratorial situado fisicamente fora da área de um laboratório clínico.

A RDC 197 de 26 de dezembro de 2017 da ANVISA, possibilitou o serviço de vacinação humana pelas farmácias e drogarias, desde que o estabelecimento esteja devidamente licenciado para esta atividade pela autoridade sanitária competente e inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde -CNES

Importante mencionar que, a RDC ANVISA nº 357/2020 permite, em caráter temporário e excepcional em razão do COVID-19 (por seis meses, podendo ser renovada por períodos iguais e sucessivos) a entrega remota e em domicílio de medicamentos sujeitos a controle especial por farmácias e drogarias. A entrega remota e em domicílio por farmácias e drogarias já era permitida, mas era limitada e não incluía medicamentos sujeitos a controle especial, conforme a RDC ANVISA nº 44/2009.

Ainda, no âmbito da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 e considerando a Portaria nº 467/2020 que autoriza a emissão de receitas à distância por meio eletrônico, por meio da Nota Técnica nº 31/2020 a ANVISA esclareceu que o uso de prescrição médica eletrônica com assinatura digital emitida pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (“ICP - Brasil”) é apenas aplicável para medicamentos antimicrobianos, não incluindo por exemplo talidomida e retinoides de uso sistêmico, e desde que a farmácia ou drogaria disponha de recurso para consultar a autenticidade do documento. As receitas de controle especial são aquelas utilizadas para

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

medicamentos que contenham substâncias das listas C1 e C5 e dos adendos das listas A1, A2 e B1 da Portaria nº 344/1998. Não incluindo nesta Nota técnica receituários Notificação de Receita A (NRA), Notificação de Receita Especial para Talidomida, Notificação de Receita B e B2 e Notificação de Receita Especial para Retinoides de uso sistêmico.

Aplica-se, também, a IN 09/2009, a qual dispõe sobre a relação de produtos permitidos para comercialização em farmácias e drogarias e proíbe a comercialização de outros itens como alimentos comuns e artigos de uso doméstico, ou seja, produtos de conveniência.

Em 2009, a Associação Brasileira das Redes de Farmácias e Drogarias ("ABRAFARMA") propôs contra a ANVISA uma ação judicial com pedido liminar de antecipação de tutela (Processo n.º 2009.34.00.033821-4, em trâmite perante a 5ª Vara Federal do Distrito Federal), visando suspender os termos da RDC nº 44/2009, da IN nº 09/2009 e da IN nº 10/2009 (esta última revogada pela RDC nº 41, de 26 de julho de 2012), que entraram em vigor dia 18 de agosto daquele ano. A liminar foi deferida para afastar tais restrições, estando as associadas da ABRAFARMA amparadas judicialmente para o não cumprimento da RDC nº 44/2009, IN nº 09/2009 e da IN nº 10/2009. A sentença confirmou a medida liminar anteriormente concedida. Atualmente, aguarda-se remessa dos recursos especial e extraordinário interpostos pela ANVISA aos Tribunais Superiores. Ainda em 2009, a Federação Brasileira de Redes Associativistas de Farmácias ("FEBRAFAR") propôs ação visando à suspensão das referidas restrições. A liminar de antecipação de tutela foi negada em primeiro grau, mas deferida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o que beneficiou os associados da FEBRAFAR.

Do ponto de vista regulatório, o descumprimento dos requisitos previstos na regulamentação na operação de farmácias e drogarias caracteriza infração sanitária, sujeitando o infrator às penalidades administrativas de advertência, apreensão e/ou inutilização dos produtos, interdição total ou parcial do estabelecimento, e/ou multa, que pode variar entre R\$ 2 mil e R\$ 1,5 milhão, dobrada em caso de reincidência, sem prejuízo de sanções de natureza civil e penal. Para imposição da penalidade e sua graduação, as autoridades sanitárias levarão em conta as circunstâncias atenuantes e agravantes, a gravidade do fato, tendo em vista as consequências para a saúde pública, bem como os antecedentes do infrator quanto às normas sanitárias. Ainda, o descumprimento da regulamentação definida para o exercício da profissão farmacêutica e para operação de estabelecimentos farmacêuticos expedida pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF) e Conselhos Regionais de Farmácia, sujeitam o infrator a penalidades disciplinares, incluindo advertência e/ou multa, que pode variar

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

de R\$ 1.045 a R\$ 3.135, dobrada em caso de reincidência.

O monitoramento de preços de produtos farmacêuticos submete-se aos requisitos da Lei 10.742/2003, Decreto nº 4.937/2003 e regulamentos da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos ("CMED").

Em regra, a CMED avalia e aprova o preço máximo de venda no mercado privado e público de produtos farmacêuticos, mediante a avaliação de dados econômicos relacionados ao produto submetidos pelo detentor de seu registro junto à ANVISA. Determinados medicamentos estão isentos deste controle de preços, principalmente medicamentos não sujeitos à prescrição e medicamentos fitoterápicos e homeopáticos. A CMED estabelece critérios para ajuste anual de preços de medicamentos.

Para produtos sujeitos ao controle de preço, a CMED fixa os preços máximos para os medicamentos vendidos pelos fabricantes, importadores e seus distribuidores às farmácias e drogarias ("Preço Fábrica") e pelas farmácias e drogarias aos consumidores finais ("Preço Máximo ao Consumidor"), que é preço máximo permitido para venda ao consumidor e inclui os impostos incidentes por estado, devendo ser seguido pela Companhia.

No caso de medicamentos comprados pelo Governo Brasileiro e que constem de lista específica divulgada pela CMED ou, ainda, que sejam adquiridas por entes públicos em função de ordem judicial, sobre o Preço Fábrica, é aplicado um desconto mínimo obrigatório, conhecido como Coeficiente de Adequação de Preços ("CAP"). De acordo com a Resolução CMED nº 4/2006, o Preço Máximo de Venda ao Governo ("PMVG") resulta da aplicação do CAP sobre o Preço Fábrica, sendo o maior preço permitido para venda do medicamento a entes da Administração Pública.

A oferta, promoção ou venda de produtos farmacêuticos sem um preço definido pela CMED ou a um preço superior ao preço máximo definido pela CMED poderá acarretar, após o devido processo administrativo instaurado pela CMED, sanções administrativas, tais como (i) ordem para correção da prática infrativa; e/ou (ii) multa, calculada de acordo com fórmulas e elementos específicos, incluindo a duração da conduta irregular e a condição econômica do agente. As multas aplicadas podem variar de aproximadamente R\$ 670,00 a R\$10 milhões, dobradas em caso de recorrência.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Licenças e Autorizações Ambientais

A Política Nacional do Meio Ambiente, delineada na Lei Federal nº 6.938/1981, determina que a instalação, operação, modificação ou ampliação de empreendimentos considerados efetiva ou potencialmente poluidores, que se utilizem de recursos naturais ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente está condicionada ao prévio licenciamento ambiental. Atividades sujeitas ou não a licenciamento, a depender de produtos que utilizem e de peculiaridades associadas ao processo produtivo/atividades, também podem estar sujeitas a registros adicionais perante autoridades de controle e fiscalização ambiental de mesmo ou distinto nível hierárquico da autoridade responsável pelo licenciamento ambiental.

A Lei Complementar nº 140/2011 trata da competência dos órgãos integrantes do SISNAMA - Sistema Nacional do Meio Ambiente para licenciar. A competência é atribuída ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA") para as atividades de impacto regional ou que afetem áreas da União. Os órgãos municipais licenciam empreendimentos de impacto local e a competência das demais atividades fica a cargo dos órgãos ambientais estaduais. A fiscalização ambiental é realizada por órgãos e agências governamentais, que podem impor, em caso de violação à legislação aplicável, sanções administrativas que vão desde multas até embargos ou paralisação das atividades.

O licenciamento ambiental é necessário nas fases de concepção, implantação e operação do empreendimento, bem como para ampliações de atividades e empreendimentos que já se encontrem em operação. O processo de licenciamento ambiental compreende um sistema trifásico, no qual cada licença resta condicionada à emissão de sua precedente: (i) Licença Prévia - (LP), concedida na fase preliminar de planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e concepção; (ii) Licença de Instalação (LI), que autoriza a instalação do empreendimento e (iii) Licença de Operação (LO), que autoriza a efetiva operação do empreendimento. Cada uma destas licenças é emitida conforme a fase do empreendimento e sua validade depende do cumprimento das condicionantes/exigências técnicas que forem estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador.

As licenças concedidas precisam ser periodicamente renovadas. A Lei Federal nº 140/2011 e a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente ("CONAMA") nº 237/1997 determina que as licenças de operação devem ter sua renovação solicitada com antecedência mínima de 120 dias da data de expiração de seu prazo de validade, caso em que a solicitação é considerada tempestiva e a vigência do

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

documento e regularidade das operações do empreendimento licenciado ficam automaticamente prorrogadas até manifestação definitiva do órgão competente acerca do pedido de revalidação.

No período da pandemia de COVID-19, alguns órgãos de licenciamento editaram normas automaticamente prorrogando o prazo de validade das licenças e autorizações ambientais e flexibilizando o cumprimento de certas condicionantes ambientais. A prorrogação do prazo de validade das licenças, entretanto, não significa que os prazos de requerimento de renovação não devam ser tempestivamente formalizados para assegurar a regularidade das operações, caso as renovações não ocorram até o encerramento de ditas prorrogações.

Independentemente da verificação de danos ambientais causados pelo exercício da atividade, a ausência de licença ambiental configura a prática de crime ambiental, infração administrativa e faz surgir o dever de reparar e/ou indenizar eventuais danos causados. A ausência de licença, quando obrigatória, ou a operação em desacordo com suas condicionantes, ainda que não se verifiquem danos ambientais, sujeitam o empreendedor a sanções administrativas que podem culminar em multas de R\$500,00 a R\$10 milhões, embargo ou suspensão das atividades, conforme a legislação federal, além de responsabilização nas esferas criminal e cível. Além disso, tais cenários expõem a Companhia a riscos de imagem.

A Companhia pode não deter todas as licenças, autorizações e registros ambientais aplicáveis e necessários à execução de suas atividades, o que pode expor a Companhia a sanções administrativas e criminais, bem como ao dever de reparar e/ou indenizar danos causados ao meio ambiente e a terceiros.

A Companhia não pode garantir que todos os seus prestadores de serviço, incluindo os responsáveis pela destinação ou disposição final adequada dos resíduos e rejeitos gerados detenham e mantenham vigentes as devidas licenças e autorizações ambientais necessárias ao exercício de suas atividades ou sempre exerçam suas atividades em estrita consonância com tais licenças e autorizações. O exercício irregular de atividades por esses terceiros pode dificultar a defesa da Companhia, sobretudo na esfera civil e caso algum dano seja causado ao meio ambiente e ou a terceiro, associado à prestação de serviço à Companhia.

(b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Responsabilidade Ambiental

O descumprimento da legislação ambiental é fiscalizado por órgãos e agências governamentais e pode sujeitar o infrator a sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparar e/ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e/ou a terceiros. Caso a Companhia ou alguma das empresas do grupo econômico sejam responsabilizadas por dano ou ilícito ambiental, a Companhia poderá sofrer efeito adverso em seus resultados e negócios, inclusive quanto a aspectos reputacionais.

(i) Responsabilidade Administrativa

A responsabilidade administrativa ambiental tem previsão na Lei Federal nº 9.605/98 e no Decreto Federal nº 6.514/2008, que a regulamenta. Normas estaduais e municipais de meio ambiente também tratam do assunto, prevendo, em geral, que toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental. A responsabilidade administrativa, especificamente a aplicação de multa, assim como a responsabilidade penal, é subjetiva, dependendo da comprovação da culpa ou dolo para que se configure.

As sanções a serem aplicadas às pessoas físicas ou jurídicas pelo cometimento de eventual infração administrativa, podem incluir advertência, multas, inutilização do produto, suspensão de venda e fabricação do produto, embargo de obra ou atividade, demolição de obra, suspensão parcial ou total de atividades, além das sanções restritivas de direito, que envolvem a suspensão de registro, licença ou autorização, perda ou suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contratado por entes públicos.

(ii) Responsabilidade Civil Ambiental

A Política Nacional do Meio Ambiente consagra, na esfera civil, o regime da responsabilidade objetiva, de modo que o poluidor fica responsável pela reparação ou indenização de danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente da existência de dolo ou culpa. A responsabilidade civil por danos ambientais poderá alcançar tanto o poluidor direto como o poluidor indireto, de modo que danos eventualmente causados por terceiros que a Companhia venha a contratar poderão culminar na responsabilização da Companhia, que ficará obrigada a reparar ou indenizar os danos verificados.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Nas hipóteses de a personalidade jurídica causar obstáculo à integral reparação do dano ambiental, poderá haver sua desconsideração para buscar o cumprimento de obrigações junto aos seus sócios, na forma do artigo 4º da Lei nº 9.605/98. Trata-se de regime diferente daquele aplicado pelo Código Civil, de modo que, nos casos de reparação de danos ambientais, é comum que a mera insuficiência de patrimônio, se caracterizadora de obstáculo à reparação integral do dano, autorize a desconsideração da personalidade jurídica.

(iii) Responsabilidade Criminal

A responsabilidade criminal tem previsão na Lei Federal nº 9.605/98 e sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia). Os artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 9.605/98 preveem a responsabilização não apenas da própria pessoa jurídica à qual se atribui o ato ambientalmente danoso, mas também, de forma pessoal, de todos aqueles que de qualquer forma concorreram para a prática do crime ou deixaram de impedir a sua prática quando tal medida estava a seu alcance.

Para pessoas jurídicas, a Lei nº 9.605/98 prevê, de forma isolada, cumulativa ou alternativa, penalidades de (i) multa; (ii) penas restritivas de direitos, como a suspensão parcial ou total de atividades, interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações; (iii) prestação de serviços à comunidade, como o custeio de programas e de projetos ambientais, execução de obras de recuperação de áreas degradadas, manutenção de espaços públicos e contribuições a entidades ambientais ou culturais públicas.

Gerenciamento de Resíduos e Política de Logística Reversa

A Lei Federal nº 12.305/2010 instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos ("PNRS") para viabilizar a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado de resíduos sólidos, disciplinando a segregação, armazenamento, transporte, destinação e disposição final ambientalmente adequada desses resíduos.

Nos termos da legislação citada, a Companhia deve deter Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos que gera. Resíduos do Serviço de Saúde também devem ser gerenciados de forma adequada, conforme regras específicas que disciplinam o assunto e o setor, em especial a Resolução CONAMA nº 358/2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde. De acordo com o artigo 4º Resolução CONAMA nº 358/2005, os geradores de resíduos de serviços

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

de saúde, devem elaborar e implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, de acordo com a legislação vigente. O descumprimento dessas regras, pode expor a Companhia às mesmas sanções administrativas (e.g. multas de até R\$50 milhões e embargo), civis e criminais já citadas.

A contratação de terceiros para realização de quaisquer das etapas de gerenciamento dos resíduos gerados pela Companhia não a exime de responsabilidade, sobretudo na esfera civil (dever de reparar e indenizar), caso esses prestadores de serviço causem danos ao meio ambiente e/ou a terceiros no exercício de suas atividades. Nesses casos, a Companhia pode ser considerada solidariamente responsável com tais prestadores de serviços pela recomposição e/ou indenização dos danos causados ao meio ambiente e a terceiros e, em tese, também estaria exposta na esfera administrativa e criminal, a depender do seu envolvimento nos atos questionados. O descumprimento de regras ambientais por fornecedores e prestadores de serviço pode expor a Companhia também a riscos de imagem.

A PNRS previu, ademais, a obrigatoriedade de fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de certos produtos estruturarem e implementarem sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana.

Existem três instrumentos a serem possivelmente usados para tornar obrigatória a implantação do sistema de logística reversa: regulamento, acordo setorial ou termo de compromisso. Atualmente, a implementação de sistemas de logística reversa é ou se tornará obrigatória, nos próximos meses, em nível federal, aos envolvidos na cadeia de óleos lubrificantes e embalagens plásticas de óleos lubrificantes, lâmpadas fluorescentes de vapor de sódio e mercúrio, embalagens em geral, embalagens de aço, produtos eletroeletrônicos e seus componentes, medicamentos, pneus inservíveis, embalagens de agrotóxicos, pilhas e baterias. No caso de medicamentos, em âmbito federal, a questão foi regulamentada pelo Decreto nº 10.388, de 5 de junho de 2020, que entrará em vigor 180 dias após a sua publicação. Normas de alguns Estados, já impunham certas obrigações ao setor, assim como impuseram obrigações de logística reversa também a outros setores e produtos.

A Companhia deve observar normas de logística reversa em âmbito nacional e nos estados em que atua e, a partir de dezembro de 2020, estará sujeita a observar as regras de logística reversa estabelecidas em nível federal para parte dos produtos que distribui/comercializa. Caso descumpra as regras vigentes, estará sujeita a sanções administrativas (e.g. incluindo dificuldades ou impossibilidade de obter licenças ambientais) e criminais, bem como ao dever de reparar ou indenizar danos causados

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

ao meio ambiente e a terceiros.

Áreas contaminadas

Contaminações de solo e/ou águas representam passivos ambientais que devem ser administrados

com cautela, uma vez que a pretensão reparatória do dano ambiental é imprescritível, ou seja, a responsabilidade por dano ambiental não se extingue por decurso de prazo e tampouco pela sucessão inter partes. Em âmbito federal, a Resolução nº 420/2009 do CONAMA dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas em decorrência de atividades antrópicas.

A Companhia poderá ser responsabilizada pela remediação de área contaminada, bem como pelos custos envolvidos, ainda que não a tenha causado, pois a legislação ambiental determina que o proprietário e/ou possuidor de bem imóvel onde exista área contaminada poderá ser responsabilizado e condenado a realizar a recuperação dos danos verificados. Em certos casos, a responsabilização poderá ocorrer também se o empreendedor tiver, de alguma forma, se beneficiado da contaminação.

Tais responsabilizações, além de se prolongarem no tempo e ensejarem o desembolso de valores significativos, podem se somar à aplicação de sanções administrativas e criminais.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, a titularidade de uma marca somente pode ser adquirida pelo registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, ou INPI, autarquia federal responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade intelectual. Após o registro, o titular da marca passa a deter o direito exclusivo de uso no Brasil por um prazo determinado de 10 anos, passível de sucessivas renovações.

Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços.

Somos titulares de registros e pedido de registros de marcas junto ao INPI, em diferentes classes de serviços e produtos, nas formas nominativa, mista e figurativa. Possuímos 40 registros de marca em diversas classes. Ainda, somos titulares de

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

nomes de domínio, incluindo o mais importante “www.drogarianissei.com.br”, utilizado como nosso site oficial.

Ao longo de nossa história, trilhamos um longo caminho para consolidar nossa marca no mercado brasileiro e acreditamos que nossa marca desempenha um papel significativo nos nossos negócios, sendo fundamental para o desenvolvimento de nossas atividades. Caso percamos nossos direitos sobre as marcas, nossas operações serão afetadas de forma adversa e relevante.

Para mais informações sobre os nossos direitos de propriedade intelectual, vide item 9.1.b deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior**7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior****(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia**

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e nos últimos 3 exercícios sociais.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na**receita líquida total da Companhia**

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e nos últimos 3 exercícios sociais.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e nos últimos 3 exercícios sociais.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

A Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

(a) Divulgação de informações socioambientais

A Companhia não divulga informações socioambientais.

(b) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

A Companhia não divulga informações socioambientais.

(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

A Companhia não divulga informações socioambientais.

(d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

A Companhia não divulga informações socioambientais.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

7.9 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

8.1 - Negócios extraordinários

A Companhia habilitou-se para aquisição da massa falida Comércio de Cereal Marechal Ltda. - Supermercado Coletor, conforme processo judicial na 2ª Vara da Fazenda Pública, Falência e Recuperações da Comarca de Curitiba - PR. Ao final do processo, a Companhia absorveu os terrenos e imóveis da referida massa falida face mediante aos demais credores. O processo teve trâmite final no mês de maio de 2020 e os bens da massa falida foram transferidos para Companhia. Como parte das transações relacionadas à reestruturação societária, estes bens foram vendidos no mês de junho de 2020, conforme descrito no item 2 acima, por R\$15,6 milhões, sendo apurado um ganho de R\$ 2,7 milhões.

A Companhia tem direitos de crédito representados pelo Precatório Requisitório A Companhia tem direitos de crédito representados pelo Precatório Requisitório nº 48.609/1997 (Requisição de Pagamento nº 394/97), com origem na Ação Ordinária de Indenização de Autos nº 11.092/87, tramitada perante a 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, e cedido à Companhia por meio da Escritura Pública de Cessão de Direitos Creditórios lavrada no dia 25 de agosto de 2017 à folha 177 do Livro de Escrituras nº 1317-E do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba, Paraná. Referidos direitos de crédito foram cedidos no termo de obrigações firmado entre a Companhia e a CR Almeida S.A. em 23 de março de 2016. Os créditos detidos pela Companhia decorrem de cessão da própria CR Almeida S.A. e não há qualquer dúvida a respeito do seu respectivo quinhão, assim, quando disponibilizados os valores pelo juízo, a Companhia os levantará sem qualquer dificuldade. e, em 31 de dezembro de 2021, o montante de referido precatório somava R\$ 44,6 milhões (R\$ 43,6 milhões em 31 de dezembro de 2020), os quais se encontram devidamente atualizados aos índices legais aplicados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR (permanente), acrescido de juros de IPCA. Até 31 de dezembro de 2021, para o período de doze meses findo em 2021 e no ano findo em 2020, foi reconhecido no resultado a atualização do respectivo crédito no montante de R\$ 997 mil e R\$ 745 mil, respectivamente. Em 05 de março de 2020, foi publicada decisão judicial concordando com a cisão dos créditos pela CR Almeida S.A. e, em 01 de abril de 2020, tais créditos foram depositados pelo Estado do Paraná em juízo, último passo antes do pagamento aos credores, para que, demonstrados os quinhões que cabem a cada um desses, sejam levantados os valores por quem de direito. A Companhia, em conjunto com a CR Almeida S.A., formalizou a petição dos montantes em 29 de novembro de 2019 junto ao judiciário e obteve concordância nos procedimentos a serem cumpridos em 05 de março de 2020. Adicionalmente, há saldos remanescentes do Precatório Requisitório nº 51.218/97 (Requisição de Pagamento

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

nº 489/97), com origem na Ação Ordinária de Autos nº 11.091/87, tramitada perante a 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, e cedido à Companhia por meio da Escritura Pública de Cessão de Direitos Creditórios lavrada em 10 de dezembro de 2014, às folhas 001/003 do Livro de Escrituras nº E-0670 do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba, Paraná. Por meio de acordo firmado entre a Companhia e Comércio de Medicamentos Maeoka Ltda. em 30 de junho de 2020, a Companhia passou a ser detentora dos créditos antes de titularidade de Comércio de Medicamentos Maeoka Ltda. Tais saldos remanescentes totalizam R\$ 7,4 milhões (R\$ 7,3 milhões em 2020) provenientes da conciliação efetuada em 18 de dezembro de 2014, na qual a Companhia detinha em um único precatório o valor de R\$ 110,7 milhões e débitos de ICMS com o Estado do Paraná no montante de R\$ 106.284 milhões, resultando no saldo remanescente de direito. Em 31 de dezembro de 2021, os valores estão atualizados com critérios aplicados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), auferindo a atualização de R\$ 117 mil e 1,5 respectivamente para os exercícios de 2021 e 2020. nº 48.609/1997 (Requisição de Pagamento nº 394/97), com origem na Ação Ordinária de Indenização de Autos nº 11.092/87, tramitada perante a 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, e cedido à Companhia por meio da Escritura Pública de Cessão de Direitos Creditórios lavrada no dia 25 de agosto de 2017 à folha 177 do Livro de Escrituras nº 1317-E do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba, Paraná. Referidos direitos de crédito foram cedidos no termo de obrigações firmado entre a Companhia e a CR Almeida S.A. em 23 de março de 2016. Os créditos detidos pela Companhia decorrem de cessão da própria CR Almeida S.A. e não há qualquer dúvida a respeito do seu respectivo quinhão, assim, quando disponibilizados os valores pelo juízo, a Companhia os levantará sem qualquer dificuldade. e, em 31 de dezembro de 2021, o montante de referido precatório somava R\$ 44,6 milhões (R\$ 43,6 milhões em 31 de dezembro de 2020), os quais se encontram devidamente atualizados aos índices legais aplicados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR (permanente), acrescido de juros de IPCA. Até 31 de dezembro de 2021, para o período de doze meses findo em 2021 e no ano findo em 2020, foi reconhecido no resultado a atualização do respectivo crédito no montante de R\$ 997 mil e R\$ 745 mil, respectivamente. Em 05 de março de 2020, foi publicada decisão judicial concordando com a cessão dos créditos pela CR Almeida S.A. e, em 01 de abril de 2020, tais créditos foram depositados pelo Estado do Paraná em juízo, último passo antes do pagamento aos credores, para que, demonstrados os quinhões que cabem a cada um desses, sejam levantados os valores por quem de direito. A Companhia, em conjunto com a CR Almeida S.A., formalizou a petição dos montantes em 29 de novembro de 2019 junto ao judiciário e obteve concordância nos procedimentos a serem cumpridos em 05 de março de 2020. Adicionalmente, há saldos remanescentes do Precatório

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

Requisitório nº 51.218/97 (Requisição de Pagamento nº 489/97), com origem na Ação Ordinária de Autos nº 11.091/87, tramitada perante a 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, e cedido à Companhia por meio da Escritura Pública de Cessão de Direitos Creditórios lavrada em 10 de dezembro de 2014, às folhas 001/003 do Livro de Escrituras nº E-0670 do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba, Paraná. Por meio de acordo firmado entre a Companhia e Comércio de Medicamentos Maeoka Ltda. em 30 de junho de 2020, a Companhia passou a ser detentora dos créditos antes de titularidade de Comércio de Medicamentos Maeoka Ltda. Tais saldos remanescentes totalizam R\$ 7,4 milhões (R\$ 7,3 milhões em 2020) provenientes da conciliação efetuada em 18 de dezembro de 2014, na qual a Companhia detinha em um único precatório o valor de R\$ 110,7 milhões e débitos de ICMS com o Estado do Paraná no montante de R\$ 106.284 milhões, resultando no saldo remanescente de direito. Em 31 de dezembro de 2021, os valores estão atualizados com critérios aplicados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), auferindo a atualização de R\$ 117 mil e 1,5 respectivamente para os exercícios de 2021 e 2020.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Em 30 de junho de 2020, a Companhia aumentou o capital existente no montante de R\$ 3,9 milhões na investida Nissei Administradora de Bens. Na mesma data, a Companhia optou pela venda integral das quotas de participação societária (99,9%) na investida Nissei Administradora de Bens Ltda., desvinculando-se na integralidade da gestão e decisão estratégica da investida. O valor da venda das quotas na integralidade corresponde ao montante de R\$ 87 milhões, devendo o montante ser pago pelos sócios da investida no prazo de até 24 meses. O valor da transação foi estabelecido conforme contrato estabelecido entre as partes, cujo valor poderia ter sido diferente se negociado com terceiros.

Em 30 de junho de 2020, a Companhia firmou acordo com a Comércio de Medicamentos Maeoka Ltda., o que resultou, dentre outros, na liquidação do mútuo ativo no valor de R\$ 10 milhões por meio do recebimento de precatório, cujo valor foi avaliado em R\$ 3,7 milhões, sendo reconhecida perda de R\$ 6,2 milhões, imediatamente reconhecida no resultado do período. Não há valores adicionais decorrentes desta negociação entre as empresas.

Em 19 de abril de 2021 a Companhia criou a subsidiária integral denominada Nissei FID S.A., com objetivo de captação de recursos financeiros, por meio de emissão de debêntures.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Todas as informações relevantes relacionadas a este Formulário de Referência foram descritas nos itens anteriores.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes – outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
217 TOLEDO SOUZA NAVES - SUDOESTE	Brasil	PR	Toledo	Arrendada
218 CVEL VISC.GUARAPUAVA - SUDOESTE	Brasil	PR	Cascavel	Arrendada
219 ARAUCARIA ARCHELAU - RMC SUL _ SC	Brasil	PR	Araucária	Arrendada
220 LDN 5 CONJUNTOS HARPIA - LONDRINA	Brasil	PR	Londrina	Arrendada
221 MGA MANDACARU - MARINGÁ	Brasil	PR	Maringá	Arrendada
236 MGA MORANGUEIRA - MARINGÁ	Brasil	PR	Maringá	Arrendada
237 SARANDI SETOR NORTE - MARINGÁ	Brasil	PR	Sarandi	Arrendada
238 CAMPO MOURAO INDIO BANDEIRA - MARINGÁ	Brasil	PR	Campo Mourão	Arrendada
239 SJP AFONSO PENA - RMC SUL _ SC	Brasil	PR	São José dos Pinhais	Arrendada
241 MEDIANEIRA RUA PARANA - SUDOESTE	Brasil	PR	Medianeira	Arrendada
244 FOZ DO IGUAÇU AV.JK - SUDOESTE	Brasil	PR	Foz do Iguaçu	Arrendada
247 LOJA CENTRAL ADM NISSEI - CWB LESTE	Brasil	PR	Colombo	Arrendada
248 MGA SOUZA NAVES - MARINGÁ	Brasil	PR	Maringá	Arrendada
252 UMUARAMA AV.PARANA - SUDOESTE	Brasil	PR	Umuarama	Arrendada
258 FAZ.RIO GRANDE JACARANDA - RMC SUL _ SC	Brasil	PR	Fazenda Rio Grande	Arrendada
263 MGA PEDRO TAQUES - MARINGÁ	Brasil	PR	Maringá	Arrendada
269 PGUA BARAO DO AMAZONAS - CWB CENTRO_ LITORAL PR	Brasil	PR	Paranaguá	Arrendada
274 P. GROSSA UVARANAS - CAMPOS GERAIS	Brasil	PR	Ponta Grossa	Arrendada
275 MATINHOS CAIOBA - CWB CENTRO_ LITORAL PR	Brasil	PR	Matinhos	Arrendada
276 P.GROSSA JARDIM CARVALHO - CAMPOS GERAIS	Brasil	PR	Ponta Grossa	Arrendada
280 LDN SOUZA NAVES CLINICAS - LONDRINA	Brasil	PR	Londrina	Arrendada
281 ROLANDIA CENTRO - LONDRINA	Brasil	PR	Londrina	Arrendada
282 MGA AV.TIRADENTES - MARINGÁ	Brasil	PR	Maringá	Arrendada
286 GUARAPUAVA XV DE NOVEMBRO - CAMPOS GERAIS	Brasil	PR	Guarapuava	Arrendada
290 PARANAVAI SOUZA NAVES - MARINGÁ	Brasil	PR	Paranavaí	Arrendada
293 SAO MATEUS DO SUL - CAMPOS GERAIS	Brasil	PR	São Mateus do Sul	Arrendada
294 CAMPINA GRANDE DO SUL - CWB LESTE	Brasil	PR	Campina Grande do Sul	Arrendada
295 MGA FIM DA PICADA - MARINGÁ	Brasil	PR	Maringá	Arrendada
296 TOLEDO PARIGOT DE SOUZA 24 HRS - SUDOESTE	Brasil	PR	Toledo	Arrendada
298 TELEMACO BORBA MERCER JR - CAMPOS GERAIS	Brasil	PR	Telêmaco Borba	Arrendada

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
299 ARAPONGAS HOSPITAL REGIONAL - LONDRINA	Brasil	PR	Arapongas	Arrendada
300 PGUA MUNHOZ DA ROCHA - CWB CENTRO_ LITORAL PR	Brasil	PR	Paranaguá	Arrendada
301 IBIPORA - LONDRINA	Brasil	PR	Ibiporã	Arrendada
302 CAMBE JD SANTO AMARO - LONDRINA	Brasil	PR	Cambé	Arrendada
303 CIANORTE SOUZA NAVES - MARINGÁ	Brasil	PR	Cianorte	Arrendada
305 MGA JOSE BONIFACIO - MARINGÁ	Brasil	PR	Maringá	Arrendada
306 LDN HOSPITAL DO CORACAO - LONDRINA	Brasil	PR	Londrina	Arrendada
307 LDN CONTOUR SHOPPING - LONDRINA	Brasil	PR	Londrina	Arrendada
308 GUARAPUAVA CENTRO XV - CAMPOS GERAIS	Brasil	PR	Guarapuava	Arrendada
309 CORNELIO PROCOPIO CENTRO XV - SP_NORTE PIONEIRO PR	Brasil	PR	Cornelio Procopio	Arrendada
316 STO ANTONIO DA PLATINA - SP_NORTE PIONEIRO PR	Brasil	PR	Santo Antônio da Platina	Arrendada
317 MGA IMIN 110 - MARINGÁ	Brasil	PR	Maringá	Arrendada
318 CASTRO PARQUE TEOTONIO - CAMPOS GERAIS	Brasil	PR	Castro	Arrendada
319 PARANAVAI G. VARGAS 24 HRS - MARINGÁ	Brasil	PR	Paranavaí	Arrendada
320 CVEL AV.BRASIL C/ PIO XII - SUDOESTE	Brasil	PR	Cascavel	Arrendada
322 ROLANDIA AV. MANOEL RIBAS - LONDRINA	Brasil	PR	Rolândia	Arrendada
323 GOIOERE - MARINGÁ	Brasil	PR	Goioerê	Arrendada
325 MGA CERRO AZUL - MARINGÁ	Brasil	PR	Maringá	Arrendada
326 FOZ DO IGUACU AV GARIBALDI - SUDOESTE	Brasil	PR	Foz do Jordão	Arrendada
327 APUCARANA GALDINO JR - LONDRINA	Brasil	PR	Apucarana	Arrendada
329 IBAITI - SP_NORTE PIONEIRO PR	Brasil	PR	Ibaiti	Arrendada
330 MGA SEN. PETRONIO PORTELA - MARINGÁ	Brasil	PR	Maringá	Arrendada
331 LAPA 24HRS - CAMPOS GERAIS	Brasil	PR	Lapa	Arrendada
332 UMUARAMA AV. LONDRINA - SUDOESTE	Brasil	PR	Umuarama	Arrendada
336 ASSIS CHATEAUBRIAND - SUDOESTE	Brasil	PR	Assis Chateaubriand	Arrendada
337 SJP VISC. RIO BRANCO - RMC SUL _ SC	Brasil	PR	São José dos Pinhais	Arrendada
342 IRATI - CAMPOS GERAIS	Brasil	PR	Irati	Arrendada
343 MEDIANEIRA CENTRO - SUDOESTE	Brasil	PR	Medianeira	Arrendada
344 PALOTINA - SUDOESTE	Brasil	PR	Palotina	Arrendada
345 FOZ DO IGUACU MAL DEODORO - SUDOESTE	Brasil	PR	Foz do Iguaçu	Arrendada

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
346 CAMBE ROTATORIA BH - LONDRINA	Brasil	PR	Cambira	Arrendada
347 SARANDI PRACA IPIRANGA - MARINGÁ	Brasil	PR	Sarandi	Arrendada
348 C.LARGO CENTENARIO 24 HRS - CWB CENTRO_ LITORAL PR	Brasil	PR	Campo Largo	Arrendada
351 MATINHOS RUA DA FONTE - CWB CENTRO_ LITORAL PR	Brasil	PR	Matinhos	Arrendada
353 PATO BRANCO TUPI - CAMPOS GERAIS	Brasil	PR	Pato Branco	Arrendada
354 UMUARAMA SHOPPING PALLADIUM - SUDOESTE	Brasil	PR	Umuarama	Arrendada
355 MGA AV. KAKOGAWA - MARINGÁ	Brasil	PR	Maringá	Arrendada
357 LDN OURO VERDE - LONDRINA	Brasil	PR	Ouro Verde do Oeste	Arrendada
358 TOLEDO XV DE NOVEMBRO - SUDOESTE	Brasil	PR	Toledo	Arrendada
360 MGA EUCLIDES DA CUNHA - MARINGÁ	Brasil	PR	Maringá	Arrendada
361 LDN AYRTON SENNA - LONDRINA	Brasil	PR	Londrina	Arrendada
363 CORNELIO PROCOPIO AV. SP - SP_NORTE PIONEIRO PR	Brasil	PR	Cornelio Procopio	Arrendada
364 RIO BRANCO DO SUL - CWB LESTE	Brasil	PR	Rio Branco do Sul	Arrendada
367 FOZ DO IGUAÇU PANORAMA - SUDOESTE	Brasil	PR	Foz do Iguaçu	Arrendada
368 FAZ. RIO GRANDE CENTRO 24 HRS - RMC SUL _ SC	Brasil	PR	Fazenda Rio Grande	Arrendada
373 MGA AV.COLOMBO - MARINGÁ	Brasil	PR	Maringá	Arrendada
374 MAL CANDIDO RONDON - SUDOESTE	Brasil	PR	Marechal Cândido Rondon	Arrendada
375 BANDEIRANTES - SP_NORTE PIONEIRO PR	Brasil	PR	Bandeirantes	Arrendada
380 LDN SAO JOAO - LONDRINA	Brasil	PR	Londrina	Arrendada
382 LDN AV. INGLATERRA - LONDRINA	Brasil	PR	Londrina	Arrendada
384 PALMAS - CAMPOS GERAIS	Brasil	PR	Palmas	Arrendada
1 JUVEVE - CWB A.CENTRAL NORTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
2 RUA XV DAS FLORES - CWB CENTRO_ LITORAL PR	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
3 PINHEIRINHO CIC - CWB SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
5 CABRAL 24 HRS - CWB A.CENTRAL NORTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
7 JOAO NEGRAO GUADALUPE - CWB CENTRO_ LITORAL PR	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
8 BOM RETIRO TAPAJOS - CWB A.CENTRAL NORTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
10 BACACHERI 24 HRS - CWB A.CENTRAL NORTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
11 JD DAS AMERICAS SHOPPING - CWB A.CENTRAL SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
14 VILA HAUER 24 HRS - CWB A.CENTRAL SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
17 REP. ARGENTINA AGUA VERDE - CWB A.CENTRAL SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
18 AV.BRASILIA XAXIM - CWB SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
23 PORTAO 24 HRS - CWB A.CENTRAL SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
28 RUI BARBOSA PEDRO IVO - CWB CENTRO_ LITORAL PR	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
30 MERCES - CWB A.CENTRAL NORTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
31 ESTACAO SHOPPING - CWB A.CENTRAL NORTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
33 AV.IGUACU 24 HRS - CWB A.CENTRAL SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
36 BACACHERI AEROPORTO - CWB LESTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
37 SAO BRAZ - CWB SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
39 N.PELANDA UMBARA - CWB SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
40 RUI BARBOSA 24 HRS - CWB CENTRO_ LITORAL PR	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
44 ALTO DA XV 24 HRS - CWB A.CENTRAL NORTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
45 SEMINARIO 24 HRS - CWB A.CENTRAL NORTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
46 TIRADENTES TOBIAS MACEDO - CWB CENTRO_ LITORAL PR	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
61 SALGADO FILHO - CWB A.CENTRAL SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
62 COMENDADOR ARAUJO - CWB CENTRO_ LITORAL PR	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
63 CHAMPAGNAT - CWB A.CENTRAL NORTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
74 PALLADIUM SHOPPING - CWB A.CENTRAL SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
87 MAL.DEODORO CENTRO - CWB CENTRO_ LITORAL PR	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
89 SANTA QUITERIA - CWB A.CENTRAL SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
92 SANTA CANDIDA - CWB LESTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
96 PEDRO GUSSO CIC - CWB SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
99 CENTRO CIVICO - CWB A.CENTRAL NORTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
103 PRACA OSORIO - CWB CENTRO_ LITORAL PR	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
105 JD DAS AMERICAS FCO H SANTOS - CWB A.CENTRAL SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
106 JUVEVE ROCHA POMBO - CWB A.CENTRAL NORTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
108 IGUACU ANGELO SAMPAIO - CWB A.CENTRAL SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
109 CAJURU JARDIM BOTANICO - CWB A.CENTRAL SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
110 PCA CARLOS GOMES - CWB CENTRO_ LITORAL PR	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
112 SHOPPING CURITIBA - CWB A.CENTRAL NORTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
113 FRANCISCO ROCHA - CWB A.CENTRAL NORTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
116 BOQUEIRAO TERMINAL - CWB SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
118 CIC JOAO BETTEGA - CWB SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
123 BARIGUI - CWB A.CENTRAL NORTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
125 BOQUEIRAO CEL LUIZ DOS SANTOS - CWB SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
126 CARMO - CWB SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
127 NOVO MUNDO PRACA - CWB SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
128 PINHEIRINHO CHURCHILL - CWB SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
129 SITIO CERCADO IZZAC - CWB SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
130 BAIRRO NOVO - CWB SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
385 DOIS VIZINHOS - CAMPOS GERAIS	Brasil	PR	Dois Vizinhos	Arrendada
386 PATO BRANCO ITACOLOMI - CAMPOS GERAIS	Brasil	PR	Pato Branco	Arrendada
393 LARANJEIRAS DO SUL - CAMPOS GERAIS	Brasil	PR	Laranjeiras do Sul	Arrendada
394 PR ALMIRANTE TAMANDARE CACHOEIRA - CWB LESTE	Brasil	PR	Almirante Tamandaré	Arrendada
395 PR CAMPO MOURÃO - MARINGÁ	Brasil	PR	Campo Mourão	Arrendada
397 MANDAGUARI - MARINGÁ	Brasil	PR	Mandaguari	Arrendada
398 FRANCISCO BELTRAO VILA NOVA - CAMPOS GERAIS	Brasil	PR	Francisco Beltrão	Arrendada
399 IBIPORA GETULIO VARGAS - LONDRINA	Brasil	PR	Ibiporã	Arrendada
400 QUATRO BARRAS - CWB LESTE	Brasil	PR	Quatro Barras	Arrendada
403 LOANDA PR - MARINGÁ	Brasil	PR	Loanda	Arrendada
404 PR ARAUCARIA PEDRO ALCANTARA - RMC SUL _ SC	Brasil	PR	Araucária	Arrendada
405 PRUDENTOPOLIS PR - CAMPOS GERAIS	Brasil	PR	Prudentópolis	Arrendada
408 PR GUAIRA - SUDOESTE	Brasil	PR	Guaira	Arrendada
410 PR UMUARAMA AV. BRASIL - SUDOESTE	Brasil	PR	Umuarama	Arrendada
411 P. GROSSA DR PAULA XAVIER - CAMPOS GERAIS	Brasil	PR	Ponta Grossa	Arrendada
412 MGA AV NILDO RIBERIRO (ROTATORIA) - MARINGÁ	Brasil	PR	Maringá	Arrendada
415 PR PARANAVÁI - MARINGÁ	Brasil	PR	Paranavaí	Arrendada
417 ASSIS CHATEAUBRIAND PR - SUDOESTE	Brasil	PR	Assis Chateaubriand	Arrendada
419 PR CASCAVEL AV. CARLOS GOMES - SUDOESTE	Brasil	PR	Cascavel	Arrendada
421 PR CASCAVEL AV. BRASIL POSTO - SUDOESTE	Brasil	PR	Cascavel	Arrendada

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
424 PR GUARAPUAVA AV. MANOEL RIBAS - CAMPOS GERAIS	Brasil	PR	Guarapuava	Arrendada
423 PR PINHAIS AV. IRAÍ - CWB LESTE	Brasil	PR	Pinhais	Arrendada
424 PR GUARAPUAVA AV. MANOEL RIBAS - CAMPOS GERAIS	Brasil	PR	Guarapuava	Arrendada
427 PR CIANORTE AV. GOIÁS - MARINGÁ	Brasil	PR	Cianorte	Arrendada
150 SC - ITAJAI CENTRO - RMC SUL _ SC	Brasil	SC	Itajaí	Arrendada
155 SC - BAL.CAMBORIU AV.CENTRAL - RMC SUL _ SC	Brasil	SC	Balneário Camboriú	Arrendada
180 SC - SAO JOSE KOBASOL - RMC SUL _ SC	Brasil	SC	São José	Arrendada
192 SC - JOINVILLE JOAO COLIN - RMC SUL _ SC	Brasil	SC	Joinville	Arrendada
193 SC - JOINVILLE GETULIO VARGAS - RMC SUL _ SC	Brasil	SC	Joinville	Arrendada
204 SC - SAO BENTO DO SUL - RMC SUL _ SC	Brasil	SC	São Bento do Sul	Arrendada
207 SC - PALHOCA - RMC SUL _ SC	Brasil	SC	Palhoça	Arrendada
210 SC - SAO JOSE KENNEDY - RMC SUL _ SC	Brasil	SC	São José	Arrendada
224 SC - GASPAR - RMC SUL _ SC	Brasil	SC	Gaspar	Arrendada
225 SC - JOINVILLE IRIRIU - RMC SUL _ SC	Brasil	SC	Joinville	Arrendada
254 SC - BAL.CAMBORIU AV.ESTADOS - RMC SUL _ SC	Brasil	SC	Balneário Camboriú	Arrendada
349 SC - PORTO UNIAO - CAMPOS GERAIS	Brasil	SC	Porto União	Arrendada
377 SC - CANOINHAS - RMC SUL _ SC	Brasil	SC	Canoinhas	Arrendada
378 SC - MAFRA - RMC SUL _ SC	Brasil	SC	Maíra	Arrendada
388 SC - JOINVILLE VISC. DE TAUNAY - RMC SUL _ SC	Brasil	SC	Joinville	Arrendada
64 SP - SAO CARLOS - SP_NORTE PIONEIRO PR	Brasil	SP	São Carlos	Arrendada
185 SP - ARARAQUARA - SP_NORTE PIONEIRO PR	Brasil	SP	Araraquara	Arrendada
187 SP - BAURU D.CAXIAS CENTRO - SP_NORTE PIONEIRO PR	Brasil	SP	Bauru	Arrendada
206 SP - MARILIA JOAO RAMALHO - SP_NORTE PIONEIRO PR	Brasil	SP	Marília	Arrendada
222 SP - BAURU DUQUE DE CAXIAS - SP_NORTE PIONEIRO PR	Brasil	SP	Bauru	Arrendada
228 SP - MARILIA SAMPAIO VIDAL - SP_NORTE PIONEIRO PR	Brasil	SP	Marília	Arrendada
229 SP - LINS 24 HRS - SP_NORTE PIONEIRO PR	Brasil	SP	Lins	Arrendada
242 SP - OURINHOS - SP_NORTE PIONEIRO PR	Brasil	SP	Ourinhos	Arrendada
245 SP - BIRIGUI CENTRO - SP_NORTE PIONEIRO PR	Brasil	SP	Birigui	Arrendada
246 SP - PRES.PRUD BARAO - SP_NORTE PIONEIRO PR	Brasil	SP	Presidente Prudente	Arrendada
249 SP - BAURU JARDIM ESTORIL - SP_NORTE PIONEIRO PR	Brasil	SP	Bauru	Arrendada

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
260 SP - R.PRETO 9 DE JULHO - SP_NORTE PIONEIRO PR	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Arrendada
267 SP - JAU - SP_NORTE PIONEIRO PR	Brasil	SP	Jaú	Arrendada
297 SP - REGISTRO - CWB LESTE	Brasil	SP	Registro	Arrendada
338 SP - PENAPOLIS - SP_NORTE PIONEIRO PR	Brasil	SP	Penápolis	Arrendada
365 SP - BAURU CASTELO BRANCO - SP_NORTE PIONEIRO PR	Brasil	SP	Bauru	Arrendada
371 SP - PRES.PRUD MANOEL GOULART - SP_NORTE PIONEIRO PR	Brasil	SP	Presidente Prudente	Arrendada
379 SP - PRES.PRUD WASHINGTON LUIZ - SP_NORTE PIONEIRO PR	Brasil	SP	Presidente Prudente	Arrendada
383 SP - BIRIGUI - SP_NORTE PIONEIRO PR	Brasil	SP	Birigui	Arrendada
406 SP - REGISTRO - CWB LESTE	Brasil	SP	Registro	Arrendada
414 SP SERTAOZINHO - SP_NORTE PIONEIRO PR	Brasil	SP	Sertãozinho	Arrendada
418 SERTAOZINHO - RUA EXPEDICIONARIO LELLIS - SP_NORTE PIONEIRO PR	Brasil	SP	Sertãozinho	Arrendada
422 SP BAURU AV. CRUZEIRO DO SUL - SP_NORTE PIONEIRO PR	Brasil	SP	Bauru	Arrendada
428 SP RIBEIRÃO PRETO RUA DOM PEDRO I - SP_NORTE PIONEIRO PR	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Arrendada
132 MATEUS LEME - CWB A.CENTRAL NORTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
134 MUNHOZ DA ROCHA - CWB A.CENTRAL NORTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
139 AV. DOS ESTADOS AGUA VERDE - CWB A.CENTRAL SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
140 FCO DEROSSO BIG - CWB SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
141 STA FELICIDADE 24 HRS - CWB A.CENTRAL SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
143 CAMPO COMPRIDO - CWB SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
160 VICTOR FERREIRA - CWB LESTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
167 ALTO XV HOSPITAL FRATURAS - CWB A.CENTRAL NORTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
170 BACACHERI ERASTO - CWB A.CENTRAL NORTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
172 SETE DE SETEMBRO EXPRESS - CWB A.CENTRAL SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
176 STA FELICIDADE I.MATRIZ - CWB A.CENTRAL SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
177 JARDIM SOCIAL - CWB A.CENTRAL NORTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
184 CHILE C/ BRIGADEIRO - CWB A.CENTRAL SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
188 SITIO CERCADO TERMINAL - CWB SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
194 BAIRRO ALTO - CWB LESTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
191 24 DE MAIO - CWB A.CENTRAL SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
195 HAUER MANIPULACAO - CWB A.CENTRAL SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
213 JOAO BETTEGA PORTAO - CWB A.CENTRAL SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
233 XV NOVENBRO UFPR - CWB A.CENTRAL NORTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
234 CENTENARIO - CWB SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
255 JOCKEY SHOPPING - CWB A.CENTRAL NORTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
259 MERCES JACAREZINHO - CWB A.CENTRAL NORTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
270 CAJURU BR 277 - CWB A.CENTRAL SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
271 BARREIRINHA - CWB LESTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
272 KENNEDY VILA GUAIRA - CWB A.CENTRAL SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
278 CONTORNO SUL JK MALL - CWB SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
279 AVENIDA DAS TORRES BIG - CWB A.CENTRAL SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
283 PILARZINHO - CWB LESTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
284 JD STA BARBARA - CWB A.CENTRAL SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
285 FAZENDINHA TERMINAL - CWB SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
292 FRANCISCO DEROSSO 24 HRS - CWB SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
310 TINGUI - CWB LESTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
311 VISTA ALEGRE - CWB A.CENTRAL NORTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
313 CAROLINA DEROSSO XAXIM - CWB SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
315 SHOPPING VENTURA - CWB A.CENTRAL SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
328 PORTAL BARIGUI 24 HRS - CWB A.CENTRAL NORTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
334 SANTO INACIO A.ESCORSIN - CWB SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
335 CAPAO RASO - CWB SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
339 FAZENDINHA CARLOS KLEMTZ - CWB SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
340 BIGORRILHO PDE AGOSTINHO - CWB A.CENTRAL NORTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
341 IMIN ECOVILLE - CWB A.CENTRAL NORTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
356 JARDIM DAS AMERICAS - CWB A.CENTRAL SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
366 MANOEL RIBAS BUTIATUVINHA - CWB A.CENTRAL SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
369 PINHEIRINHO OTAVIO MAZZA - CWB SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
370 SITIO CERCADO N. ESPERANCA - CWB SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
372 AUGUSTO STRESSER - CWB A.CENTRAL NORTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
376 WENCESLAU BRAZ - CWB A.CENTRAL SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
381 BOM RETIRO CARLOS PIOLI - CWB A.CENTRAL NORTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
387 MASCARENHAS DE MORAES - CWB LESTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
389 CTBA CANDIDO HARTMANN - CWB A.CENTRAL NORTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
390 SALGADO FILHO UBERABA - CWB A.CENTRAL SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
391 GUABIROTUBA - CWB A.CENTRAL SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
392 VICTOR FERREIRA JOCKEY - CWB LESTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
402 TATUQUARA - CWB SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
409 CTBA ECOVILLE IVO ZANLORENZI - CWB SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
413 CTBA BAIRRO ALTO - CWB LESTE	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
416 AV. REPUBLICA ARGENTINA - CWB A.CENTRAL SUL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
499 E-COMMERCE - OMNICHANNEL	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
6 GUARATUBA PCA MATRIZ - CWB CENTRO_ LITORAL PR	Brasil	PR	Guaratuba	Arrendada
20 PRAIA DE LESTE - CWB CENTRO_ LITORAL PR	Brasil	PR	Pontal do Paraná	Arrendada
22 GUARATUBA 24 HRS - CWB CENTRO_ LITORAL PR	Brasil	PR	Guaratuba	Arrendada
25 P.GROSSA RIO BRANCO - CAMPOS GERAIS	Brasil	PR	Ponta Grossa	Arrendada
26 PARANAGUA 24 HRS - CWB CENTRO_ LITORAL PR	Brasil	PR	Paranaguá	Arrendada
32 PINHAIS J L JACOMEL 24 HRS - CWB LESTE	Brasil	PR	Pinhais	Arrendada
34 P.GROSSA PALLADIUM SHOPPING - CAMPOS GERAIS	Brasil	PR	Ponta Grossa	Arrendada
35 C.LARGO XV DE NOVEMBRO - CWB CENTRO_ LITORAL PR	Brasil	PR	Campo Largo	Arrendada
42 FOZ DO IGUACU REP.ARGENTINA - SUDOESTE	Brasil	PR	Foz do Jordão	Arrendada
47 ALM.TAMANDARE - CWB LESTE	Brasil	PR	Almirante Tamandaré	Arrendada
48 SJP XV NOVEMBRO - RMC SUL _ SC	Brasil	PR	São José dos Pinhais	Arrendada
49 SJP B.CERRO AZUL - RMC SUL _ SC	Brasil	PR	São José dos Pinhais	Arrendada
50 SJP J.CURITIBANO - RMC SUL _ SC	Brasil	PR	São José dos Pinhais	Arrendada
51 SJP FORUM 24 HRS - RMC SUL _ SC	Brasil	PR	São José dos Pinhais	Arrendada
52 SJP RUI BARBOSA CENTRO - RMC SUL _ SC	Brasil	PR	São José dos Pinhais	Arrendada
53 C.LARGO CALCADA XV - CWB CENTRO_ LITORAL PR	Brasil	PR	Campo Largo	Arrendada
54 C.LARGO XAVIER DA SILVA - CWB CENTRO_ LITORAL PR	Brasil	PR	Campo Largo	Arrendada
55 C.LARGO MAL.DEODORO - CWB CENTRO_ LITORAL PR	Brasil	PR	Campo Largo	Arrendada
56 PINHAIS PINEVILLE - CWB LESTE	Brasil	PR	Pinhais	Arrendada

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
58 PGUA ROQUE VERNALHA - CWB CENTRO_ LITORAL PR	Brasil	PR	Paranaguá	Arrendada
59 P.GROSSA OFICINAS - CAMPOS GERAIS	Brasil	PR	Ponta Grossa	Arrendada
65 PINHAIS CAMILO LELIS - CWB LESTE	Brasil	PR	Pinhais	Arrendada
66 PGUA FARIA SOBRINHO - CWB CENTRO_ LITORAL PR	Brasil	PR	Paranaguá	Arrendada
68 LDN HIGIENOPOLIS - LONDRINA	Brasil	PR	Londrina	Arrendada
69 UNIAO DA VITORIA 24HRS - CAMPOS GERAIS	Brasil	PR	União da Vitória	Arrendada
70 LDN BANDEIRANTES - LONDRINA	Brasil	PR	Londrina	Arrendada
71 LDN TIRADENTES - LONDRINA	Brasil	PR	Londrina	Arrendada
72 LONDRINA JK 24 HRS - LONDRINA	Brasil	PR	Londrina	Arrendada
73 UNIAO VITORIA CENTRO - CAMPOS GERAIS	Brasil	PR	União da Vitória	Arrendada
75 FAZ.RIO GRANDE BR116 - RMC SUL _ SC	Brasil	PR	Fazenda Rio Grande	Arrendada
76 RIO NEGRO - RMC SUL _ SC	Brasil	PR	Rio Negro	Arrendada
79 MGA AV.SAO PAULO - MARINGÁ	Brasil	PR	Maringá	Arrendada
82 MGA CENTRO COMERCIAL - MARINGÁ	Brasil	PR	Maringá	Arrendada
84 LDN RELOJAO - LONDRINA	Brasil	PR	Londrina	Arrendada
85 LDN 5 CONJUNTOS - LONDRINA	Brasil	PR	Londrina	Arrendada
86 SARANDI CENTRO - MARINGÁ	Brasil	PR	Sarandi	Arrendada
88 ARAUCARIA 24 HRS - RMC SUL _ SC	Brasil	PR	Araucária	Arrendada
90 APUCARANA CENTRO - LONDRINA	Brasil	PR	Apucarana	Arrendada
91 CASTRO CENTRO - CAMPOS GERAIS	Brasil	PR	Castro	Arrendada
93 COLOMBO MARACANA - CWB LESTE	Brasil	PR	Colombo	Arrendada
97 LDN DUQUE DE CAXIAS - LONDRINA	Brasil	PR	Londrina	Arrendada
98 CAMPO MOURAO CENTRO MATRIZ - MARINGÁ	Brasil	PR	Campo Mourão	Arrendada
100 PIRAQUARA - CWB LESTE	Brasil	PR	Piraquara	Arrendada
101 LDN AV.MARINGA - LONDRINA	Brasil	PR	Londrina	Arrendada
104 CVEL AV.PARANA DELIVERY - SUDOESTE	Brasil	PR	Cascavel	Arrendada
115 SJP AV.RUI BARBOSA TERMINAL - RMC SUL _ SC	Brasil	PR	São José dos Pinhais	Arrendada
117 FOZ DO IGUAÇU AV.BRASIL - SUDOESTE	Brasil	PR	Foz do Iguaçu	Arrendada
119 ARAPONGAS CENTRO - LONDRINA	Brasil	PR	Arapongas	Arrendada
121 P.GROSSA CENTRO 24 HRS - CAMPOS GERAIS	Brasil	PR	Ponta Grossa	Arrendada

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
133 ARAUCARIA CENTRO - RMC SUL _ SC	Brasil	PR	Araucária	Arrendada
138 CASCAVEL CENTRO 24 HRS - SUDOESTE	Brasil	PR	Cascavel	Arrendada
142 TOLEDO CENTRO MATRIZ - SUDOESTE	Brasil	PR	Toledo	Arrendada
144 LDN SANTOS DUMMONT - LONDRINA	Brasil	PR	Londrina	Arrendada
145 CVEL CARLOS GOMES BAIRRO - SUDOESTE	Brasil	PR	Cascavel	Arrendada
149 MARINGA AV.BRASIL 24 HRS - MARINGÁ	Brasil	PR	Maringá	Arrendada
152 LDN MADRE LEONIA - LONDRINA	Brasil	PR	Londrina	Arrendada
154 CVEL ANTONIO ALVES - SUDOESTE	Brasil	PR	Cascavel	Arrendada
156 CVEL VOLUNTARIOS DA PATRIA - SUDOESTE	Brasil	PR	Cascavel	Arrendada
161 P.GROSSA NOVA RUSSIA - CAMPOS GERAIS	Brasil	PR	Ponta Grossa	Arrendada
163 FRANCISCO BELTRAO CENTRO - CAMPOS GERAIS	Brasil	PR	Francisco Beltrão	Arrendada
173 TELEMACO BORBA CENTRO - CAMPOS GERAIS	Brasil	PR	Telêmaco Borba	Arrendada
179 CAMBE CENTRO - LONDRINA	Brasil	PR	Cambé	Arrendada
181 PGUA CALCADAO XV - CWB CENTRO_ LITORAL PR	Brasil	PR	Paranaguá	Arrendada
182 COLOMBO MARACANA BR - CWB LESTE	Brasil	PR	Colombo	Arrendada
190 COLOMBO RODOVIA DA UVA - CWB LESTE	Brasil	PR	Colombo	Arrendada
197 PARANAVAI CENTRO - MARINGÁ	Brasil	PR	Paranavaí	Arrendada
198 PATO BRANCO PRACA CENTRAL - CAMPOS GERAIS	Brasil	PR	Pato Branco	Arrendada
200 FOZ DO IGUAÇU CENTRO - SUDOESTE	Brasil	PR	Foz do Iguaçu	Arrendada
201 FRANCISCO BELTRAO PRACA 24 HRS - CAMPOS GERAIS	Brasil	PR	Francisco Beltrão	Arrendada
208 FOZ DO IGUAÇU VILA A - SUDOESTE	Brasil	PR	Foz do Iguaçu	Arrendada
211 UMUARAMA CENTRO - SUDOESTE	Brasil	PR	Umuarama	Arrendada
212 CIANORTE CENTRO - MARINGÁ	Brasil	PR	Cianorte	Arrendada
215 PINHAIS AV.IRAI - CWB LESTE	Brasil	PR	Pinhais	Arrendada
216 COLOMBO CENTRO - CWB LESTE	Brasil	PR	Colombo	Arrendada

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 824847822, na classe NCL (8) 05, para a marca mista FARMÁCIAS DROGAMED	Registro válido até 02/05/2027	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	Registro 824847830, na classe NCL (8) 35, para a marca mista FARMÁCIAS DROGAMED	Registro válido até 02/05/2027	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 828528233, na classe NCL (8) 44, para a marca mista FARMÁCIAS DROGAMED	Registro válido até 08/07/2028	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades</p>
Marcas	Registro 825721997, na classe NCL (8) 35, para a marca mista FARMÁCIAS NISSEI	Registro válido até 05/06/2027	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 828528152, na classe NCL (8) 05, para a marca mista FARMÁCIAS MINERVA	Registro válido até 05/12/2027	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	Registro 828528160, na classe NCL (8) 35, para a marca mista FARMÁCIAS MINERVA	Registro válido até 22/10/2029	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 828528187, na classe NCL (8) 35, para a marca nominativa MINERVA PLUS	Registro válido até 22/10/2029	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	Registro 901134430, na classe NCL (9) 35, para a marca mista FARMÁCIAS MINERVA	Registro válido até 22/10/2029	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 901211338, na classe NCL (9) 44, para a marca mista FARMÁCIAS NISSEI MANIPULAÇÃO	Registro válido até 18/01/2021	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	Registro 907677894, na classe NCL (10) 05, para a marca mista NISSEI DROGARIAS	Registro válido até 03/01/2027	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 907678149, na classe NCL (10) 44, para a marca mista NISSEI DROGARIAS	Registro válido até 03/01/2027	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	Registro 907678289, na classe NCL (10) 35, para a marca mista NISSEI DROGARIAS	Registro válido até 03/01/2027	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 911374566, na classe NCL (10) 35, para a marca mista NISSEI	Registro válido até 03/07/2028	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	Registro 911374582, na classe NCL (10) 05, para a marca mista NISSEI	Registro válido até 03/07/2028	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 911374620, na classe NCL (10) 44, para a marca mista NISSEI	Registro válido até 03/07/2028	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	Registro 911374671, na classe NCL (10) 03, para a marca mista NISSEI	Registro válido até 03/07/2028	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 913745669, na classe NCL (11) 44, para a marca mista DROGAMED POPULAR	Registro válido até 19/02/2029	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	Registro 913745782, na classe NCL (11) 35, para a marca mista DROGAMED POPULAR	Registro válido até 19/02/2029	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 913746290, na classe NCL (11) 05, para a marca mista DROGAMED POPULAR	Registro válido até 19/02/2029	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	Registro 913746452, na classe NCL (11) 03, para a marca mista DROGAMED POPULAR	Registro válido até 19/02/2029	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 914612620, na classe NCL (11) 44, para a marca mista SAN SERVIÇOS AVANÇADOS NISSEI	Registro válido até 21/05/2029	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	Registro 914612727, na classe NCL (11) 35, para a marca mista SAN SERVIÇOS AVANÇADOS NISSEI	Registro válido até 21/05/2029	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 914612808, na classe NCL (11) 05, para a marca mista SAN SERVIÇOS AVANÇADOS NISSEI	Registro válido até 21/05/2029	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	Registro 918012775, na classe NCL (11) 05, para a marca mista CUIDMAIS	Registro válido até 12/05/2030	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	drogariasnissei.com.br	Até 29/05/2021 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	farmacianissei.com.br	Até 04/04/2021 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	nissei24h.com.br	Até 29/05/2021 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	nisseionline.com.br	Até 29/05/2021 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	nissei.net.br	Até 01/07/2021 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	nissei.far.br	Até 07/07/2021 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	farmaciasminerva.com.br	Até 25/07/2021 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	maisquefarmacia.com.br	Até 26/07/2021 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	nisseisa.com.br	Até 28/08/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	solteavoznissei.com.br	Até 09/09/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	solteavoznisseiexpress.com.br	Até 09/09/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	drogamedpop.com.br	Até 03/10/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	drogamedpopular.com.br	Até 03/10/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	drogarianissei.com.br	Até 03/10/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	farmaciasnissei.com.br	Até 07/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	blackfridaynisssei.com.br	Até 12/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	clubnisssei.com.br	Até 12/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	diadamulhernisssei.com.br	Até 12/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	manipulacaonissei.com.br	Até 12/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	mulhernissei.com.br	Até 12/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	nissei24horas.com.br	Até 12/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	nisseiblackfriday.com.br	Até 12/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	nisseiexpress.com.br	Até 12/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	nisseimanipulacao.com.br	Até 12/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	semanadamulher.com.br	Até 12/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	semanadamulhernissei.com.br	Até 12/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	veraocomplete.com.br	Até 12/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	veraocompletonissei.com.br	Até 12/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	veraonissei.com.br	Até 12/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	nisseifarmaexpress.com.br	Até 13/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	afarmaciacompleta.com.br	Até 01/02/2021 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	nisseidrugstore.com.br	Até 01/02/2021 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	clubenissei.com.br	Até 12/03/2021 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	vacinasnissei.com.br	Até 17/03/2021 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	nisseivacinas.com.br	Até 17/03/2021 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	examesnissei.com.br	Até 01/04/2021 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	nisseiexames.com.br	Até 01/04/2021 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	sannissei.com.br	Até 01/04/2021 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	nisseilabs.com.br	Até 22/04/2021 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	nisseishop.com.br	Até 22/04/2021 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	farmacianissei.com	Até 17/05/2021 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	farmaciasnissei.com	Até 17/05/2021 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	drogariasnissei.com	Até 02/06/2021 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	maisquefarmacia.com	Até 01/08/2021 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	clubennissei.com	Até 04/09/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	nisseionline.com	Até 04/09/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	drogamedpopular.com	Até 10/10/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	drogamedpop.com	Até 10/10/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	clubnissei.com	Até 20/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	blackfridaynissei.com	Até 20/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	diadamulhernissei.com	Até 20/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	manipulacaonissei.com	Até 20/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	mulhernissei.com	Até 20/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	nissei24horas.com	Até 20/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	nisseiblackfriday.com	Até 20/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	nisseiexpress.com	Até 20/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	nisseimanipulacao.com	Até 20/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	semanadamulher.com	Até 20/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	semanadamulhernissei.com	Até 20/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	servicosavancadosnisei.com	Até 20/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	televendasnissei.com	Até 20/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	veraocompleto.com	Até 20/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	veraocompletonissei.com	Até 20/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	veraonissei.com	Até 20/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	invernonissei.com	Até 12/01/2021 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	servicosavancadosniss ei.com.br	Até 12/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	televendasnissei.com.br	Até 12/11/2020 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	invernonissei.com.br	Até 10/01/2021 (Renovável).	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Marcas	Registro 770228216, na classe 05:10, para a marca nominativa MINERVA	Registro válido até 02/05/2024	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 811588424, na classe 05:10, para a marca mista DROGAMED	Registro válido até 17/12/2025	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	Registro 819408514, na classe 40:15, para a marca mista DROGAMED	Registro válido até 02/02/2029	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 819967351, na classe 40:15, para a marca nominativa DROGAMED	Registro válido até 19/10/2029	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	Registro 821306219, na classe NCL (8) 03, para a marca mista NISSEI	Registro válido até 28/05/2022	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 821361732, na classe NCL (8) 35, para a marca mista NISSEI	Registro válido até 30/07/2022	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	Registro 824589360, na classe NCL (7) 05, para a marca mista DROGAMED	Registro válido até 24/04/2027	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 824589360, na classe NCL (7) 05, para a marca mista DROGAMED	Registro válido até 02/02/2029	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	Registro 824180291, na classe NCL (7) 03, para a marca nominativa DROGAMED	Registro válido até 17/04/2027	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 824589319, na classe NCL (8) 35, para a marca figurativa FIGURATIVA	Registro válido até 03/07/2027	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>
Marcas	Registro 824589351, na classe NCL (8) 05, para a marca figurativa FIGURATIVA	Registro válido até 03/07/2027	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 824847814, na classe NCL (8) 03, para a marca mista FARMÁCIAS DROGAMED	Registro válido até 02/05/2027	<p>No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96, ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.</p> <p>Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.</p> <p>Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.</p>

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data	Valor (Reais Unidade)			
Nissei Administradora de Bens Ltda.	05.493.678/0001-77	-	Controlada	Brasil	PR	Curitiba	Administração de imóveis próprios e de terceiros, aluguel, compra e venda de imóveis próprios e terceiros, atividades de serviços florestais, abate, corte, derrubada de árvores e transporte de toras, avaliação da madeira, repovoamento e plantio florestal, extração e comércio da madeira e de transporte rodoviário de passageiros.	0,130000
				Valor mercado				
31/12/2021	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	0,00		
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das atividades da Companhia.								
Nissei Administradora de Bens Ltda.	05.493.678/0001-77	-	Controlada	Brasil	PR	Curitiba	Administração de imóveis próprios e de terceiros, aluguel, compra e venda de imóveis próprios e terceiros, atividades de serviços florestais, abate, corte, derrubada de árvores e transporte de toras, avaliação da madeira, repovoamento e plantio florestal, extração e comércio da madeira e de transporte rodoviário de passageiros.	0,000000
				Valor mercado				
31/12/2021	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data	Valor (Reais Unidade)			

Desenvolvimento das atividades da Companhia.

Nissei FID S.A	41.794.765/0001-28	-	Controlada	Brasil	PR	Curitiba	Captação de recursos financeiros.	100,000000
----------------	--------------------	---	------------	--------	----	----------	-----------------------------------	------------

				Valor mercado				
31/12/2021	0,000000	0,000000	-9.000,00	Valor contábil	31/12/2021	0,00		
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Em 19 de maio de 2021, a Nissei Fid S.A. emitiu R\$ 80.000 (valor nominal unitário de R\$ 1.000) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, de forma privada em série única, a qual terá vencimento em 19 de maio de 2026, com incidência de juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% da Taxa DI, acrescida de spread (sobretaxa) de 5,00% ao ano, base de 252 dias úteis, pagos trimestralmente. A amortização ocorrerá em 15 parcelas trimestrais consecutivas, cuja primeira parcela com vencimento em 14 de novembro de 2022

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

9.2 – Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes quanto ao Ativo da Companhia, que não tenham sido mencionadas nos itens acima.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores da Companhia apresentam neste item 10 do Formulário de Referência informações que visam a permitir aos investidores e ao mercado em geral analisar a situação da Companhia pela perspectiva da Administração. Abaixo discorrem, dentre outros aspectos, sobre fatos, tendências, compromissos ou eventos importantes que, impactam ou poderiam impactar as condições financeiras e patrimoniais da Companhia. As análises foram construídas com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, que são de responsabilidade da Administração da Nissei, estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades da Companhia.

Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06(R2)). Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou a abordagem retrospectiva simplificada.

Os termos “AH” e “AV” nas colunas de determinadas tabelas no item 10 deste Formulário de Referência significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica, em nossas demonstrações contábeis ao longo de um período.

A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

Os valores constantes deste item 10.1 foram extraídos das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes às últimas informações financeiras divulgadas pelo emissor em relação ao aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

Efeitos do COVID-19

Conforme descrito nos itens 7.1 e 10.9, bem como no item 4.1 deste Formulário de Referência, a pandemia do COVID-19 vem afetando de forma material e adversa os negócios, condições financeiras, resultado das operações e fluxo de caixa da Companhia. Esses eventos adversos ocorreram após a emissão das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, permanecendo, ainda, após a publicação das informações financeiras da Companhia referentes ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020 e 2021.

Desde o início dos primeiros impactos da pandemia do COVID-19 nos negócios da Companhia, a Companhia tomou medidas preventivas, incluindo,

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

mas não se limitando ao aumento do volume de compras de produtos ligados à pandemia, para atender o aumento de demanda do mercado com as expectativas relacionadas à futura demanda dos produtos da Companhia. A Companhia acredita que essas medidas e sua posição financeira atual são adequadas para garantir o cumprimento de suas obrigações de longo e curto prazo.

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

A Administração entende que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com nossas obrigações de curto e médio prazo. A administração entende que a geração de caixa operacional da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, houve um aumento da receita líquida de vendas da Companhia, tendo sido registrado um valor de R\$ 1.860.022 milhões, representando um aumento de 15% ou R\$ 247 milhões, quando comparada ao período anterior, no qual foi registrado um valor de R\$ 1.613.151. O crescimento ocorreu principalmente à abertura de novas lojas no período, ao processo de maturação de lojas abertas nos anos anteriores, e também ao crescimento apresentado pelas lojas já existentes no período anterior (também chamado de SSS - Same Store Sales, na sigla em inglês). No ano de 2021 foram abertas 24 lojas, e o crescimento SSS foi de 16,33%.

No exercício encerrado os passivos circulantes e não circulantes em 31 de dezembro de 2021 eram de R\$ 1.036.905, ocasionando uma variação de R\$ 66.705 milhões. A variação de 2021 para 2020, de 7% ocorreu devido: (i) Empréstimos e financiamentos no total de R\$ 81.520 milhões, considerando novas captações e atualização de juros normais de contratos, (ii) Debêntures no total de R\$ 17,2 milhões, incluindo juros de atualizações e (iii) crescimento do negócio, considerando incremento de estoques e contratações de pessoal para as novas lojas, totalizando R\$ 28,651 milhões.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a receita líquida de vendas alcançou R\$

1.499,5 milhões, representando um aumento de 11,4% ou R\$ 153,8 milhões, quando comparada ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no qual foi registrado um valor de R\$ 1.345,6 milhões. O crescimento se deveu principalmente à abertura de novas lojas no período, ao processo de maturação de lojas abertas em anos anteriores, e também ao crescimento apresentado pelas lojas já existentes no período anterior (também chamado de SSS - Same Store Sales, na sigla em inglês). Em 2019 foram abertas 21 lojas, e o crescimento SSS foi de 2,794%.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Nos exercícios encerrados os passivos circulantes e não circulantes em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 896,0 milhões, R\$ 646,3 A variação de 2018 para 2019 ocorreu devido: (i) à adoção do CPC 06 (R2) / IFRS 16 - arrendamentos, compreendendo o reconhecimento dos contratos envolvidos no total de R\$ 143,2 milhões, (ii) Empréstimos e financiamentos no total de R\$ 54,4 milhões, considerando novas captações e atualização de juros normais de contratos, (iii) Debêntures no total de R\$ 21,4 milhões, incluindo juros de atualizações e (iv) crescimento do negócio, considerando incremento de estoques e contratações de pessoal para as novas lojas, totalizando R\$ 30,7 milhões.

(b) Estrutura de Capital

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. Os fluxos de caixa futuros referentes à provisão de pagamento das Debêntures podem ser diferentes dos montantes apresentados, uma vez que as condições relevantes das transações podem mudar. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas. O capital total é apurado pela soma do patrimônio líquido com a dívida líquida.

Em 31 de dezembro de 2021, a dívida líquida da Companhia era de R\$ 364 milhões e o patrimônio líquido era de R\$ 46,4 milhões, representando um índice de alavancagem de 7,84.

Em 31 de dezembro de 2020, a dívida líquida da Companhia era de R\$ 370.866 milhões e o patrimônio líquido era de R\$ 29,8 milhões, representando um índice de alavancagem de 12,44.

Em 31 de dezembro de 2019, a dívida líquida da Companhia era de R\$ 292.321 milhões e o patrimônio líquido era de R\$ 70,5 milhões, representando um índice de alavancagem de 4,15.

A aumento entre os valores de índice de alavancagem decorreu devido ao crescimento do volume de dívidas, tomadas para aumentar o nível de investimento e remodelagem das lojas.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A Companhia acredita que a atual estrutura de capital da Companhia apresentou nos períodos indicados uma estrutura equilibrada entre capital próprio e de terceiros e condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

Em 31 de dezembro de:			
(em R\$ milhares)	2021	2020	2019
Capital de terceiros (1)	95,71%	97,02%	73,26%
Capital próprio (2)	4,29%	2,98%	26,74%
(1) Capital de terceiros - Passivo Total - Patrimônio Líquido dividido por passivo total.			
(2) Capital próprio corresponde ao patrimônio líquido pelo passivo total.			

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía R\$212,4 milhões de empréstimos e financiamentos tomados e R\$ 81,7 milhões em caixa ou equivalentes de caixa.

A Administração da Companhia informa que avaliou a habilidade de a empresa operar normalmente, considerando o perfil de endividamento da Companhia, composto por dívidas bancárias e financiamentos, o fluxo de caixa e as respectivas posições de liquidez da Companhia, está convencida de que a Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos para dar continuidade aos seus negócios, embora não possa garantir que tal situação permanecerá igual.

Caso seja necessário contrair empréstimos para financiar os investimentos de ampliação da rede e aquisições, a Administração acredita que a Companhia possui capacidade financeira para honrá-los.

Em 31 de dezembro de 2021, o passivo circulante era de R\$ 582,7 milhões, valor inferior ao ativo circulante, que na mesma data era de R\$ 735,6 milhões.

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante era de R\$ 675,2 milhões, valor superior ao ativo circulante, que na mesma data era de R\$ 514 milhões, incluindo os valores da conta caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras, que representavam R\$ 66 milhões.

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante era de R\$ 488,5 milhões valor inferior ao ativo circulante, que na mesma data era de R\$ 472,1 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos quatro últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) a emissão de debêntures; (ii) o fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (iii) o endividamento bancário de curto e longo prazos (bancos de primeira linha no Brasil). Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operações referentes às suas atividades e negócios, e (ii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

Para maiores informações veja o item 10(f). (i). deste Formulário de Referência, no qual estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia de acordo com as suas respectivas características.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, não vislumbramos necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor.

Não obstante essas fontes de financiamento terem sido suficientes no passado, os impactos do COVID19 nas operações da Companhia podem justificar, no futuro e caso a Diretoria julgue pertinente, a utilização de fontes de financiamento como (i) a contratação de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras; e (ii) captação de recursos, por meio de instrumentos de dívida, emissão de ações no mercado de capitais, não só para financiar eventuais aquisições ou investimentos em ativos não circulantes, mas também para financiar a sua necessidade de capital de giro no curto prazo, principalmente enquanto persistirem os efeitos da pandemia.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía uma dívida bruta (empréstimos e financiamentos e debêntures) de R\$ 456 milhões, dos quais R\$ 134,6 milhões, ou 30%, eram representados por dívidas de curto e médio prazo (circulante). A Dívida Bruta da Companhia aumentou R\$ 7 milhões, ou

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

1,5%, entre 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021, principalmente em decorrência da captação das debêntures realizadas em maio de 2021.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía uma dívida bruta (empréstimos e financiamentos e debêntures) de R\$ 449 milhões, dos quais R\$ 293,5 milhões, ou 65,3%, eram representados por dívidas de curto e médio prazo (circulante). A Dívida Bruta da Companhia aumentou R\$ 60,3 milhões, ou 17,3%, entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, principalmente em decorrência do ajuste do valor justo da debênture, considerando cláusulas contratuais.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía uma dívida bruta (empréstimos e financiamentos e debêntures) de R\$ 382,7 milhões, dos quais R\$ 136,1 milhões, ou 35,6%, eram representados por dívida de curto prazo (circulante). A dívida bruta da Companhia aumentou R\$ 75,8 milhões, ou 24,7%, entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019, principalmente devido ao aumento do nível de empréstimos para reforço do capital de giro da Companhia, que terminou o período com R\$ 90,4 milhões em caixa ou equivalente de caixa.

Descrição	Indexador	2.021	2.020	2.019
Moeda estrangeira				
CDC - Banco Votorantim 4131	Pré fixada + pós fixada CDI	38.325	43.882	40.746
Total		38.325	43.832	40.746
Moeda nacional				
Capital de giro				
Banco Safra	Pré fixada + pós fixada CDI	71.610	79.290	78.246
Banco Paulista	Pré fixada + pós fixada CDI	-	-	3.751
Banco do Brasil	Pré fixada + pós fixada CDI	-	-	7.322
Banco Santander	Pré fixada + pós fixada CDI	-	-	2.992
Banco BV	Pré fixada + pós fixada CDI	-	7.655	7.737
Banco Bradesco	Pré fixada + pós fixada CDI	-	-	-
Banco ABC	Pré fixada + pós fixada CDI	29.417	38.532	38.309
Banco Itaú	Pré fixada + pós fixada CDI	35.614	15.035	2.136
Banco Daycoval	Pós fixada CDI	10.540	18.185	6.858
Banco BRDE	Pré fixada + pós fixada CDI	18.315	9.689	
Banco BBM	Pré fixada + pós fixada CDI	5.811	6.790	
Total		171.307	175.176	147.351
Leasing				
Banco Safra	Pré fixada	-	34	326
Banco Daycoval	Pré fixada	-	194	441
HP Financeira	Pré fixada	1.843	2.636	2.449
Total		1.843	2.864	3.216
CDC				
Banco Safra	Pré fixada	908	289	688
Bradesco	Pré fixada	-	238	732
Banco Itaú	Pré fixada	50	183	303
Total		958	710	1.723
Total		212.433	222.582	193.036

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Taxas contratadas

Os empréstimos e financiamentos da Companhia têm juros pré-fixados e juros pós-fixados.

Para 31 de dezembro de 2021:

As taxas médias de juros são:

Pré-fixado - Juros médios de 0,95 % a.m.

Pós fixados – Juros médios de CDI + 0,31% a.m. ou Juros médios de Selic + 0,30% a.m.

Para 31 de dezembro de 2020:

As taxas médias de juros são:

- Pré-fixado - Juros médios de 0,95% a.m.

- Pós fixados - Juros médios de CDI + 0,31% a.m

- Pós fixados - Juros médios de Selic + 0,30% a.m

Para 31 de dezembro de 2019:

- Pré-fixado - Juros médios de 1,15 % a.m.

- Pós fixados - Juros médios de CDI + 0,42% a.m.

2ª e 3ª Emissão de Debêntures

Em 26 de maio de 2021, a Companhia emitiu R\$ 120.000 (valor nominal unitário de R\$ 1.000,00) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, de forma pública em conformidade aos termos da Instrução da CVM nº 476 dividida em duas séries:

1ª Série no valor de R\$ 40.000, com vencimento em 26 de maio de 2024, com incidência de juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% da Taxa DI, acrescida de *spread* (sobretaxa) de 4,50% ao ano, base de 252 dias úteis, pagos trimestralmente. A amortização ocorrerá em 9 parcelas trimestrais consecutivas, cuja primeira parcela com vencimento em 14 de maio de 2022.

2ª Série no valor de R\$ 80.000, com vencimento em 26 de maio de 2026, com incidência de juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada de 100% da taxa D.I, acrescidas *spreads* (sobre taxa) de 5,50% a.a., base de 252 dias úteis, pagos trimestralmente. A amortização ocorrerá em 15 parcelas trimestrais consecutivas, cuja primeira parcela com vencimento em 14 de novembro de 2022.

Em 19 de maio de 2021, a Nissei Fid S.A. emitiu R\$ 80.000 (valor nominal unitário de R\$ 1.000) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, de forma privada em série única, a qual terá vencimento em 19 de maio de 2026, com incidência de juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% da Taxa DI, acrescida de *spread* (sobretaxa) de 5,00% ao ano, base de 252 dias úteis, pagos trimestralmente. A amortização ocorrerá em 15 parcelas trimestrais

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

consecutivas, cuja primeira parcela com vencimento em 14 de novembro de 2022.

Covenants

Os *covenants* para a segunda e terceira emissão de debêntures, serão calculados pela Companhia e acompanhado pelo Agente Fiduciário, sendo a primeira apuração com base nas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício a findo em 31 de dezembro de 2021:

- Acompanhamento semestral: Indicador de liquidez por meio da fórmula "Dívida Líquida ajustada (correspondente ao resultado de Empréstimos e Financiamentos, deduzido de Caixa e Aplicações Financeiras, normalizada a série 2 da primeira emissão de debentures para que esta sempre reflita o valor a ser pago em caso de valorização pela metodologia da PUT) dividido pelo EBITDA ajustado (resultado consolidado antes das despesas financeiras, do resultado de equivalência patrimonial, de tributos e contribuições sobre o lucro e de participações minoritárias, acrescido das despesas de depreciação e amortização; e deduzido das Despesas de Arrendamento), sendo desconsiderados efeitos extemporâneos, CPC 06 (R2) / IFRS 16 e ajustes a valor presente (AVP), devendo atingir no primeiro ano o indicador de 3,60, no segundo ano 3,25, no terceiro ano 3,00, no quarto ano 2,75 e no quinto ano 2,50.
- Acompanhamento anual: Razão entre Ativo circulante e o Passivo Circulante Consolidado maior ou o igual a 1,10.
- Acompanhamento anual: Valores nominais mínimos de patrimônio líquido consolidado maior ou igual a R\$ 27.000, valor deve ser corrigido anualmente pelo IPCA.

Cessão fiduciária e direitos cedidos

Para a segunda e terceira emissão, as garantias serão compartilhadas, as quais possuem as seguintes características:

- Direitos creditórios representados pelo precatório requisitório nº 48.609/97, no valor original, em janeiro de 2017, de R\$ 34.911 e o precatório requisitório nº 51.218/97, no valor original, em dezembro de 2014, de R\$ 4.441, ambos passíveis de correção monetária e incidência de juros, representados pelo montante de R\$ 43.827 e R\$7.344 respectivamente.
- Alienação de 50% mais uma ação da totalidade do capital social da Companhia detidas pelo Sérgio Maeoka, cujo percentual corresponde a 76.021.268 de ações ordinárias.
- Deverão transitar mensalmente na conta vinculada com o Banco Safra, até o término da operação, no mínimo, R\$ 20.000. Para fins de pagamento da amortização será constituída uma reserva, a ser retida na referida conta, cujo saldo deverá representar o percentual do saldo do valor do serviço da dívida, a saber:

- (i) 25% faltando 60 dias para cada Data de Pagamento da Remuneração ou Data de Amortização;

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- (ii) 50% faltando 45 dias para cada Data de Pagamento da Remuneração ou Data de Amortização;
- (iii) 75% faltando 30 dias para cada Data de Pagamento da Remuneração ou Data de Amortização;
- (iv) 100% (cem por cento) faltando 15 (quinze) dias para cada Data de Pagamento da Remuneração ou Data de Amortização.

1ª Emissão de Debêntures

Em 29 de outubro de 2017, a Companhia realizou sua primeira captação de recursos com emissão de debêntures conversíveis em ações da Companhia, que foi realizada junto ao CWB - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégica, subdividida em duas séries, no montante total de R\$ 153.061. A primeira série, cujo saldo estava representado pelo valor de R\$ 177.268 em 31 de dezembro de 2020, tinha como vencimento final em 31 de outubro de 2021, a qual foi quitada de forma antecipada e facultativa em 26 de maio de 2021 no valor de R\$ 185.800.

Sobre o saldo devedor do valor nominal unitário de cada uma das Debêntures da primeira série renderá juros de: (i) 14,5% a.a. (capitalizados semestralmente), nos seis primeiros meses a contar da data da integralização das Debêntures (ii) 16,5% a.a. (capitalizados semestralmente), do 7º ao 12º mês a contar da data da integralização das Debêntures e (iii) 18% a.a. (capitalizados semestralmente), a partir do 13º mês a contar da data da integralização das Debêntures e até o pagamento integral da respectiva debênture da primeira série. A remuneração primeira série será devida em parcelas semestrais, sendo devida a primeira parcela ao final do 6º mês contado a partir da data da integralização das Debêntures, e as demais devidas a cada 6 meses, observado que, a cada 6 meses, (i) 50% da remuneração primeira série será paga em dinheiro e (ii) 50% da remuneração primeira série será capitalizada e incorporada ao saldo do valor nominal unitário da totalidade das Debêntures da primeira série. Já a debênture da segunda série fará jus a remuneração equivalente a 4,40% do valor econômico da Companhia em caso de liquidez. O valor econômico é a somatória (a) do valor atribuído à totalidade de ações de emissão da Companhia em determinado evento de liquidez (assim considerado quaisquer dos seguintes eventos (i) oferta pública de ações de emissão da Companhia Nissei Administradora (até a conclusão da reorganização societária); e/ou (ii) transferência direta ou indireta de ações de emissão da Companhia e/ou da Nissei Administradora (até a conclusão da reorganização societária); e/ou (iii) liquidação ou transferência direta ou indireta de ativos da Companhia de valor individual ou agregado igual ou superior a R\$ 2 milhões de reais; (iv) liquidação ou transferência direta ou indireta de ativos da Nissei Administradora (até a conclusão da reorganização societária) de valor individual ou agregado igual ou superior a R\$ 10 milhões) e (b) a dívida líquida da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Quando forem resgatadas ou convertidas as Debêntures da 1ª série e da 2ª série, deverá ser calculado o valor total efetivamente recebido pelo Debenturista a título (i) de remuneração das Debêntures da 1ª série que já tenha sido efetivamente paga, acrescido (ii) de remuneração das Debêntures da 2ª série ou de preço de exercício da put, conforme aplicável, utilizando-se para tanto o método de cálculo indicado no Anexo V da Escritura de Emissão (“Retorno Total”). Caso o valor do Retorno Total representando um retorno para o Debenturista seja superior a 22% em dólares sobre o valor de R\$150 milhões, 50% do que exceder esse percentual será devido à Companhia, podendo o Debenturista compensar o montante do Retorno Total devido à Companhia com o valor que a Companhia ainda deva pagar de acordo com os termos da Escritura de Emissão. Para mais detalhes sobre as Debêntures, ver itens 18.5 e 18.12 do Formulário de Referência.

O preço de exercício da put é calculado da seguinte forma: a partir do 48º mês a contar da data de emissão das debêntures e até (i) o término do 24º mês subsequente ou (ii) o recebimento, pelo Debenturista, de valor a título de pagamento total da remuneração da 2ª série, o que ocorrer primeiro, o Debenturista terá o direito de vender a Debênture da 2ª série para a Companhia pelo valor positivo resultante da aplicação da seguinte fórmula “V” ($8,5 \times \text{EBITDA Ajustado}$), tendo por base os resultados da Companhia relativos ao período de 12 meses imediatamente anteriores à solicitação de exercício, acrescido do valor normal unitário da Debênture da 2ª série e decrescido os valores vagos que já tenham sido pagos a título de pagamento parcial de remuneração da segunda série.

As Debentures são garantidas pela (i) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Companhia, de atual ou futura titularidade dos intervenientes garantidores; (ii) cessão fiduciária de dividendos, juros sobre capital próprio e quaisquer outros rendimentos decorrentes de tais ações, direitos ou bônus de subscrição, debêntures conversíveis, partes beneficiárias ou outros valores mobiliários conversíveis em ações relativos ao capital social da emissora de titularidade dos intervenientes garantidores; e (iii) fiança, prestada pelo Sr. Sergio Maeoka. As ações estão em processo de liberação em vista do potencial oferta secundária. Para mais informações sobre as debêntures, ver itens 18.5 e 18.9 deste Formulário de Referência.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não possui outras relações financeiras de longo prazo diferentes das descritas no item logo acima.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

A Companhia possui dívidas de natureza real, cujas garantias são constituídas, principalmente, por cessão fiduciária de recebíveis, alienação fiduciária de imóveis da Nissei Administradora e alienação fiduciária das ações do controlador na Companhia. A descrição destas dívidas por natureza de garantia, encontra-se indicado no item 3.8 deste Formulário de Referência.

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com o disposto na Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, conforme em vigor: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário

A Escritura de Emissão contém os seguintes covenants financeiros:

- (i) obrigação de não-oneração das ações da Companhia e do fluxo de caixa de dividendos;
- (ii) vedação do endividamento adicional, com exceção das linhas para capital de giro desde que o saldo adicional de tais linhas não ultrapasse R\$ 30.000.000;
- (iii) indicador de liquidez através da fórmula: endividamento líquido dividido pelo Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) dos últimos 12 meses, a partir de outubro de 2017, devendo atingir no primeiro ano 3,5, no segundo ano 3,0, no terceiro ano 2,5 e no quarto ano 2,5; e
- (iv) distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio aos acionistas da Companhia, valor que não exceda R\$ 4.000.000,00 ao ano, monetariamente corrigido pelo IGPM e líquido de impostos.

Adicionalmente, em caso de um evento de liquidez, a Companhia deverá realizar a amortização obrigatória das Debêntures. Caso a Companhia não utilize os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta Inicial de Ações para a amortização antecipada integral das Debêntures, o Debenturista poderá considerar a obrigação de amortização antecipada prevista na Escritura de Emissão como inadimplida, o que pode ensejar a declaração do vencimento antecipado da dívida representada pelas Debêntures, devendo notificar a Companhia para que efetue o pagamento dos valores devidos, nos termos da Escritura de Emissão, no prazo de 10 dias contados da data de recebimento de referida notificação. Caso a Companhia não efetue o pagamento devido ao Debenturista, o Debenturista poderá iniciar a excussão das garantias outorgadas em garantia dos valores devidos pela Companhia, incluindo a alienação fiduciária sobre as ações de emissão da Companhia e de titularidade do acionista controlador.

Tendo em vista os esforços da Companhia para repactuação das dívidas através da contratação de linhas de crédito ou extensão das linhas existentes, a Companhia obteve, em 4 de dezembro de 2019, a anuência do debenturista, até 31 de outubro de 2020, quanto à não declaração do vencimento antecipado das obrigações da Companhia, no caso do não cumprimento dos itens (i) e (ii) descritos acima.

Em 21 e 27 de julho de 2020, respectivamente, a Companhia formalizou a anuência do debenturista quanto às operações de reestruturação e distribuição de dividendos deliberadas no mês de junho. As tratativas para as respectivas reestruturações

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

societárias constam previstas no contrato inicial com o debenturista, sendo esta anuência em linha com as premissas pré-estabelecidas e evidência da aprovação formal das movimentações. Seguem abaixo o detalhamento das práticas e operações aprovadas pelo debenturista: (i) operação de venda das quotas detidas pela Companhia na Comércio de Medicamentos Maeoka (aproximadamente 1% do capital social); (ii) distribuição de dividendos com pagamento diferido até o final do exercício social, no valor total de R\$ 7 milhões e (iii) operação de venda das quotas detidas pela Companhia (99,9641% do capital social) na Nissei Administradora de Bens Ltda.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

No exercício de 2021, a Companhia possuía limite de crédito disponível junto ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) no valor de R\$ 20 milhões.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações de balanço patrimonial consolidado e das demonstrações de resultado consolidado da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, foram extraídas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme indicado nos respectivos relatórios.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
COMPARATIVO ENTRE OS EXERCÍCIO
DE 2021 E 2020

<i>(em R\$ milhares, exceto %)</i>	2021	AV	AH	2020	AV	AH
Receita líquida de vendas	1.860.022	100,00%	13,27%	1.613.151	100,00%	7,05%
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	1.219.830	65,58%	13,07%	1.060.365	65,73%	6,40%
Lucro bruto	640.192	34,42%	13,65%	552.786	34,27%	8,29%
Receitas (Despesas) operacionais						
Despesas administrativas	-82.448	-4,43%	13,84%	-71.036	-4,40%	2,08%
Despesas comerciais	-455.871	-24,51%	10,86%	-406.359	-25,19%	8,28%
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	1.174	0,06%	327,94%	-2.676	-0,17%	33,67%
Outras receitas operacionais, líquidas	-1.026	-0,06%	5294,93%	53.300	3,30%	93,71%
Resultado antes das despesas financeiras líquidas, resultado de equivalência e tributo sobre o lucro	102.021	5,48%	-23,52%	126.015	7,81%	47,39%
Receitas financeiras	13.419	0,72%	-55,97%	20.929	1,30%	42,49%
Despesas financeiras	-86.394	-4,64%	-70,66%	-147.442	-9,14%	34,60%
Resultado financeiro	-72.975	-3,92%	99,32%	-498	-0,03%	3534,00%
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	29.046	1,56%	101,71%	-498	-0,03%	-
Imposto de renda e contribuição social – corrente	-7.996	-0,43%	-129,74%	-18.370	-1,14%	97,97%
Imposto de renda e contribuição social – diferido	-1.106	-0,06%	1217,72%	12.362	0,77%	65,81%
Prejuízo (lucro) líquido do período	19.944	1,07%	132,62%	-6.506	-0,40%	-118,89%
Prejuízo (lucro) líquido atribuível:	19.944			-6.505		
Aos acionistas controladores	1,00000	0,00%	0,00%	-1,0000	0,00%	0,00%
Aos acionistas não controladores	0,13120	0,00%	132,78%	-0,0430	0,00%	-118,60%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Receita líquida de vendas

A receita líquida totalizou R\$ 1.860.022 no exercício de 2021, representando um aumento de R\$ 246.871 milhões ou 13%, quando comparada com o valor de R\$ 1.613.151 milhões, comparados ao exercício de 2020. Este aumento pode ser explicado, principalmente, em razão da abertura de novas lojas e do aumento do faturamento das já existentes no período anterior.

Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados

O Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados no exercício de 2021 foi de R\$ 1.219.830 milhões comparativamente a R\$ 1.060.365 milhões no exercício de 2020, o que representou um aumento de R\$ 159,4 milhões ou 13,07%. Esta variação se deve basicamente pelo crescimento do volume de venda da Companhia.

Lucro bruto

O Lucro bruto do período totalizou R\$ 640.192 milhões no período de 2021, representando um aumento de R\$ 87,4 milhões, ou 13,65%, quando comparada com o valor de R\$ 552,7 milhões, referente ao exercício de 2020. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pelo aumento da receita em níveis superiores ao custo, com respectivo aumento de margem advindo da mudança no mix de produtos e redução de impostos diretos incidentes.

Receitas (Despesas) Operacionais

Administrativas

As Despesas administrativas totalizaram R\$ 82 milhões no exercício de 2021 representando um aumento de R\$ 11,4 milhões, ou 13,84%, quando comparado com o valor de R\$ 71 milhões, referente ao mesmo período de 2020. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pelas despesas relativas à reestruturação societária da Companhia e pelo aumento de provisões.

Comerciais

As Despesas comerciais totalizaram R\$ 455 milhões no exercício de 2021, representando um aumento de R\$ 49 milhões, ou 10%, quando comparadas com o valor de R\$ 406,3 milhões, referente ao exercício de 2020. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pela abertura de novas lojas e aumento nas vendas da Companhia, resultando em aumento de comissões e premiações.

Outras despesas operacionais líquidas

As outras despesas operacionais líquidas totalizaram R\$ -1.026 milhões no exercício de 2021, representando um declínio de R\$ -52 milhões referentes

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

ao exercício de 2020. Este declínio pode ser explicado(a), principalmente, pelo registro de efeitos tributários a nível estadual,

Resultado antes das despesas financeiras líquidas, resultado de equivalência e tributo sobre o lucro

O Resultado antes das despesas financeiras líquidas, resultado de equivalência e tributo sobre o lucro totalizou R\$ 102 milhões no exercício de 2021, representando um declínio de R\$ -24 milhões, ou 23,52%, quando comparado com o valor de R\$ 126 milhões, referente ao mesmo período de 2020. Este declínio pode ser explicado, principalmente, pela contabilização de questões tributárias.

Receitas financeiras

As receitas financeiras da Companhia apresentaram uma variação de R\$ -7,5 milhões, atingindo R\$ 13,4 milhões em 2021, comparado a uma receita financeira de R\$ 21 milhões no exercício de 2020. Essa variação negativa decorre principalmente porque no exercício de 2020, houve valores de receita significativos como: (i) de resultado positivo - swap R\$ 12,1 milhões e (ii) atualização de processos tributários, R\$ 2,1 milhões, os quais no período de 2021 não ocorreram.

Despesas financeiras

Despesas financeiras no exercício de 2021 foram de R\$ 86 milhões comparativamente a R\$ 147 milhões no mesmo período de 2020, o que representou um declínio de R\$ 61 milhões ou 70%. Este declínio é atribuído substancialmente aos juros sobre empréstimos que neste período foi de R\$ 16 milhões e exercício anterior foi de R\$ 81 milhões.

Imposto de renda e contribuição social - corrente

O imposto de renda e contribuição social corrente totalizou R\$ 7,9 milhões no período de 2021, representando um declínio de R\$ 10 milhões, quando comparado com o valor de R\$ 18,2 milhões, referente ao mesmo período de 2020. Este declínio pode ser explicado pelos aumentos das exclusões no período.

Imposto de renda e contribuição social - diferido

O imposto de renda e contribuição social diferido totalizou R\$ 1,1 milhões no período de 2021, representando um declínio de R\$ 13 milhões, quando comparado com o valor de R\$ 12,3 milhões, referente ao período de 2020. Esta redução pode ser explicada, principalmente, pela evolução do prejuízo ocasionada pela depreciação, amortização e encargos financeiros de contratos de empréstimos e provisões temporárias.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais***Lucro do exercício***

O lucro do exercício do período totalizou R\$ 19,9 milhões no período de 2021, representando um aumento de R\$ 26,4 milhões, ou 132,6%, quando comparada ao prejuízo de R\$ -6,5 milhões, referente ao mesmo período de 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS****COMPARATIVO ENTRE OS EXERCÍCIO DE 2020 E 2019**

<i>(em R\$ milhares, exceto %)</i>	2020	AV	AH	2019	AV
Receita líquida de vendas	1.613.151	100,00%	7,05%	1.499.474	100,00%
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	1.060.365	65,73%	6,40%	992.500	66,19%
Lucro bruto	552.786	34,27%	8,29%	506.974	33,81%
Receitas (Despesas) operacionais					
Despesas administrativas	-71.036	-4,40%	2,08%	-69.557	-4,64%
Despesas comerciais	-406.359	-25,19%	8,28%	-372.698	-24,86%
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	-2.676	-0,17%	33,67%	-1.775	-0,12%
Outras receitas operacionais, líquidas	53.300	3,30%	93,71%	3.353	0,22%
Resultado antes das despesas financeiras líquidas, resultado de equivalência e tributo sobre o lucro	126.015	7,81%	47,39%	66.297	4,42%
Receitas financeiras	20.929	1,30%	42,49%	12.036	0,80%
Despesas financeiras	-147.442	-9,14%	34,60%	-96.429	-6,43%
Resultado financeiro	-498	-0,03%	-3534%	-18.096	-1,21%
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	-498	-0,03%	-	-18.096	-1,21%
Imposto de renda e contribuição social – corrente	-18.370	-1,14%	97,97%	-372	-0,02%
Imposto de renda e contribuição social – diferido	12.362	0,77%	65,81%	4.227	0,28%
Prejuízo (lucro) líquido do período	-6.506	-0,40%	-118,89%	-14.241	-0,95%
Prejuízo (lucro) líquido atribuível:	-6.505			-14.244	
Aos acionistas controladores	-1	0,00%	400,00%	3	0,00%
Aos acionistas não controladores	-0,043	0,00%	-118,60%	-0,09	0,00%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Receita líquida de vendas

A receita líquida totalizou R\$ 1.613.151 no exercício de 2020, representando um aumento de R\$ 113.677 milhões ou 7,6%, quando comparada com o valor de R\$ 1.559.474 milhões, comparados ao exercício de 2019. Este aumento pode ser explicado, principalmente, em razão da abertura de novas lojas e do aumento do faturamento das já existentes no período anterior. A composição desta variação pode ser observada no item 7.2 (b) deste Formulário de Referência.

Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados

O Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados no exercício de 2020 foi de R\$ 1.060.365 milhões comparativamente a R\$ 992.500 milhões no exercício de 2019, o que representou um aumento de R\$ 67,9 milhões ou 6,8%. Esta variação se deve basicamente pelo crescimento do volume de venda da Companhia.

Lucro bruto

O Lucro bruto do período totalizou R\$ 552,8 milhões no período de 2020, representando um aumento de R\$ 45,8 milhões, ou 9%, quando comparada com o valor de R\$ 507 milhões, referente ao exercício de 2019. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pelo aumento da receita em níveis superiores ao custo, com respectivo aumento de margem advindo da mudança no mix de produtos e redução de impostos diretos incidentes.

Receitas (Despesas) Operacionais

Administrativas

As Despesas administrativas totalizaram R\$ 71 milhões no exercício de 2020 representando um aumento de R\$ 1.479 milhões, ou 2,1%, quando comparado com o valor de R\$ 69 milhões, referente ao mesmo período de 2019. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pelas despesas relativas à reestruturação societária da Companhia e pelo aumento de provisões.

Comerciais

As Despesas comerciais totalizaram R\$ 406 milhões no exercício de 2020, representando um aumento de R\$ 33,6 milhões, ou 9%, quando comparadas com o valor de R\$ 372,6 milhões, referente ao exercício de 2019. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pela abertura de novas lojas e aumento nas vendas da Companhia, resultando em aumento de comissões e premiações.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Outras receitas operacionais líquidas

As outras receitas operacionais líquidas totalizaram R\$ 53,3 milhões no exercício de 2020, representando um aumento de R\$ 50,0 milhões referente ao exercício de 2019. Este aumento pode ser explicado(a), principalmente, pelo registro de efeitos tributários a nível estadual.

Resultado antes das despesas financeiras líquidas, resultado de equivalência e tributo sobre o lucro

O Resultado antes das despesas financeiras líquidas, resultado de equivalência e tributo sobre o lucro totalizou R\$ 126 milhões no exercício de 2020, representando um aumento de R\$ 59,8 milhões, ou 90,1%, quando comparado com o valor de R\$ 66,2 milhões, referente ao mesmo período de 2019. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pela contabilização de questões tributárias.

Receitas financeiras

As receitas financeiras da Companhia apresentaram uma variação de R\$ 8,9 milhões, atingindo R\$ 20,9 milhões em 2020, comparado a uma receita financeira de R\$ 12 milhões no exercício de 2019. Essa variação positiva decorre principalmente (i) de resultado positivo - swap R\$ 12,1 milhões e (ii) atualização de processos tributários, R\$ 2,1 milhões.

Despesas financeiras

Despesas financeiras no exercício de 2020 foram de R\$ 147,4 milhões comparativamente a R\$ 96,4 milhões no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$ 51 milhões ou 52,9%. Este aumento é atribuído substancialmente as despesas com juros sobre empréstimos e arrendamentos que somam R\$ 98,5 milhões e variações cambiais de R\$13 milhões.

Imposto de renda e contribuição social - corrente

O imposto de renda e contribuição social corrente totalizou R\$ 18,3 milhões no período de 2020, representando um aumento de R\$ 17,0 milhões, quando comparado com o valor de R\$ 372,0 mil, referente ao mesmo período de 2019. Este aumento pode ser explicado pelos ganhos tributários.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Imposto de renda e contribuição social - diferido

O imposto de renda e contribuição social diferido totalizou R\$ 12,3 milhões no período de 2020, representando um aumento de R\$ 8,1 milhões, ou 192%, quando comparado com o valor de R\$ 4,2 milhões, referente ao período de 2019. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pela evolução do prejuízo ocasionada pela depreciação, amortização e encargos financeiros de contratos de empréstimos e provisões temporárias.

Prejuízo do exercício

O Prejuízo do exercício do período totalizou R\$ 6,5 milhões no período de 2020, representando uma redução de R\$ 7,7 milhões, ou 54%, quando comparada com o valor de R\$ 14,2 milhões, referente ao mesmo período de 2019

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**BALANÇOS PATRIMONIAIS****COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

ATIVO (em R\$ milhares)	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	AH
Caixa e equivalentes de caixa	81.717	8%	65.186	8%	20%
Aplicações financeiras	878	0%	841	1%	4%
Contas a receber de clientes	121.437	11%	100.149	9%	18%
Estoques	271.684	25%	242.393	25%	11%
Impostos a recuperar	60.340	6%	59.800	1%	1%
Outros ativos	147.440	14%	33.452	4%	77%
Direitos sobre precatórios	52.128	5%	0	0%	100%
Total do ativo circulante	735.624	68%	514.014	49%	30%
Instrumentos financeiros derivativos	9.292	1%	12.193	0%	-31%
Direitos sobre precatórios	5.462	1%	56.258	5%	-930%
Impostos a recuperar	47.635	4%	50.806	1%	-7%
Ativo fiscal diferido	25.589	2%	26.694	2%	-4%
Depósitos judiciais	5.277	0%	5.360	1%	-2%
Outros ativos	4.481	0%	104.369	4%	-2229%
Ativo biológico	0	0%	-	4%	0%
Imobilizado	237.752	22%	226.030	32%	5%
Intangível	12.251	1%	16.478	2%	-35%
Total do ativo não circulante	347.739	32%	485.995	51%	-40%
TOTAL DO ATIVO	1.083.363	100%	1.000.009	100%	8%
PASSIVO A PATRIMÔNIO LÍQUIDO (em R\$ milhares)	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	AH
Fornecedores	302.406	28%	261.671	26%	13%
Arrendamento financeiro a pagar	54.818	5%	39.504	4%	28%
Empréstimos e financiamentos	72.484	7%	67.001	5%	8%
Debêntures	62.149	6%	226.504	9%	-264%
Obrigações sociais e trabalhistas	54.832	5%	46.267	4%	16%
Obrigações fiscais e tributárias	20.537	2%	22.135	1%	-8%
Parcelamento de tributos	4.959	0%	4.227	0%	15%
Outros débitos	10.511	1%	7.842	1%	25%
Total do passivo circulante	582.696	54%	675.151	51%	-16%
Arrendamento financeiro a pagar	100.764	9%	107.724	11%	-7%
Empréstimos e financiamentos	139.949	13%	155.581	15%	-11%
Debêntures	181.632	17%	0	10%	100%
Parcelamento de tributos	23.201	2%	24.386	3%	-5%
Provisão para contingências	8.663	1%	7.358	1%	15%
Total do passivo não circulante	454.209	42%	295.049	42%	35%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	21.720	2%	21.720	2%	0%
Reservas de Lucro	24.738	2%	8.089	0%	67%
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	46.458	4%	29.809		36%
Participação de não controladores	-		-		
Total do patrimônio líquido	46.458	4%	29.809		36%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.083.363	100%	1.000.009	100%	8%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

ATIVO

Ativo circulante

Caixa e equivalente de caixa

O saldo de Caixa e equivalente de caixa totalizou R\$ 81,7 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$ 16,5 milhões ou 25%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 65 milhões. Essa variação ocorreu em decorrência do aumento na linha de aplicações financeiras visto que foram fechados novos empréstimos de longo prazo.

Aplicações financeiras

O saldo de Aplicações financeiras totalizou R\$ 58 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$ 27 milhões, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020 quando correspondia a R\$ 31 milhões. Essa variação ocorreu em decorrência do aumento de aplicações realizados no período.

Estoques

O saldo de Estoques totalizou R\$ 271,6 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$ 29 milhões se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 242,3 milhões. Esse aumento ocorreu, principalmente, devido ao aumento das vendas no período, bem como, a sazonalidade do negócio.

Impostos a recuperar

O saldo de Impostos a recuperar totalizou R\$ 60,3 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de R\$ 540 mil, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 59,8 milhões. Essa variação ocorreu em decorrência do reconhecimento de recuperação de ICMS na base de PIS e COFINS bem como de ICMS-ST sobre diferença de preço de ganhos tributários de PIS e COFINS sobre armazenagem e link de dados.

Outros ativos

O saldo de outros ativos totalizou R\$ 147,4 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$ 113,9 milhões, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 33,4 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Essa variação ocorreu substancialmente em decorrência da reclassificação para curto prazo, conforme prazo de venda contratual, o montante refere-se a venda de ativos ao nosso acionista controlador, sendo a venda de participação societária da controladora Nissei Administradora de Bens Ltda. pelo montante R\$ 87,0 milhões.

Direitos sobre precatórios

O saldo de direitos sobre precatórios totalizou R\$ 52.1 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de 100%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 0 milhões. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia transferiu para o ativo circulante o montante de R\$ 52.128 referente aos direitos sobre precatórios nº 48.609/1997 e créditos remanescentes - acordo geral (R\$ 44.667 e R\$ 7.461 respectivamente), em decorrência ao desmembramento do processo para fase de cumprimento de sentença, onde foram abertas contas vinculadas ao CNPJ da Companhia, alterando a expectativa de recebimento para o curto prazo.

Ativo não circulante

Instrumentos financeiros derivativos

O saldo de Instrumentos financeiros derivativos totalizou R\$ 9,9 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de R\$ 2,9 milhões, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 12,1. Essa redução ocorreu, principalmente, devido à variação cambial nos empréstimos da Companhia denominados em Euro, para os quais a Companhia possui swap cambial como forma de proteção, cuja variação negativa é registrada nesta conta.

Direitos sobre precatórios

O saldo de Direitos sobre precatórios totalizou R\$ 5,4 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de R\$ 51 milhões, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020 quando correspondia a R\$ 56 milhões. Conforme supracitado acima, a variação se dá pela classificação para o curto prazo dos precatório R\$ 52.128 referente aos direitos sobre precatórios nº 48.609/1997 e créditos remanescentes acordo geral (R\$ 44.667 e R\$ 7.461 respectivamente).

Impostos a recuperar

O saldo de Impostos a recuperar totalizou R\$ 47,6 milhões em 31 dezembro de 2021, representando um declínio de R\$ 3,1 milhões, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 50,8 milhões. Essa

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

variação é oriunda do ressarcimento do ICMS-ST (substituição tributária não definitiva), onde as bases fiscais de apuração presumida foram maiores que a efetiva, e também, sobre as entradas no seu Centro de Distribuição (transferências reversas e compras de distribuidor), onde o ICMS ST foi retido anteriormente, permitindo nesses casos o aproveitamento do crédito. Os respectivos créditos vêm sendo consumidos, progressivamente, principalmente por conta de produtos que estão fora da sistemática da substituição tributária.

Ativo fiscal diferido

O saldo de Ativo fiscal diferido totalizou R\$ 25,5 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um declínio de R\$ -1,1 milhões ou -4%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 26,6 milhões. Essa variação ocorreu em decorrência do AVP recebíveis, referente a venda

Outros ativos

O saldo de outros ativos totalizou R\$ 4,4 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de R\$ 99 milhões, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 104 milhões. Essa variação ocorreu substancialmente em decorrência da reclassificação para curto prazo, conforme prazo de venda contratual, o montante refere-se a venda de ativos ao nosso acionista controlador, sendo a venda de participação societária da controladora Nissei Administradora de Bens Ltda. pelo montante R\$ 87,0 milhões.

Imobilizado

O saldo de imobilizado totalizou R\$ 238 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$ 83 milhões ou 5%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 226 milhões. Essa variação ocorreu principalmente em decorrência da nova abertura de lojas no período.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo circulante

Fornecedores

O saldo de Fornecedores em 31 de dezembro 2021 totalizou R\$ 302 milhões, representando um aumento de R\$ 41 milhões, ou 16 % em comparação à 31 de dezembro de 2020, quando o saldo de fornecedores totalizou R\$ 261,6 milhões, devido ao maior volume de aquisição de bens para estoque em 2021, em decorrência das nossas campanhas de vendas do período.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Empréstimos e financiamentos

O saldo de Empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2021 totalizou R\$ 72,4 milhões, representando um aumento de R\$ 5 milhões, ou 8% em comparação ao saldo de 31 de dezembro de 2020 no montante de R\$ 67 milhões. Esse aumento ocorreu em decorrência do maior volume de recursos utilizados para fins de reforço do capital de giro e manutenção de maior caixa e equivalentes de caixa disponível (reserva de liquidez).

Debêntures

O saldo de Debêntures em 31 de dezembro de 2021 totalizou R\$ 62 milhões, representando uma redução no saldo do curto prazo, no montante de R\$ 164 milhões, ou -73% quando comparado ao saldo de 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 226 milhões. Essa redução refere-se principalmente a liquidação antecipada e facultativa da 1ª emissão, 1ª série de debêntures no montante de R\$ 185 milhões.

Obrigações sociais e trabalhistas

O saldo de Obrigações sociais e trabalhistas totalizou R\$ 54 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$ 8,5 milhões, ou 19% quando comparado ao saldo de 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 46 milhões. Esse aumento ocorreu em decorrência de aumento de lojas.

Obrigações fiscais e tributárias

O saldo de Obrigações fiscais e tributárias totalizou R\$ 20,5 milhões em 31 de dezembro 2021, representando um declínio de R\$ 1,5 milhões quando comparado ao saldo de 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 22,1 milhões. Esse declínio ocorreu substancialmente devido ao montante de Imposto de Renda ser inferior em relação ao período anterior, devido ao exercício de 2020 ser reconhecido ganhos tributáveis.

Parcelamento de tributos

O saldo de Parcelamento de tributos totalizou R\$ 5 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de R\$ 732 mil, ou 17% quando comparado ao saldo de 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 4,2 milhões. Esse declínio ocorreu em decorrência da quitação das parcelas dos programas de parcelamento.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Passivo não circulante

Arrendamento financeiro a pagar

O saldo de Arrendamento financeiro a pagar totalizou R\$ 100 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de R\$ 7 milhões, ou - 6% quando comparado ao saldo de 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 107 milhões. Esse aumento ocorreu em decorrência da reclassificação de alguns contratos para o curto prazo.

Debêntures

O saldo de Debêntures no longo prazo em 31 de dezembro de 2021 totalizou R\$ 181,6, representando uma redução de R\$ 181,6 milhões, quando comparado ao saldo de 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 0 milhões. Esse aumento ocorreu em decorrência da emissão de R\$ 120.000 (valor nominal unitário de R\$ 1.000,00) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, de forma pública em conformidade aos termos da Instrução da CVM nº 476 dividida em duas séries:

- (i) 1ª Série no valor de R\$ 40.000, com vencimento em 26 de maio de 2024, com incidência de juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% da Taxa DI, acrescida de spread (sobretaxa) de 4,50% ao ano, base de 252 dias úteis, pagos trimestralmente. A amortização ocorrerá em 9 parcelas trimestrais consecutivas, cuja primeira parcela com vencimento em 14 de maio de 2022.
- (ii) 2ª Série no valor de R\$ 80.000, com vencimento em 26 de maio de 2026, com incidência de juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada de 100% da taxa D.I., acrescidas spreads (sobre taxa) de 5,50% a.a., base de 252 dias úteis, pagos trimestralmente. A amortização ocorrerá em 15 parcelas trimestrais consecutivas, cuja primeira parcela com vencimento em 14 de novembro de 2022.

Provisão para contingências

O saldo de provisão para contingências totalizou R\$ 8,6 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$ 1 milhão, ou 18% quando comparado ao saldo de R\$ 7,3 milhões, em 31 de dezembro de 2020. Essa variação ocorreu em decorrência de mudança da expectativa de realização de contingências cíveis, administrativas e trabalhistas.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido da Companhia aumentou 56% ou R\$ 16,6 milhões, passando de R\$ 29,8 milhões em 31 de dezembro

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

de 2020 para R\$ 46,4 milhões em 31 de dezembro de 2021, principalmente em decorrência do resultado do período, o qual no período anterior apresentava prejuízo e no período atual foi lucro.

PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE:

Exercícios encerrados em 31 de dezembro de:			
(em R\$ milhares, exceto percentual)	2021	2020	AH (%)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	96.884	53.499	45%
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	-31.357	-12.374	61%
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	-48.996	-56.365	-15%

Atividades operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais representou uma geração de R\$ 96,8 milhões no exercício de 31 de dezembro de 2021, comparado à geração de caixa líquido de R\$ 53,4 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2020. O aumento da geração de caixa operacional de R\$ 43,3 milhões, ou 81%, decorreu do acréscimo das atividades operacionais.

Atividades de investimento

O caixa líquido usado nas atividades de investimento totalizou R\$ 31,3 milhões no exercício de 2021, representando um acréscimo de R\$ 18,9 milhões quando comparado ao caixa líquido usado de R\$ 12,3 milhões no período de doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2020, em função das novas lojas, com a abertura de 24 lojas.

Atividades de financiamentos

O caixa líquido usado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 48,9 milhões no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparado ao caixa líquido usado de R\$ 56,3 milhões no período de doze meses findos em 2020. A redução de caixa líquido, decorre principalmente a liquidação antecipada e de forma facultativa da 1ª emissão da 1ª série das debêntures.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**BALANÇOS PATRIMONIAIS****COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

ATIVO (em R\$ milhares)	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH
Caixa e equivalentes de caixa	65.186	7%	80.426	8%	-23,38%
Aplicações financeiras	841	0%	10.001	1%	-1089,18%
Contas a receber de clientes	100.149	10%	84.927	9%	15,20%
Estoques	242.393	24%	242.473	25%	-0,03%
Impostos a recuperar	59.800	6%	12.998	1%	78,26%
Instrumentos financeiros derivativos	12.193	1%	-	0%	100,00%
Outros ativos	33.452	3%	41.299	4%	-23,46%
Total do ativo circulante	514.014	51%	472.124	49%	-942,59%
Outros investimentos	-	0%	12.454	1%	100,00%
Direitos sobre precatórios	56.258	6%	50.160	5%	10,84%
Impostos a recuperar	50.806	5%	7.324	1%	85,58%
Ativo fiscal diferido	26.694	3%	14.383	2%	46,12%
Depósitos judiciais	5.360	1%	5.054	1%	5,71%
Outros ativos	104.369	10%	33.833	4%	67,58%
Ativo biológico	-	0%	40.023	4%	100,00%
Imobilizado	226.030	23%	308.962	32%	-36,69%
Intangível	16.478	2%	22.162	2%	-34,49%
Total do ativo não circulante	485.995	49%	494.355	51%	344,65%
TOTAL DO ATIVO	1.000.009	100%	966.479	100%	-597,94%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

PASSIVO A PATRIMÔNIO LÍQUIDO (em R\$ milhares)	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH
Fornecedores	261.671	26%	254.658	26%	3%
Arrendamento financeiro a pagar	39.504	4%	41.580	4%	-5%
Empréstimos e financiamentos	67.001	7%	47.263	5%	29%
Debêntures	226.504	23%	88.806	9%	61%
Obrigações sociais e trabalhistas	46.267	5%	39.698	4%	14%
Obrigações fiscais e tributárias	22.135	2%	6.764	1%	69%
Parcelamento de tributos	4.227	0%	3.353	0%	21%
Outros débitos	7.842	1%	6.347	1%	19%
Total do passivo circulante	675.151	68%	488.469	51%	211%
Arrendamento financeiro a pagar	107.724	11%	101.630	11%	6%
Empréstimos e financiamentos	155.581	16%	145.773	15%	6%
Debêntures	0	0%	100.906	10%	100%
Parcelamento de tributos	24.386	2%	27.767	3%	-14%
Provisão para contingências	7.358	1%	7.862	1%	-7%
Outros débitos	0	0%	0	0%	100%
Impostos diferidos	0	0%	23.618	2%	100%
Total do passivo não circulante	295.049	30%	407.556	42%	291%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	21.720	2%	21.720	2%	0%
Reservas de Lucro	8.089	1%	3.510	0%	57%
Ajuste de avaliação patrimonial	0	0%	45.180	5%	100%
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	29.809		70.410		
Participação de não controladores	0		44		
Total do patrimônio líquido	29.809		70.454		
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.009	100%	966.479	100%	502%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

ATIVO

Ativo circulante

Caixa e equivalente de caixa

O saldo de Caixa e equivalente de caixa totalizou R\$ 65,2 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R\$ 15,2 milhões ou 18,9%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 80,4 milhões. Essa variação ocorreu em decorrência do aumento na linha de aplicações financeiras visto que foram fechados novos empréstimos de longo prazo.

Aplicações financeiras

O saldo de Aplicações financeiras totalizou R\$ 31 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R\$ 3 milhões, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019 quando correspondia a R\$ 34 milhões. Essa variação ocorreu em decorrência do aumento dos resgates realizados no período.

Estoques

O saldo de Estoques totalizou R\$ 242,3 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R\$ 80 mil ou 0,03%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 242,5 milhões. Essa redução ocorreu, principalmente, devido à redução nos dias de produto em estoque por estratégia da administração e sazonalidade do negócio.

Impostos a recuperar

O saldo de Impostos a recuperar totalizou R\$ 59,8 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R\$ 46,8 milhões, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 13 milhões. Essa variação ocorreu em decorrência do reconhecimento de recuperação de ICMS na base de PIS e COFINS bem como de ICMS-ST sobre diferença de preço de ganhos tributários de PIS e COFINS sobre armazenagem e link de dados.

Instrumentos financeiros derivativos

O saldo de Instrumentos financeiros derivativos totalizou R\$ 12,2 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 12,2 milhões, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

0. Esse aumento ocorreu, principalmente, devido à variação cambial nos empréstimos da Companhia denominados em Euro, para os quais a Companhia possui swap cambial como forma de proteção, cuja variação positiva é registrada nesta conta.

Outros ativos

O saldo de outros ativos totalizou R\$ 33,4 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R\$ 7,8 milhões ou 19%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 41,3 milhões. Essa variação ocorreu em decorrência da evolutiva do negócio, principalmente nos contratos de acordos comerciais com fornecedores.

Ativo não circulante

Outros investimentos

O saldo de outros investimentos totalizou R\$ 0 em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R\$ 12,4 milhões, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 12,4 milhões. Essa variação ocorreu em decorrência de finalização do processo judicial envolvendo a Massa Falida - Comércio de Cereais Marechal, sendo os bens devidamente transferidos para a Companhia em 26 de maio de 2020.

Direitos sobre precatórios

O saldo de Direitos sobre precatórios totalizou R\$ 56,2 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 6 milhões, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019 quando correspondia a R\$ 50,2 milhões da aquisição de precatórios de R\$ 3,2 milhões e R\$ 2,5 milhões referente a atualização de precatórios nos índices legais.

Impostos a recuperar

O saldo de Impostos a recuperar totalizou R\$ 50,9 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 43,5 milhões, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 7,3 milhões. Essa variação ocorreu em decorrência de recuperação de ICMS-ST sobre diferença de preço com perspectiva de compensação no longo prazo.

Ativo fiscal diferido

O saldo de Ativo fiscal diferido totalizou R\$ 26,7 milhões em 31 de dezembro de

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

2020, representando um aumento de R\$ 12,3 milhões ou 85,6%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 14,4 milhões. Essa variação ocorreu em decorrência de reconhecimento conservador da Companhia para provisões temporários de passivos conhecidos e com ocorrência em evento futuro.

Outros ativos

O saldo de outros ativos totalizou R\$ 104,4 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 70,5 milhões, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 33,8 milhões. Essa variação ocorreu em decorrência de venda de ativos ao nosso acionista controlador, sendo a venda de participação societária da controladora Nissei Administradora de Bens Ltda. pelo montante R\$ 87,0 milhões.

Ativo biológico

Em 31 de dezembro de 2020 não havia saldos de ativo biológico, apresentando uma redução de R\$ 40,0 milhões, sendo o mesmo saldo apresentado em 31 de dezembro de 2019. Essa variação ocorreu em decorrência da venda de ativos ao acionista controlador, inclusive a venda da participação societária na controladora Nissei Administradora de Bens Ltda.

Imobilizado

O saldo de imobilizado totalizou R\$ 226,0 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R\$ 83 milhões ou 26,8%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 309,0 milhões. Essa variação ocorreu principalmente em decorrência da venda de ativos ao acionista controlador, inclusive a venda da participação societária na controladora Nissei Administradora de Bens Ltda.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo circulante

Fornecedores

O saldo de Fornecedores em 31 de dezembro 2020 totalizou R\$ 261,7 milhões, representando uma redução de R\$ 7 milhões, ou 2,75% em comparação à 31 de dezembro de 2019, quando o saldo de fornecedores totalizou R\$ 254,6 milhões, devido ao menor volume de aquisição de bens para estoque em 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Empréstimos e financiamentos

O saldo de Empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2020 totalizou R\$ 67 milhões, representando um aumento de R\$ 19,7 milhões, ou 41,7% em comparação ao saldo de 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$ 47,3 milhões. Esse aumento ocorreu em decorrência do maior volume de recursos utilizados para fins de reforço do capital de giro e manutenção de maior caixa e equivalentes de caixa disponível (reserva de liquidez).

Debêntures

O saldo de Debêntures em 31 de dezembro de 2020 totalizou R\$ 226,5 milhões, representando um aumento de R\$ 137,6 milhões, ou 155% quando comparado ao saldo de 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 88,8 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência da reclassificação do valor a pagar para o curto prazo de R\$ 100,9 milhões, assim como a contabilização de prêmio em caso de evento de liquidez de R\$ 42,1 milhões, ambos de acordo com a avaliação da administração.

Obrigações sociais e trabalhistas

O saldo de Obrigações sociais e trabalhistas totalizou R\$ 46,3 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 6,6 milhões, ou 16,5% quando comparado ao saldo de 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 39,7 milhões. Esse aumento ocorreu em decorrência de aumento de lojas.

Obrigações fiscais e tributárias

O saldo de Obrigações fiscais e tributárias totalizou R\$ 22,1 milhões em 31 de dezembro 2020, representando um aumento de R\$ 15,3 milhões quando comparado ao saldo de 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 6,8 milhões. Esse aumento ocorreu em decorrência de reconhecimento de ganhos tributários, obtenção do regime especial de substituto tributário e impacto do imposto de renda e contribuição social sobre os ganhos.

Parcelamento de tributos

O saldo de Parcelamento de tributos totalizou R\$ 4,2 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 874 mil, ou 26,7% quando comparado ao saldo de 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 3,3 milhões. Esse aumento ocorreu em decorrência de novos parcelamentos federais, relacionadas as contribuições previdenciárias patronais.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Passivo não circulante

Arrendamento financeiro a pagar

O saldo de Arrendamento financeiro a pagar totalizou R\$ 107,7 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 6 milhões, ou 6% quando comparado ao saldo de 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 101,6 milhões. Esse aumento ocorreu em decorrência do aumento do número de lojas, ocasionada pelo crescimento natural dos negócios.

Debêntures

O saldo de Debêntures no longo prazo em 31 de dezembro de 2020 totalizou R\$ 0, representando uma redução de R\$ 100,9 milhões, quando comparado ao saldo de 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 100,9 milhões. Essa redução ocorreu em decorrência da reclassificação destes valores para curto prazo, conforme avaliação da administração, que pode antecipar de forma facultativa o pagamento destas.

Provisão para contingências

O saldo de provisão para contingências totalizou R\$ 7,3 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R\$ 504 mil, ou 6,41% quando comparado ao saldo de R\$ 7,9 milhões, em 31 de dezembro de 2019. Essa variação ocorreu em decorrência de mudança da expectativa de realização de contingências cíveis, administrativas e trabalhistas.

Impostos diferidos

O saldo de impostos diferidos totalizou R\$ 0 em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R\$ 23,6 milhões, quando comparado ao saldo de R\$ 23,6 milhões, em 31 de dezembro de 2019. Essa redução ocorreu em decorrência da venda da participação societária na investida Nissei Administradora de Bens, realizando quaisquer impactos, realizando todos os ativos e passivos consolidados.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido da Companhia reduziu 57,66% ou R\$ 40,6 milhões, passando de R\$ 70,4 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 29,8 milhões em 31 de dezembro de 2020, principalmente em decorrência da reestruturação societária da empresa que vendeu as cotas da Nissei Administradora a seus sócios.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**PERÍODO ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 2020 COMPARADO AO PERÍODO ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 2019**

Exercícios encerrados em 30 de junho de:			
(em R\$ milhares, exceto percentual)	2020	2019	AH (%)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	53.499	73.283	-36,98%
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(12.374)	(34.499)	-178,80%

Atividades operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais representou uma geração de R\$ 53,4 milhões no exercício de 31 de dezembro de 2020, comparado à geração de caixa líquido de R\$ 73,2 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2019. A redução da geração de caixa operacional de R\$ 19,7 milhões, ou 27%, decorreu da redução das atividades operacionais.

Atividades de investimento

O caixa líquido usado nas atividades de investimento totalizou R\$ 12,3 milhões no exercício de 2020, representando uma redução de R\$ 22,1 milhões quando comparado ao caixa líquido usado de R\$ 34,4 milhões no período de doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2019, em função das novas lojas, com a abertura de 13 lojas, e na aquisição de softwares.

Atividades de financiamentos

O caixa líquido usado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 56,3 milhões no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado ao caixa líquido usado de R\$ 11,6 milhões no período de doze meses findos em 2019. Tal geração de caixa, com redução de R\$ 68 milhões, decorre principalmente da redução do nível de novos empréstimos. A flutuação ocorrida se deve em função da definição da administração da Companhia para ter um maior caixa disponível (reserva de liquidez).

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro**10.2 - Resultado operacional e financeiro**

Os diretores devem comentar

a. Resultados das operações do emissor, em especial:**i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

A receita bruta da Companhia é gerada principalmente (i) na venda de medicamentos (marca e genéricos), over-the-counter (OTC), não medicamentos (perfumaria, produtos de higiene pessoal, cosméticos, dermocosméticos, produtos de conveniência e etc) e (ii) prestação de serviços.

A Companhia desenvolve suas atividades de negócio considerando um único segmento operacional, que é utilizado como base para a gestão e para e para a tomada de decisão.

A tabela a seguir demonstra a composição da receita bruta, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

Exercício social encerrado em:			
(em R\$ milhares)	2021	2020	2019
Receita operacional bruta	1.973.372	1.694.838	1.559.559
Vendas de mercadorias	1.947.508	1.670.465	1.536.271
Verbas	20.693	16.490	17.874
Prestação de serviços	5.171	7.883	5.414
Deduções sobre as vendas/ serviços	-113.350	-81.687	-60.085
Impostos sobre vendas/ serviços	-100.695	-70.902	-52.052
Devoluções e abatimentos	-12.655	-10.785	-8.033
Receita operacional líquida	1.860.022	1.613.151	1.499.474

ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais.

Os resultados das operações da Companhia exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 foram e continuarão a ser influenciados pelos seguintes principais fatores: (i) crescimento real do produto interno bruto (PIB) e poder de compra dos consumidores; (ii) inflação; (iii) taxa de juros; (iv) comportamento de compra do consumidor; (v) sazonalidade; e (vi) clima.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os Diretores da Companhia entendem que os fatores que impactam diretamente na variação das receitas são o volume e o preço das mercadorias vendidas.

O volume reflete variações em função de características sazonais, principalmente em função do número de dias úteis do mês e em função de características específicas de cada estação do ano (por exemplo, venda de protetores solares no verão e venda de antigripais no inverno).

Vale ressaltar que o aumento de preço de medicamentos (preço fábrica e preço máximo ao consumidor) reflete principalmente os reajustes anuais de medicamentos, dado o monitoramento realizado pelo governo nestes produtos. Estes reajustes seguem a tendência da inflação do ano anterior.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

O reflexo da inflação se dá basicamente nos reajustes anuais definidos pelos órgãos reguladores do setor de medicamentos. Nas despesas, sempre que possível, a Companhia busca adequar os reajustes dos contratos de prestação de serviços pela variação ocorrida nestes índices.

As dívidas corporativas e as aplicações financeiras da Companhia são atreladas ao CDI. Dessa forma, oscilam conforme a variação desse índice.

As variações nos índices supracitados podem impactar o resultado operacional e financeiro da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como introdução de unidade geradora de caixa.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 19 de abril de 2021 a Companhia, criou a controlada integral Nissei FID S.A., com capital de um mil reais, a qual possui sede na Rodovia do Contorno Norte, nº 305, loja 02, Roça Grande, Colombo/PR, com o objetivo de captar recursos no mercado por meio de debêntures.

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedade de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 15.7 deste Formulário de Referência.

c. Eventos ou operações não usuais

Não houve nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou que venham a causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados na Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

Os diretores devem comentar

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Para os exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2021, houve várias alterações normas efetivas, porém para a elaboração das demonstrações findas em 31 de dezembro de 2021, o Grupo optou por não adotar estas alterações, uma vez que não possuíam impactos significativos nas demonstrações.

- Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 após 30 de junho de 2021 (alteração ao CPC 06/IFRS 16);
- Revisão anual das normas IFRS 2018-202;
- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16);
- Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15/IFRS 3);
- Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1);
- IFRS 17 Contratos de Seguros;
- Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2); e
- Definição de Estimativas Contábeis (Alterações ao CPC 23/IAS 8).

A partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia adotou as novas interpretações contábeis do CPC 06 (R2) /IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil em substituição às orientações existentes no CPC 06 (R1) /IAS 17.

Tais alterações nas políticas contábeis foram refletidas nas informações intermediárias a partir do período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 e nas demonstrações financeiras para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

CPC 06 (R2) /IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil

O CPC 06/IFRS 16 passou a estabelecer os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exigir que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo a IAS

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

17. A norma inclui algumas isenções de reconhecimento para arrendatários, conforme abaixo:

- • Arrendamentos de ativos de “baixo valor”;
- • Arrendamentos de curto prazo (ou seja, com prazo de arrendamento de 12 meses ou menos);
- • Arrendamentos compostos por valores variáveis;
- • Arrendamentos em que a Companhia não possui o controle sobre o ativo; e
- • Arrendamentos com prazo indeterminado.

Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento (isto é, um passivo de arrendamento) e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso).

Os arrendatários são obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também devem reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhece o valor da reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso.

O CPC 06/IFRS 16 também exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas na IAS 17.

CPC 47/IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes

O CPC47/IFRS 15 passou a estabelecer critérios de quando e por quanto a receita deve ser reconhecida a partir das identificações das obrigações de desempenho, da transferência do controle do produto ou serviço ao cliente e da determinação do preço de venda, passando a substituir as orientações anteriores sobre reconhecimento de receita.

Sob a norma forma, a receita deve ser reconhecida quando uma entidade transfere o controle de bens ou serviços para os clientes, pelo valor que a entidade espera ter direito a receber. Se determinados critérios forem cumpridos, a receita é reconhecida ao longo do tempo, de forma a refletir o desempenho da entidade ou em um momento específico no tempo, quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

cliente. Neste sentido, deve-se (i) identificar o contrato; (ii) identificar as obrigações de desempenho; (iii) determinar o preço da transação; (iv) alocar o preço da transação; e (v) reconhecer a receita

A Companhia entende que os impactos do IFRS 15 não são relevantes, tendo em vista que a maior parte de sua receita é proveniente do negócio voltado para o varejo, onde a venda é realizada diretamente para o consumidor final, não havendo, portanto, complexidade na definição das obrigações de desempenho e transferência de controle dos produtos e serviços aos consumidores.

CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros.

O CPC 48/IFRS 9 passou a estabelecer princípios para os relatórios financeiros de ativos e passivos financeiros, devendo-se apresentar informações que sejam pertinentes e úteis aos usuários das demonstrações financeiras.

As principais mudanças introduzidas pelo IFRS 9 estão relacionadas à classificação dos ativos financeiros e a abordagem de *impairment* por perda de crédito esperada em substituição ao conceito de perda ocorrida. O CPC 48 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros:

- Mensurados ao custo amortizado, Valor Justo por meio do Resultado Abrangente (VJORA) e Valor Justo por meio do Resultado (VJR). A classificação de ativos financeiros de acordo com o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais.

A adoção do CPC 48 não teve efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas a passivos financeiros. O contas a receber de clientes e outros recebíveis que eram classificados como empréstimos e recebíveis de acordo com o CPC 38 agora são classificados como custo amortizado.

IFRIC 23 / ICPC 22 - Incertezas sobre Tratamentos de Tributos Sobre o Lucro

A interpretação explica como considerar a incerteza na contabilização do imposto de renda. A IAS12/CPC32 - Imposto de Renda, especifica como contabilizar os impostos de renda correntes e diferidos, mas não como refletir os efeitos da incerteza. Por exemplo, não estar claro:

- como aplicar a legislação tributária a transações ou circunstâncias específicas;
- ou se as autoridades tributárias aceitarão determinado tratamento tributário adotado

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

pela entidade.

Se a entidade concluir que não é provável que um tratamento tributário específico seja aceito, a entidade deve usar estimativas (valor mais provável ou valor esperado) para determinar o tratamento tributário (lucro tributável, bases tributárias, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não usados) taxas de imposto e assim por diante. A decisão deve basear-se em qual método fornece melhores previsões da resolução da incerteza.

A administração da Companhia entende que a aplicação dessa interpretação não trouxe impactos significativos nas demonstrações contábeis, uma vez que os principais tratamentos de apuração de impostos de renda e de contribuição social são considerados pela administração da Companhia, com suporte dos seus consultores jurídicos, como provável que seja aceito pelas autoridades tributárias.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os relatórios dos auditores da Companhia sobre as últimas informações contábeis divulgadas pela Companhia relativas as demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 não apresentaram ressalvas ou ênfases nos pareceres.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a. Base de consolidação

O Grupo controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obteve o controle até a data em que o controle deixa de existir. Na consolidação dos saldos comparativos está contemplado o investimento na:

- Nissei Fid S.A., em 2021; e
- Nissei Administradora de Bens Ltda. (até junho de 2020).

		Porcentagem de participação	
		Controle	
		31.12.2021	31.12.2020
Nissei Fid S. A	Direto	100,00%	-

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras da controlada são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

Em 30 de junho de 2020, o Grupo efetivou a venda integralidade das quotas que detinha (99,9641%), em sua então controlada Nissei Administradora de Bens Ltda. (veja detalhes na nota explicativa 17). Por este motivo, os saldos consolidados apresentados nestas demonstrações financeiras e identificados como demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, consideram os efeitos da consolidação das informações da então investida até a data de sua venda. Os saldos apresentados no balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 são exclusivamente os da própria Companhia, tendo em vista a venda da sua única subsidiária em 30 de junho de 2020.

Transações eliminadas na consolidação

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Saldos e transações entre a controladora e controlada, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações entre partes relacionadas, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com a controlada registrada por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na controladora. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

O exercício social da controlada é coincidente com o da controladora, bem como as práticas contábeis, de forma que na consolidação não existem efeitos materiais a serem considerados.

a. Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são reconhecidas no resultado.

b. Receita

Venda de bens

A receita de vendas é reconhecida quando todos os critérios a seguir forem atendidos:

- Quando as partes do contrato aprovarem o contrato (por escrito, verbalmente ou de acordo com outras práticas usuais de negócios) e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações;
- Quando o Grupo puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços a serem transferidos;
- Quando o Grupo puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos;
- Quando o contrato possuir substância comercial (ou seja, espera-se que o risco, à época ou o valor dos fluxos de caixa futuros do Grupo se modifiquem como resultado do contrato); e
- Quando for provável que o Grupo receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos ao cliente. Ao avaliar se a

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é provável, o Grupo considera apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar esse valor da contraprestação quando devido. O valor da contraprestação à qual o Grupo tem direito pode ser inferior ao preço declarado no contrato se a contraprestação for variável, pois a entidade pode oferecer ao cliente uma redução de preço.

A receita do Grupo advém de revenda de mercadorias (medicamentos, perfumaria, cosméticos e outros produtos). Os clientes obtêm o controle da mercadoria adquirida no momento em que as mercadorias são entregues e aceitas nos pontos de vendas do Grupo. Entende-se, portanto, que se trata de uma única obrigação de desempenho não havendo, complexidade na definição das obrigações de desempenho e transferência de controle das mercadorias aos consumidores. Os pagamentos de clientes são realizados, substancialmente, através de cartão de crédito, carta de débito e dinheiro. As vendas parceladas ocorrem através de cartão de crédito em até seis parcelas mensais.

Verbas de marketing e publicidade

Verbas de marketing e publicidade, como exposição em lojas e divulgação de ofertas em catálogo próprio – tratam-se de programas de venda do Grupo planejados em conjunto com seus fornecedores. O fornecedor tem o interesse de promover seus produtos na rede de lojas e estabelecimentos de venda do Grupo. Para tanto, negocia formas diferentes de pagamento com o Grupo a fim de que o preço final da mercadoria ao consumidor seja vantajoso sem qualquer prejuízo às margens brutas de venda para estas mesmas mercadorias em outras condições que não sejam em caráter promocional. Essas negociações, normalmente, ocorrem com a área de compras do Grupo e são repassadas para a área de vendas para execução, alinhada com as estratégias de venda do Grupo. A partir do momento em que a obrigação de desempenho foi satisfeita (comercialização do produto associado à promoção), o Grupo reconhece o resultado desses acordos comerciais referente a verbas de marketing e publicidade, a crédito como receita de serviços prestados (verbas), tendo como contrapartida um valor a receber do fornecedor no ativo.

c. Benefícios a empregados (curto prazo)

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

confiável.

d. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ganhos nos instrumentos de hedge que são reconhecidos no resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) reconhecidas nos ativos financeiros (exceto recebíveis), e perdas nos instrumentos de hedge que estão reconhecidos no resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

O Grupo classifica juros e dividendos recebidos como fluxos de caixa de investimento, e, juros sobre capital próprio pagos como fluxos de caixa das atividades de financiamento.

e. Impostos

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais correntes e diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

f. Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método da média ponderada móvel.

g. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que o Grupo obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes para os dois exercícios apresentados:

- Instalações - 10 anos
- Veículos em uso - 5 anos
- Móveis e utensílios - 10 anos
- Máquinas e equipamentos - 10 anos
- Equipamentos de informática - 5 anos
- Edificações – 25 anos
- Benfeitorias em imóveis de terceiros - Conforme contrato de locação vigente.
- Direito de uso – arrendamento – conforme contrato de locação vigente (vide detalhes na nota 21)

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

h. Intangível

Softwares

Os ativos intangíveis que são adquiridos e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

As licenças de uso de sistemas de informática são demonstradas pelo valor de custo de aquisição e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada.

Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pelo Grupo e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis e são amortizados usando-se o método linear, ao longo de suas vidas úteis.

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas são as seguintes para os dois exercícios apresentados:

- Softwares - 5 anos

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

Fundo de comércio

Os pontos comerciais (fundo de comércio) compreendem a cessão do local de instalação das lojas do Grupo e são mensurados pelo custo histórico de aquisição e mantidos no ativo até quando os benefícios econômicos futuros forem prováveis. A vida útil atribuída à este grupo de ativos intangíveis é conforme contrato de locação vigente. Qualquer perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; valor justo por meio do resultado abrangente (VJORA) - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao valor justo por meio do resultado (VJR).

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos do Grupo.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, do Grupo considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo.

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
---------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
---------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

i. Desreconhecimento

Ativos financeiros

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

O Grupo realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(i) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

j. Redução ao valor recuperável (Impairment)

Ativos financeiros não-derivativos

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

O Grupo mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para toda a vigência.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para toda a vigência do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

O Grupo considera que um título de dívida tem um risco de crédito baixo quando existe atraso maior que 180 dias e a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente aceita de “grau de investimento”.

O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito ao Grupo, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- O ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias.

As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito.

Mensuração das perdas de crédito esperada

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Grupo de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber).

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, o Grupo avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 180 dias;
- Reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Para títulos de dívida mensurados ao VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em outros resultados abrangentes (ORA).

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, o Grupo adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 180 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, o Grupo faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

existência ou não de expectativa razoável de recuperação. O Grupo não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do Grupo para a recuperação dos valores devidos.

k. Provisões

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação. As provisões para demandas judiciais são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e são constituídas em montantes considerados suficientes para cobrir perdas prováveis. As demandas avaliadas como estimativas de perdas possíveis são divulgadas em nota explicativa e aquelas avaliadas como remotas não são provisionadas nem divulgadas.

l. Arrendamentos

Como arrendatário, o Grupo arrenda diversos ativos, principalmente imóveis. De acordo com o CPC 06(R2) /IFRS16, o Grupo reconhece ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para a maioria desses arrendamentos - ou seja, esses arrendamentos estão no balanço patrimonial.

O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seu preço individual.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

O Grupo optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. O Grupo reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. O Grupo não atua como arrendador em contratos que contém um componente de arrendamento.

m. Ajuste a valor presente

Os elementos integrantes do ativo e do passivo decorrentes de operações acima de 30 dias, de longo prazo, ou de curto prazo, quando há efeitos relevantes, são ajustados a valor presente com base em taxas de desconto que refletem as melhores avaliações atuais do mercado.

n. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual o Grupo tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito do Grupo.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Uma série de políticas contábeis e divulgações do Grupo requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros (veja nota explicativa 4(b)).

Quando disponível, o Grupo mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como “ativo” se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, o Grupo utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, o Grupo mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se o Grupo determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

10.6 - Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

Não aplicável.

i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes às últimas informações financeiras divulgadas pela Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes às últimas informações financeiras divulgadas pela Companhia relativas exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não aplicável.

iv. Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes às últimas informações financeiras divulgadas pela Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas informações financeiras intermediárias relativas às últimas informações financeiras divulgadas pela Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

10.7 - Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a. Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras referentes às últimas informações financeiras divulgadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

b. Natureza e o propósito da operação

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras referentes às últimas informações financeiras divulgadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras referentes às últimas informações financeiras divulgadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

O plano de expansão da companhia inclui o crescimento do número de lojas através da abertura de novos pontos nos estados do Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Mato Grosso do Sul e outros estados, lojas a serem abertas tanto de forma orgânica como de forma inorgânica.

A companhia trabalha com plano agressivo de expansão até o final do ano de 2025.

A Companhia também está trabalhando para ampliar seu mix de produtos e serviços, incluindo, mas não se limitando, a linha Pet, ampliação de testes rápidos e marcas exclusivas.

Conforme informado nos itens 4.1, 7.1, 10.1 e 10.9 deste Formulário de Referência, os efeitos decorrentes da pandemia do COVID-19 impactaram nossas operações principalmente a partir da segunda quinzena de março de 2020. Entretanto, na data deste Formulário de Referência, exceto conforme disposto acima, nossa administração não vislumbra quaisquer alterações em nosso plano de expansão em decorrência dos impactos da pandemia do COVID-19.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Até este momento a Companhia cresceu através dos recursos gerados pela própria operação e também com operações financeiras junto a bancos, além de uma debenture emitida em 2017 e 2021. Para financiar este novo plano de crescimento a empresa está buscando operação de abertura de capital que visa utilizar o valor da oferta primária para o pagamento de suas dívidas mais onerosas e, principalmente, para viabilizar este projeto de expansão.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

Não aplicável, considerando que não há pesquisas e projetos em desenvolvimento para novos produtos e serviços já divulgados.

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, considerando que não há pesquisas e projetos em desenvolvimento para novos produtos e serviços já divulgados.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável, considerando que não há pesquisas e projetos em desenvolvimento para novos produtos e serviços já divulgados.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, considerando que não há pesquisas e projetos em desenvolvimento para novos produtos e serviços já divulgados.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, considerando que não há pesquisas e projetos em desenvolvimento para novos produtos e serviços já divulgados.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9 - Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Conforme descrito no item 4.1 -"Descrição dos Fatores de Risco deste Formulário de Referência - O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde ("OMS") em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), provocou e pode continuar provocando um efeito adverso em nossas operações. A extensão da pandemia da COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, Podendo resultar em um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios.", as operações da Companhia, bem como as operações das sociedades direta ou indiretamente controladas pela Companhia sofreram um impacto relevante em razão das medidas de restrição à circulação de pessoas adotadas como consequência da pandemia do COVID-19.

Além disso, a Companhia acredita que a pandemia provocada pelo novo Coronavírus continuará a afetar negativamente seus negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxos de caixa. A Companhia acredita ainda que a extensão dos impactos da pandemia dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis.

As consequências adversas da pandemia ocorreram (e continuam ocorrendo) após a emissão das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e, em razão de serem eventos recentes, até a data deste Formulário de Referência, não há informações adicionais disponíveis para que a Companhia pudesse realizar uma avaliação a respeito do impacto da pandemia do COVID-19 em seus negócios, além das ponderações apresentadas neste item 10.9 e nos itens 4.1, 7.1, 10.1 e 10.8 deste Formulário de Referência.

Na data deste Formulário de Referência, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada ou a extensão de tais impactos, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da Companhia continuar operando seus negócios.

Os impactos decorrentes da pandemia do COVID-19 são contínuos e, portanto, a

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Companhia avaliará a evolução dos efeitos da atual pandemia em suas receitas, ativos, resultados, negócios e perspectivas, incluindo qualquer possível alteração na sua capacidade de continuar operando seus negócios. As análises da Companhia serão realizadas em linha com o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2020, emitido pela Comissão de Valores Mobiliários em 10 de março de 2020, que orienta os administradores e auditores independentes de companhias abertas a considerarem cuidadosamente os impactos da pandemia do COVID-19 em seus negócios e reportarem nas demonstrações financeiras os principais riscos e incertezas advindos dessa análise, em consonância com as normas contábeis aplicáveis.

A declaração da pandemia do COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população.

A Companhia está monitorando os desdobramentos da pandemia em razão da disseminação global do COVID-19, com o objetivo de preservar a sua segurança, de seus colaboradores, fornecedores e clientes, bem como mapeando os reflexos da pandemia em seus negócios. A Companhia não tem como prever quando as medidas de distanciamento social deixarão de ser necessárias, e, em seu entendimento, a recuperação do volume de lançamentos e vendas nas suas operações deverá acontecer de forma gradual, uma vez que tais medidas de distanciamento social sejam reduzidas e, gradualmente, se tornem inexistentes.

Medidas adotadas pela Companhia em decorrência do COVID-19:

- (i) Com relação a vendas, a Companhia reforçou seu mix e estoque de produtos relativos à pandemia, inclusive com testes rápidos de COVID.
- (ii) Com relação à preservação de caixa, a Companhia reduziu seus estoques gerais, reforçando o caixa, bem como criou um colchão de liquidez financeira de forma a dar maior estabilidade a operação frente as instabilidades do momento.
- (iii) Com relação às renegociações e prorrogações, a Companhia utilizou as prorrogações oferecidas pelo governo federal ao mercado, o restante das prorrogações fora dentro da normalidade operacional da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

- (iv) Em razão da alteração de horário de funcionamento de algumas lojas, a Companhia fez uma revisão em seu quadro de colaboradores e com isso rescindiu 127 (cento e vinte sete) contratos de trabalho.
- (v) Com relação às medidas de contingência, higiene e limpeza tomadas para o escritório e lojas:
- Distribuição de máscara de proteção de uso obrigatório para todos os colaboradores em todas as dependências do escritório e lojas.
 - Distanciamento de 1,5 metro entre as estações de trabalho.
 - Álcool gel 70% disponibilizado em todas as dependências do escritório e lojas, além de lenços
 - fornecidos aos colaboradores para higienização dos pertences de trabalho.
 - Reforço e aumento na limpeza para ampliação na higienização do piso, bancadas,

superfícies, maçanetas, banheiros, entre outros. Para aqueles profissionais que atendem de forma presencial os clientes da Companhia, foram disponibilizados EPIs adequados, tais como: máscaras, luvas e viseira em acrílico.

- Afastamento de equipe inteira em caso de contaminação.
- Disponibilização de testes de COVID-19 fora das lojas, em estrutura montada no estacionamento.
- Testagem de todos os colaboradores que tenham tido COVID-19 para garantir que não têm mais a carga viral.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 a Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

(a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Nos termos do artigo 20 a Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A estrutura administrativa da Companhia é constituída por Conselho de Administração e Diretoria e um Comitê de Ética (não estatutário).

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria possuem mandato de 2 (dois) anos sendo permitida a reeleição. O Conselho de Administração aprovará o regimento interno dos demais Comitês que vierem a ser instituídos, estipulando as competências, a composição, as regras de convocação, instalação, votação e periodicidade das reuniões, prazo dos mandatos, eventuais requisitos de qualificação de seus membros e atividades do coordenador de cada Comitê, entre outras matérias.

Todos os membros da administração, devem subscrever um termo de posse contemplando sua sujeição à cláusula compromissória prevista no Estatuto Social da Companhia, conforme previsto no Artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

(a) Atribuições do conselho de administração e dos órgãos que se reportam ao conselho de administração, indicando:

Compete ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia, eleger e destituir seus membros, bem como atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados no Estatuto Social;
- (iii) distribuir a remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os Diretores e Conselheiros;
- (iv) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papeis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;
- (v) convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente, observado o disposto no Estatuto Social;
- (vi) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembleia Geral;
- (vii) aprovar investimentos, estabelecimento qualquer associação, consórcio, parcerias ou alianças com terceiros envolvendo a Companhia e/ou suas controladas, exceto se expressamente previsto no orçamento anual;
- (viii) aprovar celebração de quaisquer acordos no âmbito de processos judiciais, arbitrais ou administrativos em valor que ultrapasse o limite de alçada da Diretoria estabelecido pelo Conselho

de Administração;

12. Assembleia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- (ix) aprovar a prática, pela Companhia ou qualquer de suas controladas, de doações, inclusive no contexto de programas de assistência social da Companhia, em valor que ultrapasse o limite de alçada da Diretoria estabelecido pelo Conselho de Administração, desde que não previsto no orçamento anual da Companhia;
- (x) aprovar a realização de transações entre a Companhia e/ou suas controladas e quaisquer partes relacionadas em valor que ultrapasse o limite de alçada da Diretoria estabelecido pelo Conselho de Administração, e observado que eventuais membros não poderão participar da reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre a matéria;
- (xi) aprovar concessão de empréstimos pela Companhia ou qualquer de suas controladas em favor de quaisquer terceiros, incluindo adiantamentos ou empréstimos a fornecedores, em valor que ultrapasse o limite de alçada da Diretoria estabelecido pelo Conselho de Administração;
- (xii) propor à Assembleia Geral a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício, bem como deliberar sobre o levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores, e o pagamento ou crédito de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, bem como deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral;
- (xiii) deliberar sobre a admissão à negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia em quaisquer mercados, bem como sobre ofertas de valores mobiliários de sua emissão no Brasil ou no exterior;
- (xiv) aprovar a contratação de qualquer operação de endividamento pela Companhia e/ou suas controladas em valor que ultrapasse o limite de alçada da Diretoria estabelecido pelo Conselho de Administração;
- (xv) do valor previsto para investimentos em ativos fixos não circulantes;
- (xvi) aprovar orçamento da área de auditoria interna e dos demais comitês de assessoramento, se e quando instaurados;
- (xvii) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia e/ou quaisquer de suas controladas, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;
- (xviii) aprovar a outorga ou concessão, pela Companhia ou qualquer de suas controladas de garantias, incluindo garantia real, garantia fidejussória ou aval, para garantir obrigações da Companhia ou suas controladas, em valor que ultrapasse o limite de alçada da Diretoria estabelecido pelo Conselho de Administração;
- (xix) deliberar sobre o resgate ou aquisição, pela Companhia, de ações, ou por qualquer de suas controladas de ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou cancelamento ou alienação, observados os dispositivos legais pertinentes;
- (xx) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando a: (a) Código de Ética e Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação de Administradores; (d) Política de Gerenciamento de Riscos; (e) Política de Transações com Partes Relacionadas; e (f) Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários (“Políticas da Companhia”);

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- (xxi) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta na CVM;
- (xxii) autorizar a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, nos limites autorizados no Artigo 6 do Estatuto Social da Companhia, fixando as condições da emissão e subscrição, preço por ação, forma e prazo de integralização, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no País e/ou no exterior, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo mínimo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta por ações em oferta pública para aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;
- (xxiii) dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no Artigo 6 do Estatuto Social da Companhia, aprovar: (i) a outorga de opção de compra de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços da Companhia ou de suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas, com base no plano aprovado pela Assembleia Geral; e (ii) o aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações;
- (xxiv) deliberar sobre a emissão de ações, debêntures não conversíveis em ações, commercial papers, notas promissórias, bonds, notes e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada, no Brasil ou no exterior;
- (xxv) deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão pela Companhia de debêntures conversíveis em ações que ultrapassem o limite do capital autorizado, sobre (i) a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, (ii) a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e (iii) o modo de subscrição ou colocação, bem como a espécie das debêntures; e
- (xxvi) aprovar a contratação da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações.

Compete à Diretoria Estatutária:

- (i) administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo Estatuto Social da Companhia atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração;
- (ii) realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas no Estatuto Social da Companhia;
- (iii) aprovar a venda, aquisição, desinvestimento, alienação, oneração de ativos ou bens do ativo não circulante até o limite de alçada estabelecido pelo Conselho de Administração;
- (iv) submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de

destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

12. Assembleia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- (v) preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão ao Conselho de Administração, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade;
- (vi) propor ao Conselho de Administração o Orçamento Plano Anual;
- (vii) aprovar a abertura, encerramento e alteração do endereço de filiais, agências, lojas, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia; e
- (viii) decidir sobre qualquer assunto que não seja competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Comitês de Apoio ao Conselho de Administração (órgãos não estatutários):

O Comitê de Expansão foi criado em 24 de agosto de 2020 em reunião do Conselho de Administração realizada na mesma data.

Compete ao Comitê de Expansão:

- (i) auxiliar o Conselho de Administração no planejamento do crescimento da Companhia;
- (ii) avaliar e recomendar eventuais fusões e aquisições;
- (iii) suportar a administração na análise e na contratação de novos pontos comerciais; e
- (iv) acompanhar e fiscalizar o cumprimento do planejamento aprovado.

Compete ao Comitê de Ética:

- (i) analisar e resolver os conflitos de ética que não são solucionados pela cadeia de comando ou que não estão previstos no Código Ética e Conduta ou em suas diretrizes;
- (ii) garantir sigilo sobre as informações recebidas;
- (iii) responder as consultas direcionadas ao Código Ética e Conduta;
- (iv) emitir comunicados à Companhia sobre questões de interesse geral, visando consolidar uma conduta compatível com seus valores e Código Ética e Conduta;
- (v) analisar e decidir os casos omissos do Código Ética e Conduta; e
- (vi) implementar, disseminar, treinar, revisar e atualizar o Código Ética e Conduta e o Canal de Comunicação, quando necessário, para atualizar ou incluir novos itens ou conceitos.

(i) Se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

O Regimento Interno próprio do Conselho de Administração foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 24 de agosto de 2020. O inteiro teor do

12. Assembleia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa
Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia foi arquivado no sistema Empresas.Net, está disponível na sede da Companhia e no site de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.nisseisa.com.br).

(ii) Se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto:

Não aplicável a Companhia, uma vez que não possui Comitê de Auditoria.

(iii) De que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

É competência de o Conselho de Administração nomear e destituir os auditores independentes da Companhia, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável

(b) Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Os membros da Diretoria são representantes legais, responsáveis, principalmente, pela administração cotidiana e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pela Conselho de Administração.

Os Diretores são eleitos pelo Conselho de Administração com mandato de 2(dois) anos, sendo permitida a reeleição e podendo, a qualquer tempo, serem por eles destituídos. De acordo com o Estatuto Social, a Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) membros e, no máximo, 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no País, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e os demais, se eleitos, terão suas atribuições designadas pelo Conselho de Administração na reunião que os eleger na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Diretoria da Companhia não possui Regimento Interno próprio.

Seguem abaixo as atribuições dos membros da Diretoria:

12. Assembleia e Administração / 12.1 - Estrutura administrativa ~~Compete ao Diretor Presidente:~~ (i) coordenar e supervisionar a atuação dos demais Diretores, dirigindo o trabalho da Companhia e determinando os procedimentos a serem seguidos (ii) definir e acompanhar as diretrizes estratégicas a serem observadas pelos demais Diretores, com visão de curto, médio e longo prazo, em consonância com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração, e (iii) exercer as demais funções que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação; (ii) representar a Companhia isoladamente perante a CVM, as bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia; e (iii) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor-Presidente.

Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas de finanças da Companhia, e suas controladas, que abrange análise de investimento e gestão de risco, preservando a integridade financeira; (ii) planejar a elaboração do orçamento consolidado, do plano de negócios e orçamento plurianual da Companhia; (iii) supervisionar e administrar as áreas ou funções de controles e projeções financeiras, de gerenciamento de riscos, consolidando e reportando os resultados da Companhia e controladas; (iv) prospectar, analisar e negociar oportunidades de investimentos e desinvestimento para a Companhia, incluindo oportunidades de negócios; (v) manter a relação da Companhia com bancos, seguradoras, investidores existentes e potenciais; (vi) manter os ativos da Companhia devidamente segurados; (vii) controlar o acervo patrimonial da Companhia; (viii) planejar e executar as atividades de pagamentos, compras, contabilidade, tesouraria, crédito e cobrança; e (ix) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor-Presidente.

(c) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

O Conselho Fiscal da Companhia é de funcionamento não permanente.

Na data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal da Companhia não está instalado e não possui Regimento Interno próprio.

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, o Conselho de Administração da Companhia ainda não estruturou seu processo de avaliação do Conselho de Administração, de seus comitês e da Diretoria, sendo certo que o fará dentro do exercício social de 2022, tendo como diretrizes as disposições do Código Brasileiro de Governança Corporativa e do Regulamento do Novo Mercado, especialmente o disposto no Artigo 18 deste último.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa**(i) A periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros:**

De acordo com a Política de Indicação de Administradores da Companhia, a composição do Conselho de Administração deverá ser avaliada ao final de cada mandato para buscar o atendimento dos critérios constantes referida política, quando da aprovação dos candidatos propostos pela Administração. A proposta de reeleição dos Conselheiros deverá considerar os resultados do processo de avaliação periódica do Conselho de Administração, bem como as conclusões quanto à adequação ou necessidade de ajustes em sua composição.

A proposta de reeleição do Diretor-Presidente deverá considerar sua avaliação periódica pelo Conselho de Administração. Do mesmo modo, propostas de reeleição dos Diretores deverão considerar suas avaliações anuais pelo Diretor-Presidente.

Além disso, a Política de Remuneração de Administradores da Companhia prevê que o Conselho de Administração deve avaliar periodicamente o alinhamento da referida política às práticas de mercado, a fim de identificar discrepâncias significativas com relação a empresas similares e assim analisar os ajustes e revisões necessários. De modo a garantir o alinhamento com as práticas de mercado e manter a capacidade de atração, motivação e retenção dos melhores profissionais, a Companhia pretende realizar, periodicamente, pesquisas de mercado e estudos, comparando as práticas da Companhia com as das empresas de porte e setor de atuação similar. Esses trabalhos deverão ser realizados por consultoria independente e o resultado será encaminhado ao Conselho de Administração com as recomendações pertinentes.

(ii) Metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação:

O processo de avaliação será estruturado levando em consideração as características e responsabilidades específicas do Conselho de Administração, de seus membros, seu Presidente e cada um dos comitês de assessoramento, buscando alcançar um alto nível de especialização durante a avaliação.

(iii) Como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão:

Os resultados consolidados das respectivas avaliações serão levados ao Conselho de Administração e são utilizados para identificar pontos fortes e os que devem ser melhorados por cada órgão e seus respectivos membros.

(d) Se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

Uma vez identificados tais pontos, a Companhia será capaz de estabelecer planos de ação para o contínuo aperfeiçoamento dos órgãos, comitês e membros da Administração da Companhia. Os planos de ação compreendem, por exemplo, a definição de metas coletivas e individuais para o ano subsequente.

(i) Se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais:

Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

a. Prazos de convocação:

A Companhia não adota práticas diferenciadas para convocação de Assembleias Gerais em relação ao previsto na legislação vigente.

A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por seu substituto, ou, ainda, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se e quando instalado, mediante anúncio publicado com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência em primeira convocação e, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação, conforme previsões do Estatuto Social da Companhia e da Lei das Sociedades por Ações.

Independentemente de qualquer formalidade prevista no Estatuto Social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações, será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

b. Competências:

Conforme estabelecido pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral deve se reunir ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses de cada ano para deliberar sobre as matérias previstas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais da Companhia o exigirem, observados os procedimentos e regras de convocação, instalação e deliberação previstos na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia.

Além das competências que lhe são atribuídas pela legislação vigente, compete à Assembleia Geral:

- (i) deliberar sobre a emissão de quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações (inclusive debêntures) da Companhia, ressalvada disposição do Artigo 6 do Estatuto Social da Companhia;
- (ii) deliberar sobre operações de fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão total ou parcial envolvendo a Companhia ou a transformação de seu tipo societário;
- (iii) deliberar sobre a alteração das matérias sujeitas à aprovação da Assembleia Geral, bem como das normas aplicáveis a convocação e realização da Assembleia Geral;
- (iv) tomar as contas dos administradores da Companhia e/ou de suas controladas, bem como

examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras;

12. Assembleia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

- (v) deliberar sobre a liquidação e dissolução da Companhia ou qualquer de suas controladas, o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação, bem como sobre a eleição e a destituição de liquidantes e do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- (vi) autorizar os administradores a confessar falência, ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial;
- (vii) deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia;
- (viii) deliberar, de acordo com a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Companhia, sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos
- (ix) aprovar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (x) deliberar sobre a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações em caso de saída voluntária do Novo Mercado;
- (xi) suspender o exercício de direitos de acionista, conforme previsto em lei e no Estatuto Social da Companhia, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão;
- (xii) aprovar planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia ou de suas controladas;
- (xiii) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado; e
- (xiv) aprovar previamente a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão nas hipóteses cuja aprovação em Assembleia Geral seja prescrita na regulamentação em vigor.

c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise:

Todos os documentos pertinentes a Assembleias Gerais da Companhia, tanto os relacionados à participação dos acionistas quanto os de suporte para as deliberações, ficam disponíveis nos seguintes endereços:

Endereço físico: escritório da Companhia, localizado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Acre, 205, Água Verde, CEP 80620-040; e Endereços Eletrônicos: (i) site da Companhia (<https://www.ri.nisseisa.com.br>); (ii) site da CVM (www.cvm.gov.br);

d. Identificação e administração de conflitos de interesses:

A Companhia possui Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses, a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 24 de agosto de 2020 (“Política de Transações com Partes Relacionadas”). O inteiro teor da Política de Conflitos de Interesses foi arquivado no sistema Empresas.Net e está disponível na sede da Companhia e no site de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.nisseisa.com.br).

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

O objetivo da Política de Transações com Partes Relacionadas é orientar a conduta dos administradores da Companhia e de sua controlada, assim entendidos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria (estatutária e não-estatutária) e de Comitês (permanentes ou temporários), de forma a zelar para que todas as transações com partes relacionadas, conforme ali definidas, e outras situações que envolvam potenciais conflitos de interesses sejam realizadas (i) de acordo com os interesses da Companhia, (ii) em condições estritamente comutativas ou com pagamento compensatório adequado e (iii) de forma transparente aos acionistas e ao mercado em geral.

Nas situações em que uma Transação com Partes Relacionadas (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas), exigir aprovação prévia nos termos da referida política, a pessoa envolvida no processo de aprovação, que estiver em uma situação pessoal de conflito de interesses, deverá informar essa situação ao Departamento Jurídico e, se relevante, e ao Conselho de Administração, responsável pela análise e/ou aprovação e deverá explicar seu envolvimento na transação e, mediante solicitação, fornece detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação e sua situação.

Caso necessário, a pessoa que estiver em uma situação pessoal de conflito poderá participar parcialmente da discussão sobre a Transação com Partes Relacionadas (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas), visando, exclusivamente, proporcionar mais informações sobre a operação e as partes envolvidas. Entretanto, tais pessoas não deverão exercer qualquer influência na aprovação da Transação com Partes Relacionadas (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas).

Independentemente da manifestação voluntária, a Diretoria Jurídica enviará e-mail até o final de abril de cada exercício para que os administradores da Companhia e de suas controladas atualizem as informações a serem disponibilizadas pela Companhia nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas.

e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto:

Nos termos do Artigo 126º, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o acionista pessoa física da Companhia pode ser representada por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou administrador da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos, quando aplicável.

No caso de acionista pessoa jurídica, este pode ser representado por seus representantes legais ou procuradores devidamente nomeados como tal, de acordo com o Estatuto Social da Companhia ou com as regras previstas no Código Civil, nos termos do Artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e em conformidade com o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2020. Assim, no caso de pessoas jurídicas, os respectivos procuradores não precisam ser acionistas, advogados ou

12. Assembleia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

f. Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico:

Os acionistas da Companhia poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja acionista ou administrador da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos. Juntamente com o instrumento de procuração deverão ser apresentados os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destes pelos signatários das procurações.

A Companhia admite procurações enviadas por meio eletrônico desde que na data da Assembleia Geral sejam apresentados os documentos originais. Não há prazo prévio para depósito do instrumento de mandato, mas orientamos nossos acionistas a enviarem com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da Assembleia Geral.

A Companhia não adota procedimento de outorga de procurações por meio eletrônico e não possui nenhuma outra regra, política ou prática para a aceitação de procurações de acionistas, além do disposto na legislação aplicável.

g. Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização:

Nos termos da Instrução CVM nº 561, de 7 de abril de 2015, conforme alterada, a Companhia adotará a possibilidade do seu acionista exercer o direito de voto à distância a partir da concessão de seu registro, pela CVM, como companhia aberta na categoria "A".

Para exercício dos direitos de voto à distância com envio direto para a Companhia, os acionistas devem enviar os seguintes documentos para a Rua Acre, 205, Água Verde, CEP 80620-040, Curitiba, Paraná:

- (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricando e assinando; e
- (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos, conforme aplicável:

- Para Pessoas Físicas: (a) documento de identidade com foto do acionista;

- Para Pessoas Jurídicas: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (b) documento de identidade com foto do representante legal; e
- 12. Assembleia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias**
- Para Fundos de Investimento: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identificação com foto do representante legal.

A Companhia exigirá o reconhecimento de firma dos boletins de voto assinados no território brasileiro e a notarização e apostilamento daqueles assinados fora do país.

Segundo o art. 21-B da Instrução CVM 481, os boletins de voto à distância, acompanhados da respectiva documentação, serão considerados apenas se recebidos por nós em plena ordem até 7 (sete) dias antes da data da assembleia. Nos termos do art. 21-U da Instrução CVM 481/09, comunicaremos aos acionistas se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido, ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário.

h. Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância:

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de voto à distância ou de participação a distância próprio, porém utilizará as prerrogativas da Instrução CVM 561 para viabilizar o processo de voto à distância.

i. Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância:

Os acionistas que desejam incluir propostas de deliberação ou de candidatos para o Conselho de Administração ou para o Conselho Fiscal sob a forma de voto a distância devem enviar suas propostas pelo correio para a Rua Acre, 205, Água Verde, CEP 80620-040, Curitiba, Paraná aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, juntamente com os documentos relativos à proposta, ou por correio eletrônico invest@nisseisa.com.br, tal como previsto na regulamentação aplicável.

Nos termos da Instrução CVM 481, a solicitação de inclusão de proposta de deliberação no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral ordinária e até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de sua realização. Enquanto a solicitação de inclusão de proposta de chapas ou candidatos a membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal no boletim de voto a distância deve ser recebido pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre (i) o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral e até 25 (vinte e cinco)

12. Assembleia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

dias antes da data de sua realização, na hipótese de Assembleia Geral ordinária; ou (ii) o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação de Assembleia Geral para eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da Assembleia Geral extraordinária convocada para tal fim.

j. Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias:

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito devoto a distância:

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 12.2 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

12.3 Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração:

12. Assembleia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

(a) Frequência das reuniões:

As reuniões do Conselho de Administração da Companhia serão realizadas, em caráter ordinário, pelo menos, 6 (seis) vezes ao ano, de acordo com calendário a ser aprovado pelo Conselho de Administração na primeira reunião a se realizar após a eleição e, em caráter extraordinário, sempre que os interesses sociais da Companhia exigirem.

A convocação das reuniões será realizada mediante notificação escrita entregue a cada membro do Conselho de Administração, enviada por carta com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento. A notificação de convocação será enviada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis em relação à reunião e com indicação da data, hora, lugar e ordem do dia detalhada e apresentação dos documentos pertinentes e necessários para a deliberação sobre os assuntos a serem tratados. As convocações do Conselho de Administração serão feitas mediante convocação de seu Presidente ou de seu Vice-Presidente, se ausente o primeiro. Quaisquer 2 (dois) Conselheiros poderão, mediante solicitação escrita ao Presidente ou ao Vice-Presidente, solicitar que uma reunião seja convocada ou que itens sejam incluídos na ordem do dia.

As reuniões do Conselho de Administração se instalam com a presença da maioria absoluta de seus membros em exercício.

(b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho:

Não existem acordos de acionistas em vigor.

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses:

A Companhia possui Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses, a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 24 de agosto de 2020 (“Política de Transações com Partes Relacionadas”). O inteiro teor da Política de Conflitos de Interesses foi arquivado no sistema EmpresasNet e está disponível na sede da Companhia e no site de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.nisseisa.com.br).

O objetivo da Política de Transações com Partes Relacionadas é orientar a conduta dos administradores da Companhia e de sua controlada, assim entendidos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria (estatutária e não-estatutária) e de Comitês (permanentes ou temporários), de forma a zelar para que todas as transações com partes relacionadas, conforme ali definidas, e outras situações que envolvam potenciais conflitos de interesses sejam realizadas (i) de acordo com os interesses da Companhia, (ii) em condições estritamente comutativas ou com pagamento

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

compensatório adequado e (iii) de forma transparente aos acionistas e ao mercado em geral.

Em situações em que qualquer Transação com Partes Relacionadas (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas), exija aprovação prévia nos termos da referida política, a pessoa envolvida no processo de aprovação, que estiver em uma situação pessoal de conflito de interesses, deverá informar essa situação ao Departamento Jurídico e, se relevante, e ao Conselho de Administração, responsável pela análise e/ou aprovação e deverá explicar seu envolvimento na transação e, mediante solicitação, fornece detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação e sua situação.

Caso necessário, a pessoa que estiver em uma situação pessoal de conflito poderá participar parcialmente da discussão sobre a Transação com Partes Relacionadas (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas), visando, exclusivamente, proporcionar mais informações sobre a operação e as partes envolvidas. Entretanto, tais pessoas não deverão exercer qualquer influência na aprovação da Transação com Partes Relacionadas (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas).

Nos termos do Artigo 156 da Lei das Sociedades por Ações, os administradores da Companhia e de sua controlada que estejam em situação de interesse pessoal conflitante deverão cientificar os demais membros do Conselho de Administração ou da Diretoria de seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e a extensão do seu impedimento. Caso algum administrador que possa ter um interesse pessoal conflitante não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence e que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo.

A não manifestação voluntária do administrador sobre seu interesse pessoal conflitante é considerada uma violação da Política de Conflitos de Interesses, devendo ser levada ao Departamento Jurídico para avaliação e ficando sujeita à proposição de eventual ação corretiva do Conselho de Administração.

Independentemente da manifestação voluntária, a Diretoria Jurídica enviará e-mail até o final de abril de cada exercício para que os administradores da Companhia e de suas controladas atualizem as informações a serem disponibilizadas pela Companhia nos termos da Política de Conflitos de Interesses.

O Estatuto Social da Companhia dispõe que os membros do Conselho de Administração não podem ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com o da Companhia. Além disso, nos termos do Artigo 156 da Lei das Sociedades por Ações, os membros do Conselho de Administração da Companhia e de suas controladas que estejam em situação de interesse pessoal conflitante deverão cientificar os demais membros do Conselho de Administração de seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração, a natureza e a extensão de tal impedimento.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA**(d) Se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:**

(i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

A Companhia possui Política de Indicação de Administradores, a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 24 de agosto de 2020. O inteiro teor da Política de Indicação de Administradores da Companhia foi arquivado no sistema EmpresasNet e está disponível na sede da Companhia e no site de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.nisseisa.com.br).

(ii) Principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros:

Diretrizes e Critérios para Indicação

Como diretriz geral, o processo de indicação de candidatos deve visar que o Conselho de Administração seja composto por membros de perfil diversificado, com número adequado de Conselheiros Independentes e em tamanho que permita a criação de comitês, o debate efetivo de ideias e a tomada de decisões técnicas, isentas e fundamentadas.

O Conselho de Administração deve ser composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 11 (onze) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral de Acionistas, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Dentre os membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento) deles, o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado.

Além disso, a Política de Indicação de Administradores da Companhia determina que os membros do Conselho de Administração deverão atender aos seguintes critérios: (i) alinhamento e comprometimento com os princípios, os valores e a cultura da Companhia e seu Código de Ética e Conduta; (ii) reputação ilibada; (iii) não ter sido objeto de decisão irrecorrível, por parte da CVM, que o suspendeu, que o inabilitou ou que o tenha tornado inelegível aos cargos de administrador de companhia aberta; (iv) não ter sido impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede acesso a cargos públicos; (v) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do Conselho de Administração; (vi) experiência profissional em temas diversificados; (vii) estar isento de conflito de interesse com a Companhia (salvo dispensa da Assembleia Geral); e (viii) disponibilidade de tempo

12. Assembleia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do Conselho de Administração e da leitura prévia da documentação.

Procedimento para Indicação

A composição do Conselho de Administração será avaliada ao final de cada mandato para buscar o atendimento dos critérios constantes da Política de Indicação de Administradores da Companhia, quando da aprovação dos candidatos propostos pela administração da Companhia.

A proposta de reeleição dos Conselheiros deverá considerar os resultados do processo de avaliação periódica do Conselho de Administração, bem como as conclusões quanto à adequação ou necessidade de ajustes em sua composição.

A caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes deve ser deliberada na Assembleia Geral de Acionistas que os eleger, nos termos do Artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado. Cada indicado a Conselheiro Independente deverá apresentar declaração ao Conselho de Administração, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência e imparcialidade estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, contemplando a respectiva justificativa, se verificada alguma das situações previstas no § 2º do Artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado.

O Conselho de Administração da Companhia deverá aprovar manifestação, inserida na proposta da administração referente à Assembleia Geral para eleição de administradores, quanto ao enquadramento ou não enquadramento do candidato nos critérios de independência.

O procedimento acima não se aplica às indicações de candidatos a membros do Conselho de Administração: (i) que não atendam ao prazo de antecedência para inclusão de candidatos no boletim de voto, conforme disposto na regulamentação editada pela CVM sobre votação a distância; e (ii) para eleição mediante votação em separado (aplicável às companhias com acionista controlador).

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem:

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, esta, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal (efetivos e suplentes, se houver) ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal ou decorrente da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos das disposições contidas no Estatuto Social da Companhia, na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Contrato de Participação do Novo Mercado, do Regulamento do Novo Mercado e dos demais regulamentos da B3 S.A.

Locais onde a política pode ser consultada

O inteiro teor da Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários da Companhia foi arquivado no sistema Empresas.Net e está disponível na sede da Companhia e no site de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.nisseisa.com.br).

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
André Lissner	14/09/1972	Pertence apenas à Diretoria	24/08/2022	24/08/2024	2
130.331.008-21	Administrador de empresas	12 - Diretor de Relações com Investidores	24/08/2022	Sim	0%
Membro do Conselho de Expansão e CFO da Companhia.					
Eduardo de Almeida Salles Terra		Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/08/2022	24/08/2024	1
249.060.488-03	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	24/08/2022	Sim	100%
N/A					
Patrícia Maeoka Aisengart Accioly	01/02/1983	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/08/2022	24/08/2024	2
041.332.109-64	Empreendedora	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	24/08/2022	Sim	100%
N/A					
Antenor de Souza Mello Camargo Filho	07/02/1986	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/08/2022	24/08/2024	2
351.876.618-09	Administrador de empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	24/08/2022	Sim	100%
N/A					
Sergio Maeoka	07/06/1960	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	24/08/2022	24/08/2024	2
358.417.029-04	Empreendedor	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	24/08/2022	Sim	100%
Presidente do Comitê de Expansão					
Alexandre Maeoka	08/11/1984	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	24/08/2022	24/08/2024	2
041.833.849-31	Empreendedor	34 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Vice Pres.	24/08/2022	Sim	100%
Membro do Comitê de Ética Membro do Comitê de Expansão					
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					

André Lissner - 130.331.008-21

Administrador com especializações em processo administrativo e liderança. Começou a carreira como auditor da PriceWaterhouseCoopers, Conexão informática (atual Flextronix) do setor de tecnologia (Gerente financeiro), Faurecia do setor automobilístico (Gerente financeiro), Huhtamaki do setor de embalagens (controller), Bematech do setor de tecnologia (Gerente financeiro), Visum Sistemas (atual High Mix) do setor de tecnologia (Diretor financeiro), Rocha Terminais logísticos do setor de infraestrutura (Diretor financeiro), Ao longo dos últimos 5 anos, trabalhou no Grupo Hafil Family Office com operações no setor imobiliário, bebidas e máquinas da linha amarela. Desde 2016, trabalha na Companhia, onde atuou como Diretor Financeiro até agosto de 2020.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Eduardo de Almeida Salles Terra - 249.060.488-03

O Sr. Eduardo Terra é graduado em Administração de Empresas na Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM). Em 2000, fez sua pós-graduação pela FIA e é Mestre em Administração pela FEA/USP. O Sr. Eduardo Terra é conselheiro deliberativo do Savegnago Supermercados desde 2014 e do Lopes Supermercado desde 2016. Ele também faz parte do Comitê de Estratégia e Inovação do Center Norte desde 2017 e do Conselho Consultivo da Extrafarma/Grupo Ultra desde 2018. É sócio da BTR Educação e Consultoria e da Évolus Educação Digital, além de ser Presidente da Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo – SBVC. O Sr. Eduardo Terra não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Patrícia Maeoka Aisengart Accioly - 041.332.109-64

Formada em farmácia bioquímica pela PUC/PR também com habilitação em indústria e análises clínicas pela mesma instituição e em Programa de Gerenciamento Avançado pelo ESADE. Trabalhou na Indústria Farmacêutica Medley, na Farmácia e Drogeria Nissei como Gerente de Marketing e Marketing Institucional atualmente empreendendo na empresa Hiperzoo PetShop Ltda como sócia gestora.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Antenor de Souza Mello Camargo Filho - 351.876.618-09

Co-fundador da Farallon Latin America, parte da Farallon Capital Management, um hedge fund global sediado em São Francisco, EUA. Antes de ingressar na Farallon, Antenor foi co-fundador da FKG Capital, um hedge fund focado em investimentos alternativos na América Latina e fundado em 2011 em parceria entre a Farallon e Daniel Goldberg (ex-CEO do Morgan Stanley no Brasil). Antes disso, Antenor trabalhou em investment banking no Credit Suisse e no Morgan Stanley. Antenor é formado em Administração de Empresas (BBA) com foco em Gestão e Finanças pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em São Paulo, Brasil. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Os membros independentes são eleitos nos termos exigidos pelo regulamento de listagem do novo mercado da BM&FBovepa, em atendimento ao artigo 141 parágrafo 4º e 5º da lei das S.A., o mesmo deve ter reputação ilibada, não ocupar cargo em sociedade considerada concorrente e não pode representar interesse conflitante com os da Companhia.

Sergio Maeoka - 358.417.029-04

Fundador da Companhia no ano de 1986, exercendo todos os cargos de liderança dentro da mesma, sendo responsável pela definição da estratégia de crescimento e desenvolvimento da Companhia. Exerceu o cargo de presidente da Companhia até agosto de 2020, quando tomou posse como presidente do Conselho de Administração.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Alexandre Maeoka - 041.833.849-31

Formado em Engenharia da Computação pela PUC-PR, pós-graduado em gestão de negócios também pela PUC-PR e com especialização pela ESADE Business School. Atuou no Laboratório EMS na área de inteligência de mercado. Na Companhia desde o ano de 2010, ocupando o cargo de Diretor Executivo desde 2016. Responsável pela execução das estratégias da rede de Farmácias Nissei definidas através do plano de negócios de médio e longo prazo e dos planejamentos estratégicos anuais, bem como pelo acompanhamento e desenvolvimento dos gestores e cargos de liderança. Está na Companhia há 10 anos e possui

experiência de 12 anos no setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
André Lissner - 130.331.008-21 N/A	N/A
Eduardo de Almeida Salles Terra - 249.060.488-03 N/A	N/A
Patrícia Maeoka Aisengart Accioly - 041.332.109-64	

N/A

N/A

Antenor de Souza Mello Camargo Filho - 351.876.618-09

N/A

N/A

Sergio Maeoka - 358.417.029-04

N/A

N/A

Alexandre Maeoka - 041.833.849-31

N/A

N/A

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
André Lissner	Outros Comitês		Outros	14/09/1972	24/08/2022	24/08/2024
130.331.008-21	Comitê de Expansão	Administrador de empresas	Membro do Comitê de Expansão	24/08/2022	2	100%
Direito Financeiro Diretor de Relações com Investidores						
Marcelo Temple Damari	Outros Comitês		Outros	31/03/1971	24/08/2022	24/08/2024
139.442.068-43	Comitê de Expansão	Administrador	Membro do Comitê de Expansão	24/08/2022	2	100%
Não Aplicável						
Sergio Maeoka	Outros Comitês		Outros	07/06/1960	24/08/2022	24/08/2024
358.417.029-04	Comitê de Expansão	Empreendedor	Presidente do Comitê de Expansão	24/08/2022	2	100%
Presidente do Conselho de Administração						
Alexandre Maeoka	Outros Comitês		Outros	08/11/1984	24/08/2022	24/08/2024
041.833.849-31	Comitê de Expansão	Empreendedor	Membro do Comitê de Expansão	24/08/2022	2	100%
Membro do Conselho de Administração Diretor Presidente						

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

André Lissner - 130.331.008-21

Administrador com especializações em processo administrativo e liderança. Começou a carreira como auditor da PriceWaterhouseCoopers, Conexão informática (atual Flextronix) do setor de tecnologia (Gerente financeiro), Faurecia do setor automobilístico (Gerente financeiro), Huhtamaki do setor de embalagens (controller), Bematech do setor de tecnologia (Gerente financeiro), Visum Sistemas (atual High Mix) do setor de tecnologia (Diretor financeiro), Rocha Terminais logísticos do setor de infraestrutura (Diretor financeiro), Ao longo dos últimos 5 anos, trabalhou no Grupo Hafil Family Office com operações no setor imobiliário, bebidas e máquinas da linha amarela. Desde 2016, trabalha na Companhia, onde atuou como Diretor Financeiro até agosto de 2020.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Marcelo Temple Damari - 139.442.068-43

Formado em Administração de Empresas, com especializações em Gestão Estratégica de Negócios e Extensão em Gestão no Varejo. 31 anos de experiência profissional nas áreas Comercial e de Operações do Varejo em empresas nacionais e regionais líderes nos seus segmentos, entre elas: Pão de Açúcar, Via Varejo e Nissei. É Diretor de Vendas na Companhia desde janeiro de 2020, tendo como principais objetivos o processo de profissionalização e consolidação das Gestões de Pessoas, Processos e Execução, gerando resultados sustentáveis para a empresa.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Sergio Maeoka - 358.417.029-04

Fundador da Companhia no ano de 1986, exercendo todos os cargos de liderança dentro da mesma, sendo responsável pela definição da estratégia de crescimento e desenvolvimento da Companhia. Exerceu o cargo de presidente da Companhia até agosto de 2020, quando tomou posse como presidente do Conselho de Administração.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Alexandre Maeoka - 041.833.849-31

Formado em Engenharia da Computação pela PUC-PR, pós-graduado em gestão de negócios também pela PUC-PR e com especialização pela ESADE Business School. Atuou no Laboratório EMS na área de inteligência de mercado. Na Companhia desde o ano de 2010, ocupando o cargo de Diretor Executivo desde 2016. Responsável pela execução das estratégias da rede de Farmácias Nissei definidas através do plano de negócios de médio e longo prazo e dos planejamentos estratégicos anuais, bem como pelo acompanhamento e desenvolvimento dos gestores e cargos de liderança. Está na Companhia há 10 anos e possui experiência de 12 anos no setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

André Lissner - 130.331.008-21

N/A

N/A

Marcelo Temple Damari - 139.442.068-43

Sergio Maeoka - 358.417.029-04

Alexandre Maeoka - 041.833.849-31

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Sergio Maeoka Presidente do Conselho de Administração	358.417.029-04	Farmácia e Drogeria Nissei S.A.	79.430.682/0001-22	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Alexandre Maeoka Diretor Presidente e Acionista	041.833.849-31	Farmácia e Drogeria Nissei S.A.	79.430.682/0001-22	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Sergio Maeoka Presidente do Conselho de Administração	358.417.029-04	Farmácia e Drogeria Nissei S.A.	79.430.682/0001-22	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Patrícia Maeoka Aisengart Accioly Acionista	041.332.109-64	Farmácia e Drogeria Nissei S.A.	79.430.682/0001-22	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Alexandre Maeoka Diretor Presidente	041.833.849-31	Farmácia e Drogeria Nissei S.A.	79.430.682/0001-22	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Patrícia Maeoka Aisengart Accioly Acionista	041.332.109-64	Farmácia e Drogeria Nissei S.A.	79.430.682/0001-22	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Alexandre Maeoka Diretor Presidente	041.833.849-31	Farmácia e Drogeria Nissei S.A.	79.430.682/0001-22	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
------	-----	---------------------------------------------	------	-----------------------------------------------------------------

Pessoa relacionada

Sergio Maeoka	358.417.029-04	Farmácia e Drogaria Nissei S.A.	79.430.682/0001-22	
Presidente do Conselho de Administração e Acionista				

Observação

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, não havia relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Nos termos do artigo 20 de seu Estatuto Social, a Companhia indenizará e manterá indenidos os membros de seu Conselho de Administração, diretores, membros de comitês de assessoramento e demais empregados que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários dos Seguros por força do exercício regular de suas funções na Companhia.

O parágrafo 1º de referido artigo 20 de seu Estatuto Social descreve situações nas quais a Companhia não indenizará os Beneficiários dos Seguros, a saber: (i) atos praticados fora do exercício das atribuições ou poderes; (ii) atos com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude; (iii) atos praticados em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia; (iv) indenizações decorrentes de ação social prevista no art. 159 da Lei das Sociedades por Ações ou ressarcimento de prejuízos de que trata o art. 11, § 5º, II da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976; e (v) outros excludentes de indenização previstos em contrato de indenidade firmado com o Beneficiário dos Seguros.

Ainda, nos termos do parágrafo 2º do artigo 20 de seu Estatuto Social, caso o Beneficiário dos Seguros seja condenado por decisão judicial, arbitral ou administrativa transitada em julgado ou da qual não caiba mais recurso, em virtude de atos praticados (i) fora do exercício de suas atribuições; (ii) com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; ou (iii) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia, o Beneficiário deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas incorridos com a assistência jurídica, nos termos da legislação em vigor.

Sem prejuízo da contratação de seguro D&O específico para a cobertura de riscos de gestão, as demais condições e limitações da indenização serão estabelecidas em contrato de indenidade, cujo modelo padrão deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, nos termos do parágrafo 3º do artigo 20 de seu Estatuto Social.

A administração da Companhia entende que o seguro D&O e os contratos de indenidade são instrumentos importantes de atração e retenção de bons administradores, que se sentem mais seguros ao assumir a gestão de uma empresa que oferece esse tipo de proteção. Além disso, promovem proteção adequada para que eles possam tomar decisões negociais que impliquem a assunção de riscos compatíveis com os níveis tolerância a riscos fixados no interesse da Companhia, e que restariam comprometidas ou engessadas com a possibilidade de responsabilização civil. Por fim, o seguro D&O, em particular, enquanto contrato de seguro de responsabilidade civil, possui uma natureza dúplex na medida em que o seguro, além de proteger o patrimônio dos Beneficiários, também garante a indenização do terceiro prejudicado.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia estava avaliando a contratação do seguro D&O para perdas e danos decorrentes de reclamações apresentadas por terceiros contra os administradores.

12. Assembleia e administração / 12.11 - Acordos / Seguros de administradores

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm**12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm**

Informar se o emissor segue algum código de boas práticas de governança corporativa, indicando, em caso afirmativo, o código seguido e as práticas diferenciadas de governança corporativa adotadas em razão do mesmo.

Este item foi revogado pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017. Considerando que o sistema EmpresasNet ainda não foi atualizado, mantivemos o item e a antiga numeração.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia possui Política de Remuneração de Administradores, a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 24 de agosto de 2020. O inteiro teor da Política de Remuneração de Administradores foi arquivado no sistema Empresas.Net e está disponível na sede da Companhia e no site de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.nisseisa.com.br).

A política de remuneração da Companhia possui como princípios, objetivos e diretrizes principais:

- (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas;
- (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e
- (iii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração consiste em remuneração fixa, a qual é alinhada com práticas de mercado. Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração que fazem parte do Comitê de Expansão, descrito no item 12.1 deste Formulário de Referência, podem receber uma remuneração variável de acordo com metas a serem definidas pelo Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração também podem fazer jus a (i) benefícios motivados pela cessação do cargo; (ii) e remuneração baseada em ações, incluindo opções. Por fim, os membros do Conselho de Administração são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Diretoria Estatutária

Os membros da Diretoria Estatutária têm sua remuneração dividida em: (i) remuneração fixa alinhada às práticas de mercado para posições de complexidade similar; (ii) remuneração variável atrelada ao cumprimento das metas orçamentárias e operacionais; e (iii) pacote de benefícios composto de plano de assistência médica, seguro de vida e direito a utilização de automóvel ou recebimento do valor correspondente à categoria disponibilizada pela Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Os Diretores podem ser elegíveis ao recebimento de bônus ou participação nos lucros ou gratificações excepcionais, entre outras formas de remuneração variável, que serão concedidos por liberalidade pela Companhia, nos termos e condições das políticas internas determinadas pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, após a cessação do mandato dos Diretores, o Conselho de Administração pode, a seu critério, conceder benefícios específicos motivados pela cessação do cargo a esses Diretores. Os Diretores também podem ser elegíveis a participar de planos de incentivo de longo prazo, com remuneração baseada em ações, incluindo opções ou outras modalidades e instrumentos que vierem a ser estabelecidos pela Companhia.

Diretoria Não-Estatutária

A Companhia possui uma Diretoria Não-Estatutária. Os membros da Diretoria não-estatutária têm sua remuneração dividida em: (i) remuneração fixa alinhada às práticas de mercado para posições de complexidade similar; (ii) remuneração variável na forma de bônus atrelada ao cumprimento das metas orçamentárias e operacionais; e (iii) pacote de benefícios composto de plano de assistência médica, seguro de vida de adesão opcional e direito a utilização de automóvel ou recebimento do valor correspondente à categoria disponibilizada pela Companhia.

Os Diretores podem ser elegíveis ao recebimento de bônus ou gratificações excepcionais, entre outras formas de remuneração variável, que serão concedidos por liberalidade pela Companhia, nos termos e condições das políticas internas determinadas pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, após a cessação do mandato dos Diretores, o Conselho de Administração pode, a seu critério, conceder benefícios específicos motivados pela cessação do cargo a esses Diretores. Os Diretores também podem ser elegíveis a participar de planos de incentivo de longo prazo, com remuneração baseada em ações, incluindo opções ou outras modalidades e instrumentos que vierem a ser estabelecidos pela Companhia.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal recebem somente remuneração fixa, a qual é equivalente a, pelo menos, o mínimo legal, conforme deliberado em Assembleia Geral, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração, em média, atribuída a cada Diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e remuneração variável. Adicionalmente, os membros

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

do Conselho Fiscal são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

Comitês

Todos os membros do Comitê de Auditoria são elegíveis a uma remuneração fixa mensal. Os membros dos demais comitês não recebem remuneração específica pela atuação nestes. Adicionalmente, os membros dos Comitês são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para o exercício social corrente:

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária	17,96%	82,04%	0%	100%
Diretoria Não-Estatutária	64,95%	35,05%	0%	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	100%
Comitê de Auditoria	N/A	N/A	N/A	100%

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total

para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020:

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretoria Estatutária	57,93%	42,07%	0%	100%
Diretoria Não-Estatutária	64,95%	35,05%	0%	100%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%
Comitê de Auditoria	N/A	N/A	N/A	N/A

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019:

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretoria Estatutária	52,03%	47,97%	0%	100%
Diretoria Não-Estatutária	68,98%	31,02%	0%	100%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%
Comitê de Auditoria	N/A	N/A	N/A	N/A

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, assim como a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração com base em avaliações prévias, pautadas em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas na comparação empresas de seguros, resseguros ou do mercado geral, de acordo com a função. O Conselho de Administração também é responsável por determinar, anualmente, o índice de reajuste de honorários fixos. A remuneração variável, em dinheiro, pode ser calculada como um múltiplo da remuneração fixa, sendo o critério acima também aplicável para este componente de remuneração.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Não-Estatutários é determinada pela Diretoria Estatutária com base em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas empresas de seguros, resseguros ou do mercado geral, de acordo com a função. Os Diretores Não-Estatutários também podem ser elegíveis a aumentos salariais anuais com base em acordo coletivo de trabalho com os representantes da categoria. Como a remuneração variável, em dinheiro, pode ser calculada como um múltiplo da remuneração fixa, o critério acima se aplica também para este componente de remuneração.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração pagam aos administradores da Companhia são incentivos para a melhoria de sua gestão e a retenção de executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Os principais indicadores de desempenho da Companhia e dos administradores são: EBITDA, faturamento, Custo de Mercadoria Vendida e Gestão de Despesas. A remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal não é impactada por indicadores de desempenho assim como a das áreas de Riscos e Compliance são predominantemente impactadas por entregas da área.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de Desempenho

Parcela significativa do valor total pago aos administradores é recebida na forma de remuneração variável, a qual é consideravelmente impactada pelos indicadores de desempenho acordados junto ao Conselho de Administração no exercício, levando-se em conta os resultados históricos e o planejamento estratégico da Companhia.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os colaboradores da Companhia a buscarem a melhor rentabilidade dos projetos por ela desenvolvidos, de forma a alinhar os interesses dos colaboradores com os da Companhia.

A remuneração variável anual dos diretores estatutários leva em consideração o atingimento do EBITDA em relação ao orçamento, o percentual de recebimento varia de acordo com a tabela abaixo.

0 a 79,99%	0%
80 a 89,99%	60%
90 a 94,99%	80%
95 a 99,99%	90%
100 a 109,99%	100%
Acima de 110%	120%

Além da remuneração variável acima indicada para os Estatutários existe outra remuneração variável bianual que compara o EBITDA atingido do biênio com o orçamento plurianual e paga na proporção da realização.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da Administração da Companhia. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de agosto de 2020, foi aprovado prêmio a ser concedido a determinados colaboradores e que integrará a remuneração global da Companhia para o exercício, caso venha a se realizar (e seja devidamente concluída) uma oferta pública de ações da Companhia no exercício social de 2020, limitado ao montante de R\$ 15 milhões ("Prêmio"), cuja alocação será definida em

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

reunião do Conselho de Administração a ser realizada posteriormente.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Cabe ao Conselho de Administração, a seu critério, fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e dos membros dos Comitês, bem como remuneração individual do Diretor Presidente, dentro do limite global da remuneração da administração aprovada pela Assembleia Geral, podendo delegar ao Diretor-Presidente a fixação da remuneração individual dos demais Diretores, observada a aderência a esta Política.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos.

Com base na Política de Remuneração de Administradores, o Conselho de Administração formulará a Proposta da Administração para a remuneração anual global dos Administradores a ser submetida à aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, observado o disposto no artigo 152 da Lei das S.A.

Cabe ao Conselho de Administração, a seu critério, fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e dos membros dos Comitês, bem como remuneração individual do Diretor-Presidente, dentro do limite global da remuneração da administração aprovada pela Assembleia Geral, podendo delegar ao Diretor-Presidente a fixação da remuneração individual dos demais Diretores, observada a aderência à Política de Remuneração de Administradores.

De modo a garantir o alinhamento com as práticas de mercado e manter a capacidade de atração, motivação e retenção dos melhores profissionais, a Companhia pretende realizar, periodicamente, pesquisas de mercado e estudos, comparando as práticas da Companhia com as das empresas de porte e setor de atuação similares. Esses trabalhos deverão ser realizados por consultoria independente e o resultado será encaminhado ao Conselho de Administração com as recomendações pertinentes.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração da Companhia é responsável pela implementação, supervisão e revisão periódica da Política de Remuneração de Administradores. É facultada a instalação de um comitê de remuneração, o qual participará do processo, por meio de pesquisa de mercado para cada cargo envolvido, recomendando anualmente - ou sempre que demandado - uma nova proposta de remuneração.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

O Conselho de Administração avaliará periodicamente o alinhamento da Política de Remuneração de Administradores às práticas de mercado, a fim de identificar discrepâncias significativas com relação a empresas similares e assim analisar os ajustes e revisões necessários. As revisões do pacote de remuneração dos Administradores podem ser feitas como parte do processo de avaliação dos Administradores, conforme previsto na Política de Indicação de Administradores da Companhia.

De modo a garantir o alinhamento com as práticas de mercado e manter a capacidade de atração, motivação e retenção dos melhores profissionais, a Companhia pretende realizar, periodicamente, pesquisas de mercado e estudos, comparando as práticas da Companhia com as das empresas de porte e setor de atuação similares.

Esses trabalhos deverão ser realizados por consultoria independente e o resultado será encaminhado ao Conselho de Administração com as recomendações pertinentes.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,20		7,20
Nº de membros remunerados	4,00	2,00		6,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.164.254,04	2.616.653,88		6.780.907,92
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.020.131,09		2.020.131,09
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	4.164.254,04	4.636.784,97		8.801.039,01

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00		7,00
Nº de membros remunerados	4,00	2,00		6,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.882.312,00	2.377.456,80		6.259.768,80
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.658.296,83		1.658.296,83
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	3.882.312,00	2.377.456,80		7.918.065,63

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00		7,00
Nº de membros remunerados	2,00	2,00		4,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	597.312,00	1.198.104,00		1.795.416,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	558.864,35		558.864,35
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	597.312,00	1.756.968,35		2.354.280,35

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00			5,00
Nº de membros remunerados	4,00			4,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.882.312,00			3.882.312,00
Benefícios direto e indireto	0,00			0,00
Participações em comitês	0,00			0,00
Outros	0,00			0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00			0,00
Participação de resultados	0,00			0,00
Participação em reuniões	0,00			0,00
Comissões	0,00			0,00
Outros	0,00			0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00			0,00
Cessação do cargo	0,00			0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00			0,00
Observação				
Total da remuneração	3.882.312,00			2.038.639,33

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável**13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

Prevista para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Item / Ano	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5	2	N/A	6
Nº de membros remunerados	4	2	N/A	6
Bônus	0	2.020.131,09	N/A	2.020.131,09
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	1.255.993,86	N/A	1.255.993,86
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	2.020.131,09	N/A	2.020.131,09
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	2.020.131,09	N/A	2.020.131,09
Participação nos Resultados	0	0	N/A	0
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	0	N/A	0
Bônus Diferido	0	0	N/A	0
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	0	N/A	0
Remuneração baseada em ações	0	0	N/A	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	0	N/A	0
Remuneração baseada em ações	0	0	N/A	0

Prevista para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Item / Ano	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5	2	N/A	7
Nº de membros remunerados	4	2	N/A	6
Bônus	0	1.835.464,16	N/A	1.835.464,16
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	408.990,08	N/A	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	1.835.464,16	N/A	1.835.464,16
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	1.408.169,68	N/A	1.408.169,68
Participação nos Resultados	0	0	N/A	0
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	0	N/A	0
Bônus Diferido	0	0	N/A	0
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	0	N/A	0
Remuneração baseada em ações	0	0	N/A	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	0	N/A	0
Remuneração baseada em ações	0	0	N/A	0

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

Item / Ano	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5	2	N/A	7
Nº de membros remunerados	2	2	N/A	4
Bônus	0	558.864,35	N/A	558.864,35
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	9.408.169,68	N/A	9.408.169,68
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	1.408.169,68	N/A	1.408.169,68
Participação nos Resultados	0	0	N/A	0
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	0	N/A	0
Bônus Diferido	0	0	N/A	0

Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	0	N/A	0
Remuneração baseada em ações	0	0	N/A	0

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. Termos e condições gerais

A Companhia possui um Plano de Opção de Compra de Ações o qual foi aprovado em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 24 de agosto de 2020 (“Plano”) e que estabelece as condições gerais de outorga de opções (“Opção”) de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Ações”) a seus administradores, empregados, prestadores de serviços e outros colaboradores estratégicos da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle, nos termos do art. 168, § 3º, da Lei n.º 6.404/76.

O Plano destina-se a administradores, empregados, prestadores de serviços e outros colaboradores estratégicos da Companhia, ou outra sociedade sob o seu controle, desde que vinculados à Companhia há, pelo menos, 6 (seis) meses escolhidos pelo Conselho de Administração da Companhia, a seu exclusivo critério (“Beneficiários”).

O Plano será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, que terá poderes isolados para (a) aprovar Programas de Opções de Compra de Ações, de acordo com os termos do Plano, e definir limitações, restrições e condições nas Opções conforme apropriado; (b) interpretar o Plano e adotar, alterar e rescindir manuais administrativos e outras regras e regulamentos em relação a estes manuais administrativos, bem como decidir sobre eventuais conflitos ou omissões inerentes ao Plano; e (c) realizar todas as outras determinações e tomar todas as medidas necessárias e recomendáveis para a implementação e administração do Plano. Competirá exclusivamente ao Conselho de Administração da Companhia, sujeito sempre ao cumprimento do Plano e quaisquer diretrizes fixadas de tempos em tempos pela Assembleia Geral de Acionistas, adotar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo: (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas aos Programas de Opção de Compra de Ações e à outorga da Opção nos termos do Plano e à solução de dúvidas de interpretação do Plano; (b) o estabelecimento das condições gerais das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário para adequar as Opções aos termos de lei, norma ou regulamento superveniente; (c) a emissão das Ações nos termos do exercício das Opções e a fixação do preço de exercício das respectivas Opções; e (d) suprir a competência do

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

Diretor Presidente no que se refere às Opções outorgadas ao próprio Diretor Presidente.

Compete ao Diretor Presidente da Companhia a administração do Plano, podendo exercer todos os atos que não sejam proibidos pelo Plano, pelo Estatuto Social ou pela Lei, bem como a aplicação das diretrizes gerais traçadas pelo Conselho de Administração da Companhia, de acordo com os termos do Plano: (i) o estabelecimento de metas relacionadas ao desempenho dos Beneficiários, de forma a estabelecer critérios objetivos para a seleção dos Beneficiários; e (b) periodicamente selecionar os Beneficiários aos quais serão outorgadas as Opções, ressalvado que a outorga de Opções será submetida ao Conselho de Administração para aprovação. O Plano entrou em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerá vigente até que sejam outorgadas opções de compra de Ações até o limite de 5% do capital social da Companhia, podendo ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral da Companhia. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das opções de compra ainda em vigor outorgadas com base nele.

b. Principais objetivos do plano

O Plano tem por objetivo permitir que os Beneficiários, que assim desejarem por sua livre e espontânea vontade e sujeito a determinadas condições, adquiram ações da Companhia, com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a realização dos objetivos sociais da Companhia; e (b) alinhar os interesses dos administradores, empregados e outros colaboradores estratégicos da Companhia, e de outras sociedades sob o controle da Companhia, com os interesses de seus acionistas.

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano consiste na concessão de direito de compra de ações, conforme preços e prazos pré estabelecidos pelo Conselho de Administração. Com a outorga desse direito, a Companhia espera integrar capital e trabalho de forma que todos os envolvidos compartilhem dos riscos e ganhos da Companhia, permitindo dessa forma também a retenção de talentos.

d. Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

O Plano faz parte da remuneração dos Beneficiários e visa a valorização da Companhia na medida em que os ganhos dessa valorização passam a ser compartilhados, gerando assim um alinhamento entre empregados, administradores e acionistas, uma vez que temos uma convergência de esforços para os resultados da Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

- e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

A Companhia acredita que, ao tornar os administradores e demais colaboradores estratégicos acionistas da Companhia, ela alinha os interesses ao vincular parte do seu patrimônio com a criação sustentável de valor para a Companhia e seus acionistas no longo prazo. Além disso, o Plano busca preservar e fortalecer o vínculo dos nossos administradores e demais colaboradores. Os diferentes prazos das opções proporcionam incentivos aos participantes para que se comprometam com a constante valorização das ações no curto e médio prazo, assim como a titularidade de ações provenientes de opções exercidas, podendo ou não ter restrições quanto à transferência das mesmas, alinha os interesses no longo prazo.

- f. Número máximo de ações abrangidas

Sujeito aos ajustes previstos no Plano, poderão ser outorgadas opções de compra de Ações até o limite de 5% (cinco por cento) das ações representativas do capital social total da Companhia, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

- g. Número máximo de opções a serem outorgadas

O número máximo de opções a ser outorgado anualmente será determinado pelo Conselho de Administração e limitado à diluição máxima disposta no item “f” acima.

- h. Condições de aquisição de ações

As condições de aquisição das opções de Ações serão definidas pelo Conselho de Administração no momento das aprovações das Opções, que deverão prever ao menos os prazos de carência, preços, restrições à transferência e condições para exercício.

Ademais, os Contratos de Opção deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração ou o Comitê: (a) a quantidade de ações objeto da outorga; (b) os termos e as condições para aquisição do direito ao exercício da Opção; (c) o prazo final para exercício da Opção; e (d) o preço de exercício da Opção, sendo que poderão haver termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Caberá ao Conselho de Administração fixar o preço de compra das Opções outorgadas nos termos do Plano. Enquanto o preço de compra não for pago integralmente pelos Beneficiários, as ações adquiridas com o exercício da Opção nos termos do Plano não poderão ser alienadas ou sob qualquer forma transferidas a terceiros ou ser dadas em garantia ou caução, salvo na hipótese em que, desde que previamente autorizado pela Companhia, o resultado da venda a um terceiro for destinado primeiramente à quitação do débito do Beneficiário para com a Companhia.

j. Critérios para fixação do prazo de exercício

As Opções deverão ser exercidas pelos Beneficiários nos prazos definidos pelo Conselho de Administração, mas em nenhuma hipótese o período de exercício de uma Opção deverá exceder 6 (seis) anos da data de sua outorga.

k. Forma de liquidação

Qualquer Beneficiário que desejar exercer a sua Opção deverá comunicar à Companhia, por escrito, por meio de uma notificação de exercício endereçada à mesma, a sua intenção de fazê-lo e indicar a quantidade das ações que deseja subscrever ou adquirir, consoante termo de comunicação, cujo modelo integrará o Contrato de Opção, ou conforme venha a ser determinado pelo Conselho de Administração.

A Companhia informará ao Beneficiário, no prazo de 2 dias úteis a contar do recebimento da comunicação mencionada acima, o preço de exercício a ser pago e a forma de pagamento, com base na quantidade de ações informada pelo Beneficiário, cabendo à administração da Companhia tomar todas as providências necessárias para formalizar a aquisição das ações objeto do exercício.

l. Restrições à transferência das ações

O Conselho de Administração poderá impor termos e/ou condições precedentes para o exercício da opção, e impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das Opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas ações, até o término do prazo e/ou cumprimento das condições fixadas.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

O Conselho de Administração poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das Opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos Beneficiários.

As Opções outorgadas nos termos do Plano extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- (a) mediante o seu exercício integral;
 - (b) após o decurso do prazo de vigência da Opção;
 - (c) em caso de violação, pelo Beneficiário, das regras do Plano ou das disposições do Contrato de Opção;
 - (d) mediante o distrato do Contrato de Opção; ou
 - (e) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada.
- n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por demissão ou rescisão do contrato, com ou sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano poderão ser extintos ou modificados, observado o abaixo.

Se, a qualquer tempo durante a vigência do Plano, o Beneficiário:

- (a) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, rescindindo o seu contrato de prestação de serviços, ou renunciando ao seu cargo de administrador: (i) os direitos ainda não possam ser exercidos de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e (ii) os direitos que já possam ser exercidos de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos no prazo de 90 dias contados da data de desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização;
- (b) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante rescisão do seu contrato de trabalho ou do contrato de prestação de serviços por justa causa ou destituição do seu cargo por violar seus deveres e atribuições, todos os direitos que já possam ser exercidos ou que ainda não possam ser exercidos de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito,

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

independentemente de aviso prévio ou indenização;

(c) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante rescisão do contrato de prestação de serviços sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos seus deveres e atribuições: (i) os direitos ainda não possam ser exercidos de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e (ii) os direitos que já possam ser exercidos de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização;

(d) desligar-se da Companhia por aposentadoria ou invalidez permanente: (i) o Conselho de Administração da Companhia deliberará sobre a possibilidade dos direitos que ainda não possam ser exercidos de acordo com o Contrato de Opção, na data do seu desligamento, passarem a ser automaticamente passíveis de exercício, antecipando-se o prazo de carência ou sobre a extinção, de pleno direito, de tais direitos, independentemente de aviso prévio ou indenização; e (ii) os direitos que já possam ser exercidos de acordo com o Contrato de Opção na data do seu desligamento poderão ser exercidos em até 1 ano contado da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização;

(e) vier a falecer: (i) o Conselho de Administração da Companhia deliberará sobre a possibilidade dos direitos que ainda não possam ser exercidos de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu falecimento, passarem a ser automaticamente exercidos, antecipando-se o prazo de carência, podendo os herdeiros e sucessores legais do Beneficiário exercer a respectiva Opção, desde que o façam no prazo de 1 ano, a contar da data do falecimento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, ou sobre a extinção, de pleno direito, de tais direitos; e (ii) os direitos que já possam ser exercidos de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu falecimento, poderão ser exercidos pelos os herdeiros e sucessores legais do Beneficiário, desde que o façam no prazo de 1 ano, a contar da data do falecimento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

Sem prejuízo do disposto acima, fica facultado ao Conselho de Administração, em casos excepcionais, definidos conforme sua própria avaliação, adotar critérios mais benéficos aos Beneficiários, desde que respeitadas as regras gerais do Plano.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

13.5. - Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida nos resultados dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Item não aplicável, tendo em vista que os membros de nosso conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal não fizeram jus ao recebimento de remuneração baseada em ações nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019. Ademais, em relação a remuneração baseada em ações prevista para o presente exercício social, será definida após a realização de nossa oferta pública inicial de ações, quando o conselho de administração pretende aprovar o primeiro programa de opção de compra de ações, no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

13.6 - Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não havia quaisquer opções de compra de ações em aberto no final do último exercício social.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

13.7 - Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

13.8 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo

a. Modelo de precificação

O Conselho de Administração definirá o modelo de precificação. Por ainda não existir um programa devidamente aprovado pelo Conselho, a informação será esclarecida posteriormente.

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Idem resposta do item 13.8 - a. Modelo de precificação

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Idem resposta do item 13.8 - a. Modelo de precificação

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

Idem resposta do item 13.8 - a. Modelo de precificação

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Idem resposta do item 13.8 - a. Modelo de precificação

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

13.9 - Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

A tabela abaixo apresenta a quantidade de valores mobiliários diretamente detidos por administradores da Companhia na data de encerramento do último exercício social:

Órgão	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	Participação (%)
Conselho de Administração	Farmácia e Drogaria Nissei S/A	Ações Ordinárias	149.716.283,27	98,47%
Diretoria	Farmácia e Drogaria Nissei S.A.	Ações Ordinárias	2.326.250,77	1,53%%
Conselho de Administração	Nissei Administradora de Bens Ltda	Quotas	64.471.243	99%
Diretoria	Nissei Administradora de Bens Ltda.*	Quotas	651.224	1%
Conselho de Administração	Hiperzoo Ltda	Quotas	600.000	100%
Conselho de Administração	Pharma Solar I	Quotas	3.330	0,32%
Diretoria	Pharma Solar I	Quotas	3.330	0,32%
Conselho de Administração	Nissei Fid S/A	Ações Ordinárias	99,454,70	98,47%
Diretoria	Nissei Fid S/A	Ações Ordinárias	1.545,30	1,53%
Conselho de Administração	SMAP Investimentos e Participações Ltda.	Quotas	1.511.250	97,5%
Diretoria	SMAP Investimentos e Participações Ltda	Quotas	38.750	2,5%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração		Conselho Fiscal	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Nº de membros	2,00	2,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	2,00	2,00	4,00	2,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneraçãoReal	2.241.849,60	1.268.514,70	2.802.312,00	480.000,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneraçãoReal	1.971.071,36	433.200,00	360.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneraçãoReal	2.106.460,48	850.857,35	970.578,00	265.000,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

A Companhia não possui mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.**13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	81,45%
Diretoria Estatutária	53,21%
Conselho Fiscal	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	N/A
Diretoria Estatutária	24,66%
Conselho Fiscal	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	N/A
Diretoria Estatutária	43,24%
Conselho Fiscal	N/A

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não aplicável, tendo em vista que os membros da administração da Companhia são remunerados apenas pela função que nela ocupam.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada**13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que nenhum administrador da Companhia recebe remuneração de controladores ou controladas pelas funções exercidas na Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

13.16 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não foram mencionadas nos tópicos anteriores deste Formulário de Referência.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos**14.1 - Descrições dos recursos humanos**

- a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Atividade	Farmácia e Drogaria Nissei S.A. – 31/12/2021			
	Paraná	Santa Catarina	São Paulo	Total
Presidente do Conselho	1	-	-	1
CEO	1	-	-	1
CFO/RI	1	-	-	1
Conselehiro(a)	1	-	-	1
Consultor Interno de Vendas	1	-	-	1
Analista	246	8	13	267
Assistente	2750	136	211	3097
Atendente de Manipulação	2	-	-	2
Auditor	8	-	-	8
Auxiliar	1017	27	53	1097
Caixa	6	-	-	6
Conferente	2	-	-	2
Coordenador	14	-	-	14
Diretor	2	-	-	2
Encarregado	2	-	-	2
Enfermeiro	1	-	-	1
Especialista	1	-	-	1
Estagiario	7	-	-	7
Engenheiro Segurança	1	-	-	1
Farmacêutico	926	46	64	1036
Gerente/Subgerente	313	15	25	353
Instrutor Comercial	15	2	-	17
Jardineiro	1	-	-	1
Líder	14	-	-	14
Médico	1	-	-	1
Motociclista/Motorista	24	-	-	24
Oficial de Manutenção	1	-	-	1
Operador	7	-	-	7
Orientador de Estacionamento	12	1	-	13
Perfumista	1	-	-	1
Promotor de Vendas	2	-	-	2
Recebedor de Mercadoria	6	-	-	6
Supervisor	5	-	-	5
Suporte Técnico	4	-	-	4
Técnico	33	-	-	33
Televendedor	54	-	-	54
Total	5.483	235	366	6.084

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

Atividade	Farmácia e Drogaria Nissei S.A. – 31/12/2020			
	Paraná	Santa Catarina	São Paulo	Total
Advogado	1	-	-	1
Analista	245	6	9	260
Assistente	2.554	128	175	2.857
Atendente de Manipulação	2	-	-	2
Auditor	8	-	-	8
Auxiliar	952	27	51	1.030
Caixa	6	-	-	6
Conferente	2	-	-	2
Coordenador	12	-	-	12
Diretor	5	-	-	5
Encarregado	2	-	-	2
Enfermeiro	1	-	-	1
Especialista	1	-	-	1
Farmacêutico	911	41	60	1.012
Gerente/Subgerente	303	15	21	339
Instrutor Comercial	11	-	-	11
Jardineiro	1	-	-	1
Líder	16	-	-	16
Médico	1	-	-	1
Motociclista/Motorista	24	-	-	24
Oficial de Manutenção	1	-	-	1
Operador	5	-	-	5
Orientador de Estacionamento	13	1	2	16
Perfumista	1	-	-	1
Promotor de Vendas	2	-	-	2
Recebedor de Mercadoria	6	-	-	6
Supervisor	1	-	-	1
Suporte Técnico	3	-	-	3
Técnico	31	-	-	31
Televendedor	50	-	-	50
Zelador	1	-	-	1
Engenheiro	1	-	-	1
Estagiario	10	-	-	10
Total	5.183	218	318	5.719

Atividade	Farmácia e Drogaria Nissei S.A. – 31/12/2019			
	Paraná	Santa Catarina	São Paulo	Total
Administrador	1	-	-	1
Advogado	1	-	-	1
Analista	366	5	17	388
Assistente	2.426	91	176	3.081

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

Atendente de Manipulação	1	-	-	1
Auditor	6	-	-	6
Auxiliar	892	18	45	955
Caixa	9	-	-	9
Conferente	2	-	-	2
Coordenador	10	-	-	10
Diretor	4	-	-	4
Encarregado	3	-	-	3
Enfermeiro	1	-	-	1
Especialista	2	-	-	2
Farmacêutico	840	43	57	940
Fiscal	1	-	-	1
Gerente/Subgerente	283	13	21	317
Instrutor Comercial	10	-	-	10
Jardineiro	1	-	-	1
Líder	12	-	-	12
Médico	2	-	-	2
Motociclista/Motorista	25	-	-	25
Oficial de Manutenção	1	-	-	1
Operador	12	-	-	12
Orientador de Estacionamento	16	1	2	18
Perfumista	1	-	-	1
Promotor de Vendas	2	-	-	2
Recebedor de Mercadoria	5	-	-	5
Supervisor	1	-	-	1
Suporte Técnico	1	-	-	1
Técnico	37	-	-	37
Televendedor	41	-	-	41
Zelador	1	-	-	1
Total	5.032	171	318	5.892

- b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Atividade	Farmácia e Drogaria Nissei S.A. – 31/12/2021			
	Paraná	Santa Catarina	São Paulo	Total
Atendente de alarme/Segurança	16	0	0	16
Auxiliar de cozinha	10	0	0	10
½ oficial de cozinha	3	0	0	3
Auxiliar de depósito	11	0	0	11
Auxiliar de serviços gerais	41	0	0	41
Cozinheiro	2	0	0	2
Tecnico Suporte	1	0	0	1

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

Fiscal de loja	23	0	0	23
Nutricionista	2	0	0	2
Diretor	3	0	0	3
Gerente	2	0	0	2
Vigilante	19	0	0	19
Supervisor /Segurança	5	0	0	5
Total	138	0	0	138

Atividade	Farmácia e Drogaria Nissei S.A. – 31/12/2020			
	Paraná	Santa Catarina	São Paulo	Total
Auxiliar de Serviços Gerais	21	-	-	21
Auxiliar de Depósito	34	-	-	34
Analista Contábil	-	-	-	-
Total	55	0	0	55

Atividade	Farmácia e Drogaria Nissei S.A. – 31/12/2019			
	Paraná	Santa Catarina	São Paulo	Total
Analista de negocios	2	0	0	2
Auxiliar de deposito	28	0	0	28
Desenvolvedor	1	0	0	1
Gerente	5	0	0	5
Total	36	0	0	36

Atividade	Farmácia e Drogaria Nissei S.A. – 31/12/2018			
	Paraná	Santa Catarina	São Paulo	Total
Analista de negocios	2	0	0	2
Auxiliar Administrativo	1	0	0	1
Desenvolvedor	4	0	0	4
Gerente	8	0	0	8
Total	15	0	0	15

c. Índice de rotatividade

31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
5,16%	3,99%	4,20%	4,50%

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

14.2 - Alterações relevantes – Recursos humanos

Em 10 de julho de 2020, a Companhia celebrou Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) com o Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Paraná (“SINDIFAR-PR”), que versa sobre o impacto da pandemia de Covid-19 nos contratos de trabalho. De acordo com o documento, como forma de manter os empregos dos farmacêuticos do grupo de risco, que comprovem sua condição por meio de declaração/atestado médico, fica autorizada a suspensão temporária do contrato de trabalho, independente do salário do empregado, pelo prazo máximo de 60 dias, que poderá ser fracionado em até dois períodos de 30 dias, garantindo o direito do empregado de receber o Benefício Emergencial pago pelo Governo Federal e a concessão de todos os benefícios oferecidos pela Companhia aos empregados. O ACT perdurará enquanto durar o estado de calamidade.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados**13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

Prevista para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Item / Ano	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5	2	N/A	7
Nº de membros remunerados	4	2	N/A	6
Bônus	0	1.835.464,16	N/A	1.835.464,16
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	408.990,08	N/A	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	1.835.464,16	N/A	1.835.464,16
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	1.408.169,68	N/A	1.408.169,68
Participação nos Resultados	0	0	N/A	0
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	0	N/A	0
Bônus Diferido	0	0	N/A	0
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	0	N/A	0
Remuneração baseada em ações	0	0	N/A	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	0	N/A	0
Remuneração baseada em ações	0	0	N/A	0

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

Item / Ano	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5	2	N/A	7
Nº de membros remunerados	2	2	N/A	4
Bônus	0	558.864,35	N/A	558.864,35
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	9.408.169,68	N/A	9.408.169,68
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	1.408.169,68	N/A	1.408.169,68
Participação nos Resultados	0	0	N/A	0
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	0	N/A	0
Bônus Diferido	0	0	N/A	0

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	0	0	N/A	0
Remuneração baseada em ações	0	0	N/A	0

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Item / Ano	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	N/A	3	N/A	3
Nº de membros remunerados	N/A	3	N/A	3
Bônus	N/A	R\$1.183.636,29	N/A	R\$1.183.636,29
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	R\$1.183.636,29	N/A	R\$1.183.636,29
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	N/A	R\$986.363,58	N/A	R\$986.363,58
Participação nos Resultados	N/A	0	N/A	0
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	N/A	0	N/A	0
Bônus Diferido	N/A	0	N/A	0
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	N/A	0	N/A	0
Remuneração baseada em ações	N/A	0	N/A	0

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Item / Ano	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	N/A	3	N/A	3
Nº de membros remunerados	N/A	3	N/A	3
Bônus	N/A	R\$882.722,57	N/A	R\$882.722,57
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	R\$882.722,57	N/A	R\$882.722,57
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	N/A	0	N/A	0
Participação nos Resultados	N/A	0	N/A	0
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	N/A	0	N/A	0
Bônus Diferido	N/A	0	N/A	0
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	N/A	0	N/A	0
Remuneração baseada em ações	N/A	0	N/A	0

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos**14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos**

A Companhia informa que nos últimos 3 exercícios sociais não houve qualquer indício de paralisação ou greve. Adicionalmente, a Companhia mantém relação harmoniosa com o sindicato, mantendo negociações em conformidade com os interesses da Companhia e com o pleito de seus empregados. Os sindicatos que representam a Companhia, bem como todos os seus empregados, estão devidamente descritos abaixo:

#	Descrição com a Sigla
1	Sindicato dos Empregados do Comércio de Curitiba (SEC – Curitiba)
2	Sindicato dos Empregados do Comércio de Paranaguá e Litoral (SEC – Paranaguá)
3	Sindicato dos Empregados do Comércio de Ponta Grossa (SEC – Ponta Grossa)
4	Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Paraná (SINDIFAR – PR)
6	Sindicato dos Condutores de Motocicletas de Curitiba (SINTRAMOTOS)
9	SIMEPAR -MEDICOS (SIMEPAR)
10	Sindicato dos Empregados do Comércio de Londrina (SEC – Londrina)
11	Sindicato dos Empregados do Comércio de União da Vitória (SEC – União Vitória)
14	Sindicato dos Empregados do Comércio de Maringá (SEC – Maringá)
15	Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários do Estado do Paraná (SITRO)
18	Sindicato dos Empregados do Comércio de Campo Mourão e Goioerê (SEC – Campo Mourão e Goioerê)
19	Sindicato dos Empregados em Farmácias de Cascavel e Regional Oeste (SEC – Cascavel)
20	Sindicato dos Empregados em Farmácias e Drogarias de Manipulação de Medicamentos e Similares de Cascavel e Região (SINTERFAVEL)
21	Sindicato do Comércio de Guarapuava (SEC – Guarapuava)
23	Sindicato do Comércio de Foz do Iguaçu (SEC – Foz do Iguaçu)
24	Sindicato dos Empregados do Comércio de Itajaí (SEC – Itajaí)
25	Sindicato dos Farmacêuticos de Santa Catarina (SINDIFAR SC)
26	Sindicato do Comércio de Joinville (SEC – Joinville)
27	Sindicato dos Empregados de Blumenau e Gaspar (SEC – Blumenau)
28	Sindicato dos Empregados do Comércio de Balneário Camboriú (SEC – Balneário Camboriú)
29	Sindicato dos Empregados do Comércio de São José (SEC – São José)
30	Sindicato dos Farmacêuticos do Vale do Itajaí (SINDIFAR Vale do Itajaí)
31	Sindicato do Comércio de Pato Branco (SEC – Pato Branco)
32	Sindicato do Comércio de Paranavaí (SEC – Paranavaí)
33	Sindicato do Comércio de São Bento do Sul (SEC – São Bento do Sul)
34	Sindicato do Comércio de Francisco Beltrão (SEC – Francisco Beltrão)
37	Sindicato dos Empregados do Comércio de Apucarana (SEC – Apucarana)

#	Descrição com a Sigla
38	Sindicato dos Empregados do Comércio de Cianorte (SEC – Cianorte)
40	Sindicato dos Empregados do Comércio de Umuarama (SEC – Umuarama)

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

41	Sindicato dos Engenheiros do Estado do Paraná (SENGE PR)
42	Sindicato dos Empregados do Comércio de Bauru (SEC – Bauru)
43	Sindicato dos Empregados do Comércio de Marília (SEC – Marília)
44	Sindicato dos Empregados do Comércio de Lins/Penápolis (SEC – Lins)
45	Sindicato dos Farmacêuticos de São Paulo (SINFAR)
46	Sindicato dos Empregados do Comércio de Ourinhos (SEC – Ourinhos)
47	Sindicato dos Empregados do Comércio de São Carlos (SEC – São Carlos)
48	Sindicato dos Empregados do Comércio de Palhoça (SEC – Palhoça)
50	Sindicato dos Empregados do Comércio de Birigui (SEC – Birigui)
51	Sindicato dos Empregados do Comércio de Araraquara (SEC – Araraquara)
52	Sindicato dos Empregados do Comércio de Presidente Prudente (SEC – Presidente Prudente)
54	Sindicato dos Práticos de Farmácia de Ribeirão Preto (SINPRAFARMA – Ribeirão Preto)
56	Sindicato dos Empregados do Comércio de Jaú (SEC – Jaú)
59	Sindicato dos Empregados do Comércio de Registro (SEC – Registro)
60	Sindicato dos Empregados do Comércio de Cornélio Procópio (SEC – Cornélio Procópio)
62	Sindicato dos Empregados do Comércio de Rio Negro/Lapa (FECEP)
63	Sindicato dos Empregados do Comércio de Santo Antônio da Platina/Ibaiti
64	Sindicato dos Farmacêuticos de Santo Antônio da Platina/Ibaiti (SINDIFAR – PR)
65	Sindicato do Comércio de Assis (SECAC)
66	Sindicato do Comercio de Palotina
67	Sindicato dos Farmacêuticos de Palotina (SINDIFAR – PR)
68	Sindicato dos Empregados do Comércio de Porto União (SEC – Porto União)
71	Sindicato dos Empregados do Comércio de Canoinhas/Mafra (SEC – Canoinhas)
73	Sind. Farmaceuticos Londrina- Cambé- Arapongas-Apucarana - (SINDIFAR - PR)
74	Sindicato dos Farmacêuticos de Paranavai - (SINDIFAR - PR)
75	Sindicato dos Farmacêuticos de Maringa / Sarandi - (SINDIFAR - PR)
76	Sindicato dos Empregados do Comercio Sertaozinho - (SEC - Sertaozinho)
77	Sindicato dos Empregados do Comercio Jacarezinho - (SEC - Jacarezinho)

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

14.5 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 14.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Alexandre Maeoka						
041.833.849-31	Brasileiro-PR	Sim	Não	14/03/2014		
2.326.251	1,530	0	0,000	2.326.251	1,530	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Patrícia Maeoka Aisengart Accioly						
041.332.109-64	Brasileira-PR	Sim	Não			
2.326.251	1,530	0	0,000	2.326.251	1,530	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Sergio Maeoka						
358.417.029-04	Brasileiro-PR	Sim	Sim	14/03/2014		
35.841.702.904	96,940	0	0,000	35.841.702.904	96,940	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
35.846.355.406	100,000	0	0,000	35.846.355.406	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	13/10/2020
Quantidade acionistas pessoa física Unidade	3
Quantidade acionistas pessoa jurídica Unidade	0
Quantidade investidores institucionais Unidade	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias Unidade	0	0,000%
Quantidade preferenciais Unidade	0	0,000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	0	0,000%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15.4 - Organograma dos acionistas



15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Conforme descrito abaixo, a Companhia possui acordo de acionistas arquivado em sua sede ("Acordo de Acionistas").

a) Partes

Sergio Maeoka, Alexandre Maeoka e Patricia Maeoka Aisengart Accioly (em conjunto, "Acionistas")

b) Data de celebração

21 de setembro de 2020.

c) Prazo de vigência

20 (vinte) anos contados da publicação do aviso ao mercado referente à oferta pública de distribuição primária e secundária de ações da Companhia.

d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Não aplicável - O Acordo de Acionistas não possui cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle.

e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

Não aplicável - O Acordo de Acionistas não possui cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

A Cláusula 4 do Acordo de Acionistas prevê as seguintes restrições para transferências, diretas ou indiretas, de ações a qualquer terceiro: (i) o direito de preferência deverá ser

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

previamente observado, conforme descrito abaixo; (ii) o preço de aquisição deverá ser pago em moeda corrente ou bens tangíveis; e (iii) o terceiro adquirente deverá aderir, por escrito, prévia, expressa e incondicionalmente a todos os termos e condições do Acordo de Acionistas.

O direito de preferência não se aplica às transferências realizadas por qualquer Acionista, direta ou indiretamente, aos seus descendentes, de forma que os Acionistas são livres para promover a transferência de ações (i) aos seus descendentes diretos; e (ii) às sociedades controladas pelo Acionista em questão ou por seus descendentes diretos.

Poderão também os Acionistas, por mera notificação aos demais acionistas, desvincular parcela ou a integralidade de suas ações do Acordo de Acionistas para venda em bolsa de valores, conforme procedimento previsto no Acordo de Acionistas.

Conforme disposto na Cláusula 5 do Acordo de Acionistas, caso qualquer Acionista deseje alienar, direta ou indiretamente, quaisquer de suas ações, deverá comunicar previamente por escrito aos demais acionistas. O direito de preferência deverá ser exercido por qualquer um dos Acionistas na proporção do número de ações que já detêm na Companhia, facultando-se a cessão do direito de preferência entre eles.

A Cláusula 6 do Acordo de Acionistas determina que os acionistas signatários do acordo não transfiram ou constituam ônus sobre as ações sem observar os direitos e obrigações previstas no Acordo de Acionistas, em especial às Cláusulas 4 e 5 do referido acordo.

g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Não aplicável - O Acordo de Acionistas não possui cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm**15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**

Não foram realizadas alterações relevantes (aquisições ou alienações) nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos últimos quatro exercícios sociais, além daquelas descritas no item 15.7 abaixo.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

15.7 - Principais operações societárias ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

a. Evento Abertura de coligada

b. principais condições do negócio

Em 19 de maio de 2021, a controladora realizou a 3ª emissão de debêntures privadas, no montante de R\$ 80.000 (valor nominal unitário de R\$ 1.000) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, de forma privada em série única, tendo como debenturista a Nissei FID S.A., sendo que essa emissão se fez necessária para que os recursos captados pela Nissei FID S.A. (vide nota explicativa 20, item (iii)) pudessem ser enviados à controladora Farmácia e Drogaria Nissei S.A.

(b) As condições negociadas entre as partes seguem a mesma orientação do contrato com os debenturistas terceiros, ou seja, o vencimento dessa operação é em 14 de maio de 2026, com incidência de juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% da Taxa DI, acrescida de spread (sobretaxa) de 5,50% ao ano, base de 252 dias úteis, pagos trimestralmente. A amortização ocorrerá em 15 parcelas trimestrais consecutivas, cuja primeira parcela com vencimento em 14 de novembro de 2022.

sociedades envolvidas

Nissei Fid S.A

c. efeitos resultantes da operação no quadro acionário

Com a cessão e transferência da totalidade das quotas detidas pela Companhia na Nissei Administradora, a Companhia deixou de integrar o quadro societário da Nissei Administradora, o qual passou a ser composto apenas pelos acionistas da Companhia.

Não houve alteração no quadro societário da Companhia.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

d. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

e. quadro societário antes e depois da operação

Não aplicável.

Quadro societário da Nissei Administradora antes da operação:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR (R\$)	PART (%)
Farmácia e Drogaria Nissei S.A.	65.100.555	R\$65.100.555,00	99,9664%
Sérgio Maeoka	21.422	R\$21.422,00	0,0329%
Patrícia Maeoka Aisengart Accioly	245	R\$245,00	0,00035%
Alexandre Maeoka	245	R\$245,00	0,00035%
TOTAL	65.122.467	R\$65.122.467,00	100%

Quadro societário da Nissei Administradora depois da operação:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR (R\$)	PART. (%)
Sérgio Maeoka	63.820.019	R\$63.820.019,00	98%
Patrícia Maeoka Aisengart Accioly	651.224	R\$651.224,00	1%
Alexandre Maeoka	651.224	R\$651.224,00	1%
TOTAL	61.204.425	R\$61.204.425,00	100%

f. evento

g. principais condições do negócio

Cessão e transferência da participação da Companhia e da SMAP Investimentos e Participações Ltda. ("SMAP") na Comercio de Medicamentos Maeoka Ltda. ("Comercio Maeoka").

A Companhia cedeu e transferiu, a título oneroso, para o sócio Ricardo Maeoka da Comercio Maeoka a totalidade de suas 16.500 quotas representativas do capital social da Comercio Maeoka, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

integralizadas, no valor total de R\$ 16.500,00. A SMAP cedeu e transferiu, a título oneroso, para o sócio Ricardo Maeoka, a totalidade de suas 854.700 quotas representativas do capital social da Comercio Maeoka, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, no valor total de R\$ 854.700.

h. sociedades envolvidas Companhia, Comercio Maeoka e SMAP

i. efeitos resultantes da operação no quadro acionário

j. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

k. e) quadro societário antes e depois da operação

Com a cessão e transferência da totalidade das quotas detidas pela Companhia e pela SMAP na Comercio Maeoka, a Companhia e a SMAP deixaram de integrar o quadro societário da Comercio Maeoka, o qual passou a ser composto apenas pelo Sr. Ricardo Maeoka.

Não houve alteração no quadro societário da Companhia e da SMAP.

Não aplicável.

Quadro societário da Comercio Maeoka antes da operação:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR (R\$)	PART. (%)
Farmácia e Drogaria Nissei S.A.	16.500	R\$ 16.500,00	1%
Ricardo Maeoka	778.800	R\$ 778.800,00	39%
SMAP Investimentos e Participações Ltda.	854.700	R\$ 854.700,00	60%
TOTAL	1.650.000	R\$1.650.000,00	100%

Quadro societário da Comercio Maeoka depois da operação:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR (R\$)	PART. (%)
Ricardo Maeoka	1.650.000	R\$1.650.000,00	100%
TOTAL	1.650.000	R\$1.650.000,00	100%

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

15.8 Fornecer outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 15 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses, a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 24 de agosto de 2020 (“Política de Transações com Partes Relacionadas”). O inteiro teor da Política de Transações com Partes Relacionadas foi arquivado no sistema EmpresasNet e está disponível na sede da Companhia e no site de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.nisseisa.com.br).

A Política de Transações com Partes Relacionadas tem como objetivo orientar a conduta dos administradores da Companhia, assim entendidos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria (estatutária e não-estatutária) e de Comitês (permanentes ou temporários), de forma a zelar para que todas as Transações com Partes Relacionadas, conforme ali definidas, e outras situações que envolvam potenciais conflitos de interesses sejam realizadas (i) de acordo com os interesses da Companhia, (ii) em condições estritamente comutativas ou com pagamento compensatório adequado e (iii) de forma transparente aos acionistas e ao mercado em geral.

De acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas, cada administrador da Companhia deve preencher, no momento de sua nomeação, um questionário criado para coletar informações sobre as Partes Relacionadas (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas) a ele, de acordo com as definições contidas na referida política. Cada um dos administradores deve, ainda, informar ao Departamento Jurídico da Companhia qualquer operação prevista de que tome conhecimento que possa ser qualificada como uma Transação com Partes Relacionadas (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas), conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas. Cada um desses indivíduos também será responsável por obter as informações relevantes dos familiares próximos e atualizar as informações relevantes periodicamente.

Os diretores não estatutários da Companhia e de suas controladas serão instruídos pelos diretores da Companhia e orientados a informar ao Departamento Jurídico da Companhia qualquer Transação com Partes Relacionadas (conforme definido na Política de Transações

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

com Partes Relacionadas) em potencial/previstas de que tomem conhecimento antes de sua assinatura e/ou implementação.

Cada Transação com Partes Relacionadas (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas) em potencial informada ao Departamento Jurídico deverá conter todas as informações necessárias permitindo que o Departamento Jurídico faça a análise e a avaliação necessárias. O Departamento Jurídico deverá analisar cada Transação com Partes Relacionadas (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas) em potencial informada para determinar se ela de fato constitui uma Transação com Partes Relacionadas sujeita aos procedimentos da Política de Partes Relacionadas. O Departamento Jurídico deverá classificar as Transações com Partes Relacionadas (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas) considerando: i) o montante envolvido e (ii) se elas dizem respeito a uma operação dentro do curso normal dos negócios ou não, para determinar os órgãos competentes responsáveis por sua avaliação e análise e, se aplicável, sua aprovação de acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas.

Todas as Transações com Partes Relacionadas (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas) a serem celebradas dentro do curso dos negócios e que não envolvam Valores Relevantes, conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas, deverão ser formal e previamente aprovadas pelo Departamento Jurídico da Companhia após a assinatura da Transação com Partes Relacionadas (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas). As Transações com Partes Relacionadas (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas) a serem celebradas fora do curso normal dos negócios e que não envolvam Valores Relevantes deverão ser aprovadas formal e previamente pelo Departamento Jurídico. Ainda, as Transações com Partes Relacionadas (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas) que envolvam Valores Relevantes (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas), sejam celebradas no curso normal dos negócios ou não, deverão ser formal e previamente aprovadas pelo Conselho de Administração.

A Transação com Partes Relacionadas (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas) deve ser concluída por escrito, especificando seus principais termos e condições, como: contraprestação nos termos do acordo, duração e condições para rescisão, declarações e indenizações, garantias, responsabilidade, entre outros.

O Conselho de Administração deve: (i) ter acesso a toda documentação relevante e necessária com relação a transações específicas ou a diretrizes para contratação de

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

transações; e (ii) solicitar à Diretoria a análise de alternativas de mercado à Transação com Partes Relacionadas (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas) em questão, ajustadas aos fatores de risco envolvidos, bem como eventuais pareceres de especialistas ou relatórios técnicos porventura julgados necessários para fornecer seu parecer ou tomar sua decisão. O Conselho de Administração ou o Departamento Jurídico, conforme o caso, podem aprovar uma Transação com Partes Relacionadas (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas) se constatarem, de boa-fé, que a transação é feita em condições de mercado ou com pagamento compensatório adequado e no interesse da Companhia e/ou de suas controladas. Além disso, podem, a seu critério, estabelecer como condição para a aprovação de uma Transação com Partes Relacionadas (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas) qualquer modificação que considere necessária para que a transação seja concluída em bases equitativas e no interesse da Companhia e/ou de suas controladas.

Caso uma Transação com Partes Relacionadas (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas) tenha que ser aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral de acordo com a lei aplicável, essa transação deverá ser submetida aos acionistas acompanhada de uma proposta submetida pelo Conselho de Administração da Companhia, embasada por laudo de avaliação independente, elaborado sem a participação de nenhuma parte envolvida na operação em questão, seja ela banco, advogado, empresa de consultoria especializada, entre outros, com base em premissas realistas e informações referendadas por terceiros.

O Conselho de Administração deve zelar para que reestruturações societárias envolvendo Partes Relacionadas (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas) assegurem tratamento equitativo para todos os acionistas. Em sua análise e decisão sobre os méritos da Transação com Partes Relacionadas (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas), o Departamento Jurídico, e o Conselho de Administração, se pertinente, devem considerar os critérios que julguem relevantes e, em especial, os seguintes: (i) se houver motivos justificáveis, do ponto de vista comercial da Companhia e/ou de suas controladas para a conclusão da Transação com Partes Relacionadas (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas); (ii) se a transação for negociada em Condições de Mercado; (iii) se existem alternativas de mercado à Transação com Partes Relacionadas em questão, ajustadas aos fatores de risco envolvidos; (iv) se tiver ocorrido um procedimento de tomada de preços, processo competitivo ou tentativa de qualquer outra forma de realizar a essa transação com terceiros e para o seu resultado; (v) a metodologia de avaliação usada e outras abordagens possíveis para avaliação da transação; (vi) possíveis disposições ou limitações impostas à Companhia e/ou suas controladas resultantes da celebração da transação ou se a transação incluir

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

qualquer risco em potencial à Companhia e/ou suas controladas (incluindo risco reputacional); e (vii) extensão da participação da Parte Relacionada (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas) na transação, levando em consideração o montante envolvido na transação, a situação financeira geral da Parte Relacionada, a natureza direta ou indireta da participação da Parte Relacionada (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas) na transação e a natureza contínua ou não da transação, dentre outros aspectos que considerar relevantes.

São vedadas as Transações com Partes Relacionadas (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas) nas seguintes hipóteses: (i) realizadas em condições que não sejam as Condições de Mercado (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas), conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas; (ii) formas de remuneração de assessores, consultores e intermediários que gerem conflito de interesses com a companhia, os administradores, os acionistas ou classes de acionistas; (iii) concessão de empréstimos em favor do controlador e dos administradores; (iv) com Partes Relacionadas (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas) que não estejam exercendo atividades comumente exercidas por elas; e (v) operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais da Companhia e/ou de suas controladas, tais como fianças, avais, endossos e qualquer garantia em favor de terceiros.

As seguintes Transações com Partes Relacionadas (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas) não estão sujeitas à Política de Transações com Partes Relacionadas: (i) transações entre a Companhia e suas controladas, diretas e indiretas, salvo nos casos em que haja participação no capital social da controlada por parte dos controladores diretos ou indiretos da Companhia, de seus administradores ou de pessoas a eles vinculadas; (ii) transações entre controladas, diretas e indiretas, da Companhia, salvo nos casos em que haja participação no capital social da controlada por parte dos controladores diretos ou indiretos da Companhia, de seus administradores ou de pessoas a eles vinculadas; (iii) remuneração (incluindo remuneração fixa e variável e possíveis planos de incentivo de longo prazo (incluindo na forma de planos de opção de compra de ações) e outros benefícios (como a atribuição de celular, computador, veículos profissionais, garantias concedidas pela Companhia e/ou suas controladas em contratos de aluguel, etc.) dos administradores da Companhia e/ou de suas controladas, desde que tenham sido aprovadas pelos órgãos societários aplicáveis; (iv) transações entre a Companhia e qualquer entidade controlada pela Companhia; (v) concessão de garantias pela Companhia a controladas, desde que os termos e condições contidos nos contratos que regem a garantia concedida pela Companhia cumpram aqueles previamente aprovados pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria, conforme aplicável; (vi) renovação de Transações com Partes Relacionadas (conforme definido na Política de Transações com

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

Partes Relacionadas) já aprovadas pelo Departamento Jurídico ou pelo Conselho de Administração, conforme aplicável, desde que estejam sob os mesmos termos e condições pré-existentes; e (vii) reembolso de despesas de viagem e treinamento, desde que elas sejam devidamente justificadas e razoáveis em linha com os procedimentos de viagem e treinamento relevantes aplicáveis.

Se qualquer Transação com Partes Relacionadas (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas) não tiver sido submetida aos procedimentos de aprovação antes de sua assinatura e/ou implementação, tal transação deve ser informada ao Departamento Jurídico para análise e aprovação pelo Conselho de Administração ou pelo próprio Departamento Jurídico, conforme aplicável. Esse órgão deve conduzir a análise e deve considerar, ainda, todas as opções disponíveis à Companhia, incluindo a ratificação, alteração ou término da Relação com Partes Relacionadas. O Departamento Jurídico conforme o caso, o Conselho de Administração deverão examinar também os fatos e circunstâncias relacionados à não submissão da Transação com Partes Relacionadas (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas) para aprovação e deverão praticar os atos que considerem apropriados, garantindo a eficácia da Política de Transações com Partes Relacionadas.

Além disso, a Lei das Sociedades por Ações proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia, em seu detrimento; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e a Deliberação CVM nº 642/10, a Companhia deve divulgar as Transações com Partes Relacionadas em suas demonstrações financeiras, fornecendo detalhes suficientes para identificar as Partes Relacionadas e todos os termos essenciais dessas transações. A divulgação dessas informações deve ser feita, de forma clara e precisa, nas notas das demonstrações financeiras da Companhia, em conformidade com as regras contábeis aplicáveis. A Companhia também divulgará as Transações com Partes Relacionadas (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas) de acordo com os regulamentos da CVM aplicáveis e as Regras de Listagem da B3.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Pharma Solar	09/04/2019	80.400,00	80.400,00	0	Não é possível aferir	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Os sócios da Pharma Solar.(i.e, Alexandre Maeoka e Patricia Maeoka Aisengart Accioly) são acionistas e membros do Conselho de Administração, no caso do Sr. Alexandre Maeoka, Diretor Presidente da Companhia						
Objeto contrato	Contrato de Operação e Manutenção (O&M) referente a execução da operação Pharma Solar realizada na área rural do Município de Bandeirantes, PR, Fazenda Agroceres, Jacutinga						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Locação de imóveis						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Sergio Maeoka, Alexandre Maeoka e Patricia Maeoka Aisengart Accioly.	30/06/2020	87.000.000,00	0	0	30/06/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Os sócios da Nissei Administradora de Bens Ltda. (i.e. Sergio Maeoka, Alexandre Maeoka e Patricia Maeoka Aisengart Accioly) são acionistas, membros do Conselho de Administração e, no caso do Sr. Alexandre Maeoka, Diretor Presidente da Companhia						
Objeto contrato	Grupo optou pela venda integral das quotas de participação societária (99,9641%) na investida Nissei Administradora de Bens Ltda., desvinculando-se na integralidade da gestão e decisão estratégica da investida. O valor da venda das quotas na integralidade corresponde ao montante de R\$ 87.000.000,00, devendo o montante ser pago pelos sócios da investida no prazo de até 24 meses. O valor da transação foi estabelecido conforme contrato estabelecido entre as partes, cujo valor poderia ter sido diferente se negociado com terceiros. Taxa de juros embutida no cálculo do ajuste a valor presente da operação é igual à taxa de aplicação dos valores (qual seja, 100% da Taxa DI) Valor pago (R\$): 0 Atualização pelo IPCA e juros moratórios de 3% ao ano.						
Garantia e seguros	Notas promissórias emitidas por Sergio Maeoka, Alexandre Maeoka e Patricia Maeoka Aisengart Accioly						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Compra e venda de quotas sociais						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Nissei Administradora de Bens Ltda.	27/07/2015	720.000,00	720.000,00	720.000,00	01/07/2020 a 30/06/2025 (renovações automáticas a cada 5 anos)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Os sócios da Nissei Administradora de Bens Ltda.(i.e. Sergio Maeoka, Alexandre Maeoka e Patricia Maeoka Aisengart Accioly) são acionistas, membros do Conselho de Administração e, no caso do Sr. Alexandre Maeoka, Diretor Presidente da Companhia						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel localizado na Av. Marechal Floriano Peixoto 5666, Curitiba, Paraná. A Nissei Administradora de Bens Ltda. é proprietária do imóvel. Bases comutativas demonstradas por laudo independente sobre o valor do imóvel. Valor pago (R\$): R\$688.000,00 Taxa de juros cobrada: reajustado anualmente pelo IGPM. Montante R\$ indica o montante recebido pela Nissei Administradora de Bens Ltda (parte relacionada) Valor mensal da locação - R\$ 60.000,00						
Garantia e seguros	Fiança outorgada por Sérgio Maeoka (CPF 358.417.029-04) e Cristiane Lumi Fikino Maeoka (CPF 007.263.379-43). Seguro contra risco de incêndio.						
Rescisão ou extinção	i) Impedimento da Locatária exercer sua atividade, conforme descrita no contrato. (ii) Desistência quanto a renovação automática deve ser comunicada mediante notificação efetuada por meio de Cartório de Títulos e Documentos com no mínimo 12 meses de antecedência em relação ao vencimento original ou aquele decorrente das prorrogações. (iii) Possibilidade de rescisão unilateral pela Companhia após 30 meses.						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de imóvel para o desenvolvimento das operações da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Nissei Administradora de Bens Ltda.	14/01/2012	400.615,80	400.615,80	Não é possível aferir	13/01/2022 a 12/01/2027 (renovações automáticas a cada 5 anos)	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Os sócios da Nissei Administradora de Bens Ltda.(i.e. Sergio Maeoka, Alexandre Maeoka e Patricia Maeoka Aisengart Accioly) são acionistas, membros do Conselho de Administração e, no caso do Sr. Alexandre Maeoka, Diretor Presidente da Companhia.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel localizado na Estrada da Graciosa, entre os quilômetros 09 e 10, Grêmio Recreativo, Morretes, Paraná (Centro de Treinamento Morretes). A Nissei Administradora de Bens Ltda. é proprietária do imóvel. Bases comutativas demonstradas por laudo independente sobre o valor do imóvel. Valor pago (R\$): R\$400.615,80 Taxa de juros cobrada: reajustado anualmente pelo IGPM.						
Garantia e seguros	Montante indica o montante recebido pela Nissei Administradora de Bens Ltda (parte relacionada) Valor mensal da locação - R\$ 33.384,65 Fiança outorgada por Sérgio Maeoka (CPF 358.417.029-04) e Cristiane Lumi Fukino Maeoka (CPF 007.263.379-43). Seguro contra risco de incêndio						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	(i) Impedimento da Locatária exercer sua atividade, conforme descrita no contrato. (ii) Desistência quanto a renovação automática deve ser comunicada mediante notificação efetuada por meio de Cartório de Títulos e Documentos com no mínimo 12 meses de antecedência em relação ao vencimento original ou aquele decorrente das prorrogações. (iii) Possibilidade de rescisão unilateral pela Companhia após 30 meses.						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de imóvel residencial para uso de Gerentes e Diretores da Companhia						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Nissei Administradora de Bens Ltda.	01/01/2012	508.447,20	R\$254.223,60	R\$508.447,20	Indeterminado (renovações automáticas a cada 5 anos).	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Os sócios da Nissei Administradora de Bens Ltda.(i.e. Sergio Maeoka, Alexandre Maeoka e Patricia Maeoka Aisengart Accioly) são acionistas, membros do Conselho de Administração e, no caso do Sr. Alexandre Maeoka, Diretor Presidente da Companhia.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel da filial 106 Juvevê Rocha Pombo, localizada na Rua Rocha Pombo, 572, Curitiba, Paraná. A Nissei Administradora de Bens Ltda. é proprietária do imóvel. Bases comutativas demonstradas por laudo independente sobre o valor do imóvel. Valor pago (R\$): R\$254.223,60. Taxa de juros cobrada: reajustado anualmente pelo INPC. "Montante R\$" indica o montante recebido pela Nissei Administradora de Bens Ltda (parte relacionada) Valor mensal da locação - R\$ 9.347,23						
Garantia e seguros	Fiança outorgada por Sérgio Maeoka (CPF 358.417.029-04). Seguro contra risco de incêndio.						
Rescisão ou extinção	(i) Impedimento da Locatária exercer sua atividade, conforme descrita no contrato. (ii) Desistência quanto a renovação automática deve ser comunicada mediante notificação efetuada por meio de Cartório de Títulos e Documentos com no mínimo 12 meses de antecedência em relação ao vencimento original ou aquele decorrente das prorrogações. (iii) Possibilidade de rescisão unilateral pela Companhia após 30 meses.						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de imóvel para o desenvolvimento das operações da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Nissei Administradora de Bens Ltda.	01/10/2010	530.474,00	530.474,00	Não é possível aferir	(renovações automáticas a cada 5 anos)	SIM	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Os sócios da Nissei Administradora de Bens Ltda.(i.e. Sergio Maeoka, Alexandre Maeoka e Patricia Maeoka Aisengart Accioly) são acionistas, membros do Conselho de Administração e, no caso do Sr. Alexandre Maeoka, Diretor Presidente da Companhia						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel da filial 20 Praia de Leste, localizado em PR 412, 40, Praia de Leste, Pontal do Sul, Paraná. A Nissei Administradora de Bens Ltda. é proprietária do imóvel. Bases comutativas demonstradas por laudo independente sobre o valor do imóvel. Valor pago anualmente (R\$): R\$ 163.223,04 Taxa de juros cobrada: reajustado anualmente pelo IPCA. Montante R\$´ indica o montante recebido pela Nissei Administradora de Bens Ltda (parte relacionada). Valor mensal da locação - R\$ 13.601,92						
Garantia e seguros	Fiança outorgada por Sérgio Maeoka (CPF 358.417.029-04) e Cristiane Lumi Fukino Maeoka (CPF 007.263.379-43). Seguro contra risco de incêndio.						
Rescisão ou extinção	(i) Impedimento da Locatária exercer sua atividade, conforme descrita no contrato. (ii) Desistência quanto a renovação automática deve ser comunicada mediante notificação efetuada por meio de Cartório de Títulos e Documentos com no mínimo 90 dias de antecedência em relação ao vencimento original ou aquele decorrente das prorrogações.						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de imóvel para o desenvolvimento das operações da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Nissei Administradora de Bens Ltda.	01/10/2010	410.694,72	410694,72	R\$ 410.694,72	28/09/2025 (renovações automáticas a cada 5 anos)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Os sócios da Nissei Administradora de Bens Ltda.(i.e. Sergio Maeoka, Alexandre Maeoka e Patricia Maeoka Aisengart Accioly) são acionistas, membros do Conselho de Administração e, no caso do Sr. Alexandre Maeoka, Diretor Presidente da Companhia.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel da filial 44 Alto da XV, localizado na Rua Marechal Deodoro, 2.550, Alto da Rua XV, Curitiba, Paraná. A Nissei Administradora de Bens Ltda. é proprietária do imóvel. Bases comutativas demonstradas por laudo independente sobre o valor do imóvel. Valor pago (R\$): R\$410.694,72. Taxa de juros cobrada: reajustado anualmente pelo IPCA.						
Garantia e seguros	Fiança outorgada por Sérgio Maeoka (CPF 358.417.029-04) e Cristiane Lumi Fukino Maeoka (CPF 007.263.379-43). Seguro contra risco de incêndio.						
Rescisão ou extinção	(i) Impedimento da Locatária exercer sua atividade, conforme descrita no contrato. (ii) Desistência quanto a renovação automática deve ser comunicada mediante notificação efetuada por meio de Cartório de Títulos e Documentos com no mínimo 8 meses de antecedência em relação ao vencimento original ou aquele decorrente das prorrogações						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de imóvel para o desenvolvimento das operações da Companhia						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Nissei Administradora de Bens Ltda.	01/10/2018	84.858,86	84.858,86	240.161,86	30 de setembro de 2023 (renovações automáticas a cada 5anos.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Os sócios da Nissei Administradora de Bens Ltda. (i.e. Sergio Maeoka, Alexandre Maeoka e Patricia Maeoka Aisengart Accioly) são acionistas, membros do Conselho de Administração e, no caso do Sr. Alexandre Maeoka, Diretor Presidente da Companhia. Contrato de locação de imóvel da filial 63 Champagnat, localizado na Rua Capitão Souza Franco, 760, Batel, Curitiba, Paraná. A Nissei Administradora de Bens Ltda é proprietária do imóvel. Bases comutativas demonstradas por laudo independente sobre o valor do imóvel. Valor pago (R\$): R\$235.452,80. Taxa de juros cobrada: reajustado anualmente pelo IGPM. Montante R\$ indica o montante recebido pela Nissei Administradora de Bens Ltda (parte relacionada)						
Objeto contrato	Valor mensal da locação - R\$ 7071,58 (A Nissei Administradora de Bens Ltda. é proprietária de 50% do imóvel e faz jus ao recebimento do equivalente a 34% do valor total da locação).						
Garantia e seguros	Fiança outorgada por Sérgio Maeoka (CPF 358.417.029-04). Seguro contra risco de incêndio e vendaval						
Rescisão ou extinção	i) Impedimento da Locatária exercer sua atividade, conforme descrita no contrato. (ii) Desistência quanto a renovação automática deve ser comunicada mediante notificação efetuada por meio de Cartório de Títulos e Documentos com no mínimo 12 meses de antecedência em relação ao vencimento original ou aquele decorrente das prorrogações. (iii) Aplicação de multa em caso de rescisão antes de 30 meses de vigência. Após esse prazo, não há incidência de multa se a rescisão for notificada com no mínimo 30 dias de antecedência.						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de imóvel para o desenvolvimento das operações da Companhia						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Nissei Administradora de Bens Ltda.	01/01/2012	112.166,76	R112.166,76	Não é possível aferir	Indeterminado (renovações automáticas a cada 5 anos)	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Os sócios da Nissei Administradora de Bens Ltda.(i.e. Sergio Maeoka, Alexandre Maeoka e Patricia Maeoka Aisengart Accioly) são acionistas, membros do Conselho de Administração e, no caso do Sr. Alexandre Maeoka, Diretor Presidente da Companhia						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel da filial 106 Juvevê Rocha Pombo, localizada na Rua Rocha Pombo, 572, Curitiba, Paraná. A Nissei Administradora de Bens Ltda. é proprietária do imóvel. Bases comutativas demonstradas por laudo independente sobre o valor do imóvel. Valor pago (R\$): R\$112.166,76 Taxa de juros cobrada: reajustado anualmente pelo INPC. "Montante R\$" indica o montante recebido pela Nissei Administradora de Bens Ltda (parte relacionada) Valor mensal da locação - R\$ 9.347,23						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Fiança outorgada por Sérgio Maeoka (CPF 358.417.029-04). Seguro contra risco de incêndio.						
Rescisão ou extinção	(i) Impedimento da Locatária exercer sua atividade, conforme descrita no contrato. (ii) Desistência quanto a renovação automática deve ser comunicada mediante notificação efetuada por meio de Cartório de Títulos e Documentos com no mínimo 12 meses de antecedência em relação ao vencimento original ou aquele decorrente das prorrogações. (iii) Possibilidade de rescisão unilateral pela Companhia após 30 meses.						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de imóvel para o desenvolvimento das operações da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Nissei Administradora de Bens Ltda.	01/01/2012	508.447,20	130.293,96	130.293,96	Indeterminado (renovações automáticas a cada 5 anos).	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Os sócios da Nissei Administradora de Bens Ltda. (i.e. Sergio Maeoka, Alexandre Maeoka e Patricia Maeoka Aisengart Accioly) são acionistas, membros do Conselho de Administração e, no caso do Sr. Alexandre Maeoka, Diretor Presidente da Companhia.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel da filial 106 Juvevê Rocha Pombo, localizada na Rua Rocha Pombo, 572, Curitiba, Paraná. A Nissei Administradora de Bens Ltda. é proprietária do imóvel. Bases comutativas demonstradas por laudo independente sobre o valor do imóvel. Valor pago (R\$): R\$ 130.293,96 Taxa de juros cobrada: reajustado anualmente pelo INPC. Montante R\$' indica o montante recebido pela Nissei Administradora de Bens Ltda (parte relacionada) Valor mensal da locação - R\$ 10.857,83 Fiança outorgada por Sérgio Maeoka (CPF 358.417.029-04). Seguro contra risco de incêndio						
Garantia e seguros	(i) Impedimento da Locatária exercer sua atividade, conforme descrita no contrato. (ii) Desistência quanto a renovação automática deve ser comunicada mediante notificação efetuada por meio de Cartório de Títulos e Documentos com no mínimo 12 meses de antecedência em relação ao vencimento original ou aquele decorrente das prorrogações. (iii) Possibilidade de rescisão unilateral pela Companhia após 30 meses.						
Rescisão ou extinção	(i) Impedimento da Locatária exercer sua atividade, conforme descrita no contrato. (ii) Desistência quanto a renovação automática deve ser comunicada mediante notificação efetuada por meio de Cartório de Títulos e Documentos com no mínimo 12 meses de antecedência em relação ao vencimento original ou aquele decorrente das prorrogações. (iii) Possibilidade de rescisão unilateral pela Companhia após 30 meses.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Nissei Administradora de Bens Ltda.	27/07/2015	720.000,00	720.000,00	720.000,00	01/07/2020 a 30/06/2025 (renovações automáticas a cada 5 anos)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Os sócios da Nissei Administradora de Bens Ltda.(i.e. Sergio Maeoka, Alexandre Maeoka e Patricia Maeoka Aisengart Accioly) são acionistas, membros do Conselho de Administração e, no caso do Sr. Alexandre Maeoka, Diretor Presidente da Companhia						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel localizado na Av. Marechal Floriano Peixoto 5666, Curitiba, Paraná. A Nissei Administradora de Bens Ltda. é proprietária do imóvel. Bases comutativas demonstradas por laudo independente sobre o valor do imóvel. Valor pago (R\$): R\$688.000,00 Taxa de juros cobrada: reajustado anualmente pelo IGPM. Montante R\$ indica o montante recebido pela Nissei Administradora de Bens Ltda (parte relacionada) Valor mensal da locação - R\$ 60.000,00						
Garantia e seguros	Fiança outorgada por Sérgio Maeoka (CPF 358.417.029-04) e Cristiane Lumi Fikino Maeoka (CPF 007.263.379-43). Seguro contra risco de incêndio.						
Rescisão ou extinção	i) Impedimento da Locatária exercer sua atividade, conforme descrita no contrato. (ii) Desistência quanto a renovação automática deve ser comunicada mediante notificação efetuada por meio de Cartório de Títulos e Documentos com no mínimo 12 meses de antecedência em relação ao vencimento original ou aquele decorrente das prorrogações. (iii) Possibilidade de rescisão unilateral pela Companhia após 30 meses.						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de imóvel para o desenvolvimento das operações da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Pharma Solar	09/04/2019	13.716,00	0	Não é possível aferir	até 10/04/2034	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Os sócios da Pharma Solar.(i.e. Alexandre Maeoka e Patricia Maeoka Aisengart Accioly) são acionistas e membros do Conselho de Administração, no caso do Sr. Alexandre Maeoka, Diretor Presidente da Companhia						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel localizado na área rural do Município de Bandeirantes, PR, Fazenda Agroceres, Jacutinga, imóvel registrado na Matrícula 13.865 do Cartório do Registro de Imóveis, Lote 2						
Garantia e seguros	Taxa de juros cobrada: reajustado anualmente IPCA Aluguel a ser pago mensalmente R\$ 1.143,00 Montante R\$ indica o montante recebido pela Pharma Solar (parte relacionada) Valor total pago pela Rede Nissei a Pharma Solar em 2021 - R\$ 13.716.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Locação de imóveis						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Pharma Solar	05/06/2019	647.946,00	0	0	ATÉ 10/04/2034	SIM	0,000000
Relação com o emissor	: Os sócios da Pharma Solar.(i.e, Alexandre Maeoka e Patricia Maeoka Aisengart Accioly) são acionistas e membros do Conselho de Administração, no caso do Sr. Alexandre Maeoka, Diretor Presidente da Companhia						
Objeto contrato	Contrato de locação referente a locação de equipamentos para execução da operação Pharma Solar realizada na área rural do Município de Bandeirantes, PR, Fazenda Agroceres, Jacutinga.						
Garantia e seguros	Aluguel a ser pago mensalmente pelos equipamentos R\$ 56.245,57 Montante R\$ indica o montante recebido pela Pharma Solar (parte relacionada) Valor total pago pela Rede Nissei a Pharma Solar em 2021 - R\$ 647.946,00						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	operação Locação de imóveis						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade**16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**

Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

- a. Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:

Quando da celebração dos contratos com partes relacionadas descritos no item 16.2 deste Formulário de Referência, inexistiam procedimentos ou políticas formais reconhecidamente efetivos para tratar conflitos de interesse no contexto de tais transações.

Em 24 de agosto de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesse, com o intuito de aprimorar a estrutura de governança no que tange a situações de conflito de interesses. O inteiro teor de ambos os documentos foi arquivado no sistema EmpresasNet e está disponível na sede da Companhia e no site de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.nisseisa.com.br).

Para mais informações sobre as políticas de administração de conflitos de interesse da Companhia, veja os itens 12.1(d) e 12.3(c) deste Formulário de Referência.

- b. Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:

Quando da celebração dos contratos com partes relacionadas descritos no item 16.2 deste Formulário de Referência, inexistiam procedimentos ou políticas formais reconhecidamente efetivas para demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou de pagamentos compensatórios adequados no que diz respeito a tais transações.

Não obstante tal ausência de procedimentos ou políticas formais, as transações com partes relacionadas da Companhia são formalizadas por meio de instrumento escrito, com a devida indicação do objeto da transação, valores envolvidos no negócio, prazos e taxas cobradas, se aplicáveis, bem como dos demais direitos e responsabilidades das partes envolvidas, com o propósito de oferecer maior transparência para cada transação contratada. Neste sentido, quando da realização de quaisquer transações com partes relacionadas, a Companhia age de modo a garantir que tais transações não venham a gerar quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às partes envolvidas.

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

Em 24 de agosto de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses, com o intuito de aprimorar a estrutura de governança no que tange às transações com partes relacionadas. O inteiro teor de ambos os documentos foi arquivado no sistema EmpresasNet e está disponível na sede da Companhia e no site de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.nisseisa.com.br).

Para mais informações sobre as políticas de transações com partes relacionadas da Companhia, veja o item 16.1 deste Formulário de Referência.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

16.4 – Fornecer outras informações que o emissor considerado relevante

Não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos itens acima.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital Unidade	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias Unidade	Quantidade de ações preferenciais Unidade	Quantidade total de ações Unidade
Tipo de capital	Capital Emitido				
13/10/2020	0,00	N/A	152.042.534	0	152.042.534
Tipo de capital	Capital Autorizado				
24/08/2020	0,00	N/A	250.000.000	0	250.000.000
Tipo de capital	Capital Emitido				
14/03/2014	21.720.362,00	14/03/2014	21.720.362	0	21.720.362
Tipo de capital	Capital Subscrito				
14/03/2014	21.720.362,00	14/03/2014	21.720.362	0	21.720.362
Tipo de capital	Capital Integralizado				
14/03/2014	21.720.362,00	14/03/2014	21.720.362	0	21.720.362

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve aumento do capital social da Companhia.

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação Unidade			Quantidade de ações depois da aprovação Unidade		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
13/10/2020	21,720,362	0	21,720,362	152,042,534	0	152,042,534

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve redução do capital social da Companhia.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

17.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 17 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	<p>Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, aos acionistas da Companhia é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 10% (dez por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reservas, conforme estabelecido na Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.</p> <p>De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório não será inferior a 10% (dez por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. A parcela do lucro líquido decorrente de subvenções governamentais para investimentos poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório e destinada para a reserva de incentivos fiscais.</p>
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	<p>Liquidação A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o(s) liquidante(s), bem como os membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais, fixando-lhes os poderes e remuneração.</p> <p>Reembolso Nos casos previstos em lei, o valor de reembolso das ações, a ser pago pela Companhia aos acionistas dissidentes de deliberação da Assembleia Geral que tenham exercido direito de retirada deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado em avaliação aceita nos termos dos parágrafos 3º e 4º do Artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial contábil constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.</p>
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o Estatuto Social ou deliberações tomadas em Assembleia Geral não podem privar os acionistas da Companhia do direito de: (i) participar dos lucros sociais da Companhia; (ii) participar, na hipótese de liquidação da Companhia, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes, na proporção de suas respectivas participações no capital social; (iii) fiscalizar nossa gestão nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência na subscrição de futuros aumentos de capital, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Os direitos que não sejam estabelecidos por lei poderão ser alterados por deliberação da Assembleia Geral de acordo com o respectivo quórum de instalação e deliberação previsto na Lei das Sociedades por Ações.</p>
Outras características relevantes	Não aplicável.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública:

Limitações ao Direito de Voto

A Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Companhia estabelecem que a Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas pela Lei das Sociedades por Ações ou pelo Estatuto Social.

Não há outras cláusulas constantes do Estatuto Social da Companhia que limitem o direito de voto dos acionistas.

Oferta Pública de Ações

O Estatuto Social prevê ainda a obrigação de realização de oferta pública de ações ("OPA") em caso de alienação de controle acionário da Companhia.

A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deve ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos**18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto:**

O Estatuto Social da Companhia não estabelece exceções ao exercício de direitos patrimoniais ou políticos dos acionistas. Todavia, os acionistas terão seus direitos suspensos, na forma do Artigo 120 da Lei das Sociedades caso não cumpram obrigação imposta pela lei ou pelo Estatuto Social, cessando a suspensão assim que cumprida a obrigação.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	4ª emissão de debêntures simples não conversíveis em ações - com garantia real e fidejussória
Data de emissão	13/07/2022
Data de vencimento	15/07/2026
Quantidade	120.000
Unidade	
Valor total	120.000,00
Unidade	
Saldo Devedor em Aberto	120.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>O Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures somente poderá ocorrer mediante a publicação de aviso aos respectivos Debenturistas mediante comunicação individual encaminhada aos respectivos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário (“Comunicado de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures”), com antecedência de 5 (cinco) Dias Úteis da data estabelecida para ocorrência do efetivo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures: i) Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures 1ª Série e/ou 2ª Série, conforme o caso, o valor devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, acrescido da Remuneração das Debêntures da 1ª Série e/ou da Remuneração das Debêntures da 2ª Série, conforme o caso, e demais encargos devidos e não pagos até a Data de Resgate Antecipado, calculada de forma pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da 1ª Série e/ou da 2ª Série, conforme o caso, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 1ª Série e/ou da 2ª Série, conforme o caso, imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da 1ª Série e/ou a Data de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da 2ª Série, conforme o caso, acrescido do prêmio flat, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas em montante equivalente aos percentuais indicados na tabela abaixo (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures” e “Montante de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures”, respectivamente)</p> <p>Para fins do cálculo acima, Caso o Resgate Antecipado Facultativo seja realizado entre 15 de janeiro de 2023 (inclusive) até 15 de julho de 2023 (exclusive) será de 1,75%; Caso o Resgate Antecipado Facultativo seja realizado entre 15 de julho de 2023 (inclusive) até 15 de julho de 2024 (exclusive) será de 1,35%, Caso o Resgate Antecipado Facultativo seja realizado entre 15 de julho de 2024 (inclusive) até 15 de julho de 2025 (exclusive) será de 1,00% e Caso o Resgate Antecipado Facultativo seja realizado entre 15 de julho de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive) será de 0,75%.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>Em 13 de julho de 2022 a Companhia realizou a 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia fidejussória adicional, nos termos da Instrução da CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009. A Emissão é composta por 120.000 debêntures, divididas em duas séries, com valor nominal unitário de R\$ 1.000, perfazendo assim o montante total de R\$ 120.000, com incidência de juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias da DI de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano-base de 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida de spread (sobretaxa) 2,80% ao ano, base de 252 dias úteis, com vencimento em 15 de julho de 2026.</p> <p>Os recursos líquidos captados pela Companhia serão destinados ao pré-pagamento de determinadas dívidas conforme descrito na escritura de emissão; e (ii) uso geral de caixa, capital de giro, refinanciamento e alongamento de dívidas da Companhia.</p>

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Não aplicável.

Outras características relevantes Para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações principais e acessórias assumidas nesta Escritura de Emissão pela Emissora, os Fiadores prestam a Garantia Fidejussória, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se, bem como a seus sucessores a qualquer título, como fiadores e principais pagadores, solidariamente responsáveis entre si e com a Emissora, pelo valor total das obrigações, principais ou acessórias, presentes e futuras, da Emissora previstas nesta Escritura de Emissão, o que inclui: (i) o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios (conforme abaixo definidos), calculados nos termos desta Escritura de Emissão e/ou previstos nos demais documentos da Emissão, bem como (ii) todos os acessórios ao principal, inclusive eventuais tributos, custos e despesas devidas pela Emissora com relação às Debêntures e honorários do Agente Fiduciário e as despesas razoáveis e comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário ou pelos Debenturistas, inclusive, em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes desta Escritura de Emissão e demais documentos da Emissão e suas posteriores alterações e verbas indenizatórias, quando houver, até o integral cumprimento de todas obrigações.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convola
Data de emissão	19/05/2021
Data de vencimento	19/05/2026
Quantidade	120.000
Unidade	
Valor total	120.000.000,00
Unidade	
Saldo Devedor em Aberto	120.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Possibilidade resgate	Sim

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>As debêntures da 1ª (primeira) série poderão ser integralmente resgatadas, em qualquer dia útil após o término do 18º (décimo oitavo) mês contado da data de emissão, ou seja, entre 14 de novembro de 2022 (inclusive) e a Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série.</p> <p>As debêntures da 2ª (segunda) série poderão ser integralmente resgatadas em qualquer dia útil após o término do 36º (trigésimo sexto) mês contado da Data de Emissão, ou seja, entre 14 de maio de 2024 (inclusive) e a Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série.</p> <p>O valor a ser pago aos Debenturistas a título de Oferta de Resgate Antecipado será correspondente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da 1ª Série e da Remuneração das Debêntures da 2ª Série.</p> <p>A Remuneração das Debêntures da 1ª Série: incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano-base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Taxa DI”), acrescida de spread (sobretaxa) de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da 1ª Série”).</p> <p>Remuneração das Debêntures da 2ª Série: sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de spread (sobretaxa) de 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da 2ª Série” e, quando em conjunto com a Remuneração das Debêntures da 1ª Série, “Remuneração”).</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>2ª (segunda) emissão de debêntures, não conversíveis em ações da Companhia, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em até duas séries, para colocação privada, no valor total de R\$120.000.000 (cento e vinte milhões de reais). Foram emitidas 120.000 (cento e vinte mil) debêntures, no valor unitário de R\$ 1.000 (um mil reais) na data de emissão.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável.
Outras características relevantes	<p>Propriedade Fiduciária</p> <p>Para garantir o integral e pontual pagamento de todas as obrigações assumidas pela Companhia com relação às Debêntures e demais obrigações pactuadas na Escritura de Emissão, foi constituída, em favor do Debenturista, a cessão fiduciária de todos e quaisquer direitos creditórios, presentes ou futuros, de titularidade da Emissora e da Nissei FID S.A., todo e qualquer montante relacionado aos Investimentos Permitidos realizados na forma do contrato a ser celebrado com o Banco Depositário em conjunto com os Direitos Creditórios Originais, o qual deverá transitar mensalmente na Conta Vinculada, no mínimo, R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). A garantia ora descrita foi formalizada por meio de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças celebrado em 17/05/2021 entre os acionistas da Companhia, o Debenturista e a Companhia.</p> <p>Garantia Fidejussória</p> <p>Como garantia do fiel e pontual pagamento das obrigações assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia com relação às Debêntures e demais obrigações pactuadas na Escritura, em caráter irrevogável e irretratável, constituída sob Condição Suspensiva, de ações ordinárias de emissão da Emissora detidas pelo acionista Sergio Maeoka em quantidade equivalente a 50% (cinquenta por cento) mais uma ação da totalidade do capital social da Emissora, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, a qual entrou em vigor 17/05/2021.</p>
Valor mobiliário	Debêntures

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Únic
Data de emissão	19/05/2021
Data de vencimento	19/05/2026
Quantidade Unidade	80.000
Valor total Unidade	80.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	80.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>As debêntures poderão ser resgatadas o resgate de forma facultativa, parcial ou total, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento.</p> <p>O Resgate Antecipado Facultativo ser parcial, a Emissora deverá adotar procedimento de sorteio das Debêntures a serem resgatadas ou outro procedimento a ser acordado entre a Emissora e a Debenturista. O Resgate Antecipado Facultativo deverá ser comunicado aos Debenturistas com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis e tal comunicação deverá conter no mínimo as seguintes informações: (i) data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo; (ii) se o resgate será total ou parcial e, se parcial, a quantidade de Debêntures a ser resgatada; (iii) valor do Resgate Antecipado Facultativo; e (iv) demais informações relacionadas à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo</p> <p>A Remuneração das Debêntures: incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano-base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Taxa DI"), acrescida de spread (sobretaxa) de 5,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis .</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	3ª (terceira) emissão de debêntures, não conversíveis em ações da Companhia, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em até duas séries, para colocação privada, no valor total de R\$80.000.000 (oitenta milhões de reais). Foram emitidas 80.000 (cento e vinte mil) debêntures, no valor unitário de R\$ 1.000 (um mil reais) na data de emissão).
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável.
Outras características relevantes	Não aplicável.
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão de Debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional
Data de emissão	29/10/2017
Data de vencimento	31/10/2023
Quantidade Unidade	153.061.225
Valor total Unidade	153.061.225,00
Saldo Devedor em Aberto	49.236.000,00

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>As debêntures da 1ª (primeira) série poderão ser integralmente resgatadas, a exclusivo critério da Companhia, a qualquer tempo, observado o disposto no art. 55 da Lei das Sociedades por Ações. Não haverá resgate antecipado facultativo para a debênture da 2ª (segunda) série.</p> <p>Para que se possa exercer a faculdade de resgate antecipado das Debêntures da 1ª (primeira) série, a Companhia deve enviar ao debenturista, com no mínimo 15 dias de antecedência, comunicado no qual conste (i) a data do resgate; (ii) o valor do resgate; e (iii) qualquer outra informação que, no entendimento da Companhia, seja relevante ao debenturista. A Companhia deve prestar quaisquer esclarecimentos solicitados pelo debenturista em até 5 dias.</p> <p>O resgate antecipado facultativo das Debêntures da 1ª (primeira) série deve ser efetuado mediante pagamento do saldo do valor nominal unitário das Debêntures da 1ª (primeira) série acrescido da remuneração estipulada para a 1ª (primeira) série ("Remuneração Primeira Série") ainda não paga, calculada pro rata temporis desde a data de emissão das Debêntures até a data do efetivo pagamento da remuneração mínima estipulada ("Remuneração Mínima").</p> <p>Para fins do cálculo acima, a Remuneração Primeira Série consiste, para cada debênture, em juros de: (i) 14,5% a.a. capitalizados semestralmente nos 6 primeiros meses a contar da data de emissão das debêntures; (ii) 16,5% a.a. capitalizados semestralmente do 7º ao 12º mês a contar da data de emissão das debêntures; e (iii) 18% a.a. capitalizados semestralmente a partir do 13º mês a contar da data de emissão das Debêntures e até o pagamento integral da respectiva debênture da 1ª (primeira) série. A Remuneração Mínima terá valor equivalente à Remuneração Primeira Série capitalizada até o término do 12º mês a contar da data de emissão das debêntures.</p> <p>Em de maio de 2021, a Companhia realizou a quitação integral facultativa da 1ª (primeira) série da 1ª (primeira) emissão de debêntures, dessa forma as garantias atreladas nessa 1ª (primeira) emissão da 1ª (primeira) série foram liberadas.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>1ª (primeira) emissão de debêntures, conversíveis em ações da Companhia, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, para colocação privada, no valor total de R\$153.061.225,00 (cento e cinquenta e três milhões, sessenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais). Foram emitidas 153.061.225 (cento e cinquenta e três milhões, sessenta e uma mil, duzentas e vinte e cinco) debêntures, sendo (i) 153.061.224 (cento e cinquenta e três milhões, sessenta e uma mil, duzentas e vinte e quatro) no âmbito da primeira série; e (ii) 1 (uma) no âmbito da segunda série. O valor nominal unitário das Debêntures é de R\$1,00 (um real).</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Outras características relevantes**

Propriedade Fiduciária, para garantir o integral e pontual pagamento de todas as obrigações assumidas pela Companhia com relação às Debêntures de 1ª (primeira) série e demais obrigações pactuadas na Escritura de Emissão, foi constituída, em favor do Debenturista, alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Companhia, inclusive de futura titularidade dos atuais acionistas da Companhia, bem como cessão fiduciária de dividendos, juros sobre capital próprio e quaisquer outros rendimentos decorrentes de tais ações, direitos ou bônus de subscrição, debêntures conversíveis, partes beneficiárias ou outros valores mobiliários conversíveis em ações relativos ao capital social da Companhia de titularidade dos acionistas da Companhia. A garantia ora descrita foi formalizada por meio de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças celebrado em 29/10/2017 entre os acionistas da Companhia, o Debenturista e a Companhia. As ações estão em processo de liberação em vista da potencial oferta secundária.

Garantia Fidejussória

Como garantia do fiel e pontual pagamento das obrigações assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia com relação às Debêntures e demais obrigações pactuadas na Escritura, o acionista da Companhia, Sr. Sergio Maeoka prestou fiança em favor do Debenturista, obrigando-se como fiador e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura de Emissão. A fiança ora descrita entrou em vigor em 29/10/2017 e permanecerá válida em todos os seus termos até o recebimento integral pelo Debenturista de todas as obrigações assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia. Ressaltamos que a primeira série, cujo saldo estava representado pelo valor de R\$ 177.268 , tinha como vencimento final em 31 de outubro de 2021, a qual foi quitada de forma antecipada e facultativa em 26 de maio de 2021 no valor de R\$ 185.800.

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	27	0

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

Não aplicável.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emitiu títulos em mercados estrangeiros.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou ofertas públicas de distribuição desde a data de sua constituição.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas**18.10 - Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:****a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou ofertas públicas de distribuição desde a data de sua constituição.

b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou ofertas públicas de distribuição desde a data de sua constituição.

c. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou ofertas públicas de distribuição desde a data de sua constituição.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

18.11- Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros desde a data de sua constituição.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 - Fornecer outras informações que julgue relevantes

2ª e 3ª Emissão de Debêntures

Em 26 de maio de 2021, a Companhia emitiu R\$ 120.000 (valor nominal unitário de R\$ 1.000,00) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, de forma pública em conformidade aos termos da Instrução da CVM nº 476 dividida em duas séries:

- ✓ 1ª Série no valor de R\$ 40.000, com vencimento em 26 de maio de 2024, com incidência de juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% da Taxa DI, acrescida de *spread* (sobretaxa) de 4,50% ao ano, base de 252 dias úteis, pagos trimestralmente. A amortização ocorrerá em 9 parcelas trimestrais consecutivas, cuja primeira parcela com vencimento em 14 de maio de 2022.
- ✓ 2ª Série no valor de R\$ 80.000, com vencimento em 26 de maio de 2026, com incidência de juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada de 100% da taxa D.I, acrescidas *spreads* (sobre taxa) de 5,50% a.a., base de 252 dias úteis, pagos trimestralmente. A amortização ocorrerá em 15 parcelas trimestrais consecutivas, cuja primeira parcela com vencimento em 14 de novembro de 2022. Em 19 de maio de 2021, a Nissei Fid S.A. emitiu R\$ 80.000 (valor nominal unitário de R\$ 1.000) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, de forma privada em série única, a qual terá vencimento em 19 de maio de 2026, com incidência de juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% da Taxa DI, acrescida de *spread* (sobretaxa) de 5,00% ao ano, base de 252 dias úteis, pagos trimestralmente. A amortização ocorrerá em 15 parcelas trimestrais consecutivas, cuja primeira parcela com vencimento em 14 de novembro de 2022.

Covenants

Os covenants para a segunda e terceira emissão de debêntures, serão calculados pela Companhia e acompanhado pelo Agente Fiduciário, sendo a primeira apuração com base nas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício a findo em 31 de dezembro de 2021:

- ✓ Acompanhamento semestral: Indicador de liquidez por meio da fórmula "Dívida Líquida ajustada (correspondente ao resultado de Empréstimos e Financiamentos, deduzido de Caixa e Aplicações Financeiras, normalizada a

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

série 2 da primeira emissão de debentures para que esta sempre reflita o valor a ser pago em caso de valorização pela metodologia da PUT) dividido pelo EBITDA ajustado (resultado consolidado antes das despesas financeiras, do resultado de equivalência patrimonial, de tributos e contribuições sobre o lucro e de participações minoritárias, acrescido das despesas de depreciação e amortização; e deduzido das Despesas de Arrendamento), sendo desconsiderados efeitos extemporâneos, CPC 06 (R2) / IFRS 16 e ajustes a valor presente (AVP), devendo atingir no primeiro ano o indicador de 3,60, no segundo ano 3,25, no terceiro ano 3,00, no quarto ano 2,75 e no quinto ano 2,50.

- ✓ Acompanhamento anual: Razão entre Ativo circulante e o Passivo Circulante Consolidado maior ou o igual a 1,10.
- ✓ Acompanhamento anual: Valores nominais mínimos de patrimônio líquido consolidado maior ou igual a R\$ 27.000, valor deve ser corrigido anualmente pelo IPCA.

Cessão fiduciária e direitos cedidos

Para a segunda e terceira emissão, as garantias serão compartilhadas, as quais possuem as seguintes características:

Direitos creditórios representados pelo precatório requisitório nº 48.609/97, no valor original, em janeiro de 2017, de R\$ 34.911 e o precatório requisitório nº 51.218/97, no valor original, em dezembro de 2014, de R\$ 4.441, ambos passíveis de correção monetária e incidência de juros, representados pelo montante de R\$ 43.827 e R\$7.344 respectivamente.

Alienação de 50% mais uma ação da totalidade do capital social da Companhia detidas pelo Sérgio Maeoka, cujo percentual corresponde a 76.021.268 de ações ordinárias.

Deverão transitar mensalmente na conta vinculada com o Banco Safra, até o término da operação, no mínimo, R\$ 20.000. Para fins de pagamento da amortização será constituída uma reserva, a ser retida na referida conta, cujo saldo deverá representar o percentual do saldo do valor do serviço da dívida, a saber:

- ✓ 25% faltando 60 dias para cada Data de Pagamento da Remuneração ou Data de Amortização;
- ✓ 50% faltando 45 dias para cada Data de Pagamento da Remuneração ou Data de Amortização;
- ✓ 75% faltando 30 dias para cada Data de Pagamento da Remuneração ou Data de Amortização;

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

- ✓ 100% (cem por cento) faltando 15 (quinze) dias para cada Data de Pagamento da Remuneração ou Data de Amortização.

1ª Emissão de Debêntures

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 02 de outubro de 2017, os acionistas da Companhia autorizaram a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures, conversíveis em ações da Companhia, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, para colocação privada, no valor total de R\$153.061.225,00 (cento e cinquenta e três milhões, sessenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais). Foram emitidas 153.061.225 (cento e cinquenta e três milhões, sessenta e uma mil, duzentos e vinte e cinco) debêntures, sendo (i) 153.061.224 (cento e cinquenta e três milhões, sessenta e uma mil, duzentos e vinte e quatro) no âmbito da primeira série; e (ii) 1 (uma) no âmbito da segunda série. O valor nominal unitário das debêntures é de R\$1,00 (um real).

A critério do Debenturista, as Debêntures da primeira série e/ou a debênture da segunda série podem ser convertidas em ações ordinárias de emissão da Companhia a partir, e inclusive, do penúltimo dia útil do 48º mês contado da data de emissão. As debêntures poderão ser convertidas em ações ordinárias de emissão da Companhia pelo saldo do valor nominal unitário não amortizado da totalidade das debêntures, acrescido da remuneração de conversão, calculada conforme fórmula prevista na respectiva Escritura de Emissão.

As bases da conversão (i) deverão respeitar a proporção de ações ordinárias em que o capital social da Companhia estiver dividido à época da conversão; (ii) deverão respeitar a proporção em que as classes de ações ordinárias estiverem divididas à época da conversão; e (iii) serão calculadas nos termos da fórmula abaixo:

Número de Ações = $\frac{\text{Valor Nominal Unitário} \times D}{\text{Valor Nominal Unitário} + \text{Remuneração de conversão}}$

Valor da Ação objeto da Conversão sendo:

Número de Ações = número total de ações em que as debêntures deverão ser convertidas, respeitando-se a proporção entre as ações ordinárias de diferentes classes, se for o caso.

Valor Nominal Unitário = Valor Nominal Unitário das debêntures integralizadas não amortizado até o dia útil imediatamente anterior à data da conversão

D = Quantidade de debêntures não amortizadas

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Remuneração de Conversão = remuneração da primeira série devida pro rata temporis até o dia útil imediatamente anterior à data de conversão e encargos moratórios, calculado um dia útil imediatamente anterior à data de conversão.

Valor da Ação objeto da Conversão = R\$ 121,45

Na mesma operação, a Companhia autorizou a recompra de 5.107.066 ações ordinárias não integralizadas para permanência em tesouraria, consumada na mesma data. Em seguida, tais ações foram integralizadas mediante a utilização de parte do saldo da conta de reserva de capital.

Caso a conversão das debêntures resulte em número fracionário de ação, os valores relativos às frações de ações serão desprezados para fins da conversão, sendo que a parcela correspondente à fração não convertida será devida ao debenturista, devendo ser paga em até 10 dias úteis contados da data da conversão, em moeda corrente nacional, acrescida (a) da Remuneração Primeira Série, conforme definido no item 18.5 deste Formulário de Referência, calculada pro rata temporis desde a data da conversão até a data do efetivo pagamento e (b) do preço de exercício do Put, pro rata, calculado um dia útil imediatamente anterior à data do efetivo pagamento.

As ações originadas da conversão de debêntures terão os mesmos direitos das demais ações de emissão da Companhia, incluindo, sem limitação, o direito ao recebimento integral dos dividendos do exercício social em que ocorrer a conversão.

Ressaltamos que a mesma, foi quitada de forma antecipada e facultativa em 26 de maio de 2021 no valor de R\$ 185.800 milhões.

Demais informações sobre a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia encontram-se no item 18.5 deste Formulário de Referência.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão desde a data de sua constituição.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não há valores mobiliários em tesouraria.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

19.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 19 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Data aprovação	24/08/2020
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração da Companhia
Cargo e/ou função	A política abrange as Pessoas Vinculadas e Parentes Próximos. “Pessoas Vinculadas” são as pessoas indicadas no artigo 13 da Instrução CVM 358. “Parentes Próximos” são as pessoas que sejam vinculadas às Pessoas Vinculadas (conforme termo definido acima) da seguinte forma: (i) o cônjuge, do qual ele/ela não esteja separado(a) judicial ou extrajudicialmente; (ii) o(a) companheiro(a); (iii) qualquer dependente incluído em sua declaração de ajuste anual do imposto sobre a renda da pessoa física; e (iv) as empresas direta ou indiretamente controladas pelos acionistas controladores, administradores, empregados e terceiros com acesso a informações privilegiadas, membros dos Comitês e Membros do Conselho Fiscal ou pessoas relacionadas nos itens “i” a “iii” acima.

Principais características e locais de consulta

A Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários da Companhia tem como diretrizes: (i) fornecer informações adequadas aos acionistas e quaisquer bolsas de valores ou entidades do mercado de balcão organizado, no Brasil ou no exterior, em que os Valores Mobiliários emitidos pela Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação (“Entidades do Mercado”); (ii) garantir a ampla e tempestiva divulgação de Fatos Relevantes, bem como assegurar sua confidencialidade enquanto não divulgados; (iii) consolidar as boas práticas de governança corporativa; e (iv) cooperar com o bom funcionamento e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.

As vedações e obrigações de comunicação se aplicam a (i) negócios feitos nas Entidades do Mercado, conforme ali definido, bem como negócios feitos sem a intermediação de uma instituição integrante do sistema de distribuição; e (ii) operações de empréstimo de valores mobiliários realizadas por Pessoa Vinculada. Além disso, também se aplicam a negociações realizadas por Pessoas Vinculadas, direta ou indiretamente, incluindo os casos em que os negócios forem feitos por intermédio de: (i) sociedade controlada pelas pessoas mencionadas acima, direta ou indiretamente; (ii) terceiros com quem foi assinado um contrato de gestão, fideicomisso (trust) ou administração de carteira de investimentos em ativos financeiros; (iii) procuradores ou agentes; (iv) cônjuges dos quais eles não estejam separados judicial ou extrajudicialmente, companheiros(as) e quaisquer dependentes incluídos na sua declaração de ajuste anual do imposto sobre a renda de pessoa física; e (v) quaisquer pessoas que tenham tido conhecimento de informação privilegiada, por meio de qualquer uma das pessoas impedidas de negociar, cientes de que elas ainda não foram divulgadas ao mercado.

Não obstante as proibições previstas acima, as Pessoas Vinculadas estão proibidas de negociar, direta ou indiretamente, Valores Mobiliários emitidos pela Companhia no período que antecede a divulgação de qualquer Fato Relevante relacionado a decisão tomada pelos Acionistas Controladores, por meio de deliberação da assembleia geral de acionistas ou pelos órgãos de administração da Companhia com relação à: (i) modificação do capital social da Companhia por meio da subscrição de Ações; (ii) aprovação de negociações realizadas pela Companhia com seus próprios Valores Mobiliários; (iii) distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio; e (iv) transferência do controle acionário da Companhia.

A negociação realizada por fundos de investimento, cujos cotistas são as pessoas mencionadas acima, não será considerada uma negociação indireta, desde que: (i) os fundos de investimento não sejam exclusivos; e (ii) as decisões de negociação do administrador de fundos ou fundo de investimento não possam, de forma alguma, ser influenciadas por seus cotistas.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	Além dos períodos de restrição à negociação determinados pelas leis e regulamentações aplicáveis, o Diretor de Relações com Investidores pode decidir sobre a imposição de períodos de restrição à negociação. Nesse caso, ele deverá indicar claramente às Pessoas Vinculadas o início e o final da vigência desses períodos de restrição adicionais. As Pessoas Vinculadas não podem negociar valores mobiliários no período de 15 (quinze) dias antes da divulgação ou publicação, conforme for o caso, de: (i) informações trimestrais da Companhia (ITR); (ii) demonstrações financeiras padronizadas da Companhia (DFP) e (iii) qualquer divulgação antecipada das informações financeiras mencionadas nos itens “i” ou “ii” acima. Ressalta-se que é vedada a negociação no próprio dia da divulgação, antes que a informação se torne pública.
--------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 20 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações:

A Companhia possui Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários, a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 24 de agosto de 2020 (“Política de Divulgação”). O inteiro teor da Política de Divulgação foi arquivado no sistema Empresas.Net e está disponível na sede da Companhia e no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.ri.nisseisa.com.br>).

A divulgação e comunicação imediata de um fato relevante à CVM e às Entidades do Mercado, bem como a adoção de outros procedimentos estabelecidos na Política de Divulgação, são de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores, sendo que: (i) a divulgação deverá ser feita simultaneamente à CVM e às Entidades do Mercado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início ou após o encerramento da negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia nas Entidades do Mercado. Se e quando os Valores Mobiliários emitidos pela Companhia forem negociados simultaneamente em Entidades do Mercado brasileiras e estrangeiras, a divulgação deverá ser feita, como regra geral, antes ou depois do encerramento da negociação em todos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro; (ii) nos casos excepcionais, em que for absolutamente necessária a divulgação de fato relevante durante a negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia na B3, o Diretor de Relações com Investidores deverá contatar a B3 previamente à efetiva divulgação do fato relevante, que poderá suspender a negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia, nos termos da regulamentação aplicável. Se for necessária a divulgação de fato relevante durante a negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia em Entidades do Mercado diversas da B3, será aplicável o procedimento adotado por tais Entidades do Mercado, sendo certo que, no caso de incompatibilidade, prevalecerá a regulamentação aplicável à B3; e (iii) a divulgação deverá ser realizada de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor, por meio do portal de notícias com página da Internet indicado no Formulário Cadastral e no site de Relações com Investidores da Companhia.

Sempre que a CVM ou as Entidades do Mercado exigirem do Diretor de Relações com Investidores esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de fato relevante, ou se houver uma oscilação atípica na cotação ou no volume de negociação de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados, o Diretor de Relações com Investidores deverá inquirir as pessoas com acesso a informações sobre o fato relevante, a fim de verificar se tais pessoas têm conhecimento das informações que devem ser divulgadas ao mercado. Os administradores da Companhia e outros empregados que poderão ser inquiridos deverão responder prontamente à solicitação do Diretor de Relações

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

com Investidores. Se não for possível entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores no mesmo dia em que os administradores ou empregados tiverem tido conhecimento da exigência da CVM ou das Entidades do Mercado, os administradores ou empregados em questão deverão enviar um e-mail com as informações e esclarecimentos para invest@nisseisa.com.br.

Caso seja excepcionalmente imperativo que a divulgação dos fatos relevantes ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores poderá solicitar, simultaneamente às Entidades do Mercado brasileiro e estrangeiro, a suspensão da negociação de Valores Mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados, durante o tempo necessário para concluir a disseminação adequada de tais informações, observados os procedimentos previstos nos regulamentos editados pelas Entidades do Mercado correspondentes sobre o assunto.

Excepcionalmente, os fatos relevantes poderão não ser divulgados se quaisquer dos acionistas controladores ou os administradores da Companhia entender(em) que a sua divulgação colocará em risco o interesse legítimo da Companhia. Nesses casos, os procedimentos previstos na Política de Divulgação devem ser adotados para assegurar a confidencialidade de tais fatos relevantes.

Caso o fato relevante seja relacionado a operações que envolvam diretamente e/ou somente quaisquer dos acionistas controladores, estes deverão informar o Diretor Relações com Investidores e, excepcionalmente, poderão instruir o Diretor de Relações com Investidores a não divulgar o fato relevante, expondo as razões pelas quais consideram que a divulgação colocaria em risco o interesse legítimo da Companhia. Em tais situações, a fim de assegurar a confidencialidade do fato relevante em questão, os procedimentos previstos na Política de Divulgação devem ser observados.

O acionista controlador ou administradores da Companhia são obrigados, diretamente ou por meio do Diretor de Relações com Investidores, a divulgar o fato relevante imediatamente, em qualquer uma das seguintes hipóteses: (i) as informações tenham se tornado de conhecimento de terceiros não relacionados à Companhia e ao eventual negócio que caracteriza o fato relevante, sem estar vinculado a uma obrigação de confidencialidade com a Companhia; (ii) haja indícios concretos e fundado receio de que houve violação do sigilo do fato relevante; ou (iii) haja uma oscilação atípica na cotação ou volume de negociação dos valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados, devido a fato relacionado a um fato relevante. Nesses casos, se o Diretor de Relações com Investidores não tomar as medidas necessárias para a imediata divulgação, caberá, conforme o caso, ao acionista controlador ou ao Conselho de Administração, por meio do seu presidente, a adoção de tais medidas devidas.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

O Diretor de Relações com Investidores sempre deverá ser informado sobre fato relevante mantido sob sigilo, e é sua responsabilidade, juntamente das outras pessoas cientes de tais informações, garantir a adoção dos procedimentos apropriados para garantir a confidencialidade.

Sempre que houver dúvida sobre a legitimidade da não divulgação de informações, por aqueles que têm conhecimento do Fato Relevante mantido sob sigilo, o assunto poderá ser apresentado à CVM, de maneira confidencial, conforme previsto nas normas aplicáveis.

Além da Política de Divulgação, a Companhia observa a legislação e as normas específicas da CVM em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações e as Instruções da CVM nº 358 e 480, que disciplinam, entre outras matérias, as regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas:

Divulgação de Ato ou Fato Relevante

A Política de Divulgação, conforme definida no item 21.1 deste Formulário de Referência, estabelece como responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores a divulgação e comunicação tempestiva de fatos relevantes à CVM e à B3, observado que: (i) divulgação deve ser feita simultaneamente à CVM e à B3, antes ou depois do encerramento da negociação na B3; e (ii) a divulgação deve ser feita na íntegra no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.ri.nisseisa.com.br>).

Demais informações sobre a política de divulgação de ato ou fato relevante encontram-se no item 21.1 deste Formulário de Referência.

Procedimentos de Preservação do Sigilo

A Política de Divulgação prevê que as Pessoas Vinculadas, conforme ali definido, deverão manter o sigilo das informações referentes aos Fatos Relevantes às quais tenham acesso privilegiado devido ao cargo, posição ou função ocupada até a sua divulgação efetiva ao mercado, e garantir que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, sendo solidariamente responsáveis, em caso de não cumprimento.

Além disso, os procedimentos a seguir também devem ser observados: (i) envolver somente pessoas consideradas necessárias às ações que possam resultar em fatos relevantes; (ii) não discutir informações confidenciais na presença de terceiros que não estejam cientes delas, mesmo que se possa esperar que esses terceiros não possam intuir o significado da conversa; (iii) não discutir sobre informações confidenciais em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem são os participantes; (iv) tomar as medidas necessárias e adequadas para manter a confidencialidade dos documentos, em formato físico ou eletrônico, que contenham informações confidenciais (segurança, proteção por senha, etc.); e (v) sem prejuízo da responsabilidade de quem estiver transmitindo as informações confidenciais, exigir de um terceiro, que não pertença à Companhia e precise ter acesso a informações confidenciais, a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual a natureza das informações deverá estar especificada e deverá conter a declaração de que o terceiro reconhece a sua natureza confidencial, comprometendo-se a não a divulgar a nenhuma outra pessoa, nem negociar com os

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

valores mobiliários emitidos pela Companhia, antes da divulgação das informações ao mercado.

Quando as informações confidenciais precisarem ser divulgadas aos funcionários da Companhia ou outras pessoas com uma função ou cargo na Companhia, seus acionistas controladores, subsidiárias ou coligadas, exceto um administrador, membros do Conselho Fiscal, de quaisquer dos Comitês ou de qualquer um dos órgãos estatutários da Companhia que poderão ser criados em funções técnicas ou consultivas, a pessoa responsável pela transmissão das informações confidenciais deverá se certificar de que a pessoa que receberá as informações confidenciais tem conhecimento das disposições da Política de Divulgação.

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política**21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações:**

O Diretor de Relações com Investidores é responsável pela implementação dos procedimentos necessários à observância das regras da Política de Divulgação de Informações e Negociação da Companhia.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 21 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.